



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX SUP. AO Nº 197 SÁBADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Volume I/III

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 6/2015-CN
Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016-2019

Espelhos das Emendas Individuais
De Abel Mesquita Jr. a Mandetta

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)



Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 1 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Abel Mesquita Jr.

EMENDA

30300001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 2 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Abel Mesquita Jr.

EMENDA

30300002

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 3 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Abel Mesquita Jr.

EMENDA

30300003

EMENTA

BR 431

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 431/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
376.800.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	276.800.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 4 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Abel Mesquita Jr.

EMENDA

30300004

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 5 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Abel Mesquita Jr.

EMENDA

30300005

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 6 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Acir Gurgacz

EMENDA

26330001

EMENTA

2S - Construção da Rodovia BR-080/R0 - Ariquemes, Machadinho do Oeste, Buritis, Caniza e Ariporã

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-080/R0 - Ariquemes, Machadinho do Oeste, Buritis, Caniza e Ariporã

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	500.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A integração do Brasil com a Bolívia, por meio do novo traçado da BR-080, foi importante passo para o desenvolvimento do Brasil, mas precisamos manter, pavimentar e dar a mesma condições de trafegabilidade, para realmente ser o elo entre todos os estados da federação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 7 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Acir Gurgacz

EMENDA

26330002

EMENTA

4S - Construção dos Contornos Rodoviários No Estado de Rondônia

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção dos Contornos Rodoviários No Estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	500.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de contornos viários será de extrema importância para a organização do trânsito, qualidade e consequentemente menos acidentes naturais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 8 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Acir Gurgacz

EMENDA

26330003

EMENTA

1S - Asfaltamento e conservação de estradas vicinais

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

INICIATIVA

05CH - Asfaltamento e conservação de estradas vicinais

JUSTIFICATIVA

O estado de Rondônia é essencialmente agrícola. As estradas vicinais são de fundamental importância para transporte e escoamento da produção. As condições climáticas tornam as estradas intransitáveis, quando não são asfaltadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 9 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Acir Gurgacz

EMENDA

26330004

EMENTA

3S - UNIR

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

061W - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação. Serão de fundamental importância para o estado de Rondônia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 10 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Adelson Barreto

EMENDA

30340001

EMENTA

B - Ponte São Francisco

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Ponte sobre o Rio São Francisco - No Estado do Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
450.000.000	02/04/2016	30/12/2019	150.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte sobre o Rio São Francisco será um marco para o povo Sergipano e Alagoano, pois trará um grande progresso para esses estados. O Governo do Estado de Sergipe iniciará a construção da Rodovia SE-100 Norte que é o último trecho que está faltando para interligar todo o litoral, ou seja, vai ser possível se deslocar por todo o litoral sergipano. Essa rodovia começa na divisa com a Bahia onde se interliga com a rodovia da Linha Verde baiana (SE 100 Sul) e termina na divisa com o estado de Alagoas. É consenso de todos os governos do Nordeste em fazer a interligação do seu litoral, para que dessa maneira possam atrair turistas de todas as partes do mundo. Cabe ressaltar ainda, que a região compreendida entre os dois estados se destaca como uma grande produtora de pescados, coco, mangaba, petróleo e recentemente vem avançando no plantio de cana-de-açúcar e esses produtos precisam ser escoados. Para que o desenvolvimento avance nessa região e que mais uma etapa da interligação entre os estados nordestinos seja concluída, torna-se imprescindível a construção desta ponte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 11 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Adelson Barreto

EMENDA

30340002

EMENTA

Implantação do Hospital do Câncer em Aracaju SE

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Hospital Especializado em Câncer Governador Marcelo Déda Chagas em Aracaju SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	01/12/2019	150.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Reforçar a dotação de forma a viabilizar a construção do Hospital de Oncologia de Sergipe em Aracaju. A constituição de 1988, conhecida com a 'Constituição Cidadã', institui dignidade da pessoa humana, como princípio fundamental da República Federativa do Brasil, essencial para nortear todos os demais princípios e normas do nosso ordenamento jurídico. Partindo de uma interpretação sistemática do texto constitucional podemos concluir que a saúde é elemento primordial para o exercício de uma vida digna. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2012 serão registrados 5 mil novos casos em Sergipe. Já no Brasil, devem morrer 120 a 150 mil pessoas em consequência do câncer. Existe a informação de que 40% dessas pessoas poderiam ter suas vidas prolongadas. O câncer é a segunda doença que mais mata no país. O Estado de Sergipe enfrenta um enorme problema de Saúde Pública relacionada a oferta de tratamento para o câncer. São criadas enormes filas de espera para o diagnóstico e tratamento destas neoplasias. O serviço de oncologia atualmente encontra-se dentro do Hospital de Urgência Gov. João Alves Filho, a instituição de referência em alta complexidade no Estado. Neste Hospital os pacientes que necessitam de atendimento nas unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico acabam concorrendo às vagas com os pacientes da urgência, dos politraumatizados e dos neurocirúrgicos. Existe a necessidade urgente de uma Unidade Hospitalar específica para proporcionar o aumento da sobrevida através de agilidade no diagnóstico e tratamentos imediatos com a realização de aplicações de radioterapia, quimioterapia, braquiterapia e as cirurgias oncológicas. O Hospital do Câncer de Sergipe prestará assistência tanto em níveis ambulatoriais de especialidades, como em centro de diagnóstico, e serviço de urgência para acolhimento destes de forma digna e prioritária. Com a implantação do Hospital do Câncer em Sergipe todos os pacientes oncológicos do nosso Estado poderão ser referendados a ele e terão acesso ao atendimento especializado como prevê a legislação vigente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 12 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Adelson Barreto

EMENDA

30340003

EMENTA

Individual - Adelson Barreto - Drenagem no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos em Aracaju-SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	02/04/2015	30/12/2019	125.000.000	125.000.000

JUSTIFICATIVA

Aracaju é uma jovem cidade, criada em 17 de março de 1855, com população estimada de 614.577 habitantes (IBGE/2010), possui uma área de 181,857km², densidade 3.376,80 hab/km², altitude 4 metros, IDH 0,770, PIB R\$ 8.751.493,740 mil e renda per capita R\$ 15.328,30. Localização privilegiada no litoral brasileiro, cortada pelos rios Sergipe e Poxim. Sua condição climática estável, conta com temperatura média anual de 25°C. A DRENAGEM DO COMPLEXO SANTA MARIA atende a vários aspectos, social, ambiental, de saúde pública e principalmente a melhoria de acesso e locomoção dos moradores, gerando assim emprego e renda. A realização dessa intervenção consequentemente irá facilitar a todos os municípios o acesso ao trabalho, educação e lazer, e consequentemente a melhoria da qualidade de vida destas pessoas, tendo em vista a grande necessidade de implantação de infraestrutura adequada para o desenvolvimento urbano do município e para proporcionar uma maior comodidade aos municípios. Entendemos que a evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços necessários a essas atividades, como da acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura que a eles serve. O crescimento físico da cidade, resultante do seu crescimento econômico e demográfico, se traduz numa expansão da área urbana através de loteamentos, conjuntos habitacionais, indústrias, comércio, além de diversos equipamentos urbanos. Portanto, podemos dizer que a infraestrutura urbana é um sistema técnico de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas nas cidades. Estas funções podem ser vistas sob os aspectos social, econômico e institucional. Tendo em vista a proposta estar condizente com os objetivos do programa e possuir previsão de beneficiar famílias do perímetro urbano do município de Aracaju, satisfazendo um grande anseio da comunidade aracajuense e assim cumprindo com a tarefa da administração pública, que é a de satisfazer e atender ao bem comum.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 13 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Adelson Barreto

EMENDA

30340004

EMENTA

Individual P - Adelson Barreto - Pavimentação Santa Maria - Aracaju

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

INICIATIVA

NOVA - Ações de Infraestrutura Urbana no Bairro de Santa Maria - Aracaju - SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	02/04/2016	30/12/2019	75.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Aracaju é uma jovem cidade, criada em 17 de março de 1855, com população estimada de 614.577 habitantes (IBGE/2010), possui uma área de 181,857km², densidade 3.376,80 hab/km², altitude 4 metros, IDH 0,770, PIB R\$ 8.751.493,740 mil e renda per capita R\$ 15.328,30. Localização privilegiada no litoral brasileiro, cortada pelos rios Sergipe e Poxim. Sua condição climática estável, conta com temperatura média anual de 25°C. Esta iniciativa pretendida atende a vários aspectos, social, ambiental, de saúde pública e principalmente a melhoria de acesso e locomoção dos moradores, gerando assim emprego e renda. A realização dessa intervenção consequentemente irá facilitar a todos os munícipes o acesso ao trabalho, educação e lazer, e consequentemente a melhoria da qualidade de vida destas pessoas, tendo em vista a grande necessidade de implantação de infraestrutura adequada para o desenvolvimento urbano do município e para proporcionar uma maior comodidade aos munícipes. Entendemos que a evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, consequentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços necessários a essas atividades, como da acessibilidade desses espaços, e da própria infraestrutura que a eles serve. O crescimento físico da cidade, resultante do seu crescimento econômico e demográfico, se traduz numa expansão da área urbana através de loteamentos, conjuntos habitacionais, indústrias, comércio, além de diversos equipamentos urbanos. Portanto, podemos dizer que a infraestrutura urbana é um sistema técnico de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas nas cidades. Estas funções podem ser vistas sob os aspectos social, econômico e institucional. Tendo em vista a proposta estar condizente com os objetivos do programa e possuir previsão de beneficiar famílias do perímetro urbano do município de Aracaju, satisfazendo um grande anseio da comunidade aracajuense e assim cumprindo com a tarefa da administração pública, que é a de satisfazer e atender ao bem comum.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 14 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Adelson Barreto

EMENDA

30340005

EMENTA

Individual P - Adelson Barreto - Ponte estaiada

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

INICIATIVA

NOVA - Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	02/04/2016	30/12/2019	75.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

As avenidas Beira Mar e Tancredo Neves estão entre os principais eixos viários da cidade e são responsáveis pelos atravessamentos norte-sul e leste-oeste da capital. No ponto de cruzamento entre as duas vias, observa-se uma zona de conflito que tem se agravado em virtude da expansão urbana de Aracaju ao sul da cidade e do crescimento da motorização da população. A presença de rios cortando a cidade sempre foi um fator limitador ao tráfego urbano, uma vez que os acessos viários estão normalmente restringidos por estes obstáculos naturais. Os bairros Cora do Meio e Atalaia estão consolidados como polos de atração de tráfego, pois concentram, além de uma forte área residencial, shopping center, comércios, bancos, rede hoteleira, restaurantes etc. Desta feita, é notável a limitação das duas únicas opções de acesso à esta área. Diante dessa problemática, o Governo do Estado projeta a implantação de um viaduto no bairro Coroa do Meio e um viaduto na interseção entre as avenidas Beira Mar e Tancredo Neves, além de uma ponte estaiada ligando essa área à Coroa do Meio. Tais intervenções se sustentam com os seguintes objetivos: Melhorar os acessos à região sul da cidade; Criar uma nova opção de acesso à Coroa do Meio, desafogando assim o acesso atual; Aumentar a capacidade e fluidez das duas vias, com a eliminação da zona de conflito e do ponto de retenção no entroncamento das vias. Esta ação consta da LOA 2015 com FP nº 15.451.2054.1D73.7240 e foi reapresentada como prioridade da Bancada de Sergipe para 2016, o que demonstra a importância do empreendimento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 15 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Adilton Sachetti

EMENDA

30350001

EMENTA

Perfuração de Poços Artesianos em Assentamentos de MT

PROGRAMA

2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

OBJETIVO

0421 - Implantar, qualificar e consolidar os projetos de assentamento de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero.

INICIATIVA

NOVA - Implantação/Perfuração de 500 Poços Artesianos em Assentamentos do Estado de Mato Grosso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
30.000.000	01/01/2015	31/12/2019	10.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

Senhor Relator, A presente emenda visa atender parte das demandas dos assentados e associações de produtores rurais que carecem de condições adequadas para o cultivo e subsistência. Dentre essas medidas podemos destacar a necessidade do aumento no potencial hídrico desse segmento, com respaldo na lei que rege sobre a Política Nacional de Irrigação - Lei 12.787 / 2013. Mato Grosso é um Estado potencialmente Agrícola, que contribuí expressivamente para o superávit da Balança Comercial e vislumbra nessa iniciativa a possibilidade de dar continuidade a esse relevante trabalho realizado pelo Homem do Campo, que é o de levar a mesa do cidadão o alimento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 16 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Aelton Freitas

EMENDA

20180001

EMENTA

Conclusão da BR 364/MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Conclusão da pavimentação da BR 364/MG no segmento compreendido entre o entr. da BR 365 (A) e o acesso a Gurinhatã/MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
47.000.000	01/03/2016	30/12/2019	7.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-364 é uma rodovia diagonal do Brasil, foi projetada no final da década de 40. No início dos anos 50, a rodovia começou a ser implantada, com objetivo estratégico de integrar o Sudeste ao Centro-Oeste e ao Norte Brasileiro. Seu traçado liga São Paulo ao Acre. Porém, o segmento de 12 Km compreendido entre o entr. da BR 365 (A) e o acesso a Gurinhatã/MG ainda não foi asfaltado. A rodovia é importante para a economia do país, pois compõe um corredor de escoamento da produção de grãos de cidades do sudeste mato-grossense, como Rondonópolis e Sorriso, conectando-o a regiões de processamento agroindustrial, localizadas em Minas Gerais, e a regiões portuárias, em Santos (SP) e Paranaguá (PR).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 17 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Aelton Freitas

EMENDA

20180002

EMENTA

Construção de Trechos Rodoviários na BR 461/MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trechos Rodoviários na BR 461 - Trechos: Usina Hidrelétrica Água Vermelha div. MG/SP passando por Iturama/União de Minas/Chaveslândia/Usina Hidrelétrica de São Simão div. MG/GO - Gurinhata/Ituitaba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/03/2016	30/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa à construção dos Trechos Rodoviários de mais ou menos 145 Km compreendido entre a Usina Hidrelétrica Água Vermelha divisa MG/SP passando por Iturama/União de Minas/Chaveslândia até a Usina Hidrelétrica de São Simão divisa de Minas Gerais / Goiás. As obras de construção na BR 461 nos mencionados trechos se tornarão viáveis visto o grande desenvolvimento regional, além de cumprir o papel de integração entre as regiões mineiras ricas em recursos naturais, porém, não dispõe de infraestrutura necessária. Esta rodovia é uma das principais vias de escoamento de produtos dos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, aos Portos de Santos e Paranaguá e a construção dos trechos da rodovia irá beneficiar as comunidades triangulinas e toda a classe produtiva do centro-oeste do país. A região é um importante polo produtor do setor sucroalcooleiro, contudo enfrenta adversidade no escoamento da sua produção aos mercados consumidores tanto quanto aos portos retro citados. Trechos com várias Pontes relativamente grandes e obras de arte em grandes quantidades.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 18 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Aelton Freitas

EMENDA

20180003

EMENTA

Implantação e Construção de Trechos Rodoviários na BR 464/MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trecho Rodoviário na BR 464 no segmento compreendido entre o Entr. da BR 146 (São João Batista do Gloria) até o Entr. da MG 428

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	01/03/2016	30/12/2019	15.000.000	575.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-464/MG é popularmente conhecida como Rodovia da Integração porque une duas regiões que têm papel importante na economia do Estado de Minas. A região Sul de Minas contribui com sua expressiva produção de cana-de-açúcar, banana, café, soja, milho, além de possuir numeroso rebanho de gado de corte e leite. O Triângulo Mineiro, por sua vez, se destaca não só no Estado de Minas Gerais, mas em todo Território Nacional como um dos mais eficientes centros logísticos do país, atuando na área de distribuição, comercialização e beneficiamento de vários produtos. Após as obras de construção e pavimentação, a BR-464/MG cumprirá seu papel de integração, possibilitando o escoamento eficiente da produção agrícola e pecuária da Região Sul de Minas até seu mercado consumidor, passando pelo Triângulo Mineiro onde agregará valor e possibilitará a geração de renda e empregos. A construção e pavimentação da BR-464/MG é de fundamental importância para o Estado de Minas Gerais uma vez que fomenta o desenvolvimento regional por meio da interligação da região Sul de Minas ao Triângulo Mineiro. A BR-464/MG é importante também por possibilitar a ligação entre Usinas Hidrelétricas do Rio Grande (Usina de Furnas e Usina Mascarenhas de Moraes). Ambas tem grande importância na produção energética do país e respondem pela geração de grande parte da energia consumida pelo Estado de São Paulo. Estas usinas são consideradas áreas de Segurança Nacional e por este motivo necessitam de uma infraestrutura rodoviária adequada que possibilite sua interligação. A construção e pavimentação da BR-464/MG servirá ainda como acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra fomentando o Ecoturismo Nacional e possibilitando maior preservação deste Parque Nacional, uma vez que órgãos como o IBAMA, Instituto Chico Mendes, Brigadas de Incêndio, Corpo de Bombeiros e Prefeituras Municipais do entorno no Parque poderão exercer suas atividades de fiscalização e preservação com maior eficiência se tiverem uma Rodovia Federal que ofereça boas condições de tráfego durante todo o ano.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 19 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Aelton Freitas

EMENDA

20180004

EMENTA

UFTM - Implantação do campus em Iturama/MG

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Campus de Iturama/MG da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/03/2016	30/12/2019	5.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

A implantação do Campus de Iturama/MG da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, será um marco para a região. Iturama é a cidade mais distante do Pontal do Triângulo Mineiro e está dentro do vazio de curso superior estabelecido nas diretrizes do MEC. Iturama também está muito bem localizada em uma malha viária que comunica o Centro Oeste com o Estado de São Paulo e tem grande potencial de desenvolvimento econômico. A instalação de um campus da UFTM Iturama com os cursos voltados para vocação regional ancorando principalmente na agronomia e na licenciatura em um desenho que permita aproveitar um ciclo comum da agronomia em metas de licenciatura. O terreno para a construção do Campus foi doado e o projetos arquitetônico e de engenharia já estão elaborados.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 20 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Alberto Filho

EMENDA

26940001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-316/MA.

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-316/MA - trecho rodoviário - Km 361 Caxuxa/MA ao Km 397 Bacabal/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
510.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	410.000.000

JUSTIFICATIVA

Assegurar condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários da Rodovia Federal BR 316 - Km 361 em Caxuxa/MA ao Km 397 em Bacabal/MA, por meio da adequação das vias, com duplicação, construção de terceiras faixas, implantação de rotatórias na entrada e saída em Bacabal e/ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 21 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alberto Filho

EMENDA

26940002

EMENTA

Construção de uma nova ponte sobre o Rio Mearim em Bacabal/MA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de uma nova ponte sobre o Rio Mearim no Km 316 em Bacabal - na BR 316/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A prevenção de desastres que poderão ocasionar em fatalidades é sem dúvida uma ação que deve ser vista como prioridade pelos poderes constituídos, é com esta visão que o município de Bacabal ao tomar conhecimento da situação deplorável em que se encontra a Ponte sobre o Rio Mearim vem buscar a formação de parcerias com outras esferas de governo no sentido de firmar convênios objetivando a realização de obras e serviços de recuperação da citada ponte. Por oportuno deve se informar que esta ponte foi construída entre 1954 e 1955 durante o governo de Café Filho o que a coloca em desconformidade com as normas de segurança atuais e padrões de engenharia, gerando grande risco com a vida de centenas de pessoas que necessariamente atravessam a ponte seja a pé, de carroça, veículos, motocicletas, etc. Outra ocorrência que deve ser destacada se deva as últimas enchentes ocorridas no rio Mearim (2008, 2009 e 2011) em que a estrutura de sustentação foi severamente danificada com desgaste no concreto e corrosão na parte metálica. CARACTERÍSTICAS DA PONTE E OUTRAS OBSERVAÇÕES A ponte por ser situada na rodovia BR-316 KM 361 interligando a cidade de Belém-PA à cidade de Maceió-AL (nos extremos) passando também por outros municípios dos estados do Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco e por fim Alagoas tem fundamental importância no que tange o transporte de cargas, abastecimento de materiais, escoamento da produção e mobilidade da população. As principais características da ponte são: Extensão total: 170,00m. Largura: 9,00m. (entre faixas) com faixa de domínio de 15,00m. não edificantes para cada lado. Data da criação: 1954 (inauguração 1958) Última grande reforma: 1986 Ponto GPS: -4.226378, -44.772522



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 22 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Alceu Moreira

EMENDA

28580001

EMENTA

ADEQUAÇÃO DA BR 101/RS TRECHO OSORIO/SÃO JOSÉ DO NORTE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DA BR 101/RS TRECHO OSORIO/SÃO JOSÉ DO NORTE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	10/01/2016	31/12/2019	100.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

ADEQUAÇÃO DA BR 101/RS TRECHO OSORIO/SÃO JOSÉ DO NORTE, BUSCANDO VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA ÁREA DE TRANSPORTE, FATOR ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR INDUSTRIAL E DO BRASIL (IBGE/2012). CABE RESSALTAR, AINDA QUE, A REGIÃO SUL CONTRIBUI COM 16,2% DO PIB E COM 29% DOS EMPREGOS GERADOS NO PAÍS, SENDO ARRECADADOS 14% DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS (SRF/2014), MANTENDO UMA CORRENTE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL NA ORDEM DE 92 BILHÕES DE DÓLARES FOB (SECEX/2014).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 23 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alceu Moreira

EMENDA

28580002

EMENTA

ADEQUAÇÃO DE PORTOS FLUVIAIS E LACUSTRES - RS

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DE PORTOS FLUVIAIS E LACUSTRES - RS NO MUNICIPIO DE ESTRELA - RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

ADEQUAÇÃO DE PORTOS FLUVIAIS E LACUSTRES - RS NO MUNICIPIO DE ESTRELA - RS, BUSCANDO VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA ÁREA DE TRANSPORTE, FATOR ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR INDUSTRIAL E DO BRASIL (IBGE/2012). CABE RESSALTAR, AINDA QUE, A REGIÃO SUL CONTRIBUI COM 16,2% DO PIB E COM 29% DOS EMPREGOS GERADOS NO PAÍS, SENDO ARRECADADOS 14% DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS (SRF/2014), MANTENDO UMA CORRENTE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL NA ORDEM DE 92 BILHÕES DE DÓLARES FOB (SECEX/2014).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 24 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Alceu Moreira

EMENDA

28580003

EMENTA

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO- DIVISA SC/RS - OSÓRIO/RS na BR-101/RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA COM RIO GRANDE DO SUL - OSÓRIO NA BR-101/RS, BUSCANDO VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA ÁREA DE TRANSPORTE, FATOR ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR INDUSTRIAL E DO BRASIL (IBGE/2012). CABE RESSALTAR, AINDA QUE, A REGIÃO SUL CONTRIBUI COM 16,2% DO PIB E COM 29% DOS EMPREGOS GERADOS NO PAÍS, SENDO ARRECADADOS 14% DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS (SRF/2014), MANTENDO UMA CORRENTE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL NA ORDEM DE 92 BILHÕES DE DÓLARES FOB (SECEX/2014).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 25 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alceu Moreira

EMENDA

28580004

EMENTA

IMPLANTAÇÃO TRAVESSIA SÃO JOSÉ DO NORTE X RIO GRANDE-RS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO TRAVESSIA SÃO JOSÉ DO NORTE X RIO GRANDE-RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

IMPLANTAÇÃO TRAVESSIA SÃO JOSÉ DO NORTE X RIO GRANDE-RS, BUSCANDO VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA ÁREA DE TRANSPORTE, FATOR ESSENCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO SETOR INDUSTRIAL E DO BRASIL (IBGE/2012). CABE RESSALTAR, AINDA QUE, A REGIÃO SUL CONTRIBUI COM 16,2% DO PIB E COM 29% DOS EMPREGOS GERADOS NO PAÍS, SENDO ARRECADADOS 14% DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS (SRF/2014), MANTENDO UMA CORRENTE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL NA ORDEM DE 92 BILHÕES DE DÓLARES FOB (SECEX/2014).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 26 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Alceu Moreira

EMENDA

28580005

EMENTA

METRÔ DE PORTO ALEGRE - RS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - METRÔ DE PORTO ALEGRE - RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
3.054.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	2.054.000.000

JUSTIFICATIVA

METRÔ DE PORTO ALEGRE - RS, BUSCANDO VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA ÁREA DE TRANSPORTE, INCENTIVANDO O TRANSPORTE PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 27 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Canziani

EMENDA

36800001

EMENTA

Adequação do Contorno Rodoviário no Município de Curitiba na BR 376

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Serviços de restauração, implantação de vias marginais, obras de artes especiais, drenagens, passarelas, proteção ambiental e serviços complementares.

INICIATIVA

NOVA - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba na BR 376

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O Contorno Sul, no trecho ao longo da cidade industrial, foi projetado com um sistema binário de laterais para orientar a entrada e saída de veículos. Somente a lateral esquerda, denominada Juscelino Kubithesck foi executada. Falta a conclusão da lateral direita portanto, no mesmo nível da esquerda para solucionar os problemas de acesso à cidade industrial de Curitiba.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 28 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Canziani

EMENDA

36800002

EMENTA

Construção do Contorno Rodoviário Leste de Londrina na BR 369

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Rodoviário Leste de Londrina-PR na BR 369

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2017	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Emenda tem como objetivo dotar de melhores condições de tráfego e segurança a região leste de Londrina que leva ao aeroporto, interligando a BR 369 à PR 445 compreendendo os municípios de; Londrina, Ibiporã, Jataizinho, Alvorada do Sul, Assaí, Uraí, Bela Vista do Paraíso e Rolândia. A população da região corresponde a aproximadamente 1,5 milhão de pessoas, considerando o destino até o Mato Grosso do Sul. A economia de percurso depois de realizada a obra, em relação ao que existe hoje é de 20 KM, sentido capital e melhora sensivelmente o acesso dessas populações ao aeroporto de Londrina. Trata-se da única região desassistida de acesso à PR 445 para chegar a Curitiba. Ressaltamos que a Construção do Contorno Leste na região de Londrina é de elevada importância para toda a região pois a população beneficiada, a segurança, conforto e a economia de percurso justificam a inclusão da emenda ao PPA 2015/2019, além de ser um sonho a ser realizado. ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNIT META: 100%- CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR 369 - PR 445 INDICADOR: TAXA BRUTA DE USUÁRIOS DA BR 369 E PR 445 UNIDADE DE MEDIDA: KM2 - PROJETO DESENVOLVIDO REFERÊNCIA: 01/01/2019.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 29 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Canziani

EMENDA

36800003

EMENTA

Implantação da Sede do Instituto de Matemática Industrial da UFPR em Curitiba-PR

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Sede do Instituto de Matemática Industrial da UFPR em Curitiba-PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000.000	80.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O Curso de Matemática Industrial da UFPR está inserido num ambiente propício à produção científica e matemática do qual participam jovens e experientes matemáticos que atuam tanto no Departamento de Matemática quanto em colaboração com centros de referência do país e do exterior. O sentido de construir uma sede adequada para o Instituto de Matemática é para melhor atender os pesquisadores nos seus estudos e iniciativas aplicadas a matemática industrial no processo produtivo das empresas para reduzir custos e otimizar processos de forma significativa. Hoje, a realidade é bastante modesta para aquilo que se pode produzir em termos de conhecimento científico e tecnológico, por falta de condições físicas adequadas de desenvolver todo o potencial dos pesquisadores doutores que em muito podem contribuir para o desenvolvimento do estado e do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 30 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Canziani

EMENDA

36800004

EMENTA

Implantação da Universidade Federal do Norte do Paraná (UFNPR)

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal do Norte do Paraná (UFNPR)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

É senso comum que o Ensino Superior Público em nosso país apresenta um quadro de alarmante déficit de atendimento à jovem população brasileira, apesar dos esforços empreendidos pelo governo federal nos últimos anos. Neste contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2001, estabelecia, para o final da década, o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da população entre 18 e 24 anos. o Projeto de Lei Nº 8.035/2010, que estabelece o novo PNE 2011-2020, define a elevação da taxa bruta para 50% e da renda líquida para 33% da população de 18 e 24 anos. Ainda de acordo com o Censo Superior-2011, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no que se refere à histórica desigualdade entre as regiões em relação à formação no ensino superior. Nesse sentido, apresentamos nossa contribuição através dessa emenda, buscando aumentar a oferta de ensino superior público gratuito de qualidade na Região Norte do Estado, onde não existe Expansão de Universidade Federal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 31 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Canziani

EMENDA

36800005

EMENTA

Implantação de Parque Científico e Tecnológico na UTFPR em Cornélio Procopio - Paraná

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Parque Científico e Tecnológico na UTFPR em Cornélio Procopio- Paraná

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2017	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) tem o objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico da região com o apoio da Secretaria de Ensino Superior do Estado do Paraná e do Ministério da Educação. A proposta busca atrair empresas de base tecnológica que realizem pesquisas voltadas para o desenvolvimento e inovação e que representem plano de cooperação com o campus da UTFPR e outras instituições universitárias. O PCT terá uma estrutura para sediar laboratórios de pesquisas e desenvolvimento; Hotel tecnológico, Incubadoras, Empresas, Entidades Setoriais e Representação Empresarial, Tecnológica e Científica, Organização de Apoio a Infraestrutura Condominial do PCT-UTFPR; outras Organizações que atendam os objetivos do PCT-UTFPR.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 32 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Manente

EMENDA

30370001

EMENTA

Alex Manente - Metro do ABC

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do sistema metroviário da região do ABC Paulista

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	900.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a implantação do metrô na região do ABC Paulista. Vantagens do monotrilho: 1 A Linha 18-Bronze terá 14,9 km de extensão operacional (de um total de 15,7 km). As 13 estações planejadas são Tamanduateí, Goiás, Espaço Cerâmica, Estrada das Lágrimas, Praça Regina Matiello, Instituto Mauá, Afonsina, Fundação Santo André, Winston Churchill, Senador Vergueiro, Baeta Neves, Paço Municipal e Djalma Dutra. Essas duas últimas em São Bernardo do Campo. No final, a Linha 18-Bronze será integrada ao novo corredor de ônibus a ser construído pela Prefeitura de São Bernardo. Fará integração, também, com a Linha 2-Verde do Metrô, com a Linha 10-Turquesa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) na estação Tamanduateí e com o Corredor São Mateus-Jabaquara-Morumbi da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU). Os trens do monotrilho terão ar-condicionado, moderno sistema de comunicação, sinalização inteligente, que permite maior aproximação entre os trens e mantém bom nível de segurança, e câmeras internas nos vagões. Sua operação terá o mesmo índice de qualidade das demais linhas do Metrô. O monotrilho já é operado em diversos países 2 China, Estados Unidos, Japão, Austrália, Malásia e Dubai e está em fase de instalação na cidade de Mumbai, na Índia.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 33 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alex Manente

EMENDA

30370002

EMENTA

Alex Manente - Turismo

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Qualificação e Modernização de Espaços Públicos Voltados ao Turismo em Regiões Metropolitanas, Exclusive Capitais de Estado.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000.000	750.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende criar uma ação específica para a melhoria dos espaços públicos em cidades das regiões metropolitanas. Esses municípios normalmente são deixados à margem dos investimentos do poder público, que são canalizados para capitais e áreas tradicionalmente turísticas como áreas litorâneas, de serra, estâncias hidrotermais, etc. Contudo, os municípios situados nas regiões metropolitanas como o ABC Paulista, Baixada Fluminense, dentre outras, têm uma enorme demanda reprimida por serviços turísticos, notadamente o turismo empresarial e de eventos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 34 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alexandre Leite

EMENDA

27960001

EMENTA

ÁGUA - Implantação e ampliação de infraestrutura hídrica e a utilização do reúso de água em São Paulo

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação e ampliação de empreendimentos de infraestrutura hídrica e a utilização do reúso de água no Estado de São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	04/01/2016	31/12/2019	50.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Em São Paulo, a falta de chuvas se repetiu nos últimos cinco anos, causou o agravamento completo e o colapso total do sistema hídrico paulista. Aliado aos efeitos climáticos, a falta de infraestrutura hídrica está por trás do problema que o Estado de São Paulo vem enfrentando. É necessário criação de novos sistemas de captação e reserva, maior controle de perdas, além do uso racional da água. Reúso da água: solução que traz inúmeros benefícios, advindos da utilização da água de reúso são de ordem ambiental, social e mesmo econômica do ponto de vista das empresas. No meio ambiente, a solução impacta positivamente na redução de pressão sobre a captação de água bruta e, claro, na preservação dos recursos hídricos voltados para o consumo da população. Os benefícios sociais também não podem ser esquecidos: a cadeia produtiva ganha com a ampliação das oportunidades de negócios para empresas fornecedoras de equipamentos e serviços, funcionários envolvidos (empregos diretos e indiretos) e melhoria de imagem da empresa perante seus consumidores. O auxílio econômico é evidente com a diminuição dos custos com o consumo do recurso para as atividades como irrigação e lavagens, por exemplo. Vale ressaltar a diminuição no valor da conta, já que, com a solução, não é utilizada água potável para atividades diversas que não o consumo humano. As empresas que fazem o reúso da água podem reduzir em seus produtos os custos referentes às contas de água, beneficiando também o consumidor final.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 35 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alexandre Leite

EMENDA

27960002

EMENTA

CIDADES - Apoiar a implantação de sistemas para modernização de acesso à acessibilidade em geral - SP

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a implantação de sistemas para modernização de acesso à acessibilidade em geral - SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
60.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a intervenção em vias com alto volume de tráfego de transporte público coletivo urbano, podendo contemplar melhorias em rotatórias, abrigos, sinalização e pavimentação, desde que obedeça às normas de acessibilidade universal. A ideia é de apoiar a implantação de sistemas para modernização de acesso à acessibilidade em geral proporcionando melhorias em áreas de circulação exclusiva e com elevado volume de pedestres, como calçadas e praças centrais, próximos aos acessos ao transporte coletivo urbano e que sirvam, sobretudo, como apoio à circulação de seus usuários. Com isso, irá atender as pessoas com mobilidade reduzida, deficientes físicos, deficiente visual, deficiente intelectual, e aqueles com dificuldade de acesso aos pontos administrativos e de lazer.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 36 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alexandre Leite

EMENDA

27960003

EMENTA

EDUCAÇÃO - Ampliação e fortalecimento da educação profissional e tecnológico - São Paulo

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação e fortalecimento da educação profissional e tecnológico - São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	04/01/2016	31/12/2019	40.000.000	160.000.000

JUSTIFICATIVA

No Estado de São Paulo, à semelhança do resto do País, os setores industrial, de comércio e do agronegócio enfrentam sérios problemas de falta de mão de obra qualificada. A maioria das vagas de emprego abertas exige bagagens de conhecimento que podem ser adquiridas com a ampliação e o fortalecimento da educação profissional e tecnológica. Com isso, a presente emenda pretende ampliar e fortalecer a educação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 37 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alexandre Leite

EMENDA

27960004

EMENTA

EDUCAÇÃO - Apoio à ações de inclusão escolar dos estudantes em geral - SP

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à ações de inclusão escolar dos estudantes matriculados de 2 a 17 anos em geral e também com deficiência e transtornos globais, em classes comuns da rede regular de ensino - SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, e tem por finalidades desenvolver o educando, e também aqueles alunos com deficiência e transtornos globais para assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Para tanto, é fundamental que se considere os princípios da equidade e da valorização da diversidade, os direitos humanos, a gestão democrática do ensino público, a garantia de padrão de qualidade, a acessibilidade, a igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola. Principais Ações e Programas de responsabilidade do Ministério da Educação. Considerando a multiplicidade que este universo representa é importante implementar políticas diferenciadas para cada etapa e modalidade da educação básica, considerando as especificidades das diferentes regiões e públicos. Diversas são as ações desenvolvidas pelo MEC com o objetivo de melhorar a qualidade da educação. Ações que perpassam a aprendizagem do aluno, a valorização do profissional de educação, a infraestrutura física e pedagógica da escola e o apoio aos entes federados. No presente documento serão relatadas as ações de maior destaque na educação básica, que em seu conjunto contribuem de forma significativa para a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 38 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alexandre Leite

EMENDA

27960005

EMENTA

SAÚDE - Atenção Especializada - Construção do Hospital do Idoso - São Paulo

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do acesso na atenção especializada em São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	04/01/2016	31/12/2019	30.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema público de saúde do estado de São Paulo, vem enfrentando à décadas uma situação de extrema dificuldade. Os problemas não são novos e são bastante conhecidos: faltam médicos de várias especialidades, a demora no atendimento é imensa, levam-se meses para a marcação das consultas, faltam medicamentos, não há unidades de saúde em número suficiente e assim por diante. Diante disso, a presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde em todo Estado de São Paulo, com o aprimoramento da política de atenção especializada com a implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde, bem como a aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação, com isso se faz necessário a criação de um Hospital do Idoso no Estado e demais capitais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 39 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Kaefer

EMENDA

23990001

EMENTA

Construção do Anel Rodoviário em Cascavel/PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Anel Rodoviário

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Para melhorar a infraestrutura regional o pela construção dos contornos Norte e Sul, formando um anel rodoviário em Cascavel. O anel é o aperfeiçoamento de um antigo projeto e que por mais de 20 anos se transformou em bandeira a toda a região, o Contorno Oeste. É preciso investir em projetos que contemplem a duplicação do anel rodoviário do Estado do Paraná, além de criar novos ramais ferroviários que dêem acesso ao Porto de Paranaguá.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 40 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Kaefer

EMENDA

23990002

EMENTA

Contrução do Trecho Ferroviario - Maracaju (MS) - Cascavel (PR)- Guarapuava(PR)-Parangará (PR) (Ferroeste) NACIONAL

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Contrução do Trecho Ferroviario - Maracaju (MS) - Cascavel (PR)- Guarapuava(PR)-Parangará (PR) (Ferroeste) NACIONAL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A importância da garantia de programação para a execução desta obra, é visível quando analisamos que esta Ferrovia liga dois Estados: Mato Grosso do Sul e Paraná, dois grandes produtores de grãos. Ela propiciará o transporte e escoamento da produção, além de fazer entroncamento com a hidrovía Tietê - Paraná e aliviar o tráfego intenso na rodovia BR-263, principal rota dos caminhões de carga. Vale ressaltar que após a sua construção esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação dando acesso ao Porto Paranaguá (PR). Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovía Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda. Importante lembrar, que a mesma emenda foi apresentada perante a Comissão durante a tramitação do PPA e obteve sua aprovação por unanimidade, motivo pelo qual, apelo aos meus pares pela coerência na aprovação desta emenda. A construção da Ferroeste se insere plenamente nos objetivos do Governo. Aprovada no Orçamento 2013 nesta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Atender a demanda de carga do MS, conectando os trens a rede da Ferroeste e ao Porto de Paranaguá -Valor 2013-2015 PPA Federal-1 Bilhão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 41 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Kaefer

EMENDA

23990003

EMENTA

Implantação de Programas de Irrigação para Agricultura no Estado do Paraná

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Programas de Irrigação para Agricultura no Estado do Paraná

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

programa consiste em elaborar estudos de viabilidade de perímetros irrigáveis, promover a transferência de gestão e desenvolver a eficiência no uso da água no intuito de desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional. Aumentar a área irrigada como meio de promoção do desenvolvimento regional, visando a geração de empregos e distribuição da renda. A diminuição da pobreza nas zonas rurais de regiões de baixa disponibilidade de recursos hídricos, ou naquelas onde estes estão sendo subutilizados, continua sendo um grande desafio. A agricultura irrigada é uma das mais efetivas ferramentas de combate à pobreza e distribuição de renda, gerando empregos com baixos custos. Ela também eleva a oferta de alimentos a preços menores, na medida em que aumenta produtividade dos fatores terra e trabalho. Apesar disso, a área irrigada per capita do Brasil é uma das mais baixas do mundo. No Semi-árido a produção agropecuária é de alto risco e baixo rendimento sem a irrigação. Nas demais regiões, sem a utilização da água como insumo agrícola, é possível a obtenção de apenas uma safra por ano, significando uma substancial subutilização de investimentos realizados em infraestrutura física e de apoio à produção, assim como em maquinário. Por outro lado, o desempenho da agricultura irrigada instalada, tanto pública quanto privada, está longe do ideal. A produtividade média alcançada, a eficiência na utilização de água, o emprego de insumos modernos, a capacitação da mão de obra, a integração dos projetos com as cadeias produtivas, dentre outros aspectos, são passíveis de melhoria substancial. Por último, o viés paternalista das políticas de irrigação e de reforma agrária resultou na dependência da assistência financeira até para o custeio dos gastos de operação e manutenção dos perímetros públicos de irrigação. A grande maioria dos produtores de tais projetos nunca alcançaram os níveis de capacitação necessários para transformarem-se em pequenos empresários rurais. Assim, a transferência da gestão comprovou ser a medida mais eficaz para aumentar a produtividade das áreas beneficiadas. Para atingir a autogestão, é indispensável um período de adequação, denominado de operação inicial nos novos projetos e de reorganização nos projetos já em funcionamento, de modo a permitir que os produtores obtenham as condições mínimas para assumir os encargos financeiros decorrentes. Durante este período os agricultores são conscientizados do seu papel de empresários rurais, são capacitados em agricultura irrigada e para as tarefas de operação e manutenção dos sistemas. Fomenta-se a formação do distrito de irrigação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 42 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Kaefer

EMENDA

23990004

EMENTA

Programa de Pavimentação de Estradas Vicinais

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

INICIATIVA

NOVA - Programa de Pavimentação de Estradas Vicinais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	180.000.000

JUSTIFICATIVA

A referida emenda facilitará o escoamento da produção e garantirá ao município o direito de ir e vir, melhorando as condições de vida do homem do campo. pretende melhorar a trafegabilidade e oferecer mais segurança para os moradores da região. Programa Emergencial de Recuperação de Estradas Vicinais serão os produtores rurais, inclusive os que desenvolvem atividades relacionadas com a pecuária leiteira e/ou turismo rural, que terão melhores condições para a comercialização de sua produção, sobretudo na época das chuvas quando a maioria dessas estradas se tornam intransitáveis, e a população dos centros urbanos que poderá contar com oferta de melhores produtos, preços e serviços



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 43 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Nascimento

EMENDA

38070001

EMENTA

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

NOVA - Expansão do sistema de Saúde em todas as áreas.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	05/01/2016	31/12/2019	50.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo proporcionar melhorias e investimentos no setor da saúde para que haja um fortalecimento do Sistema SUS na Região Norte do País. Por se tratar de uma região de extrema carência na área de infraestrutura e logística adequada.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 44 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Nascimento

EMENDA

38070002

EMENTA

Investimento Cultural

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0787 - Ampliar e qualificar o acesso da população brasileira a bens e serviços culturais

INICIATIVA

NOVA - Desenvolvimento Cultural da Região

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000	05/01/2016	20/12/2019	1.500.000	3.500.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo incentivar e aprimorar a cultura na região elevando a qualidade, modernidade de projetos na região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 45 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Nascimento

EMENDA

38070003

EMENTA

Luz para todos

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0036 - Expandir a Capacidade de Transmissão do Sistema Elétrico Brasileiro com a construção de novas instalações e ampliação/reforço das existentes

INICIATIVA

NOVA - Expansão progrma Luz para todos.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.100.000.000	05/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A região Norte ainda é muito deficitária na região com esta será viabilizado expansão e progresso para toda região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 46 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Nascimento

EMENDA

38070004

EMENTA

Manutenção e Operação transporte hidroviário.

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1054 - Assegurar a disponibilidade da rede de transporte hidroviário de passageiros e cargas por meio da manutenção e da operação.

INICIATIVA

NOVA - Manutenção e Operação transporte hidroviário.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	05/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade melhoria o transporte aquaviário de passageiro em toda região norte por ser uma área muito carente de investimento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 47 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Alfredo Nascimento

EMENDA

38070005

EMENTA

Projeto Banda Larga

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

INICIATIVA

NOVA - Banda Larga para todos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.142.000.000	05/01/2016	20/12/2019	1.500.000	2.500.000

JUSTIFICATIVA

A utilização da banda larga se faz cada dia mais necessário no cotidiano a região norte é precária o sistema de banda larga, neste sentido estamos fazendo esta emenda para viabilizar a implantação e melhorias na região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 48 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Altineu Côrtes

EMENDA

30420001

EMENTA

Cria iniciativa - canais para recursos visando atendimento negado pelo SUS (Progr.2015 / Obj.0724)

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

INICIATIVA

NOVA - Criar canais transparentes e simplificados de recursos para o usuário visando reduzir a judicialização do fornecimento de serviços de saúde e de medicamentos pelo SUS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
4.000.000	01/07/2016	31/12/2019	1.000.000	3.000.000

JUSTIFICATIVA

A deficiência no atendimento e eficácia das ouvidorias do SUS fazem com que o cidadão não tenha outra forma a não ser a judicial para conseguir o atendimento de suas demandas por medicamentos e serviços de saúde. A Emenda objetiva criar mecanismos simplificados e transparentes para recorrer administrativamente e reduzir a judicialização dos serviços do SUS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 49 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Altineu Côrtes

EMENDA

30420002

EMENTA

Licitação para concessão da atividade de transporte do gasoduto Itaboraí-Guapimirim

PROGRAMA

2053 - Petróleo e Gás

OBJETIVO

0529 - Planejar e expandir a infraestrutura de transporte e o mercado de gás natural, tendo por base o Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural PEMAT.

INICIATIVA

0565 - Licitação para concessão da atividade de transporte do gasoduto Itaboraí-Guapimirim projetado para servir ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj)

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é adequar a iniciativa ao empreendimento adequando-a ao objetivo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 50 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Altineu Côrtes

EMENDA

30420005

EMENTA TEXTO

Disciplina a criação e divulgação de programas e projetos de governo

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 8

TEXTO PROPOSTO

§ 4º (novo) É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujas despesas estejam expressos em dotações próprias nas leis orçamentárias anuais.

§ 5º (novo) A publicidade de programas ou projetos governamentais adotarà como símbolo apenas o brasão da República e as despesas com a divulgação serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende disciplinar a criação e divulgação de programas, vinculando-os necessariamente ao PPA, para inibir a prática recorrente de multiplicação, sobreposição ou replicação de programas, que muitas vezes versam sobre as mesmas políticas públicas. Nota-se que vários programas governamentais são sobrepostos e custeados pelos mesmos recursos públicos. Como exemplo, podemos mencionar o programa "Mais Médicos", cujos recursos provinham do programa "Saúde da Família", o qual, por sua vez, é componente da Política Nacional de Atenção Básica de Saúde. Da mesma forma, inúmeros outros programas mesclam-se ou sucedem-se de forma desordenada, dificultando o acompanhamento das iniciativas de governo pela sociedade. A emenda também estabelece regras para sua divulgação, restringindo o uso de símbolos de governo e limitando os gastos com sua publicidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 51 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Altineu Côrtes

EMENDA

30420003

EMENTA

Aprimora meta 03X5, relativa a medicamentos estratégicos (Progr.2015/Obj.0726)

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0726 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Disponibilizar 100% dos medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.	03X5 - Disponibilizar 95% dos medicamentos estratégicos demandados por portadores cadastrados nas unidades de saúde do SUS

JUSTIFICATIVA

A meta proposta no projeto do PPA não revela compromisso com o atendimento da demanda por medicamentos e insumos estratégicos, razão pela qual propomos redação mais coerente e focada nas necessidades dos usuários do SUS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 52 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Altineu Côrtes

EMENDA

30420004

EMENTA

Cria meta de redução de judicialização do SUS (Progr.2015 / Obj.0724)

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0724 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Reduzir em 7,5 % ao ano o número de decisões judiciais que obrigam o SUS ao atendimento a usuarios

JUSTIFICATIVA

Não há meta proposta no projeto do PPA que objetive a redução da judicialização do atendimento à saúde no âmbito do SUS, para a prestação de serviços de saúde, procedimentos médicos ou fornecimento de medicamentos e insumos. A emenda tem como propósito sanar esta lacuna.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 53 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Amélia

EMENDA

28930001

EMENTA

Apoio a Projetos do Setor Agropecuário Patrulhas, Máquinas e Resfriadores - CRA

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DO SETOR AGROPECUÁRIO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O incentivo e fomento à produção agropecuária, de armazenamento na propriedade rural, os projetos de recuperação e manutenção de estradas vicinais, a correção de solos, a construção de pequenos abatedouros de animais, a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, a aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte, os projetos agroindustriais, os mercados públicos, as fiscalizações dos contratos de repasse e as obras de engenharia civil que atendam aos municípios voltados ao desenvolvimento da infraestrutura agropecuária, são ações ou iniciativas no âmbito da atuação e competência do MAPA dentro desta iniciativa. Conta-se ainda com o associativismo e cooperativismo rural no papel de organizar a base produtiva, nos diversos segmentos sociais agropecuários, visando estruturar as cadeias produtivas para o desenvolvimento agropecuário sustentado e sustentável.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 54 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Amélia

EMENDA

28930002

EMENTA

Atenção Especializada em Saúde - Ampliar e Qualificar - CAS

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir a iniciativa Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no PPA para 2016-2019, objetivando assegurar recursos para o apoio técnico e financeiro que implantará, adequará e ampliará a rede de serviços especializados do SUS (hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento e unidades de atenção especializada em saúde), bem como para aquisição de equipamentos e unidades móveis de saúde voltados para a atenção especializada em saúde.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 55 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Amélia

EMENDA

28930003

EMENTA

EMBRAPA - Modernização e Ampliação da Infraestrutura - CRA

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

INICIATIVA

NOVA - Modernização e ampliação da infraestrutura física da Embrapa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, principalmente por meio do PAC-Embrapa, foram desenvolvidas diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura de pesquisa no Brasil. Tais iniciativas incluíram desde a revitalização de estrutura física de centros de pesquisa, campos experimentais e laboratórios à aquisição e atualização de equipamentos. O propósito desse projeto é dar continuidade a essa trajetória de dotar o país de um sistema capaz de atender aos desafios da pesquisa agropecuária, inclusive em condições de competir no cenário internacional. Para isso propõe-se a criação da ação orçamentária: 2Manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura da Embrapa, vinculada ao objetivo: 2Modernizar a infraestrutura, a estrutura organizacional - institucional e a gestão, visando a inovação e a consolidação da atuação interna e externa em PD&I agropecuária. Garantir a manutenção e revitalização da infraestrutura de pesquisa é fundamental para evitar retrocessos tecnológicos e garantir a posição de liderança do país em agricultura tropical. Registra-se ainda que essa será uma ação que tem o compromisso dar continuidade a um conjunto de ações de infraestrutura iniciadas no âmbito do PAC-Embrapa.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 56 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Amélia

EMENDA

28930004

EMENTA

Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Ampliar e Qualificar - CAS

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a implantação de postos, unidades e centros de saúde da família, bem como o aparelhamento dessas unidades, buscando a implementação de um conjunto de ações de primeiro nível de atenção em saúde, com vistas à promoção de melhores condições para proteção e recuperação da saúde, redução de enfermidades, controle de doenças endêmicas e parasitárias com qualidade e suficiência para atendimento à população dos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 57 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ana Amélia

EMENDA

28930005

EMENTA

Inclusão Produtiva Rural - Segurança Alimentar e Nutricional - CAS

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

INICIATIVA

NOVA - Inclusão Produtiva Rural

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

Visa a estruturação da atividade em unidades de negócios, com cadeias de produção cada vez mais desenvolvidas, ocupando o espaço da antiga agricultura de subsistência, contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 58 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

André Fufuca

EMENDA

30460001

EMENTA

Ampliação da Capacidade de Aeroportos

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico. O Estado possui grande capacidade industrial e turística além de oportunidade de crescimento econômico sustentável. Em face do exposto, necessário se faz que a Infraero, por meio do Aeroporto Cunha Machado participe desse contexto, promovendo melhorias contínuas em seu padrão de qualidade, aumentando sua capacidade de atendimento e prestação de serviços, ampliação e modernização das instalações e equipamentos, adaptação da infraestrutura para viabilizar a acessibilidade de todos, bem como investir na melhoria logística de movimentação de cargas internacionais e domésticas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 59 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

André Fufuca

EMENDA

30460002

EMENTA

Construção de Rodovia - BR 402/MA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção do 1º Trecho entre o Povoado Sobradinho Município de Barreirinhas ao Povoado Barro Duro Município de Tutoia e 2º Trecho Povoado Barro Duro Município de Tutoia ao Povoado Jandira Município de Araíoses na BR 402-MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	31/12/2019	200.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda prevê a inclusão no Plano Plurianual com vistas a construção de 136,10 km sendo 1º trecho rodoviário da BR-402 compreendidos entre o Povoado Sobradinho, Município de Barreirinhas ao Povoado Barro Duro ao Município de Tutóia, com a extensão de 73,8 km, e 2º trecho rodoviário da BR-402 compreendidos entre o Povoado Barro Duro, Município de Tutóia ao Povoado Jandira, Município de Araíoses com a extensão de 62,20 km no Estado do Maranhão, visando ofertar aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, assim como a redução de acidentes, bem como estabelecer uma rodovia que garanta o tráfego na região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 60 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

André Fufuca

EMENDA

30460003

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - BR 226/MA - Km 0 (Timon/Ma) ao Km 100 (Presidente Dutra)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de 100 km da Rodovia BR 226/MA (Trecho Timon (Km 0) a Pres. Dutra (Km 100))

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	30/01/2016	30/12/2019	200.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 226, no Estado do Maranhão, é uma importante rodovia de ligação do Nordeste com a região Centro Oeste, possui os seus primeiros 100 km sem pavimentação. A concretização desta obra muito ajudaria o desenvolvimento dos municípios que margeiam essa estrada dando uma melhor qualidade de vida à população local. Pretendemos com essa emenda, alocar os recursos necessários para a realização das obras de construção e asfaltamento do trecho Timon/Ma (Km 0) a Presidente Dutra/Ma (Km 100)/, num total de 100 km da BR-226, assegurando condições permanentes de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários da BR 226, trecho rural e urbano. Este empreendimento proporcionará a todos os seus usuários uma maior facilidade no deslocamento encurtando a distância entre os estados do Piauí, Ceará, Pernambuco e outros da região Nordeste com a região Centro Oeste do Brasil possibilitando ainda uma maior segurança e conforto. Apelamos para o senso público do Exmo. Relator para a grande importância da duplicação do trecho, que trará desenvolvimento com melhor circulação de bens e mercadorias, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, evitando acidentes a todos os seus usuários. Esperamos a aprovação integral do valor solicitado uma vez que esse é o valor necessário para realização das obras.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 61 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

André Fufuca

EMENDA

30460004

EMENTA

Duplicação de Rodovias - BR 010/MA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-010/MA (trecho Açailândia - Imperatriz)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 010 é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 62 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

André Fufuca

EMENDA

30460005

EMENTA

Duplicação de Rodovias - BR 316/MA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Pretendemos com essa emenda, alocar os recursos necessários para a realização das obras de duplicação do trecho Timon/Ma a Caxias/Ma, num total de mais ou menos 70 km da BR-316. Em 2012, mais de 100 pessoas perderam a vida em acidentes na BR-316, no trecho entre Teresina e Caxias. As estatísticas, assustadoras, justificam o título de Rota da Morte dado àquela rodovia. De acordo com dados da Polícia Rodoviária Federal foram 288 acidentes, em 2014, com 51 feridos graves e 38 mortes. Diante desses fatos, a duplicação da BR 316, é de fundamental importância para proteger a vida de quem trafega diariamente por aquela rodovia. Apelamos para o senso público do Exmo. Relator para a grande importância da duplicação do trecho, que trará desenvolvimento com melhor circulação de bens e mercadorias, garantindo condições estáveis de fluxo e segurança, evitando acidentes a todos os seus usuários. Esperamos a aprovação integral do valor solicitado uma vez que esse é o valor necessário pra realização das obras.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 63 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Angela Portela

EMENDA

29200001

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 64 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200002

EMENTA

Educação

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica em Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
52.800.000	01/01/2016	31/12/2019	13.200.000	39.600.000

JUSTIFICATIVA

A garantia de melhores condições aos espaços escolares constitui uma aposta na qualificação do sistema educacional. A educação básica de Roraima apresenta amplas e conhecidas carências, sendo significativas as que se referem às instalações físicas das escolas. Nosso objetivo é ultrapassar essas carências, ampliando e reformando os espaços escolares, ao mesmo tempo em que pretendemos qualificar os equipamentos, tendo em vista especialmente a evolução tecnológica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 65 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200003

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 66 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200004

EMENTA

Insitituto Federal Indígena em Roraima

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Instituto Federal Indígena em Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais de Ensino têm produzido excelentes resultados em todas as unidades da Federação, o que torna particularmente interessante vinculá-los à educação indígena. Roraima é o estado com maior proporção de índios em sua população, perto de 12%. Essa proporção chega a 88% em Uiramutã, região ocupada em parte pela terra indígena Raposa Serra do Sol. Também é elevada a proporção de indígenas no municípios de Normandia (57%), de Pacaraima (55,5%) e de Amajari (53,8%). A implantação de instituto federal indígena em Roraima teria efeitos altamente positivos no que se refere a essa população e ao desenvolvimento geral do estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 67 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Angela Portela

EMENDA

29200005

EMENTA

Saúde Geral

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Hospital Geral de Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A população do Estado de Roraima necessita melhorar e ampliar o atendimento à saúde da sua população. Essa iniciativa visa melhorar esse serviço, dotando o Estado com uma estrutura hospital profissional e bem estruturada.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 68 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Angelim

EMENDA

30480001

EMENTA

Emenda que altera o objetivo 1010.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Ampliar em 10%, anualmente, o número de grupos do Programa de Educação Tutorial

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
402.386.400	01/01/2016	31/12/2019	86.673.600	315.712.800

JUSTIFICATIVA

O Programa de Educação Tutorial (PET/MEC) já tem 36 anos de existência exitosa e os membros de grupos PET praticam, por dever de ofício, o estabelecido no Artigo 207 da Constituição Federal: a prática de ensino, pesquisa e extensão indissociavelmente. As atividades planejam-se e executam-se de forma coletiva, ampliando, diversificando e aprofundando os percursos acadêmicos dos estudantes envolvidos no Programa. Diminuição da evasão e da retenção nos cursos de graduação relacionados, entre outras formas de capilaridade, e formação cidadã, são as contribuições já consolidadas com que o Programa contribui à melhoria da qualidade acadêmica da graduação no seu conjunto. O PET/MEC não visa apenas proporcionar ao discente uma gama nova e diversificada de conhecimentos acadêmicos, mas assume a responsabilidade de contribuir para uma melhor qualificação dele como indivíduo e como membro da sociedade, dotados de padrões científicos, técnicos, éticos, com responsabilidade social e senso crítico. Assim, formam-se profissionais comprometidos com a ação transformadora da realidade nacional nos seus mais diversos aspectos, pois os grupos PET estão estabelecidos nas mais diversas áreas do conhecimento. Assim, a Educação Tutorial configura-se como um importante instrumento para a indispensável e urgente elevação da qualidade da Educação Superior no nível de graduação e a emenda que ora apresentamos busca a ampliação regular do número de grupos PET. Estima-se que o programa PET/MEC atualmente representa um desembolso de R\$78,8 milhões (R\$70,7 milhões em bolsas e R\$8,1 milhões em custeio). A proposta de um crescimento de 10% ao ano (acumulando 21% no segundo ano, 33% no terceiro e 46% acumulado de crescimento no 4º ano), fará com que o Programa necessite, em 2019, de 46% a mais de recursos, isto é, R\$115,4 milhões (R\$103,6 milhões em bolsas e R\$11,8 milhões em custeio). Com isto, passaremos de atuais 842 grupos para 1.121 grupos em 2019 (e potencialmente 17.664 estudantes bolsistas nesse ano). Com isso, o Programa passaria a projetar-se ao futuro com regularidade, ampliando-se gradativamente em 46% nos quatro anos vindouros, atenuando assim a diluição que o programa está experimentando, na medida em que as matrículas em cursos presenciais de instituições públicas vêm aumentando, especialmente nos Institutos Federais. No país, há várias instituições em que ainda não há grupos PET, lamentavelmente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 69 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460001

EMENTA

Drenagem em Aracaju

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos sujeitos a eventos recorrentes de inundações, enxurradas e alagamentos em Aracaju-SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	02/04/2016	30/12/2019	100.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Os desastres naturais têm ocorrido com mais frequência nos últimos anos no país. Em Sergipe, os problemas registrados com maior frequência são os decorrentes de inundações, enxurradas e deslizamentos de solo, principalmente na Capital, ocasionando impactantes perdas de bens e vidas humanas, a exemplo das trágicas ocorrências dos últimos meses. Aracaju é cortada por rios e observa-se que o crescimento urbano e consequente impermeabilização do solo, além da ocupação inadequada de encostas e áreas ribeirinhas, vêm agravando o problema a cada período de chuvas. Por isso, faz-se urgente a ampliação de investimentos em projetos e obras estruturais de caráter preventivo em áreas de grande suscetibilidade a inundações rápidas e enxurradas e a execução de obras de estabilização e contenção de encostas, razão de ser da presente emenda. Esta obra foi objeto de emenda apresentada pela bancada de Sergipe para o OGU 2015 mas, lamentavelmente, não houve qualquer tipo de execução. Foi novamente apresentada como prioritária para o OGU 2016, o que atesta a importância da obra para o estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 70 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460002

EMENTA

Esgotamento Sanitário em Municípios de Sergipe

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - Esgotamento Sanitário em Municípios de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/04/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

Sergipe possui somente cinco municípios com sistema de esgotamento sanitário, sendo que Aracaju, capital do Estado, atende a somente 40% da população com esse serviço. Esta emenda pretende garantir recursos para a implantação do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios sergipanos ainda não atendidos, com coleta e tratamento dos esgotos e destinação final adequado dos efluentes tratados. A intervenção visa minimizar os impactos ambientais decorrentes do lançamento de esgotos in natura nos córregos situados próximos às sedes municipais e reduzir os índices de doenças de veiculação hídrica ocasionadas pela ausência de serviço de saneamento básico, sobretudo esgotamento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 71 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460003

EMENTA

Implantação de Projeto de Substituição de Habitações Subnormais

PROGRAMA

2049 - Moradia Digna

OBJETIVO

0383 - Ampliar o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Projeto de Substituição de Habitações Subnormais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	02/04/2016	30/12/2019	80.000.000	220.000.000

JUSTIFICATIVA

O Programa Estadual de Habitação de Interesse Social de Sergipe deverá contemplar as ações e metas apontadas pelo Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - PHEIS. A meta de redução do déficit habitacional prevista pelo PHEIS considera todo o estado e o planejamento abrange um período de 11anos. Dentre as ações previstas para os próximos 4 anos, encontra-se a melhoria de habitações precárias construídas em taipa, utilizadas por famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Dessa forma, o Governo do Estado estará combatendo os principais focos de doenças e mortalidade nas regiões em que há maior número desse tipo de habitação subnormal. A forma de intervenção do projeto prevê avaliação da necessidade de demolição da casa de taipa para construção de uma nova unidade ou a possibilidade de reforma das casas que apresentarem melhores condições físicas. Para a execução das ações serão envolvidas as equipes da Secretarias de Estado de Inclusão e Desenvolvimento Social-SEIDES e de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, contando com a participação dos municípios contemplados.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 72 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460004

EMENTA

Readequação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (Porto de Sergipe)

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Readequação do Terminal Marítimo Inácio Barbosa (Porto de Sergipe)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
350.000.000	02/04/2016	30/12/2019	100.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

O Terminal Marítimo Inácio Barbosa (TMIB) caracteriza-se como porto de uso misto e de carga geral. Do tipo terminal portuário offshore, é especializado na movimentação de grãos, tanto sólidos quanto líquidos. A área retroportuária é seu grande trunfo se estendendo por cerca de 200 hectares. A ampliação da capacidade portuária e sua adequação ao recebimento de contêineres tem o potencial de viabilizar um complexo industrial importante, em um cenário em que os principais portos da região Nordeste se encontram estrangulados por carência de áreas disponíveis para instalação de empreendimentos produtivos. A constituição de complexo portuário-industrial no TMIB e no seu entorno possibilitará a oferta de uma extensa área para instalação de indústrias, armazéns e centros de distribuição. O complexo industrial portuário contemplaria também a delimitação do distrito industrial do município de Santo Amaro, viabilizando um novo polo de desenvolvimento industrial para o estado, com importantes características competitivas. Todo esse esforço será complementado pelo adensamento das cadeias produtivas de petróleo, gás e fertilizantes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 73 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antonio Carlos Valadares

EMENDA

22460005

EMENTA

Saneamento Básico em Municípios de Sergipe

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

INICIATIVA

NOVA - Saneamento Básico em Municípios de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	02/04/2016	30/12/2019	150.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil ainda gasta somas vultosas em doenças que poderiam ser evitadas se o país já dispusesse de um sistema de saneamento básico adequado. Em muitas regiões é como se as pessoas vivessem ainda na Idade Média. Segundo dados da Fundação Getúlio Vargas, mais de 90 milhões de brasileiros não fazem o manejo correto de seus dejetos, lançando-os em rios, córregos e afins. Além da submissão do indivíduo a condições subumanas, soma-se a isto o aspecto nefasto da má aplicação dos recursos públicos pois milhares de pessoas são internadas anualmente por problemas de infecções gastrointestinais, o que exige do poder público gastos médios de R\$ 350,00 para cada uma destas internações. Parte considerável destes recursos, se aplicados em saneamento básico, preveniriam um grande número das internações e acometimentos de tal doença. A aprovação desta emenda e a efetivação desta iniciativa representará um investimento de extrema qualidade e redundará futuramente em redução nos gastos com a saúde pública e melhoria na qualidade de vida da população de Sergipe



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 74 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Antônio Jácome

EMENDA

30490001

EMENTA

HOSPITAL TERCIARIO

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - CONSTRUCAO DO HOSPITAL TERCIARIO NO RIO GRANDE DO NORTE

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTACAO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
130.000.000.000	31/12/2016	31/12/2020	50.000.000.000	80.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A ESTRUTURACAO DA REDE SAUDE COM A CONSTRUCAO DO HOSPITAL TERCIARIO EM NATAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, TRAZENDO MELHORES CONDICÕES NA ASSISTENCIA A SAUDE DOS NORTE-RIOGRANDENSES, TENDO QUE O HOSPITAL WALFREDO GURGEL ENCONTRA-SE A MUITOS ANOS COM SUA DEMANDA SUPRIMIDA DEVIDO AO CRECIMENTO POPULACIONAL EM DETRIMENTO A FALTA DE ESTRUTURA QUE ENCONTRA-SE DEFASADA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 75 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Antônio Jácome

EMENDA

30490002

EMENTA

PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS E INSTALACOES

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTACAO DE POCOS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
60.000.000.000	30/12/2016	30/12/2018	40.000.000.000	20.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM A IMPLANTAÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS, PROPORCIONANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO HUMANA, ANIMAL E RURAL, NO ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DESTA BEM PRECIOSA DE PRIMEIRA NECESSIDADE. EMENDA ESTA SENDO PROPOSTA TENDO EM VISTA AS SECAS PERMANENTES QUE ATINGEM NOSSO ESTADO, E TODO NORDESTE BRASILEIRO, CAUSANDO PRINCIPALMENTE A EXTINÇÃO E DEGRADAÇÃO DE VÁRIOS ACÚDES E REPRESSAS QUE ABASTECEM O INTERIOR DO ESTADO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 76 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Arnaldo Jordy

EMENDA

26780001

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos - MME

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação dos sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Desde 2012 os brasileiros já podem gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica, reduzindo os custos da conta de luz. Com esta possibilidade, o poder público pode dar o exemplo à sociedade e incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em prédios públicos como escolas e hospitais, por exemplo, essa economia na conta de luz pode ser revertida para cobrir outras despesas necessárias. Tendo como base um investimento inicial de R\$90.000,00 tem-se um retorno, durante a vida útil do sistema, de mais de R\$360.000,00 - valor que aumenta na mesma proporção dos aumentos da tarifa de eletricidade. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 77 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Arnaldo Jordy

EMENDA

26780002

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, do brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outros tipos de despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO2. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 78 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Arnaldo Jordy

EMENDA

26780003

EMENTA

Arnaldo Jordy - Tucunduba

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Revitalização e Drenagem da Bacia do Tucunduba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a iniciativa de drenagem de 2.500 metros da bacia do Tucunduba, além da construção de cicloviás e pavimentação de ruas próximas. As obras estão orçadas em cerca de R\$ 200 milhões. A bacia do Tucunduba é formada por 13 canais e atravessa quatro bairros de Belém. A expectativa é que a segunda etapa do projeto de macrodrenagem possa diminuir os constantes alagamentos na área.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 79 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Arnaldo Jordy

EMENDA

26780004

EMENTA

Arnaldo Jordy - Hidrovia

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

INICIATIVA

04DL - Adequação da Navegabilidade e Expansão da Hidrovia Tocantins-Araguaia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019

JUSTIFICATIVA

A extensão do complexo hidrográfico Araguaia-Tocantins é um dos maiores do mundo: a Hidrovia do Tocantins, pertencente ao corredor Centro-Norte se divide em dois ramos: o primeiro, de Peixe/TO a Marabá/PA, com 1.021 km de extensão, e o segundo, de Marabá/PA à foz do Tocantins, com 494 km. A Hidrovia do Araguaia, situada na região Centro-Oeste corta o planalto central no sentido norte-sul, esta via com seus 1.254 km de Baliza/GO a Conceição do Araguaia/PA, se apresenta com um imenso potencial para o escoamento da produção de grãos e os mais diversos tipos de produtos do Mato Grosso, Goiás, Pará e Tocantins. Os rios Araguaia e Tocantins apresentam potencial de corredor hidrográfico de alta importância para a economia da região, contudo a sua utilização está aquém da sua potencialidade, podendo tornar-se canais perenes de navegação. A política pública governamental já prevê o uso do complexo hidrográfico da região com a construção de usinas hidrelétricas e implantação de eclusas, o que favorece e possibilita a navegabilidade dos rios. A hidrovia conectada a outros modais de transportes como ferrovias e rodovias podem perfeitamente mudar o panorama positivamente da economia nacional minimizando os custos da produção local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 80 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Arthur Oliveira Maia

EMENDA

27390001

EMENTA

Campus UFOBA

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2019	62.500.000	187.500.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa permitir a implantação do campus da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a qual atualmente, funciona de modo precário utilizando-se de prédios cedidos pelas prefeituras onde se localiza.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 81 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Arthur Oliveira Maia

EMENDA

27390002

EMENTA

Construção da FIOL

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Ferrovia de Interligação Oeste-Leste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
2.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	2.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela pretende possibilitar que sejam concluídas as obras do Ferrovia de Interligação Oeste - Leste (FIOL), a qual já conta com mais de 50% de seu traçado concluído.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 82 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Arthur Oliveira Maia

EMENDA

27390003

EMENTA

Hospital Universitário UFOB

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente emenda para possibilitar a implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e, desta forma, viabilizar a implantação de cursos de medicina nos municípios interioranos do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 83 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Arthur Oliveira Maia

EMENDA

27390004

EMENTA

Porto Sul - Iniciativa

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção à atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Porto Sul, em Ilhéus-BA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	1.125.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela, combinada com outra emenda de minha autoria criando o objetivo a que esta iniciativa se subordina, visa a implantação do Porto Sul no Município de Ilhéus-BA, importante obra para o escoamento do minério produzido no estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 84 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Arthur Oliveira Maia

EMENDA

27390005

EMENTA

Capacidade Portuária

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

NOVO - Ampliar a capacidade portuária, por meio da adequação da infraestrutura e superestrutura nos portos organizados marítimos brasileiros.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

20128 - Secretaria Especial de Portos

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
-		Adequar instalações portuárias de acostagem, de proteção e atracação e operação de navios, de movimentação e armazenagem de cargas, de circulação e das instalações gerais em portos marítimos	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Vetor Logístico Nordeste Meridional		4	projeto

JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa consignar no PPA 2016-2019 a possibilidade de investimentos nos portos brasileiros, em especial o Porto Sul, a ser construído no município de Ilhéus-BA. A primeira fase do empreendimento vai começar com o processo de desapropriação, reassentamento e instalação de canteiros em terra. Trabalhos de execução ambiental também serão realizados. Eles fazem parte dos 38 programas básicos entregues ao Ibama pelo governo. No programa, também estão incluídas a melhoria na infraestrutura das comunidades no entorno, uma nova orientação das atividades do turismo na região e capacitação de mão de obra, que será absorvida pelo empreendimento. Ainda segundo o governo do estado, a construção vai gerar dois mil empregos diretos. O Porto Sul será integrado à Ferrovia Oeste-Leste (Fiol) e quando ambos estiverem em funcionamento vão permitir o escoamento da produção baiana, principalmente de grãos e minérios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 85 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Carvalho

EMENDA

27050001

EMENTA

Educação - Ensino Básico

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a construção e a reestruturação de escolas de educação básica no estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019		50.000.000

JUSTIFICATIVA

Presente emenda ao PPA 2016/2019, visa à construção, ampliação, reforma e adequação de novas escolas do ensino básico, bem como à aquisição de equipamentos e mobiliários para todas as etapas e modalidades da educação básica no estado do Piauí.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 86 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Assis Carvalho

EMENDA

27050002

EMENTA

Expansão UFPI

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Expansão da Universidade Federal do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019		100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA 2016/2019, será para o apoio do plano de reestruturação e expansão da Universidade Federal do Piauí, que visa o aumento do número de estudantes, a redução da evasão e adequação e modernização da estrutura acadêmica e física nas instituições, por meio de obras e aquisição de equipamentos, imóveis, materiais e serviços nas cidades de Oeiras/PI e Esperantina/PI.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 87 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Assis Carvalho

EMENDA

27050003

EMENTA

Saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

NOVA - Adequar maternidades no estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA 2016/2019, visa a implantação de obra, reforma, ampliação e equipamentos aos Hospitais Maternidade de Teresina/PI e o Hospital Maternidade de Picos/PI



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 88 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Assis Carvalho

EMENDA

27050004

EMENTA

Segurança Pública

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à Estruturação, reaparelhamento de órgão público

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
25.000.000	01/01/2016	31/12/2019		25.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA 2016/2019, visa apoiar projeto de na área de segurança pública, destinadas à estruturação e modernização, aquisição de equipamentos, viaturas e sistema de informação e comunicação no estado do Piauí.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 89 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Átila Lira

EMENDA

19350001

EMENTA

Construção da Rodovia BR-020/PI, no trecho entre Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes.

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-020/PI, no trecho entre Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.276.000.000	01/01/2016	31/12/2019	319.000.000	957.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a construção do trecho, entre os municípios de Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes, da BR-020. Esta rodovia é uma das mais importantes do país, e até hoje referido trecho não foi implantado, fazendo com que o tráfego pesado de caminhões e ônibus seja realizado via rodovia estadual PI-245, que não apresenta traçado nem largura de plataforma adequados à segurança exigida para as rodovias federais do país. A extensão do trecho a ser implantado é de cerca de 220km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 90 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Átila Lira

EMENDA

19350002

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
448.920.000	01/01/2016	31/12/2019	112.230.000	336.690.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 91 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Átila Lira

EMENDA

19350003

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-343/PI - Norte

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-343/PI - Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
963.960.000	01/01/2016	31/12/2019	240.990.000	722.970.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 92 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Átila Lira

EMENDA

19350004

EMENTA

Construção da Barragem de Castelo (PI)

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

04HD - Ampliar a Capacidade de Investimento para Realização da Obra

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	02/01/2016	31/12/2020

JUSTIFICATIVA

A construção da Barragem de Castelo no Município de Castelo no Estado do Piauí, obra estruturante, geradora de emprego e renda diminuirá a pobreza e com certeza atenderá um grande número de famílias de baixa renda, transformando a realidade de uma região, a construção da Barragem de Castelo possibilitará também, o sofrimento com as constantes enchentes que assolam o Estado, principalmente na capital Teresina.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 93 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Átila Lira

EMENDA

19350005

EMENTA

Implantação do Projeto Público Tabuleiros Litorâneos do Piauí (PI)

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

00GW - Ampliar a Capacidade de Investimento para Melhorar e Modernizar a Gestão para Conclusão do Projeto

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000	02/01/2016	30/12/2020

JUSTIFICATIVA

O Nordeste tem hoje mais de 330 mil hectares irrigados nos perímetros públicos federais. As obras da segunda etapa do Projeto Tabuleiros Litorâneos vem se somar ao esforço para atrair a agroindústria e trabalhar com pequenos produtores, gerando assim emprego e renda. A presente emenda visa ampliar recursos na ordem de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Reais) no intuito de concluí-la, totalizando a área total do perímetro superior a 5,9 mil hectares, destinados e beneficiando a irrigantes familiares e empresários.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 94 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Augusto Carvalho

EMENDA

14790001

EMENTA

BRT do Distrito Federal

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do sistema BRT no Distrito Federal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	1.400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa possibilitar a implantação do BRT (sistema de transporte público baseado no uso de ônibus de tráfego rápido), no Distrito Federal. Com uma população estimada em 2.914.830 o DF sofre com a falta de políticas públicas de mobilidade urbana. Boa parte dos domicílios conta com um veículo próprio, com isso, aumenta o uso de veículos particulares para deslocamentos de casa para trabalho, favorecendo o congestionamento do trânsito da capital do país. Os usuários alegam que o transporte público não atende as necessidades da população, frota sucateada, falta de corredores exclusivos para ônibus e malha viária em péssimas condições são as principais reclamações de quem usa o transporte público.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 95 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Aureo

EMENDA

27780001

EMENTA

Campus UFRJ

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Reestruturação e Modernização do Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal, do Rio de Janeiro, uma instituição com mais de 100 anos, é a maior universidade federal do País, e a com maior quantidade de pesquisas científicas publicadas (como as que levaram à possibilidade de exploração do pré-sal, por exemplo). Também é detentora de grandes números: 65.000 alunos, mais de 200 cursos de graduação e 100 de pós-graduação. A emenda em tela pretende proporcionar a esta grandiosa instituição a modernização e reforma de seu campi.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 96 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Aureo

EMENDA

27780002

EMENTA

Hospital da Universidade Federal do Rio de Janeiro

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Reestruturação e Modernização do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Fundado em março de 1978, o Hospital Clementino Fraga Filho (HUCFF), que é considerado o principal campo de atuação para alunos da UFRJ, enfrenta um cenário de crise. Com mais de 150mil m2 e cerca de 220 leitos ativos, o hospital possui capacidade para a abertura de pelo menos 550 leitos, o que totaliza 776 leitos para atendimento de terapia intensiva, cirúrgico, clínicos e unidades coronarianas, entre outros. Atende 18 mil pacientes por mês. Oferece 23 programas de alta complexidade e 42 especialidades médicas. A emenda em tela visa proporcionar a reestruturação desta tão importante instituição para o estado do Rio de Janeiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 97 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bebeto

EMENDA

30280001

EMENTA

Criação de programa para renegociação de dívidas relativas à crédito rural de pequenos e médios produtores rurais

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

INICIATIVA

NOVA - Criação de programa para renegociação de dívidas relativas à crédito rural de pequenos e médios produtores rurais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Apresento emenda de criação desta iniciativa de "Criação de programa para renegociação de dívidas relativas à crédito rural de pequenos e médios produtores rurais" ao PPA 2016-2019, a fim de atender pequenos e médios produtores rurais, a exemplo dos cacauicultores brasileiros que, a partir da segunda metade dos anos 80, sofreram com uma conjunção de fatores que reduziram drasticamente a renda desses produtores rurais, tão importantes para a economia brasileira. De um lado, a elevada oferta verificada em países concorrentes, como a Costa do Marfim, a Indonésia e a Malásia, fez com que as cotações do produto declinassem significativamente. De outro, a Vassoura de Bruxa, enfermidade antes restrita à região amazônica, disseminou-se nas demais regiões produtoras, reduzindo drasticamente a produtividade das lavouras. Sem capacidade de pagamento, produtores de cacau passaram a acumular dívidas e viram-se obrigados a reduzir consideravelmente os tratamentos culturais das lavouras, em prejuízo da já combatida produtividade. A primeira tentativa de se equacionar a questão foi o lançamento, há 17 anos, pelo Governo Federal, do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, que ofertou financiamentos condicionados à observância de pacote tecnológico elaborado pela CEPLAC Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, baseado na poda e no rebaixamento da copa dos cacaueiros. Entretanto, a adoção do receituário tecnológico não surtiu os efeitos desejados, o que agravou a fragilidade financeira dos cacauicultores. Desde então, as condições do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana foram revistas. A última revisão se deu no âmbito da Lei nº 11.775, de 2008, que autorizou renegociação, com a incidência de descontos sobre os saldos devedores, mas que não alterou de forma significativa os prazos e os encargos financeiros incidentes sobre tais operações. A criação de uma iniciativa geral no PPA 2016-2019 possibilitará a busca de solução não apenas para esse problema dos cacauicultores, mas também para outros pequenos e médios produtores rurais que estejam em situação de risco.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 98 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Bebeto

EMENDA

30280002

EMENTA

Melhoria da atenção domiciliar na região Sul da Bahia

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
-		Implantar 100 novas equipes de atenção domiciliar, 65 novas Equipes Multiprofissionais Atenção Domiciliar (EMAD) e 35 novas Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP)	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Região Nordeste		100	equipe

JUSTIFICATIVA

A função dessa iniciativa é combater as desigualdades regionais na área da saúde ampliando o acesso da população dessa região uma vez que essa é uma das regiões com maiores índices de exclusão e desigualdade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 99 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Betinho Gomes

EMENDA

30530004

EMENTA

Novo indicador ao Programa 2015, relacionado a óbitos em UTI

PROGRAMA

2015 -

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Acrescente-se o seguinte indicador ao Programa 2015: Indicador $\hat{\gamma}$ Percentual de óbitos em menores de 15 anos nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs); Unidade de medida - %; Data de referência $\hat{\gamma}$ 31/12/2011; Índice de referência $\hat{\gamma}$ 13,5%. Justificativa: Trata-se de um indicador já existente no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde (IDSUS) no grupo de indicadores de efetividade da atenção ambulatorial e hospitalar de alta complexidade, referência de média e alta complexidade e urgência e emergência. Mede o risco de morrer nas internações de menores de 15 anos com uso de UTI. Representa o esforço para aumentar a efetividade no SUS nessa área de atenção. A média para os municípios do Brasil foi de 13,5%, em 2011, segundo dados do IDSUS. O parâmetro que se busca alcançar no SUS é um valor de 10%.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 100 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Betinho Gomes

EMENDA

30530005

EMENTA

Novo indicador ao Programa 2015, relacionado ao tratamento do câncer

PROGRAMA

2015 -

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0	0
- Despesas Correntes	0	0
- Despesas de Capital	0	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	0	0
	0	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	0
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

Acrescente-se o seguinte indicador ao Programa 2015: Indicador $\hat{z}$ Percentual de pacientes com câncer, atendidos no Sistema Único de Saúde, que iniciam tratamento em até 60 dias após o diagnóstico; Unidade de medida - %; Data de referência $\hat{z}$ 30/04/2015; Índice de referência $\hat{z}$ 57%. Justificativa: A Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, estabelece que o paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único. $\hat{z}$ Dados do Sistema de informação do Câncer (SISCAN), indicam que entre 2013 e abril de 2015, 12.310 pessoas iniciaram tratamento, sendo que, para 43%, em período superior a 60 dias, logo, em 57% o prazo foi respeitado. Essa determinação legal representa um mínimo de prazo para iniciar tratamento de graves doenças, em que atrasos produzem sérias consequências para os pacientes. Essa atividade é representativa da efetividade com que o SUS atende aos cidadãos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 101 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Betinho Gomes

EMENDA

30530001

EMENTA

Modificação no texto da Meta 03Z5, do Objetivo 0713, do Programa 2015

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica PROVAB.	Alcançar 20.335 médicos brasileiros e estrangeiros atuando em regiões prioritárias para o SUS, por meio do Programa Mais Médicos, do PROVAB e de contratação direta.

JUSTIFICATIVA

A modificação proposta consiste no acréscimo da expressão "e de contratação direta", pois desse modo, o governo federal poderá atuar de maneira mais efetiva no provimento de ações da atenção básica em áreas de vazio assistencial. A fixação de profissionais nessas áreas será promovida com maior ênfase por meio de contratações para postos de trabalho efetivos; ao invés do oferecimento de vagas em cursos de especialização (que caracterizam os atuais programas do governo federal).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 102 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Betinho Gomes

EMENDA

30530002

EMENTA

Nova Meta no Objetivo 0714 do Programa 2015 relacionada à dengue

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0714 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Numero de obitos por dengue reduzido em 50%, passando de 405 obitos em 2014 para 203 obitos ate 2019

JUSTIFICATIVA

No período de 29/12/2013 a 27/12/2014 foram notificados 587.815 casos prováveis de dengue, e foram confirmados 405 óbitos, o que representa uma redução de 40% em relação ao mesmo período de 2013, ano em que foram confirmados 674 óbitos. É relevante que a redução do número de óbitos por dengue constitua-se numa meta a ser perseguida, pela relevância desse problema de saúde pública em nosso País.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 103 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Betinho Gomes

EMENDA

30530003

EMENTA

Nova Meta no Objetivo 0714, do Programa 2015, relacionada à sífilis congênita

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0714 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Reduzir a taxa incidencia de sífilis congenita no Brasil para 3,5 casos a cada mil nascimentos

JUSTIFICATIVA

A incidência de sífilis aumentou 1000% entre as gestantes do Brasil entre 2006 e 2013. Isso eleva o risco de ocorrência da sífilis congênita. De fato, em 2013, a incidência da sífilis congênita subiu para 4,7 casos a cada mil nascidos vivos. Em 2010, a média brasileira era de 3,78 casos a cada mil nascidos vivos. Essa doença é um marcador da qualidade do pré-natal realizado em nosso País, pois é facilmente prevenível se a gestante for adequadamente diagnosticada e tratada. Assim, é relevante que a tendência de elevação da incidência da sífilis congênita seja revertida e alcance alguma redução em relação ao ano de 2010.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 104 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Beto Rosado

EMENDA

30540001

EMENTA

Asfaltamento da BR 104, ligando Macau/RN até Cuité/PB

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Asfaltamento da BR 104, ligando Macau/RN até Cuité/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-104 é uma rodovia federal longitudinal do Brasil. Sua extensão é de 672,3 quilômetros (incluídos os trechos não construídos). Seu ponto inicial fica na cidade de Macau/RN, e o fim, em Maceió/AL. Passa pelos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. A rodovia apresenta, ainda, trechos não construídos no Estado do Rio Grande do Norte. É uma estrada muito importante para o desenvolvimento econômico do estado Rio Grande do Norte, que atravessa cerca 10 municípios (Macau, Afonso Bezerra, Pedro Avelino, Lajes, Cerro Corá, Campo Redondo, Coronel Ezequiel e Jaçanã). O asfaltamento dessa rodovia até Cuité/PB, vai melhorar de forma significativa a vida da população desses municípios e impulsionar o escoamento da produção das regiões aonde atravessa a BR 104.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 105 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Beto Rosado

EMENDA

30540002

EMENTA

Duplicação da BR 304/RN - Trecho Entrocamento BR - 226 até o Entrocamento com a BR 116 em Boqueirão do Cesário/CE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da BR 304/RN - Trecho Entrocamento BR - 226 até o Entrocamento com a BR 116 em Boqueirão do Cesário/CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-304 é a principal ligação da capital potiguar com as regiões central e oeste do Rio Grande do Norte. O trecho a ser duplicado começa no entroncamento com a BR-226, passa pelo município de Mossoró, o segundo maior do Estado, e segue até o entroncamento com a BR-116, em Boqueirão do Cesário/CE. Essa rodovia tem uma importância fundamental no processo do desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Norte, sendo essencial para o escoamento da produção local. Outro fator positivo da duplicação é a diminuição do número de acidentes, cada vez mais crescente com a intensidade do trânsito de caminhões e carretas. A falta de acostamentos para que os carros possam parar com segurança é um dos problemas que as obras devem buscar amenizar. Em muitos pontos da estrada, de mão dupla, os motoristas são obrigados a deixar uma parte do veículo dentro da pista, aumentando a possibilidade de acidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 106 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Beto Rosado

EMENDA

30540003

EMENTA

Implantação da Estrada de Ferro - Trecho Mossoró/RN - ligando a TRANSNORDESTINA na altura de Itapiúna/CE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Estrada de Ferro - Trecho Mossoró/RN - ligando a TRANSNORDESTINA na altura de Itapiúna/CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A Implantação da Estrada de Ferro - Trecho Mossoró/RN - ligando a TRANSNORDESTINA na altura de Itapiúna/CE, representa uma luta antiga dos potiguares. Sonhada em 1870, concedida por decreto imperial em 1875, a sua construção foi iniciada em 1911 em Mossoró e no início da década de 40, no século passado, alcançamos Sousa na Paraíba. Entramos no terceiro século de luta pela nossa ligação ferroviária com resto do país. O leilão que vendeu como sucata a ferrovia em 2001 surpreendeu a todos nós e liquidou nossa ligação ferroviária. Do ponto de vista econômico, nenhum trecho ferroviário do nordeste tem mais viabilidade do que o trecho Mossoró ao Porto do Pecém/CE. Citando um só produto, o sal, saem de Mossoró todo dia útil cerca de 200 carretas carregadas de sal para o Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Isto representa, 14 comboios de 500 toneladas por dia, durante 300 dias por ano. Nenhum outro trecho ferroviário do nordeste tem tanta carga. Esse sal destina-se ao Centro Oeste e representa uma carga de retorno para a Soja que vai ser exportada pelo porto de Pecém e Suape. Petróleo, Gás, Calcário, Gesso, Cimento compõem ainda o acervo de 6 milhões de toneladas de produtos que podem sair de Mossoró anualmente com a implantação desse trecho ferroviário. O bravo Estado Potiguar não pode ficar fora deste caminho de desenvolvimento traçado pelas ferrovias. Nossa expectativa é esse esforço que a política partidária, empresarial e comunitária faz nesse momento, somada a irrefutável viabilidade econômica, combinada com o censo de justiça social, reverta esse quadro e que por sua determinação, Implantação da Estrada de Ferro - Trecho Mossoró/RN - ligando a TRANSNORDESTINA na altura de Itapiúna/CE, passe a integrar o programa de ação do Governo Federal, abrindo caminho para que o sal, o cimento, as frutas, a cal, a argamassa, a cerâmica, os derivados de petróleo, o gás promovam o desenvolvimento e a justiça social no Rio Grande do Norte e da região nordestina.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 107 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Beto Rosado

EMENDA

30540004

EMENTA

Implantação do Parque Tecnológico no município de Mossoro/RN

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1056 - Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Parque Tecnológico no município de Mossoro/RN

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Um Parque Tecnológico é uma organização gerida por profissionais especializados cujo objetivo fundamental é aumentar a riqueza da comunidade em que se insere promovendo a cultura da inovação e a competitividade de empresas e instituições geradoras de conhecimento instaladas no parque ou a elas associadas. Para tal fim, a implantação de um parque tecnológico no município de Mossoró deve estimular e gerenciar o fluxo de conhecimento e tecnologia entre universidades, instituições de pesquisa, empresas e mercado; estimular a criação e crescimento de empresas inovadoras mediante mecanismos de incubação e geração centrífuga de empreendimentos e oferecer outros serviços de valor agregado além de espaço e instalações de qualidade. O Parque Tecnológico que será implantado será uma concentração geográfica de empresas e instituições associadas que criam um ambiente favorável à inovação à medida que passam a compartilhar do mesmo ambiente, empresas, universidades, centros de pesquisa e investidores, que geram benefícios econômicos para seus participantes e comunidades devido a uma combinação de fatores como competição e colaboração entre instituições parceiras. Parques tecnológicos são ambientes de inovação. Como tal, instrumentos implantados em países desenvolvidos e em desenvolvimento para dinamizar economias regionais e nacionais, agregando-lhes conteúdo de conhecimento. Com isso, essas economias tornam-se mais competitivas no mercado internacional e gera empregos de qualidade, bem-estar social, além de impostos. Esses empreendimentos são criados e geridos com o objetivo permanente de promover pesquisa e inovação tecnológica, estimular a cooperação entre instituições de pesquisa, universidades e empresas, bem como dar suporte ao desenvolvimento de atividades empresariais intensivas em conhecimento. O sucesso de um parque tecnológico deve ser medido no longo prazo pelo impacto que ele tem sobre o desenvolvimento regional, na economia estadual e nacional, bem como na eficácia com que o parque implantou a política industrial definida pelo poder público. Na década de 80, seguindo uma tendência mundial, começaram a surgir no Brasil os primeiros parques tecnológicos, no entanto, a maioria dos empreendimentos brasileiros é recente. De acordo com a Anprotec, em 2004 existiam 39 parques tecnológicos no país. A implantação do Parque Tecnológico no município de Mossoró significa também a interiorização das oportunidades. Irá contribuir para o desenvolvimento do sistema local de ciência e tecnologia, tendo a inovação como objetivo central; gerar localmente novos conhecimentos passíveis de serem transformados em novos produtos e processos; facilitar o surgimento de novas empresas provenientes de instituições locais estabelecidas, como universidades e empresas de base tecnológica; criar ambiente favorável para o desenvolvimento de empresas inovadoras baseadas em novos conhecimentos, especialmente através de redes locais de informações; melhorar a competitividade mundial de empresas locais estabelecidas e criar postos de trabalho especializados contribuindo para aumentar o efeito multiplicador da renda local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 108 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Beto Rosado

EMENDA

30540005

EMENTA

Integração das Bacias Hidrográficas no Estado do Rio Grande do Norte

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Integração das Bacias Hidrográficas no Estado do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A história das secas no semiárido nordestino remonta ao século XVI. Nesse período as estiagens prolongadas registraram fatos assustadores, como migração em massa, epidemias, fome, sede e miséria. Os relatos de pesquisadores e historiadores mostram que uma das primeiras secas que se tem notícia aconteceu entre 1580 e 1583. Nos anos 1700, diversas estiagens atingiram a região nordeste, deixando rastros alarmantes nas capitânicas do Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, prejudicando rebanhos, homens, mulheres e crianças, que morreram em grande número. Décadas mais tarde, se abateria sobre o semiárido nordestino o período que foi conhecido como a "grande seca", iniciada em 1877 e prolongada por mais de dois anos. Os efeitos foram devastadores. Há quem estime que doenças, fome e sede dizimaram mais da metade da população do Ceará, à época. Após a catástrofe de 1877, criou-se uma comissão imperial (Brasil- Império) para desenvolver medidas que pudessem atenuar futuras secas: a adaptação de camelos, a construção de ferrovias e açudes e a abertura de um canal para levar água do rio São Francisco para o rio Jaguaribe, no Ceará. Muito pouco ou quase nada saiu do papel. Dessa ideia inicial de um canal para levar água do rio São Francisco para o rio Jaguaribe, no Ceará, até o início da implantação do projeto de transposição do São Francisco nos moldes atuais, mais de 160 anos se passaram. O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF), na concepção atual, considerando os eixos norte e leste, já idealizada pelo Ministério da Integração Nacional, foi concebido entre 1997 e 2003. Atualmente, o projeto de integração do São Francisco encontra-se com 72,9% de sua execução física concluída, enquanto que o eixo norte, em particular, encontra-se com um percentual de conclusão em torno de 74 %, sendo a previsão de conclusão do projeto setembro de 2016. Entretanto, para que essa obra tão sonhada pela população possa chegar à região oeste do Rio Grande do Norte, castigada há tantos anos pela falta d'água, faz-se necessária a construção do ramal Apodi-Mossoró. Esse ramal, após concluído, receberá as águas da transposição a partir do município de Major Sales, no alto-oeste do estado. Assim, o eixo-norte percorrerá cerca de 402 km conduzindo água aos rios Apodi e Piranhas-Açu, no Rio Grande do Norte. Os volumes excedentes transferidos serão armazenados em reservatórios estratégicos existentes nas bacias receptoras: Armando Ribeiro Gonçalves, Santa Cruz e Pau dos Ferros. De forma específica, o Rio Grande do Norte é caracterizado como um dos estados de maior carência hídrica no Nordeste Brasileiro. Com uma hidrografia caracterizada pela presença de rios temporários, destacando-se os rios Apodi/Mossoró, Piranhas, Boqueirão, Punaú, Maxaranguape, Ceará-Mirim, Doce, Potengi, Pirangi, Trairi, Jacu, Catu, Curimataú, Guaju e Seridó. Ressalta-se que o açude Armando Ribeiro Gonçalves abastece municípios das bacias do Piranhas-Açu, Apodi e Ceará-Mirim por meio de quatro (04) grandes sistemas adutores que estão em operação: Adutora de Mossoró, Adutora Sertão Central/Cabugi, Adutora Serra de Santana, Adutora do Médio Oeste. Para fortalecer o sistema hídrico, ainda em fase de projeto, a Adutora do Alto Oeste atenderá a maior parte dos municípios da bacia do Apodi, captando água no açude Santa Cruz, outro reservatório de recepção das transferências hídricas do PISF. Portanto, no Rio Grande do Norte, pela bacia Apodi-Mossoró, quarenta e seis (46) municípios serão beneficiados, enquanto que pela Piranhas-Assu cinquenta e dois (52) municípios, totalizando 98 municípios. Fica patente, então, a necessidade de integração das bacias hidrográficas no estado do Rio Grande do Norte, visto que proporcionará o aumento da garantia da oferta hídrica por meio dos dois maiores reservatórios estaduais (Santa Cruz e Armando Ribeiro Gonçalves). Esses reservatórios são responsáveis pelo suprimento de água para os diversos usos da maior parte da população das bacias do Apodi, Piranhas-Açu, Ceará-Mirim e Faixa Litorânea Norte, além de possibilitar a redução dos conflitos existentes na bacia do Piranhas-Açu, entre usuários de água do RN e do estado da Paraíba, e entre os usos internos do próprio estado. Por fim, há que se registrar, além das obras internas necessárias à integração das bacias hidrográficas do RN, os benefícios do PISF para o RN, como a perenização dos maiores trechos dos rios Apodi e Piranhas-Açu, situados a montante dos açudes Santa Cruz e Armando Ribeiro Gonçalves, que estabelecerá uma fonte hídrica permanente para as populações de mais de 60



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 109 de 1152

municípios localizados nestas duas bacias hidrográficas. Assim, com esse conjunto de obras (PISF e interligação das bacias hidrográficas no Rio Grande do Norte), o abastecimento seguro será possível a 95 municípios (1,2 milhões de habitantes até 2025), aumentando a garantia da oferta de água dos açudes Santa Cruz e Armando Ribeiro Gonçalves, em associação com uma rede de adutoras que vem sendo implantada já há alguns anos (mais de 1000 km implantados). A população norte-rio-grandense precisa do PISF, assim como das obras necessárias à integração das bacias hidrográficas do próprio estado do Rio Grande do Norte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 110 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bilac Pinto

EMENDA

22150001

EMENTA

Construção de passarela em Piranguinho

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de passarela na BR - 459/MG - no Município de Piranguinho

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Reduzir o número de graves acidentes que são frequentes nesta via, devido à falta de sinalização e estrutura. Em virtude dessas condições atuais, o número de acidente é bastante expressivo com o qual o número de óbitos. Portanto, é necessário a construção de passarela de forma a garantir maior segurança aos que ali trafegam.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 111 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bilac Pinto

EMENDA

22150002

EMENTA

Construção de passarela em Santa Rita do Sapucaí

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de passarela na BR 459/MG - no Município de Santa Rita do Sapucaí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Reduzir o número dos graves acidentes que são frequentes nesta via, devido à falta de sinalização e estrutura. Em virtude das condições atuais o número de acidentes é bastante expressivo, com e qual número de óbitos. Portanto, é necessário a construção da passarela de forma a garantir maior segurança aos transeuntes e veículos que por ali trafegam.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 112 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bilac Pinto

EMENDA

22150003

EMENTA

Construção de um viaduto em Itajubá/MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de um viaduto na BR 459 no município de Itajubá/MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A estrutura da ponte atual não comporta grande fluxo de veículos que tem aumentado consideravelmente. Nesse trecho, verifica-se um grande fluxo de pedestres, na maioria trabalhadores que diariamente arriscam suas vidas por não ter condições seguras de circulação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 113 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bilac Pinto

EMENDA

22150004

EMENTA

Recuperação da pista de rolamento Município Itajubá/MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de travessia urbana na BR - 459/MG - no Município de Itajubá

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Atualmente circulam nesse treco, cerca de 10 mil veículos por dia (carretas, caminhões e demais veículos pesados), comprometendo a qualidade do asfalto e sobremaneira a segurança de veículos e pessoas que se utilizam dessa pista uma vez que, encontra-se no perímetro urbano do município.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 114 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Bilac Pinto

EMENDA

22150005

EMENTA

Reforma do trevo de Alfenas/MG

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação das BR - 491/369/MG - Trevo do Município de Alfenas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trecho com elevado fluxo de pessoas e intenso tráfego. As condições precárias em que se encontram resulta em frequentes e graves acidentes, com elevado número de vítimas, fatais em muitos dos casos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 115 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Blairo Maggi

EMENDA

23400001

EMENTA

Apoio a Projetos do Setor Agropecuário

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1050 - Incentivar o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais das classes C e D, em suas diversidades e amplitudes, com vistas à expansão da classe média rural.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Projetos do Setor Agropecuário Patrulhas, Máquinas e Resfriadores

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contemplar os municípios com equipamentos agrícolas para o desenvolvimento de seus agricultores, fornecendo máquinas, materiais e equipamentos para a mecanização desse setor, com a possibilidade de implantação de agroindústrias e crescimento da renda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 116 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Blairo Maggi

EMENDA

23400002

EMENTA

Fortalecimento das Ações de Sanidade Agropecuária no Brasil

PROGRAMA

2028 - Defesa Agropecuária

OBJETIVO

0366 - Fortalecer o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento das Ações de Sanidade Agropecuária no Brasil

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretende-se o fortalecimento da defesa agropecuária para o combate de doenças e pragas que afetam a agropecuária brasileira e, nesse sentido, melhorar a produção e a imagem do país no exterior com vistas ao aumento das exportações.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 117 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Blairo Maggi

EMENDA

23400003

EMENTA

Modernização e Ampliação da Infraestrutura Física da EMBRAPA

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

0969 - Fomentar a inovação na agropecuária, com ênfase na conservação de recursos genéticos, na promoção da proteção de cultivares e no desenvolvimento da tecnologia agropecuária.

INICIATIVA

NOVA - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Física da Embrapa

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a modernização e ampliação da infraestrutura física da Embrapa e a consequente melhoria da pesquisa agropecuária e melhoria na produção agrícola brasileira.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 118 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cabo Sabino

EMENDA

30590001

EMENTA

Fortalecimento dos órgãos de Segurança Pública

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	12/12/2019	60.000.000	140.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa o aprimoramento da atividade policial e da gestão da segurança pública no Brasil. Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, , na formação e capacitação dos policiais, , do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência produção da prova material, agilidade na prestação de ocorrências feitas pela polícia e corpo de bombeiros e agentes de segurança pública.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 119 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Caetano

EMENDA

30620001

EMENTA

Implantação do Campus da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em Camaçari

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Campus da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em Camaçari/BA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
56.000.000	01/01/2016	30/11/2019	16.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto de implantação do Centro de Tecnologia e Inovação da Baía de Todos os Santos, Campus da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em Camaçari Campus, abrigará 5 (cinco) cursos de Engenharia pleno: Engenharia de Materiais, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação. Os cursos de Engenharia serão ofertados em regime de 2 (dois) ciclos. O projeto prevê a implantação do campus em uma área de 50.582 m², dos quais 7525 m² são de área construída. Para esta área, foi realizado um projeto arquitetônico para adequação da área construída cedida a UFBA através do Termo de Cessão 001/2014 publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2014. Para execução desse projeto, bem como da urbanização da área, nas imediações das edificações serão necessários o montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de Reais). Esse projeto contempla apenas a infraestrutura necessária para dar suporte ao primeiro ciclo da formação em Engenharia, que equivalem ao Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação. Para viabilizar a implantação definitiva do Centro de Tecnologia e Inovação da Baía de Todos os Santos, Campus da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em Camaçari, serão necessários 4 quatro institutos: Instituto de Materiais, Instituto de Energia, Instituto Automotivo e Instituto de Robótica Automação Controle e Computação. Os quatro institutos abrigarão a infraestrutura necessário ao segundo ciclo, formação em Engenharia, bem como as atividades de pós-graduação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. O valor estimado para implantação de cada um dos institutos é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), totalizando um investimento de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais), para implantação do segundo ciclo e pós-graduação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de Reais) no primeiro ano, R\$ 20.000.000,00, (vinte milhões de Reais) no segundo ano e R\$ 20.000.000,00, (vinte milhões de Reais) no terceiro ano, o que permitirá ao longo de três anos (2016, 2017, 2018) ter o Centro de Tecnologia e Inovação da Baía de Todos os Santos, em plena atividade dando suporte aos cinco cursos de Engenharia: Engenharia de Materiais, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação. Adicionalmente a implantação dos 4 quatro Institutos abrigará as atividade de pós-graduação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, com forte acoplamento ao arranjo produtivo local, e se consolidando como um importante instrumento para geração e reprodução de conhecimento nas áreas de Materiais, Petroquímica, Petróleo e Gás, Energia, Automotiva, Robótica, Controle e Automação Industrial e Computação, aumentando a competitividade do parque industrial e gerando empregos de alto valor agregado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 120 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Caio Narcio

EMENDA

30630001

EMENTA

Estruturação da Rede Nacional de Oncologia

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Rede Nacional de Oncologia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

O Fórum Mundial Econômico que se realiza anualmente em Davos viu o tema do Câncer desembarcar na sua agenda, em 2015, com sinais claros de que veio para ficar. Durante mais de quatro anos, um grupo de cientistas de todo mundo, liderado pelo presidente do Fórum Mundial do Câncer, Franco Cavalli, se empenhou em introduzir esse item no principal ambiente de discussão dos temas mundiais. Valeu o esforço. O combate ao câncer, agora redefinido como o controle da doença de Câncer como forma de usar o termo politicamente correto agora é desafio da Humanidade. As razões são, aparentemente, alarmistas. Mas só aparentemente. O crescimento da incidência da doença no Planeta foge a qualquer estimativa e os números comprovam que o desafio precisa ser encarado de frente e com muita ação, arremetimento e aplicação de recursos. Dois dados falam por si só. O primeiro mostra que, a partir de 2020, o Câncer já será a maior causa de morte por doença entre os homens. A estimativa é a de que, em 2030 portanto, daqui a 15 anos o mundo registrará 26 milhões de novos casos, com 17 milhões de mortes no mesmo ano. E é um engano pensar que podemos estar falando de mundo ou do Planeta Terra, e que é possível ilhar o Brasil dessa realidade extremamente impactante. O nosso País está no mesmo barco. O Brasil dobrou o seu número de casos da doença em apenas 15 anos. Em 2000, foram registrados 287 mil casos. Até o final desse ano, e só nesse ano de 2015, surgirão 561 mil novos casos. O problema, contudo, é maior no Brasil do que em outras partes mais desenvolvidas do mundo porque o País não se preparou para enfrentar essa explosão da doença. Faltam, ao Brasil, mais pesquisa, mais tecnologia e até mesmo uma política pública consistente para orientar os rumos a serem dados à Oncologia do País. O quadro se agravou ainda mais depois que o Ministério da Saúde entrou em choque com o INCA Instituto Nacional do Câncer e até hoje não houve preocupação do Governo Federal de deixar claro a quem caberá a definição das políticas públicas nessa área estratégica da Saúde do País. A Oncologia no Brasil está na UTI. Se se tirar a experiência vitoriosa de São Paulo, que soube juntar Governos e Filantropia numa estratégia de consolidação de uma grande plataforma de prevenção e tratamento do Câncer, não há Estado brasileiro que possa dizer que detém de condições adequadas para o enfrentamento das dificuldades que só aumentam a cada dia. Em São Paulo, foi criado o Instituto de Câncer do Estado de São Paulo e a Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer (com 80 pontos distribuídos pelo Estado) isso, por iniciativa do Governo do Estado e, ao mesmo tempo, se assistiu à modernização das estruturas filantrópicas dos Hospitais Albert Einstein, Sírio Libanês, AC Camargo, São José e Hospital de Barretos. No restante do País o que se vê é um enorme vazio tecnológico. Em Minas Gerais, por exemplo, se tirarmos a FILANTROPIA do atendimento oncológico, o combate ao Câncer entra em completo caos. Das 33 instituições credenciadas no Estado pelo INCA para atendimento na Oncologia, 23 são entidades beneficentes sem fins lucrativos a maioria delas passando por graves problemas de manutenção e sem o aparato tecnológico necessário para atender a demanda sempre crescente. Em quatro anos, a incidência dos casos de Câncer cresceram 26,4% no Estado. Por tudo isso, consideramos fundamental que o Congresso Nacional através do seu principal instrumento legal, a Comissão Mista de Orçamento se debruce sobre o tema e faça prevalecer mecanismos no Plano Plurianual PPA que garantam recursos expressivos para a estruturação da Rede Nacional de Oncologia, buscando, ao mesmo tempo, estabelecer a política pública mais adequada, fortalecer a rede pública e amparar os Hospitais Filantrópicos para que possam passar por um processo de modernização tecnológica e administrativa de forma a poderem contribuir, decisivamente, para o enfrentamento à essa doença que desafia a Humanidade. Entre os dispositivos a serem introduzidos, é indispensável que os Hospitais Filantrópicos que, em casos como Minas Gerais, carregam sobre os ombros a Oncologia, desamparados de verbas expressivas e suficientes possam ser contemplados com recursos para custeio e medicamentos, e com investimentos para aquisição de equipamentos de alta tecnologia e para a ampliação e construção de novas unidades hospitalares, que abriguem, inclusive, ações complementares como a Pesquisa, a Prevenção, a Detecção Precoce, a Telemedicina e Telepatologia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 121 de 1152

como novas ferramentas para o desafio que se apresenta no presente e que será ainda maior no futuro, confirmadas as estimativas científicas até aqui produzidas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 122 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Capitão Augusto

EMENDA

30640001

EMENTA

Apoio aos RODEIOS no Estado de São Paulo.

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do apoio a tradicional prática de rodeios no Estado de São Paulo.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa Iniciativa visa apoiar uma das práticas tradicionais mais conhecidas e apreciadas em todo o país, onde é praticada em mais de mil e quinhentos municípios brasileiros. Além de ser um esporte e tradição que desenvolve o turismo nas regiões, e mercado de trabalho, pois esses postos de trabalho empregam mais que a indústria automobilística e representa importante fatia econômica nacional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 123 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Capitão Augusto

EMENDA

30640002

EMENTA

Implantação de Polos Turísticos no Estado de São Paulo.

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DE POLOS TURÍSTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

CRIAÇÃO DE ANGRA DOCE E OUTROS POLOS TURÍSTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO PROMOVER O TURISMO, SERVIÇOS E O MERCADO DE TRABALHO NOS DESTINOS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 124 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Capitão Augusto

EMENDA

30640003

EMENTA

Ampliação de estabelecimentos prisionais e sócio educativos

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação de estabelecimentos prisionais justos e sócio educativos que resultem na reintegração social.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliação de estabelecimentos prisionais justos e sócio educativos que resultem na reintegração social. Essa iniciativa visa cooperar com o atendimento às demandas atuais de nosso país nessa área prisional, em função das superlotações e riscos de toda sorte que isso resulta para os presos e para a sociedade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 125 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Capitão Augusto

EMENDA

30640004

EMENTA

Equipar as policias e as instituições de segurança pública do país de viaturas orgânicas e operacionais com blindagem.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

INICIATIVA

NOVA - Equipar as policias e instituições de segurança pública do país de viaturas orgânicas, operacionais com blindagem.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Equipar as policias e instituições de segurança pública do país com viaturas orgânicas e operacionais com blindagem, visando fazer frente ao crime organizado no país e promover a segurança pública, mister desses profissionais, tão necessárias para o desenvolvimento de suas atividades e para garantir a segurança de nossa sociedade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 126 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Capitão Augusto

EMENDA

30640005

EMENTA

Apoio a saúde e a segurança pública de dependentes e profissionais de instituições de segurança pública.

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Garantir saúde e segurança aos dependentes e profissionais de segurança pública.

INICIATIVA

NOVA - Garantir saúde e segurança aos dependentes e profissionais de segurança pública.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado brasileiro precisa se fazer presente de forma mais efetiva e consistente na garantia de cuidados para com os profissionais de segurança pública e seus dependentes que carecem de cuidados especiais, visto que assistência e apoio quando são feridos em combate ou adoentados, ocorrem sequestrados deles ou de seus familiares, são vitimados, bem como, quando são mortos no exercício das suas profissões. Esta emenda visa a abertura de um programa específico para o atendimento aos profissionais e aos familiares destes tão valorosos agentes da lei e da ordem, para que possam trabalhar com alguma garantia e desempenharem ainda melhor suas atribuições, sendo assim, devidamente amparados pelo Estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 127 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Andrade

EMENDA

30660001

EMENTA

Redução do valor de referência relativo ao orçamento de investimeto para o programa energia elétrica.

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	876.383.236	2.735.836.509
- Despesas Correntes	873.098.638	2.722.388.302
- Despesas de Capital	3.284.598	13.448.207
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	10.728.010.306	32.635.641.967
Outras Fontes	38.355.239.461	125.803.894.677
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	49.959.633.003	161.175.373.153
	211.135.006.156	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	100.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como objetivo reduzir o valor de referência para o orçamento de investimento. R\$ 1 bilhão é montante muito elevado, o que deixará de fora do PPA a maioria das obras estruturantes previstas para o setor elétrico. Em decorrência disso, o PPA não espelhará o planejamento governamental de médio prazo para o setor. Proponho, portanto, a redução do valor de referência para a emenda. O valor de referência para o orçamento de investimento das estatais será o mesmo daquele previsto para o orçamento fiscal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 128 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA			
Carlos Eduardo Cadoca	10710001			
EMENTA				
DEFESA CIVIL				
PROGRAMA				
2040 - Gestão de Riscos e de Desastres				
OBJETIVO				
0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.				
INICIATIVA				
NOVA - Apoio Obras Preventivas de Desastres				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	10/04/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a iniciativa de Apoio a Obras Preventivas de Desastres ao Programa 2040 - Gestão de Riscos e Respostas a Desastres, para o período entre 2016-2019. Com intuito de apoiar à realização de ações de caráter preventivo destinado a reduzir a ocorrência e a intensidade dos desastres com ações estruturais e não estruturais. Essas medidas referem-se ao planejamento da ocupação do espaço geográfico e à execução de obras e serviços, principalmente relacionados com intervenções em áreas de risco, tais como: aquisição e instalação de equipamentos, infraestrutura urbana e rural, estabilização de encostas, contenção de erosões, relocação de famílias de áreas de risco, prestação de serviços emergenciais e essenciais, proteção ao patrimônio público e demais ações que visem diminuir a vulnerabilidade da população aos desastres, em complementação à atuação Municipal e Estadual.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 129 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carlos Eduardo Cadoca

EMENDA

10710002

EMENTA

cultura

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

42000 - Ministério da Cultura

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Ampliar de 38 para 44 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.	Ampliar de 38 para 60 o número de bens culturais de natureza imaterial reconhecidos.
Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar 180 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.	Apoiar 250 Pontos de Memória, em consonância com o Programa Cultura Viva.
Descrição do PL	Descrição Proposta
Fomentar 500 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.	Fomentar 700 atividades culturais de povos, comunidades tradicionais e grupos de culturas populares.
Descrição do PL	Descrição Proposta
Identificar o patrimônio museológico de 250 instituições brasileiras.	Identificar o patrimônio museológico de 400 instituições brasileiras

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar as metas do Objetivo: 0783 - Preservar e promover a diversidade, a memória e o patrimônio cultural brasileiro, no período de 2016-2019. No intuito de contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 130 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carlos Eduardo Cadoca

EMENDA

10710003

EMENTA

esporte

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

51000 - Ministério do Esporte

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural.		Ampliar o apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural. Realizando 2500 projetos.	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Região Nordeste		450	unidade
Nacional		1.200	unidade
Região Centro-Oeste		300	unidade
Região Sudeste		350	unidade
Região Sul		150	unidade
Região Norte		50	unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a meta para execução de 2500 projetos para apoio a eventos esportivos de caráter educacional e participativo, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade esportiva e cultura, no período de 2016 a 2019. No intuito de Promoção, fomento, divulgação, apoio e desenvolvimento de eventos de esporte, lazer e inclusão social, inclusive eventos científicos e tecnológicos de intercâmbio e formação, além do desenvolvimento e apoio a ações ligadas à produção e difusão da informação, do conhecimento e da memória do esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo e de inclusão social, por meio de apoio a grupos de estudos e pesquisa; realização de concursos, com premiação e divulgação dos trabalhos; realização de ações que promovam a consolidação de redes e de intercâmbio científico e tecnológico nacional e internacional; apoio a publicações via meios eletrônicos e físicos, de livros, catálogos, anuários, periódicos científicos nos campos do esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo e de inclusão social. Com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer, estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências), iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir à integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 131 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carlos Eduardo Cadoca

EMENDA

10710004

EMENTA

turismo fortalecimento interno e externo

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

54000 - Ministério do Turismo

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 7,1 milhões.		Aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 10 milhões	
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Aumentar de 48,4 para 51,4 a nota da dimensão Marketing e Promoção do Destino no Índice de Competitividade do Turismo Nacional.		Aumentar de 48,4 para 60 a nota de dimensão Marketing e Promoção do Destino no Índice de Competitividade do Turismo Nacional	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		44	unidade
Região Sudeste		65	unidade
Região Norte		35	unidade
Região Sul		69	unidade
Região Nordeste		95	unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a meta do Objetivo: 1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior, visando aumentar a entrada anual de turistas estrangeiros no país de 6,2 milhões para 10 milhões e a nota da dimensão Marketing e Promoção do Destino no Índice de Competitividade do Turismo Nacional de 48,4 para 60. No intuito de fomentar o Turismo nacional no País e no Exterior de forma a atrair turistas e fortalecer a cadeia de produção e distribuição dos produtos e serviços turísticos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 132 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carlos Eduardo Cadoca

EMENDA

10710005

EMENTA

turismo metas

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos..

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

54000 - Ministério do Turismo

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Concluir 2.000 obras de infraestrutura turística.		Concluir 3.000 obras de infraestrutura turística	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Região Centro-Oeste		200	unidade
Nacional		2.500	unidade
Região Nordeste		1.220	unidade
Região Norte		200	unidade
Região Sudeste		480	unidade
Região Sul		400	unidade

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar as metas para concluir 3.000 obras de infraestrutura turística, no período de 2016-2019. No intuito de promover o desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 133 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Henrique Gaguim

EMENDA

30680001

EMENTA

AGRICULTURA IRRIGADA

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS DE DO SÃO JÃO (PORTO NACIONAL- TO) E DO PROJETO MANOEL ALVES (DIANÓPOLIS - TO)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a ação que contempla a alocação de recursos destinados às ações IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS DE DO SÃO JÃO (PORTO NACIONAL- TO) E DO PROJETO MANOEL ALVES (DIANÓPOLIS - TO). O projeto de Irrigação São João está localizado no município de Porto Nacional, às margens da TO-050. Na área residem 376 famílias, distribuídas entre pequenos produtores e empresários agrícolas. Segundo o secretário estadual de Recursos Hídricos, Clemente Barros Neto, no projeto foram investidos R\$ 90 milhões e a vocação definida pelo Centro de Pesquisa do próprio projeto recaiu sobre a produção de limão taiti, melão, maracujá, goiaba e banana do tipo prata, nanica e maçã. Já no projeto de Manuel Alves que fica na região Sudeste do Tocantins é sede de um dos grandes projetos de irrigação do país: o Manuel Aves, pela dimensão de seu reservatório de águas e pela extensão da área irrigável. A primeira etapa do projeto foi inaugurada em março de 2008, com a entrega de 58 lotes na categoria pequeno produtor qualificado e 5 lotes na categoria empresarial. Outros 98 lotes para pequeno produtor qualificado. Durante os últimos dez anos, foi nítido o desenvolvimento da gestão de recursos hídricos, entretanto, as entidades federais que detêm responsabilidade na implementação de políticas nessa área devem fomentar e aperfeiçoar mecanismos de articulação e Cooperação com as unidades da Federação, fortalecendo as parcerias com os Estados, visando a implementação de novos projetos de desenvolvimento agrícola sustentáveis. O Tocantins, com sua economia estribada na agricultura e na pecuária tem nos projetos de irrigação, construídos em parceria com o Governo Federal, experiências bem sucedidas na geração de emprego e renda de forma sustentada. Desta forma, consciente do potencial de agricultura irrigada no território tocantinense, decidiu pela apresentação desta emenda ao PPA 2012/2015, Como iniciativa individualizada, de modo a viabilizar a alocação de recursos federais para a execução de empreendimentos de desenvolvimento da agricultura irrigada no período de implementação do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 134 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Henrique Gaguim

EMENDA

30680002

EMENTA

AMPLIAÇÃO DE ACESSOS AQUAVIÁRIOS E TERRESTRES ATÉ O PORTO DE PRAIA NORTE - TO

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS E TERRESTRES NO PORTO DE PRAIA NORTE - TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no Plano Plurianual - PPA de 2016/2019 a ação que contempla a alocação de recursos destinados a Ações de AMPLIAÇÃO DE ACESSOS AQUAVIÁRIOS E TERRESTRES ATÉ O PORTO DE PRAIA NORTE - TO. A construção de novo trecho de ferrovia para ligar o porto de Praia Norte à ferrovia Norte-Sul é de extrema importância para a logística da região de modo a possibilitar o escoamento de produção do norte e nordeste. Contudo sabe-se não há previsão desse trecho nas peças orçamentárias, por isso a apresentação desta emenda trona-se imprescindível para o desenvolvimento da região do MATOPIBA (Mato Grosso, Tocantins, Piauí e Bahia) e dos demais estados limítrofes. Fundada no ano de 2010, a Estação de Transbordo de Carga Ecoporto Praia Norte é uma empresa de Sociedade Anônima de capital fechado e está em plena fase de construção. Localizada na Avenida Portuária nº 200, bairro Industrial, no município de Praia Norte / TO, com área total de aproximadamente 744.011 m², na margem esquerda do Rio Tocantins, à aproximadamente 600 km de distância da Capital Palmas, no Estado do Tocantins, 70 km de Imperatriz-MA e 200 km de Marabá-PA. O Ecoporto Praia Norte tem como principal objetivo oferecer soluções logísticas sustentáveis para a superação dos desafios estruturais da economia brasileira que passa pela melhoria da competitividade e inovação, principalmente, no que tange o transporte de cargas do corredor centro-norte. O Ecoporto Praia Norte será uma Plataforma Logística Multimodal consolidadora de cargas oriundas da bacia amazônica e que abastecem, atualmente, todo o mercado interno brasileiro, principalmente os mercados regionais localizados nos estados do entorno do Porto Fluvial. Com o desenvolvimento de importantes projetos logísticos nacionais em construção e planejamento, o complexo de Praia Norte cumprirá um importante papel estratégico no novo fluxo logístico do Brasil: Commodities do centro do Brasil em direção a portos de Belém-PA; Produtos acabados da Zona Franca de Manaus-AM para Nordeste, Sul e Sudeste do Brasil; Integração com grandes projetos ferroviários (norte-sul e leste-oeste) Extensão da hidrovía Manaus-Belém; Área alfandegada do aeroporto de Palmas-TO. Baseado nesses fatores, a localização estratégica de centros de distribuição explorarão o crescimento da economia aquecida da região norte e nordeste do Brasil. O empreendimento Ecoporto Praia Norte S/A aposta no conceito da diversificação da matriz de transporte, que a torna mais eficiente e competitiva com maior participação dos modais hidroviários e ferroviários, de importância estratégica para o País, não apenas pelo menor gasto energético por tonelada-quilômetro transportado, como para a diminuição de atrasos, bem como a de garantir que a infraestrutura de transportes do País deixe de ser um gargalo para o crescimento estimado para o Brasil nas próximas décadas. Com os Objetivos principais de Ligação estratégica do Estado do Tocantins ao Atlântico através do seu sistema hidroviário; Industrialização da região do Bico do Papagaio; Renovação da logística da Zona Franca de Manaus e entreposto no Tocantins; Contribuição significativa para a sociedade da região e meio ambiente;



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 135 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Henrique Gaguim

EMENDA

30680003

EMENTA

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS - TO

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - HOSPITAL GERAL DE PALMAS (CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) - PALMAS - TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a ação que contempla a alocação de recursos destinados a construção do HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS (CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS) - PALMAS - TO. O Hospital de urgência de Palmas oferece, configura-se como um hospital de urgência e emergência. Palmas, como capital e importante polo urbano do Estado do Tocantins têm seus serviços de saúde extremamente demandados não só pela população local, como também pela população das cidades circunvizinhas. Que se crie o Hospital de Urgências de alta complexidade em Palmas considerando que a população da cidade é atendida em sua grande maioria, cerca de 90%, exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde - SUS que tem no bojo da sua idealização a universalidade, integralidade e equidade na busca da humanização no atendimento ao cidadão. Por entender que hoje em dia o cidadão palmense vive uma crise de saúde pública, em razão do hospital Geral de Palmas e dos Postos de saúde do município não atenderem a grande demanda de casos traumatológicos, ortopédicos e neurocirúrgicos de alta complexidade oriundos de acidentes de trânsito envolvendo motos e veículos automotores. Dessa forma, consequentemente, os postulados da universalidade, integralidade e equidade não são respeitados e, assim, vimos à necessidade, com urgência, da construção desse hospital de urgência de alta complexidade com pronto socorro. Cabe salientar que por todos os dados obtidos a capacidade de leitos exigida é de 150 leitos. Os dados comprovam a necessidade urgente desse hospital, pois, atualmente os números de acidentes automobilísticos crescem assustadoramente na capital e, hoje, os hospitais existentes na cidade não tem meios de atender esses acidentados e por isso é extremamente necessário para a população local um hospital de urgências especializado que propicie atendimento adequado nas especialidades de acidentes traumatológicos, ortopédicos e neurocirúrgicos com o pronto socorro específico para estes casos. A superlotação dos pronto-atendimentos, das salas de espera e corredores das salas de emergência e ainda as elevadas taxas de ocupação dos leitos de observação, leitos de cuidados semi-intensivos e intensivos é um fenômeno amplamente discutido e conhecido pelos diretores e os demais profissionais de área da saúde em Palmas. Sendo assim necessita-se redefinir os objetivos, metas e compromissos do Hospital Geral de Palmas, aplicando os conceitos contemplados na Política Nacional de Atendimento às Urgências e pela Política Nacional de Humanização. Por isso para se implantar tais conceitos se faz necessária a construção de um Hospital de Urgência de alta complexidade com pronto Socorro de modo a possibilitar à descentralização dos serviços e consequentemente o devido atendimento a população. Considerando que a saúde é direito fundamental de grande relevância social, previsto no Título II, art. 6º da Constituição Federal; considerando, também, a Saúde ser direito de todos e dever do Estado nos termos do art. 196 da Constituição Federal e, ainda, ser de relevância pública as ações e serviços de saúde, consoante disposição expressa do art. 197 da Constituição Federal solicito, assim, diante do exposto, Senhor Ministro, a presente Indicação justifica-se plenamente nos termos propostos, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 136 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Henrique Gaguim

EMENDA

30680004

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à implantação e operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Araguaína - TO.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
70.000.000	01/01/2016	21/12/2019	20.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a ação que contempla a de alocação de recursos destinados a ações Apoio à implantação e operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Araguaína - TO. Uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) é um distrito industrial onde empresas nele localizada operam com suspensão de impostos, liberdade cambial (não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações) e gozam de procedimentos administrativos simplificados. Atualmente existem no Brasil 24 Zonas de Processamento de Exportações autorizadas pelo Governo Federal que se encontram em distintas fases pré- operacionais. Legislação: Decreto nº 98.123, de 06/09/89, publicado no D.O.U. de 08/09/89: Decreto de criação da ZPE de Araguaína. Área total da ZPE: 300,00 ha. Perfil esperado para a ZPE: Indústria madeireira e moveleira, óleos e derivados, carnes, couro cru, calçados e vestuário (conforme proposta de criação). Situação Atual: Foram realizadas obras de infraestrutura, mas atualmente carecem de revitalização e adequações às normas vigentes; Por todo exposto, contudo, nota-se a demora de mais de 25 anos para a implantação da ZPE na cidade de Araguaína e, tem causado prejuízo a economia do estado e da região em razão do potencial econômico desperdiçado. Por isso, viemos solicitar a inclusão da ZPE de Araguaína no Plano Plurianual referente ao exercício de 2016/2019.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 137 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Henrique Gaguim

EMENDA

30680005

EMENTA

MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PALMAS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a ação que contempla a possibilidade de alocação de recursos destinados a ações APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE PALMAS. Com a presente emenda pretende-se fomentar a infraestrutura do estado em turismo, haja vista o grande potencial turístico do estado. A construção de orlas turísticas, praças, adequação de orlas existentes, entre outras benfeitorias será de grande valia para fomentar o turismo do estado e consequentemente desenvolver a economia da região. As praias de rio são famosas em todo o Brasil e essa emenda visa propiciar meios de atração de pessoas de outros estados, mostrando assim as belezas naturais de Tocantins. Dessa forma, nota-se que a cultura local e o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente serão atendidos, pois estas ações se fortalecem com o fomento do turismo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 138 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Marun

EMENDA

30690001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR)- Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 139 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 140 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Marun

EMENDA

30690002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 141 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Marun

EMENDA

30690003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas - Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 142 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Marun

EMENDA

30690004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 143 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Marun

EMENDA

30690005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovía Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 144 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carlos Melles

EMENDA

31550001

EMENTA

Adequação Br 491

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da BR 491 / SSParaíso MG - entr. Br 381

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/03/2016	12/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o propósito de oferecer maior fluidez, segurança e trafegabilidade na Br 491, importante eixo rodoviário do Sudoeste / Sul de Minas, responsável pela ligação do nordeste paulista e do fluxo rodoviário de São Paulo / Campinas com a Br 381 e outras importantes ligações como a Br 146. Dentre as adequações necessárias, ressaltamos a duplicação do prolongamento do perímetro urbano da cidade de São Sebastião do Paraíso e implantação de terceiras faixas nos trechos de serra, adequação do trevo de acesso à cidade de Itamogi, adequação dos dois trevos de acesso à cidade de Monte Santo de Minas, adequação do trevo de entroncamento com a MG 449, adequação no trecho do perímetro urbano da cidade de Muzambinho, adequação do trevo da cidade de Monte Belo, construção do trevo de acesso à cidade de Serrania, construção do viaduto de acesso à cidade de Alfenas (obra urgente e extremamente necessária), adequação do trevo de Paraguaçu, adequação do trevo de Elói Mendes, e adequação de pontes (obras de arte) em todo trecho.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 145 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250001

EMENTA

BR-282/SC

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-282/SC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	300.000.000	900.000.000

JUSTIFICATIVA

A cidade de Lages e região tem grandes questões de ordem econômico-social que somente poderão iniciar uma suplantação com projetos estruturantes em várias áreas distintas, começando com uma educação de qualidade até modais que possibilitem o desenvolvimento regional. A BR 282 que corta o Estado no sentido leste/oeste é um importante componente estratégico para a economia da região, que permite o escoamento da produção do planalto e do oeste do estado até o porto de Itajaí, Navegantes, Itapoá, São Francisco do Sul e Imbituba. Em razão disso, salientamos que a duplicação da BR-282 que é a principal ligação rodoviária entre as regiões Oeste, Planalto e Serrana com a Capital do Estado e seu litoral, para o escoamento da produção dessas regiões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 146 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250002

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-116/SC

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-116/SC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	400.000.000	1.100.000.000

JUSTIFICATIVA

Entre as vantagens com a duplicação da BR está o aumento da segurança e conforto aos usuários, com consequente redução de acidentes, melhorias na infraestrutura, melhor cobertura de telefonia móvel no trecho concessionado, menores impactos ambientais com a redução da emissão de monóxido de carbono e diminuição do custo e tempo com o transporte. Estima-se que, numa extensão de 311 quilômetros duplicados, há uma redução de aproximadamente três horas e 35 minutos no tempo de viagem em comparação ao mesmo trecho com pista simples. Este comparativo foi realizado utilizando como veículo base um caminhão de carga, trazendo benefícios às empresas que dependem das transportadoras. Há também grande redução nos acidentes mais graves, como a colisão frontal e transversal, maiores causadores de mortes nas rodovias brasileiras. Estudos apontam que o custo médio com acidentes, considerando despesas médicas e danos materiais, gira em torno de R\$ 53 mil cada.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 147 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250003

EMENTA

Adequar a ambiência de 250 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Adequar a ambiência de 250 maternidades (reforma e aquisição de equipamentos) para a atenção humanizada ao parto e nascimento.

JUSTIFICATIVA

Estratégia inovadora que visa organizar uma rede de cuidados que assegure: às mulheres - o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério; e às crianças - o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 148 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250004

EMENTA

Ampliação da realização de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Realizar 12 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.	Realizar 24 milhões de mamografias bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50-69 anos.

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama pode evoluir muito rápido, por isso é imprescindível a realização rotineira de mamografia de screening (rastreamento). É imprevisível o potencial de avanço da doença e é indispensável que o diagnóstico precoce aconteça para que as possibilidades de cura aumentem. Em razão disso, a ampliação da realização das mamografias é de extrema importância, pois, já foi comprovado que as chances de cura para o câncer de mama chegam a 90% quando o diagnóstico é precoce, seguido de tratamento adequado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 149 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250005

EMENTA

Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar a construção de 4 mil escolas de educação básica.

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos e entidades. A constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 150 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250006

EMENTA

Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 7 milhões de matriculas.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 7 milhões de matriculas

JUSTIFICATIVA

O caminho mais seguro e duradouro para o sustentável crescimento do Brasil é o investimento maciço em educação. A formação adequada e consistente de nossas crianças e jovens construirá gerações competitivas e capacitadas a contribuir para o amplo desenvolvimento brasileiro. A educação o melhor e mais adequado instrumento de inclusão social e de cidadania. Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas da educação básica, financiamento de ações que visem à interface do FNDE e do MEC com as instituições públicas de todas as esferas de governo, assim como apoio financeiro complementar às demais ações voltadas para a educação básica, geridas pelo MEC e seus órgãos e entidades. A constituição de ambientes adequados à execução das atividades pedagógicas e administrativas, do oferecimento de um ambiente agradável, saudável e compatível com as necessidades sócio-educativas. Isso será possível por meio da modernização e ampliação da infra-estrutura física e de equipamentos adequados para a permanência do estudante em tempo integral na escola. Para tanto, torna-se necessária a implantação de bibliotecas escolares, de laboratórios para áreas de cultura, ciências, tecnologias e construção de quadras de esporte, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e à sua modernização sendo estas todas as metas que a emenda visa.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 151 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250007

EMENTA

Capacitar 15.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0931 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

65000 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Capacitar 15.000 mulheres urbanas, rurais, do campo, da floresta e das águas para o fortalecimento de sua participação no mundo do trabalho

JUSTIFICATIVA

As mulheres representam mais de 52% da população brasileira e são sujeitos e protagonistas tanto de suas próprias vidas, como da construção de um país mais igualitário e sem pobreza, seja no âmbito econômico, social, político ou cultural. Para a efetivação da igualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira, é preciso avançar no fortalecimento da autonomia econômica, política e social das mulheres, ampliando os investimentos em educação, saúde, capacitação, inserção no mercado de trabalho, acesso ao crédito, à assistência técnica, à moradia e aos equipamentos sociais como creches, e no fortalecimento institucional das políticas para as mulheres. Para isso, foca-se então na promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, afim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais. Promoção de ações de qualificação das trabalhadoras rurais, estímulo à formalização de suas organizações e desenvolvimento das habilidades, capacidades e autonomia para a atuação das mulheres rurais no processo produtivo e a viabilização de apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres. Dessa forma iremos fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, no mundo do trabalho, considerando sua diversidade e especificidades.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 152 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Carmen Zanotto

EMENDA

29250008

EMENTA

Elevar de 37%, em 2013, para 90% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos

PROGRAMA

2083 - Qualidade Ambiental

OBJETIVO

1102 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Elevar de 37%, em 2013, para 90% em 2019 o patamar da população brasileira beneficiada por Planos Municipais de Resíduos Sólidos

JUSTIFICATIVA

Por fim, o Programa Qualidade Ambiental também trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que trouxe uma nova visão sobre o tema, na qual os resíduos sólidos não são mais vistos como de responsabilidade exclusiva do poder público local, mas como um bem de valor econômico e social, passível de ser reutilizável e reciclável, gerando oportunidades, trabalho e inclusão social, com um mínimo de impacto ambiental e movimentando a economia no processo. Além disso, seu escopo não se limita aos resíduos sólidos urbanos, mas abrange também os resíduos gerados em atividades produtivas como os setores da construção civil, agrossilvopastoril, industrial e de saúde. Todas essas cadeias devem ter entre seus objetivos a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Para tanto, está previsto que até o final deste PPA se atinja o patamar de 70% da população brasileira beneficiada com Planos Municipais e o fomento e fortalecimento de 1000 cooperativas, associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e na cadeia produtiva da reciclagem. O sucesso desta ação contribuirá para o alcance de outra meta, a de elevar a taxa de recuperação de materiais recicláveis de 1,8% em 2013 para 3,6% em 2019.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 153 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cássio Cunha Lima

EMENDA

29460001

EMENTA

Porto em águas profundas no Estado da Paraíba.

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Ampliação da capacidade portuária no porto de Cabedelo-PB.

INICIATIVA

NOVA - Construção de porto em águas profundas no Estado da Paraíba.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
960.000.000	01/01/2016	31/12/2023	350.000.000	610.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo a construção de um novo porto em águas profundas no Estado da Paraíba para desafogar o escoamento da produção da região nordeste e dar maior agilidade nas exportações e importações, uma vez que a Paraíba está recebendo investimento em várias áreas, principalmente trabalhando para implantação do distrito industrial com plantas de fabricação de veículos automotores.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 154 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cássio Cunha Lima

EMENDA

29460002

EMENTA

Adequação da infraestrutura viária do Porto de Cabedelo-PB.

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção, implantação, recuperação e modernização da infraestrutura viária do Porto de Cabedelo-PB.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da infraestrutura viária do Porto de Cabedelo-PB.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2023	250.000.000	550.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso destina-se a drenagem e derrocagem do Porto de Cabedelo (PB) possuindo cais acostável com 602 metros de extensão dividido em 3 trechos: uma rampa para atracação de navios rool-on-off; sete armazéns sendo: 4 para carga geral, totalizando 9.000 m², 3 para graneis sólidos com área de 6.000 m²; e 1 frigorífico com 2.000 m² para 1.500 toneladas. No Porto de Cabedelo existem instalações do setor privado que compreendem 2 silos de propriedade da Refinações de Milho Brasil, que recebem milho com capacidade total de 5.000 toneladas, além de 50 tanques que pertencem a diversas empresas distribuidoras de álcool e derivados de petróleo totalizando 61.612 toneladas de capacidade. Esse porto está interligado com todos os acessos, seja rodoviário pela rodovia federal - BR 230 -, integrada a BR 101 na periferia de João Pessoa que dista do Porto 18 km, o que permite a ligação com toda a malha rodoviária federal do País. Com relação ao acesso ferroviário é servido pela Companhia Ferroviária do Nordeste, malha nordeste. Com relação ao acesso fluvial, é realizado pelos rios Paraíba do Norte que apresenta condições de navegabilidade para embarcações com caladop máximo de 6 metros. O Porto de Cabedelo necessita, portanto, desses investimentos para que se consolide como um importante instrumento na política nacional de exportações e importações para o País e, em especial, para o Nordeste brasileiro que tanto necessita de investimentos desse porte para se desenvolver.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 155 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cássio Cunha Lima

EMENDA

29460003

EMENTA

Construção da Ponte Cabedelo (PB) - Lucena (PB).

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção da Ponte interligando Cabedelo (PB) PB 025 ao Distrito de Costinha - município de Lucena (PB), na BR 101 - PB/RN.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Ponte Cabedelo (PB) - Lucena (PB).

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2021	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção da ponte vai proporcionar mais desenvolvimento para o município de Cabedelo e consequentemente para o porto de Cabedelo. A obra causará menor impacto urbano em Cabedelo e no Distrito de Costinha, pois permitirá acesso fácil e direto às duas localidades. Vai permitir acesso viário a Ilha da Restinga e Costinha. A obra permitirá, ainda, a utilização da malha viária existente o que diminui o custo final da obra. A ponte possibilitará também a liberação do canal e da área de expansão do Porto de Cabedelo, viabilizando o uso sustentável da Ilha Restinga que poderá se tornar num polo turístico/ambiental de extrema importância para o município e, em especial, para o Estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 156 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cássio Cunha Lima

EMENDA

29460004

EMENTA

Duplicação da BR - 230 Campina Grande/PB a Cajazeiras/PB.

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Adequar a capacidade do eixo rodoviário com a duplicação da BR-230/PB.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da BR - 230 Campina Grande/PB a Cajazeiras/PB.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2023	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido entre Campina Grande/PB e Cajazeiras/PB, na BR-230, é de extrema importância para o Estado, tendo em vista o grande trânsito no trecho. A realização da obra de duplicação da BR-230/PB proporcionará melhorias tanto na segurança, quanto na qualidade da rodovia, beneficiando os milhares de motoristas, pedestres que ali trafegam e, também, os moradores da região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 157 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cássio Cunha Lima

EMENDA

29460005

EMENTA

Universidade Federal do Sertão da Paraíba (UFSPB).

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Construção e instalação de infraestruturas prediais e laboratoriais para a Universidade Federal do Sertão da Paraíba.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal do Sertão da Paraíba (UFSPB).

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2023	250.000.000	550.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção do Campus da Universidade Federal do Sertão da Paraíba abre uma possibilidade para que o Estado tenha uma nova Instituição de ensino e com isso amplie o ensino superior federal para o Sertão paraibano. Os estudantes do Sertão paraibano para ter acesso ao ensino superior tem que se deslocar para Campina Grande e João Pessoa. Com a implantação da Universidade o vácuo no ensino superior será preenchido, assim, a interiorização e universalização do ensino superior e a formação de pessoal qualificado será concretizada. Isto permitirá contribuir efetivamente para o desenvolvimento do semi-árido e do sertão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 158 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Célio Silveira

EMENDA

30700001

EMENTA

Individual- Dep. Celio-Adequação da Rodovia BR-040/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-040/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
550.000.000	04/04/2016	31/12/2019	76.300.000	473.700.000

JUSTIFICATIVA

A BR-040 tem início em Brasília/DF e termino no Rio de Janeiro/RJ, passando pelos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e apresenta-se com principal acesso às Regiões Sudeste e Sul do País. Devido a alta demanda entre essas Regiões do País e a capital Federal, há um estrangulamento na saída de Brasília/DF nos perímetros urbanos das cidades de Luziânia e Cristalina, em direção ao Sul e Sudeste do País. Esses gargalos serão sanados através das obras de melhorias propostas como viadutos em Luziânia entre outros. Os benefícios resultantes serão evidentes, caracterizados principalmente pelas vantagens que ocorrerão durante a fase de operação da rodovia, após a conclusão da intervenção, podendo-se destacar: - Redução do número de acidentes; - Diminuição do tempo de viagem com seus efeitos positivos sobre o stress e menores danos à saúde dos usuários; - Aumento da segurança no tráfego; - Melhoria no fluxo e velocidade de tráfego com efeitos sobre a diminuição no consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos; Detalhamento: 1. Objeto Adequação da Rodovia BR-040/GO 2. Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Adequação da Trafegabilidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-040/GO - Trecho: ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - DIV GO/MG - Subtrecho: ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA)GO/MG - Segmento: km 13,00 2 km 24,10 - Códigos SNV: 040BG00030 - Subtrecho: ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA) - DIV GO/MG - Segmento: km 90,00 2 km 105,00 - Códigos SNV: 040BG00050 - 040BG00070 - Extensão: 26,10 km



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 159 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Celso Russomanno

EMENDA

31600001

EMENTA

AVIAÇÃO CIVIL

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

0647 - Ampliação da acessibilidade em aeroportos, compreendendo o investimento em equipamentos, treinamento e a adequação de infraestrutura e serviços.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade a aeroportos apresenta uma conotação diferenciada, visto que possui diversas peculiaridades inerentes ao seu tipo de operação, bem como aos seus usuários. Aeroportos, de uma maneira geral, geram uma demanda a qual não viabiliza investimentos vultuosos em uma modalidade específica de acesso e, ao mesmo tempo, atende a uma população exigente em conforto, confiabilidade e rapidez, apresentando também diversos tipos de restrições como deslocamento de bagagens, diversidade de horários. A eficiência do transporte aéreo está intimamente ligada à acessibilidade aos terminais aeroportuários.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 160 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Celso Russomanno

EMENDA

31600002

EMENTA

DEFESA NACIONAL

PROGRAMA

2058 - Defesa Nacional

OBJETIVO

1114 - Elevar a capacidade operativa dos meios e efetivos das Forças Armadas por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística.

INICIATIVA

05MB - Formação, capacitação e treinamento de jovens para a Reserva Mobilizável das Forças Armadas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção de um sistema de saúde próprio é indispensável Ao adestramento dos integrantes das Forças Armadas, ao preparo da reserva mobilizável e, especialmente, ao apoio às operações militares. Além disso, é essencial atender às exigências da Forças em diversas localidades do País, onde há necessidade de apoio de saúde permanente, que está além das possibilidades dos sistemas de saúde civis.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 161 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Celso Russomanno

EMENDA

31600003

EMENTA

ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

05UI - Multiplicação de boas práticas administrativas na Gestão Esportiva Nacional.

JUSTIFICATIVA

A gestão esportiva está cada vez mais em evidência no cenário mundial econômico e perante isso necessita de profissionais capacitados para atuação no mercado de trabalho.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 162 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Celso Russomanno

EMENDA

31600004

EMENTA

FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) 1

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

02PO - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2018

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) é o órgão auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica. O INCA coordena vários programas nacionais para o controle do câncer e está equipado com o mais moderno parque público de diagnóstico por imagem da América Latina, o Centro de Pesquisa em Imagem Molecular, inaugurado em outubro de 2009. O modelo de gestão participativa e compartilhada foi implementado na instituição e está em vigor desde 2004.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 163 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Celso Russomanno

EMENDA

31600005

EMENTA

FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) 2

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

05NE - Implantação do Cadastro Nacional de Especialistas, com prazo de implantação até meados do mês de Julho, de 2016.

JUSTIFICATIVA

Previsto na Lei do Mais Médicos e criado por meio de decreto em agosto de 2015, o Cadastro Nacional de Especialistas é um importante instrumento para a construção de um diagnóstico das especialidades médicas no Brasil. Com essa ferramenta, os ministérios da Saúde e da Educação terão mais subsídios para planejar políticas públicas que atendam às necessidades de cada região do país, tais como a expansão de serviços de saúde de atenção especializada e a ampliação de programas de residência médica, incentivando a formação de profissionais menos disponíveis, como pediatras, geriatras, oftalmologistas e ortopedistas, necessários nas unidades de saúde do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 164 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ciro Nogueira

EMENDA

29000001

EMENTA

Apoio a Projetos de Implantação de Mobilidade Urbana em Teresina - PI

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Projetos de Implantação de Mobilidade Urbana em Teresina - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2016	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, TRAFEGABILIDADE DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE TERESINA E ADJACÊNCIAS, CIDADE QUE VEM CRESCENDO ANO A ANO, PROMOVENDO ASSIM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODA POPULAÇÃO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 165 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ciro Nogueira

EMENDA

29000002

EMENTA

Construção do Centro de Convenções no Município de Parnaíba - PI

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Centro de Convenções no Município de Parnaíba - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA É UMA DAS CIDADES QUE COMPÕE OS 65 DESTINOS-INDUTORES, DEFINIDOS NO PNT 2007-2010, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO; E A PRINCIPAL CIDADE DA REGIÃO DO DELTA DO PARNAÍBA; E O MUNICÍPIO POLO DA ROTA DAS EMOÇÕES, QUE REÚNE OS LENÇÓIS MARANHENSES (MA), JERICOACOARA (CE) E O DELTA DO PARNAÍBA (PI). A CIDADE DE PARNAÍBA VEM BUSCANDO ADEQUAR-SE AO SEU CRESCENTE DESENVOLVIMENTO, APRESENTANDO UM EXPRESSIVO DIFERENCIAL EM RELAÇÃO A SUA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA, SENDO UMA DAS CIDADES DO NORDESTE CUJA ECONOMIA DO COMÉRCIO FORMAL ATINGIU CRESCIMENTO ACIMA DAS TAXAS DA REGIÃO, E UMA DAS QUE MAIS CRESCE NO BRASIL NESTE SETOR. SOMANDO-SE A ISSO, TEMOS UM FLUXO CRESCENTE DE TURISTAS QUE VISITAM A CIDADE, COM TURISTAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. ESTA SITUAÇÃO FAVORÁVEL CONSOLIDOU-SE COM A HOMOLOGAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PARNAÍBA PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO, COM VOOS REGULARES PARA A CAPITAL DO PIAUÍ E DO CEARÁ, COM ESTUDOS JÁ CONCLUÍDOS PARA ACRÉSCIMO DE NOVOS TRECHOS. PARNAÍBA É UMA CIDADE DE VOCAÇÃO TURÍSTICA E OFERECE AOS SEUS VISITANTES DIVERSAS ATRAÇÕES NATURAIS: O DELTA DO PARNAÍBA, A LAGOA DO PORTINHO, E A PRAIA DA PEDRA DO SAL. ALÉM DESTES, OUTRA SIGNIFICATIVA E ATRATIVA BELEZA, PRINCIPALMENTE PARA O ENTRETENIMENTO NOTURNO, É O COMPLEXO TURÍSTICO DA BEIRA-RIO, QUE REÚNE AS FAMOSAS RUÍNAS E OS PRÉDIOS HISTÓRICOS DO PORTO DAS BARCAS, AS IGREJAS CENTENÁRIAS, SUAS BELÍSSIMAS PRAÇAS CENTENÁRIAS, MERCADOS PÚBLICOS, A PONTE SIMPLÍCIO DIAS, A MARAVILHOSA VISTA DA ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL E DO RIO IGARAÇU, COMO TAMBÉM OS BARES E RESTAURANTES COM OS PRATOS DA CULINÁRIA LOCAL E REGIONAL, IDENTIFICANDO-SE COMO O PONTO CENTRAL DA GASTRONOMIA DA CIDADE. ATUALMENTE A CIDADE POSSUI UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 150 MIL HABITANTES, NO ENTANTO, O NÚMERO POPULACIONAL CHEGA A MAIS DE 200 MIL, DEVIDO A CIDADE SER UM POLO DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E DE SERVIÇOS, QUE ATENDE TODA A REGIÃO DO BAIXO PARNAÍBA, INCLUINDO MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ E MARANHÃO. CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES SUPRA, NO QUE SE REFERE AO POTENCIAL TURÍSTICO, AO CRESCIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE, AO CONSTANTE CRESCIMENTO POPULACIONAL E ÀS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO COMO CIDADE-POLO EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ALÉM DE SER UM ATRATIVO POR SUAS BELEZAS NATURAIS E PELA RIQUEZA DE SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SOMANDO-SE A ESTES, OS ELEMENTOS URBANÍSTICOS QUE FIRMAM A CIDADE DE PARNAÍBA COMO POLO INDUTOR, MANIFESTA O JUSTO PLEITO DO MUNICÍPIO PELA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS QUE CONGREGUEM AS ATIVIDADES DA REGIÃO, INCREMENTANDO E FIRMANDO O MUNICÍPIO NO CENÁRIO NACIONAL DE GRANDES EVENTOS. O CENTRO DE CONVENÇÕES DE PARNAÍBA, POR SE TRATAR DE UM ELEMENTO URBANÍSTICO DE ELEVADA IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA DESENVOLVEU UM PROJETO ARQUITETÔNICO QUE ATENDESSE A NECESSIDADE DA REGIÃO, QUE CULMINOU EM UM PROJETO EXECUTIVO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES COM 1.500 LUGARES, REVERSÍVEL PARA FUNCIONAR COMO TEATRO, E UMA ÁREA EXTERNA COM ESTACIONAMENTO, ÁREA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS E SALAS DE ATIVIDADES MULTIUSO. COM ESTA INICIATIVA ATENDER-SE-Á OS ANSEIOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA, POR UM ESPAÇO PARA CONGRESSOS; AOS EMPRESÁRIOS E INVESTIDORES, POR UM ESPAÇO PARA CONVENÇÕES; AOS ARTISTAS DA REGIÃO, POR UM TEATRO PÚBLICO; E À POPULAÇÃO DA REGIÃO E TURÍSTICAS, POR UM ESPAÇO PÚBLICO PARA GRANDES EVENTOS E LAZER.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 166 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Ciro Nogueira	29000003

EMENTA

Construção do Hospital Materno Infantil - Teresina - PI

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Materno Infantil - Teresina - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO, REDUZIR OS ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL E OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À MULHERES E CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE NO ESTADO DO PIAUÍ. A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MATERNO-INFANTIL PROMOVERÁ AÇÕES QUE VISEM O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E CONSISTE EM UM CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE, QUE DEVE FICAR LOCALIZADO NA CAPITAL DO ESTADO, TERESINA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 167 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ciro Nogueira

EMENDA

29000004

EMENTA

Duplicação das BR 343 e BR 316 - Acesso a Teresina - PI

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação das BR 343 e BR 316 - Acesso a Teresina - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/01/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DAS BR 343 E 316. ESTA É UMA DEMANDA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O ESTADO DO PIAUÍ, JÁ QUE AS REFERIDAS RODOVIAS DÃO ACESSO A CAPITAL TERESINA. O ESTADO DO PIAUÍ NECESSITA DESTAS OBRAS PARA QUE SEJAM GERADOS EMPREGOS E RENDA, FRISANDO QUE TERESINA É A ÚNICA CAPITAL QUE NÃO TEM AS BR'S, QUE PASSAM PELO PERÍMETRO URBANO, DUPLICADAS. AS DUPLICAÇÕES SERÃO IMPORTANTES PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DO ESTADO BEM COMO PARA DESAFOGAR E DAR MAIS SEGURANÇA AO TRÁFEGO INTENSO DA RODOVIA. OS TRECHOS DA BR 343 DÃO ACESSO AO LITORAL DO PIAUÍ E TAMBÉM AO ESTADO VIZINHO, O CEARÁ. JÁ A BR-316, QUE É A SAÍDA DA CAPITAL NO SENTIDO SUL, LEVA A PICOS, BAHIA E PERNAMBUCO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 168 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ciro Nogueira

EMENDA

29000005

EMENTA

Melhoria e Adequação do Sistema turístico em cidades de pequeno e Médio Porte no Estado do Piauí

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1112 - Promover os destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros no País e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Melhoria e Adequação do Sistema turístico em cidades de pequeno e Médio Porte no Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2016	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA MELHORAR O SISTEMA TURISTICO MUNICIPAL PIAUIENSE E AUMENTAR A OFERTA DE EMPREGO E RENDA NA AREA DE PROMOCAO. MODERNIZAR A DIVULGACAO DE EVENTOS BEM COMO A ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE VISANDO AUMENTAR O FLUXO TURISTICO NO ESTADO DO PIAUI COM A QUALIFICACAO DE RECURSOS HUMANOS VOLTADOS PARA O SETOR.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 169 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Claudio Cajado

EMENDA

31660001

EMENTA

Desenvolvimento Urbano em Municípios, no Estado da Bahia

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

INICIATIVA

NOVA - Desenvolvimento Urbano em Municípios - No Estado da Bahia - BA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda fortalece a gestão municipal para o desenvolvimento urbano integrado. Ela será de fundamental importância, pois, visa atender diversos municípios do Estado da Bahia, com obras de pavimentação urbana, construção de pontes de interligação de bairros, calçamento de áreas em processo de urbanização, bem como adequação de vias para o transporte não-motorizado (passarelas, calçadões, ciclovias, etc.), ações ligadas ao transporte público de passageiros e à sinalização de trânsito, de acessibilidade, caracterizáveis como desenvolvimento urbano.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 170 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Claudio Cajado

EMENDA

31660002

EMENTA

Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana de Salvador - BA

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

INICIATIVA

NOVA - Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana de Salvador - BA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda será de fundamental importância para atender aos municípios que integram a região metropolitana de Salvador - BA, com obras de pavimentação urbana, de construção de pontes de interligação de bairros, de calçamento de áreas em processo de urbanização, bem como as de adequação de vias para o transporte não motorizado (passarelas, calçadões, ciclovias, etc.) Ações ligadas ao fomento da mobilidade urbana de forma integrada nos aglomerados urbanos e regiões metropolitanas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 171 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Claudio Cajado

EMENDA

31660003

EMENTA

Desenvolvimento Urbano no Município de Candeias, no Estado da Bahia

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desenvolvimento Urbano no Município de Candeias - No Estado da Bahia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo atender a população do município de Candeias - BA, que muito padece em decorrência de desastres naturais, tais como chuvas, enchentes, rompimento de barragens, destruição da pavimentação, entre outros. Faz-se necessário a implementação de políticas públicas de prevenção à estes desastres, inserindo novas tecnologias, gerando com isso um planejamento da mobilidade urbana, de forma integrada para o município.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 172 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Claudio Cajado

EMENDA

31660004

EMENTA

Implantação e Modernização de Estruturas Físicas - Segurança Pública

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à Projetos de Segurança Pública nos Estados, Distrito Federal e Municípios

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o Estado da Bahia, com apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, aparelhadas e equipadas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros integrados de operações de segurança pública, centros integrados de cidadania, unidades de saúde, unidades de perícia, bem como outras unidades correlatas, com o objetivo maior de construir módulos policiais nas entradas e saídas do Estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 173 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Claudio Cajado

EMENDA

31660005

EMENTA

Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Segurança Pública no Estado da Bahia

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reforma das instituições de segurança pública no Estado da Bahia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
110.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e banco de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 174 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cristovam Buarque

EMENDA

20690001

EMENTA

CMO Individual II - Otimização dos sistemas de informação da saúde

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Desenvolvimento de sistema de otimização e gestão da saúde

INICIATIVA

NOVA - Otimização dos sistemas de informação da saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
160.430.000	01/01/2016	31/12/2019	60.430.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliação e aprimoramento do atual sistema de informação da saúde



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 175 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cristovam Buarque

EMENDA

20690002

EMENTA

CMO Individual III - Otimização de Processo de Gestão de Medicamentos e Insumos - Logística

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Desenvolvimento de sistema de otimização e gestão da saúde

INICIATIVA

NOVA - Otimização de Processo de Gestão de Medicamentos e Insumos - Logística

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.680.000.000	01/01/2016	31/12/2019	350.000.000	1.330.000.000

JUSTIFICATIVA

Identificação dos gargalos nos processos que compõem o macroprocesso de gestão de medicamentos e insumos. Implementação de melhorias nos processos de logística de medicamentos e insumos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 176 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Cristovam Buarque

EMENDA

20690003

EMENTA

CMO IV - PROVITIMA - Programa de Assistencia Multidisciplinar às Vitimas de Violência

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Prestar assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e suas famílias e realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade

INICIATIVA

NOVA - Assistência psicológica, social e jurídica às vítimas de crimes violentos e prevenção à violência e à criminalidade, desenvolver parcerias e estreitar o relacionamento com as instituições que compoem a rede de enfrentamento à violência.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca prestar assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 177 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Cristovam Buarque

EMENDA

20690004

EMENTA

CMO - Desenvolvimento de sistema de otimização e gestão da saúde

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

NOVO - Desenvolvimento de sistema de otimização e gestão da saúde

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Implantar sistema de informacao na saude e processo de gestao e logistica integradas de medicamentos e insumos

JUSTIFICATIVA

Melhorias e integração dos sistemas de gestão de informação e processos, voltados para marcação de consultas, gestão de medicamentos e insumos, logística de distribuição, entre outros.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 178 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Cristovam Buarque

EMENDA

20690005

EMENTA

CMO V - PROVITIMA -

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

NOVO - Prestar assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e suas famílias e realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

30000 - Ministério da Justiça

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	40.000 pessoas assistidas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca prestar assistência jurídica, psicológica e social às vítimas de crimes violentos e realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 179 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dagoberto

EMENDA

21700001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR)- Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 180 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 181 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dagoberto

EMENDA

21700002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 182 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dagoberto

EMENDA

21700003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas - Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 183 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dagoberto

EMENDA

21700004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 184 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dagoberto

EMENDA

21700005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovia Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 185 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dalirio Beber

EMENDA

38240001

EMENTA

Construção de Acesso à BR-470 ao município de Blumenau-SC

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Acesso à BR-470 ao município de Blumenau-SC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
80.000.000	01/07/2016	01/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A ponte ligará a Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 482), na altura do complexo do SESI - Bairro Vorstard - a Rua Silvano Cândido da Silva Senior, no Bairro Ponta Aguda. Na sequência, o novo acesso seguirá o traçado da Rua Flavio Vidal Dias, onde alcança a BR 470 na altura do KM 41. Esta interligação em mesmo nível dos dois pontos atualmente inacessíveis, garantirá a criação de um novoanel viário beneficiando toda a região de Blumenau, na medida em que este novo acesso permitirá aos moradores novo caminho direto com a Rodovia BR 470, num trajeto de 8km. A obra contribuirá para retirar intenso tráfego do trecho compreendido entre os Municípios de Blumenau e Gaspar, onde a Rodovia SC 482 atravessa o perímetro urbano e zonas residenciais. Esta nova rota permitirá aos caminhões e outros veículos pesados, além dos veículos de passeio que transitam pela SC 482 rumo ao litoral catarinense, uma via alternativa de acesso a BR 470 que atualmente encontra-se em obra de duplicação. Também se constitui em importante conquista para Blumenau, terceira maior cidade do Estado, que passa a receber seu quinto acesso a principal rodovia federal que dá acesso ao Município.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 186 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Dalirio Beber

EMENDA

38240002

EMENTA

Adequar 1000 km de rodovias federais

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

39000 - Ministério dos Transportes

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	1000 km de rodovias federais

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a adequar de rodovias federais com melhoramentos para adequação de capacidade, eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança para dar continuidade a implementação em empreendimentos nas rodovias. No intento de ampliar a cobertura da rede de transporte terrestre, tais intervenções contribuem para a redução do isolamento regional e para promover uma matriz de transporte mais equilibrada entre os diferentes modais. Induzindo um incremento no fluxo diário médio, principalmente de veículos de carga. Tem algumas regiões que apresentam-se como um ponto de conflito no perímetro Urbano e apresentar elevado Volume Médio Diário (VMD), trazendo grande prejuízo à mobilidade urbana. Visando assim mitigar o conflito, a adequação da capacidade permitirá a implantação de um Plano de Circulação que funcionará como um sistema integrado de vias principais e secundárias. Com tais ações estima-se a redução/eliminação dos acidentes comumente ocorrentes neste segmento, além de colocar a rodovia em condições mais satisfatórias de conforto e segurança para o usuário.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 187 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Dalirio Beber

EMENDA

38240003

EMENTA

Apoiar a qualificação e pavimentação de 8.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização.

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

56000 - Ministério das Cidades

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar a qualificação e pavimentação de 8.000 km de infraestrutura de mobilidade urbana, incluindo obras civis, priorizando medidas moderadoras de tráfego, equipamentos urbanos e sinalização.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção e a pavimentação de rodovias, com a continuidade da implementação dos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No intento de ampliar a cobertura da rede de transporte terrestre, tais intervenções contribuem para a redução do isolamento regional e para promover uma matriz de transporte mais equilibrada entre os diferentes modais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 188 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Dalirio Beber

EMENDA

38240004

EMENTA

Apoiar anualmente 8 mil projetos de pesquisa pelas agências federais de fomento à ciência, tecnologia e inovação.

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0400 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

JUSTIFICATIVA

Desenvolver um ambiente favorável à dinamização do processo de inovação tecnológica nas empresas visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas é uma das prioridades e um estímulo a inserção de um maior número de pesquisadores no setor produtivo, a difusão da cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e a formação de recursos humanos para inovação. Outra prioridade são as ações direcionadas à ampliação das incubadoras de empresas e parques tecnológicos, além da viabilização de empresas inovadoras capazes de auto-gestão. Incentivar de canais que incentivem a negociação e articulação de projetos de inovação no setor industrial. Contribuir para a construção de um ambiente favorável à dinamização das atividades relacionadas ao processo de inovação no segmento empresarial, mediante a ampliação da inserção de pesquisadores no setor produtivo, do estímulo à cooperação entre empresas, da difusão da cultura de absorção do conhecimento técnico e científico e da formação de recursos humanos para a inovação, visando a expansão do emprego, da renda e do valor agregado nas diversas etapas da produção. Disseminar informações sobre as vantagens de investir em atividades inovadoras bem como promover projetos inovadores de pesquisa; sensibilizar e mobilizar a sociedade e estimular e apoiar as empresas na identificação e utilização dos instrumentos e programas mais adequados às suas necessidades; e identificar oportunidades de melhoria dos mecanismos, dos instrumentos à atividade de desenvolvimento tecnológico e inovação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 189 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Daniel Almeida

EMENDA

13390001

EMENTA

Elaboração de Estudo de ante projeto de Engenharia Rodoviária para Viabilidade de Construção de Estrada

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração do estudo de viabilidade e do anteprojeto de engenharia rodoviária e implantação de estrada, com 152,02km de extensão, para acesso ao projeto de irrigação do Baixio de Irecê, localizado nos municípios de Itaguaçu e Xique-Xique, no estado da Bahia.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto Baixio de Irecê está localizado no oeste do estado da Bahia, junto à margem direita do Rio São Francisco, à montante do reservatório da Barragem de Sobradinho, distando cerca de 40 Km à jusante do município de Xique-Xique, inserido dentro dos limites deste município e de Itaguaçu da Bahia e visa contribuir para o desenvolvimento da região semiárida através da agricultura irrigada, dentro da sustentabilidade ambiental, incorporando 48.000 ha ao processo produtivo; elevar a produção e a produtividade das safras agrícolas, gerando renda, aumento da oferta de alimentos e propiciando a abertura de empregos diretos e indiretos. O projeto em tela justifica-se pela melhoria do acesso à área do Projeto bem como do escoamento da produção advinda da exploração do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê conectando-se a BA-052, que liga Xique-Xique a Feira de Santana e à rede viária nacional pela BR-116 permitindo o aumento da competitividade e redução de custos logísticos no Estado da Bahia para a promoção o desenvolvimento regional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 190 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Daniel Vilela

EMENDA

30810001

EMENTA

AEROPORTO DE JATAÍ

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE JATAÍ

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
47.000.000	01/06/2016	01/12/2019	12.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTE AEROPORTO VISA ATENDER TODA A REGIÃO SUDOESTE GOIANO, PRINCIPALMENTE JATAÍ MUNICÍPIO EM PLENO CRECIMENTO TURÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ONDE A AGRICULTURA ESTÁ DESPONTANDO A CADA DIA, ESTUDOS FEITOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL APONTAM UM MOVIMENTO DE DECOLAGEM EM TORNO DE 4000 e 7000 DECOLAGENS ANUAIS, O AERÓDROMO ESTARIA ENQUADRADO NA CLASSE 4 PELO MINISTÉRIO DA AVIAÇÃO CIVIL.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 191 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Danilo Forte

EMENDA

27000001

EMENTA

Contenção de Erosão Marinha

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Contenção da Erosão Marinha no litoral Cearense

INICIATIVA

NOVA - Contenção da Erosão Marinha

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2017	75.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda de solucionar o processo de erosão marinha no litoral cearense através da construção de paredes de pedras para conter a erosão. As ressacas que se agravam em alguns meses do ano faz com que mar avance e prejudique várias atividades. Com a pretendida contenção, será possível a retomada do turismo, do comércio, dos hotéis e das pousadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 192 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Danilo Forte

EMENDA

27000002

EMENTA

Interligação da bacia do Vale do Curu ao Açude do Castanhão

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Projeto de perenização do abastecimento de água dos municípios do Vale do Curu

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
55.000.000	01/01/2016	31/12/2017	35.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A carência de recursos hídricos em algumas regiões do Ceará vem exigindo ações rápidas e eficazes para garantir água potável à população; o que nem sempre ocorre. A situação tem-se agravado nos últimos cinco anos em decorrência da estiagem prolongada que tornou o Ceará um dos estados brasileiros mais prejudicados, com reflexos na pecuária, agricultura e também no cotidiano de famílias que vivem nas áreas mais carentes. O Vale do Curu é uma dessas regiões carentes, onde se localizam dezesseis municípios - São Luís do Curu, Irauçuba, Itapajé, Umirim, Pentecoste, Tejuçuoca, Apuiarés, General Sampaio, Itatira, Canindé, Caridade, Paramoti, São Gonçalo do Amarante, Paraipaba e Paracuru, todos com graves problemas de abastecimento de água. O Vale, que é mantido pelos açudes General Sampaio (3,61%); Tejuçuoca (3,45%), Pentecoste (3,44%), Caxitoré (8,28% e Frios (7,77%) e perenizam 94 km de rio, não estão aportando o volume necessário a perenização do rio, restringindo o abastecimento de água. Ante a realidade de absoluta necessidade, é importante garantir a perenização do abastecimento a esses locais; uma das soluções possíveis é levar água do Açude Castanhão, reservatório construído na cidade de Jaguaribara, sobre o leito do rio Jaguaribe, até o Vale do Curu; este é o escopo da presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 193 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Danrlei de Deus Hinterholz

EMENDA

28610001

EMENTA

1) Adequação da BR-386/RS - Trecho: Estrela - Iraí

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da BR-386/RS - Trecho: Estrela - Iraí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego. Tem como objetivo a continuidade das obras na BR-386/RS compreendendo o Trecho de Estrela até Iraí que totaliza 360 km sendo 30 km de serra dificultando o tráfego da população.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 194 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Danrlei de Deus Hinterholz

EMENDA

28610002

EMENTA

2) Mobilidade Urbana no Bairro Humaitá - Porto Alegre-RS

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

INICIATIVA

NOVA - Mobilidade Urbana no Bairro Humaitá - Porto Alegre-RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial no Bairro Humaitá de Porto Alegre-RS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 195 de 1152

EPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Darcísio Perondi

EMENDA

31730001

EMENTA

PONTE RIO URUGUAI PORTO XAVIER / SAN XAVIER

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO URUGUAI LIGANDO PORTO XAVIER-RS A SAN XAVIER

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A VIABILIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO URUGUAI, LIGANDO O MUNICÍPIO GAÚCHO DE PORTO XAVIER A SAN XAVIER NA ARGENTINA, CONSTITUINDO-SE EM IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA O FORTALECIMENTO FINANCEIRO E COMERCIAL PARA O PAÍS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 196 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dário Berger

EMENDA

37860001

EMENTA

Adequação de Trechos Rodoviários na BR-282 - No Estado de Santa Catarina

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-282 - No Estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para obras para adequação de trechos rodoviários da BR-282, que necessita urgente de duplicação, melhorias no transporte de passageiros e cargas, promovendo assim a modernização de toda sua malha viária federal existente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 197 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dário Berger

EMENDA

37860002

EMENTA

Adequação e Modernização do Porto de Itajaí - No Estado de Santa Catarina

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Adequação e Modernização do Porto de Itajaí - No Estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por finalidade adequar a capacidade portuária para atender a demanda de carga e de passageiros, por meio de ações de infraestrutura e modernização das condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina. Essas ações permitirão um aumento de eficiência e competitividade no setor portuário, com impactos positivos para os demais modais de transportes e outros setores da economia catarinense. Além, de intervenções para ampliação de capacidade portuária para acostagem, proteção à atracação e operação de navios, mas também para melhorar a infraestrutura marítima e revitalizar áreas portuárias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 198 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Dário Berger

EMENDA

37860003

EMENTA

Construção de Ponte de ligação a Iha de Santa Catarina

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ponte de Ligação a Ilha de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem objetivo a construção da quarta ponte, ligando a Ilha de Santa Catarina ao Continente, em Florianópolis/SC. Essa nova ponte promoverá a expansão da malha rodoviária federal e desafogará o fluxo de carros que trafegam principalmente nos horários de pico.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 199 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dário Berger

EMENDA

37860004

EMENTA

Expansão e Reestruturação

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal do Vale do Itajaí - No Estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a implantação da Universidade Federal do Vale do Itajaí em Santa Catarina e vem de encontro com a política do Governo Federal que é o apoio a planos de reestruturação e expansão de Instituições Federais de Ensino Superior, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão e a ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação e elevação da qualidade acadêmica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 200 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Dário Berger

EMENDA

37860005

EMENTA

Promover a expansão da malha ferroviária federal

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Ferrovia Litorânea no Estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a Implantação da Ferrovia Litorânea que terá uma extensão de 235,6 quilômetros, de Imbituba - Araquari, e que permitirá a interligação dos principais portos de Santa Catarina, entre eles Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 201 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Delcídio do Amaral

EMENDA

20420001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR)- Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 202 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 203 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Delcídio do Amaral

EMENDA

20420002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 204 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Delcídio do Amaral

EMENDA

20420003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas - Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 205 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Delcídio do Amaral

EMENDA

20420004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 206 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Delcídio do Amaral

EMENDA

20420005

EMENTA

BANC/IND(SEN) - Indenização aos atuais possuidores de Títulos das áreas sob Demarcação Indígena - Nacional

PROGRAMA

2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

OBJETIVO

1014 - Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial.

INICIATIVA

NOVA - Indenização para solução de conflitos indígenas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem a importante finalidade de planejar recursos para a FUNAI assegurar uma reparação financeira aos atuais possuidores das áreas sob demarcação, sem, por outro lado desguarnecer os direitos dos indígenas à terra. Os títulos dominiais emitidos precisam ser protegidos sendo necessário conciliar os interesses em conflito. Para isso, deve-se garantir aos possuidores de títulos de domínio o direito de receber indenização pela terra nua e eventuais benfeitorias úteis e necessárias realizadas de boa-fé. Já há uma sinalização nesse sentido, mas é fundamental que esse processo avance e os recursos fiquem garantidos no Orçamento Geral da União. Em meu Estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, a política de ocupação, historicamente em função da Guerra do Paraguai, tinha um interesse de segurança nacional. Ao considerar a fronteira com o Paraguai uma área de segurança nacional, temendo uma guerra e a possível ocupação desse vazio demográfico, o governo federal à época, realizou uma série de projetos que visavam justamente colonizar a nossa região, são diversas propriedades com mais de 50, 100 anos de ocupação e produtividade, não podendo agora sob a alegação de devolução de terras consideradas indígenas não levar em consideração o marco temporal de reconhecimento e ignorar o título emitido ou comercializado considerando-o nulo; Em 2013, foi aprovada emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal, que constou da Lei 12.798/2013, cuja funcional-programática era nº 14.125.2065.20UF.7000, que trazia na especificação da meta o descritor: - TERRA INDIGENA REGULARIZADA /PROTEGIDA (mais abrangente). Em 2014, consta do OGU, por meio de emenda da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - Senado Federal Emenda - 60030005 - a mesma Funcional- Programática 14.125.2065.20UF.7000. (Terra indígena fiscalizada) Em 2015, no OGU, constas duas programações relativas a este objetivo: Emenda 60030005 desta CCJ, no valor de R\$ 5.000.000,00 e 81000194 - FP - 14.125.2065.7W21.0001 - Indenização para solução de conflitos indígenas - Nacional - Valor: R\$ 30.000.000,00. O Assunto é de extrema importância, visto os conflitos que tem havido pelo país e propagados este ano, que resultaram na aprovação por unanimidade da PEC 71/2011, encaminhada para CD acerca de um mês.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 207 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Delegado Waldir

EMENDA

29270001

EMENTA

Emenda que inclui a iniciativa "Apoio à construção de estabelecimentos penais"

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à construção de estabelecimentos penais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	02/02/2016	01/02/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

Em caráter de urgência, a emenda visa evitar o colapso administrativo no sistema penal, é preciso um maior investimento para a área prisional do país devido à grande deficiência e dificuldade que enfrentamos no que se refere as condições atuais do sistema penal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 208 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Delegado Waldir

EMENDA

29270002

EMENTA

Emenda que inclui a iniciativa "Construção de presídios federais"

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social.

INICIATIVA

NOVA - Construção de presídios federais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	02/02/2016	01/02/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

Em caráter de urgência, para evitar o colapso administrativo no sistema penal, é preciso um maior investimento para a área prisional do país devido à grande deficiência e dificuldade que enfrentamos no que se refere às condições atuais do sistema penal federal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 209 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840001

EMENTA

Redução da judicialização dos serviços do SUS (Progr.2015 / Obj.0724)

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0724 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

INICIATIVA

NOVA - Criar mecanismos transparentes e simplificados de recursos para o usuário visando reduzir a judicialização do fornecimento de serviços de saúde e de medicamentos pelo SUS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
4.000.000	01/07/2016	31/12/2019	1.000.000	3.000.000

JUSTIFICATIVA

A deficiência no atendimento e eficácia das ouvidorias do SUS fazem com que o cidadão não tenha outra forma a não ser a judicial para conseguir o atendimento de suas demandas por medicamentos e serviços de saúde. A Emenda objetiva criar mecanismos simplificados e transparentes para recorrer administrativamente e reduzir a judicialização dos serviços do SUS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 210 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840006

EMENTA

Redução do valor de referência previsto para o programa do impacto social do álcool e outras drogas: prevenção, cuidado e reinserção social.

PROGRAMA

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	153.999.201	504.837.751
- Despesas Correntes	149.899.201	491.397.169
- Despesas de Capital	4.100.000	13.440.582
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	153.999.201	504.837.751
	658.836.952	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	2.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

O programa "2085 - Redução do Impacto Social do Álcool e Outras Drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social" não tem nenhuma Iniciativa com custo acima do valor de referência estabelecido para o Programa. Assim, o Programa Temático não consta do anexo III da Proposta de PPA encaminhada pelo Executivo. Da forma como está, o programa não reflete qual será a estratégia governamental no médio prazo para o tema. Sugiro, portanto, a revisão do valor de referência, de maneira a que sejam explicitadas o custo das iniciativas que contribuirão para os objetivos propostos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 211 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840007

EMENTA TEXTO

Disciplina a criação e divulgação de programas e projetos de governo

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 8

TEXTO PROPOSTO

§ 4º (novo) É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujas despesas estejam expressos em dotações próprias nas leis orçamentárias anuais.

§ 5º (novo) A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o brasão da República e as despesas com a divulgação serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende disciplinar a criação e divulgação de programas, vinculando-os necessariamente ao PPA, para inibir a prática recorrente de multiplicação, sobreposição ou replicação de programas, que muitas vezes versam sobre as mesmas políticas públicas. Nota-se que vários programas governamentais são sobrepostos e custeados pelos mesmos recursos públicos. Como exemplo, podemos mencionar o programa “Mais Médicos”, cujos recursos provinham do programa “Saúde da Família”, o qual, por sua vez, é componente da Política Nacional de Atenção Básica de Saúde. Da mesma forma, inúmeros outros programas mesclam-se ou sucedem-se de forma desordenada, dificultando o acompanhamento das iniciativas de governo pela sociedade. A emenda também estabelece regras para sua divulgação, restringindo o uso de símbolos de governo e limitando os gastos com sua publicidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 212 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840002

EMENTA

AMPLIAR A ALFABETIZAÇÃO

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, a diversidade e inclusão.	Ampliar para 12 milhões de pessoas com ações voltadas a alfabetização e a elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Esta emenda visa atender ações voltadas a alfabetização e a elevação da escolaridade média da população, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, a diversidade e inclusão



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 213 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840003

EMENTA

Educação Infantil

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar a implantação de unidades de educação infantil.	Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação. "



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 214 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840004

EMENTA

educação profissional técnica de nível médio

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Promover a expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 1,8 milhões de estudantes matriculados.	Promover ações com vistas a expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 3,0 milhões de estudantes matriculados, assegurando a qualidade da

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação. "



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 215 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Diego Garcia

EMENDA

30840005

EMENTA

Escolaridade Média

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Atender 8 milhões de pessoas com ações voltadas à alfabetização e à elevação da escolaridade média da população de 15 anos ou mais, visando ao desenvolvimento da participação social e cidadã ao longo da vida, a diversidade e inclusão.	Promover ações com vistas a elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 10 anos de estudo, até 2019, para as populações do campo, d

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação. "



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 216 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dilceu Sperafico

EMENDA

31760001

EMENTA

Duplicação da BR 163 - Trecho Marechal Cândido Rondon-PR a Toledo-PR

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

04BS - Duplicação do Trecho Marechal Cândido Rondon-PR a Toledo-PR da Rodovia BR-163/PR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
750.000.000	01/07/2011	30/12/2017

JUSTIFICATIVA

A duplicação da Rodovia BR 163/PR no trecho que compreende as cidades de Marechal Cândido Rondon a Toledo no Paraná se faz mais que necessária devido ao intenso fluxo de veículos, principalmente de carga, por onde escoam boa parte da produção agrícola do Oeste do Paraná. A quantidade de acidentes e o risco no tráfego demonstram a urgência desta obra.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 217 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Domingos Neto	27010001

EMENTA TEXTO

Inclua-se o parágrafo único no art. 18, com a seguinte redação:

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Artigo 18

TEXTO PROPOSTO

Parágrafo único: o Poder Executivo deverá informar ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias após a aprovação desta lei, o montante de recursos que serão destinados, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC e ao Programa de Investimentos em Logística PIL, bem como a respectiva vinculação desses montantes com os programas temáticos, objetivos, metas e iniciativas constantes deste Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo corrigir falha relativa à identificação do PAC na programação do PPA. O projeto do Plano Plurianual para 2016-2019 prevê que o PAC desempenhe papel central de organização e priorização dos grandes investimentos públicos e que a nova etapa do Programa de Investimentos em Logística PIL, viabilize a ampliação dos investimentos na área. Nessa esteira, nota-se que há um paradoxo no planejamento da aposta governamental de ampliação dos investimentos públicos e privados como motor da retomada do crescimento. Isso porque, se por um lado tal agenda se apresenta, no âmbito da Mensagem Presidencial, como elemento determinante para a reativação econômica, por outro não consta programada no PPA. Nem o PAC nem o PIL, com efeito, são estruturados na forma de programas constantes do PPA, tampouco são evidenciados na forma de outros classificadores do Plano. Desse modo, não são identificáveis tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo, isto é, não se pode determinar, no plano plurianual, o que compõe tais programas e quais os seus valores financeiros projetados para o quadriênio 2016-2019. Quanto ao PAC, importa enfatizar que, nos termos do art. 18 do PLPPA, o referido programa consta expressamente como prioridade da administração pública federal para o período do Plano. Ainda assim, reitera-se, não é identificável no PPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 218 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Donizeti Nogueira

EMENDA

38170001

EMENTA

Construção e Pavimentação da BR 235 no Estado do Tocantins -

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção e a pavimentação da BR - 235 / TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracaju no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, apetrechos mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPITA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 219 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Donizeti Nogueira

EMENDA

38170002

EMENTA

Fomento ao Setor Agropecuário, Comercialização e Abastecimento - MATOPIBA -

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

INICIATIVA

NOVA - Fomento ao Setor Agropecuário, Comercialização e Abastecimento na região do MATOPIBA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o fortalecimento da área de atuação do MATOPIBA, Agência criada pelo Governo Federal através do Decreto 8.447, de 6 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário da região, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios. O MATOPIBA orienta programas, projetos e ações federais relativos a atividades agrícolas e pecuária a serem implementado na sua área de abrangência e promoverá a harmonização daqueles já existentes, observadas as seguintes diretrizes: desenvolvimento e aumento de eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas e pecuárias; apoiar o desenvolvimento tecnológico voltado as atividades agrícolas; e ampliar e fortalecer classe média no setor rural, por meio de implementação de instrumentos de mobilidade social que promovam a melhoria da renda, do emprego e da qualificação profissional de produtos rurais. Esta emenda tem como objetivo incentivar e fomentar a produção agropecuária do pequeno e médio produtor para fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Municípios que estão dentro da área de atuação do MATOPIBA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 220 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Donizeti Nogueira

EMENDA

38170003

EMENTA

Pesquisa e Inovações no Agronegocio para Agropecuária -

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Construção de Parques Tecnologicos, Pesquisa de Inovação Rural, Científica-tecnologico no Agronegocio

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	02/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa garantir recursos orçamentários para fortalecer as ações de Transferência de Tecnologias para os produtores rurais com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional em todo o Brasil e em apoio aos Programas de Governo. Os recursos orçamentários para o serviço de assistência técnica e extensão rural necessitam de um incremento gradual de forma a possibilitar maior abrangência e qualidade para o serviço. Esse serviço passa pela construção de parques tecnológicos, pesquisa de inovação rural, bolsas de estudos, para facilitar o intercâmbio de conhecimentos, o uso de tecnologias, com o propósito de obter ganhos sociais, econômicos e ambientais. São desafios que passam pela inclusão produtiva dos estabelecimentos rurais ainda excluídos do processo de modernização da agropecuária brasileira, pelo aumento da competitividade das propriedades já incluídas (com o fluxo de intercâmbio tecnológico e políticas públicas) e pelo aumento da renda de todos esses estabelecimentos, por meio da gestão tecnológica e da administração do negócio. A falta de assessoramento técnico, contínuo e profissional, priva os produtores de um intercâmbio de conhecimentos que poderia melhorar a sua capacidade de gestão, o suficiente para gerenciar a organização da produção e o uso de fatores de inovação dentro de suas propriedades, bem como o seu relacionamento com a infraestrutura de produção à sua volta e com as entidades estaduais de assistência técnica e extensão rural, que estão sob a responsabilidade dos governos estaduais, fortalecendo esse segmento importante para a consolidação de uma ação estratégica do Estado brasileiro para todos os setores do agronegócio. Dentre os investimentos prioritários podemos ressaltar a necessidade de criação, manutenção e atualização de sistemas de gestão, a articulação entre os diversos segmentos demandantes de soluções tecnológicas desenvolvidas pela Embrapa e parceiros, a realização de eventos e projetos de prospecção de demandas junto aos segmentos produtivos, produção de materiais técnicos, a formulação e realização de novos projetos em Transferência de Tecnologias e investimentos em capacitação e formação de equipes. As Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS necessita de estrutura física para o pleno desenvolvimento de pesquisa agropecuária, tais como propriedades rurais, edificações, maquinário agrícola, equipamentos laboratoriais, tecnologia da informação e comunicação, semoventes, veículos diversos, capacitação de mão-de-obra e instalações multiusuárias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 221 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Donizeti Nogueira

EMENDA

38170004

EMENTA

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA

2105 - Inclusão

Tipo: Gestão e Manutenção

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	54.000.000	165.000.000
- Despesas Correntes	39.000.000	120.000.000
- Despesas de Capital	15.000.000	45.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	54.000.000	165.000.000
	219.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - deseja formatar uma nova Gestão Administrativa para atendimento das ações de fomento ao setor agropecuário. Para isto é de fundamental importância promover ampla reforma da gestão de processos para dar celeridade efetiva na resolução dos problemas cotidianos do MAPA. No tocante ao fluxograma de processos já inseridos no MAPA e de novas solicitações que são demandadas diariamente. Assim, para melhor efetividade das atividades da gestão junto às Secretarias temáticas do MAPA é necessário que seja efetuado novo Plano Orçamentário que vise contemplar ações de sistema de informação conforme o extenso organograma deste Ministério. Estes sistemas visam facilitar a comunicação entre a Sede do Ministério em Brasília e suas 27 Superintendências Federais de Agricultura em cada, e ainda, mais 27 Superintendências de Pesca em cada unidade da federação. Onde a Superintendência recepciona o ingresso dos processos e repassa à Gestão Central. A modernização da gestão significa não apenas confirmar a celeridade processual nos trâmites, como também facilitar ao cidadão acesso no acompanhamento de sua petição ingressada nas unidades de gestão. Com foco na transparência do exercício público o MAPA anseia respeito ao contribuinte que demanda dos serviços das atividades deste Ministério. Inserido dentro de uma nova ótica de Gestão do MAPA conseguimos aumentar e 2,5 vezes o volume de requerimentos e demandas novas que são inseridas mensalmente. Portanto, pelo princípio da economicidade a informatização visa diminuir o custo com processos físicos em papel e impressão que resultam em custos elevados quando se quantifica a extensão das unidades de Gestão do MAPA no território Brasileiro. Assim a economia gerada na Sistematização produzida enseja em retorno do investimento a médio prazo. No intuito de modernizar a gestão, dar celeridade nas respostas, intensificar volume de produção deste órgão público, gerar medidas responsáveis do ponto de vista socioambiental e garantindo firmeza nas ações deste Ministério, a Gestão visa implantar um projeto intitulado "MAPA SEM PAPEL" com base na informatização integral de todos os procedimentos corriqueiros que são desempenhados por todos os mais de 11 mil servidores do MAPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 222 de 1152



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 223 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Dr. João

EMENDA

30850001

EMENTA TEXTO

Disciplina a criação e divulgação de programas de governo Art 8 - § 4º

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 8 Parágrafo 3

TEXTO PROPOSTO

Art. 8º § 4º É vedada a adoção e a divulgação de programas não constantes do Plano Plurianual, admitida a criação e divulgação de projetos governamentais cujos dispêndios estejam expressos em dotações específicas nas leis orçamentárias anuais.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende disciplinar a criação e divulgação de programas, vinculando-os necessariamente ao PPA, para inibir a prática recorrente de multiplicação, sobreposição ou replicação de programas, muitas vezes versando sobre mesmas políticas públicas. Nota-se que vários programas governamentais são correlatos e custeados pelos mesmos recursos públicos. Como por exemplo, podemos mencionar o programa "Mais Médicos", cujos recursos provinham do programa "Saúde da Família", o qual, por sua vez, é componente da Política Nacional de Atenção Básica de Saúde. Da mesma forma, inúmeros outros programas mesclam-se ou sucedem-se de forma desordenada, como o "Farmácia Popular" e "Saúde não tem preço". A proposição estabelece regras para sua divulgação, restringindo o uso de símbolos de governo e limitando os gastos com sua publicidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 224 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Dr. João

EMENDA

30850002

EMENTA TEXTO

Disciplina a criação e divulgação de programas de governo Art 8 - § 5º

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 8 Parágrafo 3

TEXTO PROPOSTO

Art. 8º § 5º A publicidade de programas ou projetos governamentais adotará como símbolo apenas o Brasão da República e as despesas dela decorrentes serão consignadas nas próprias dotações do programa ou projeto e não poderão exceder a 0,01% (um décimo por cento) das respectivas despesas.

JUSTIFICATIVA

A emenda pretende disciplinar a criação e divulgação de programas, vinculando-os necessariamente ao PPA, para inibir a prática recorrente de multiplicação, sobreposição ou replicação de programas, muitas vezes versando sobre mesmas políticas públicas. Nota-se que vários programas governamentais são correlatos e custeados pelos mesmos recursos públicos. Como por exemplo, podemos mencionar o programa "Mais Médicos", cujos recursos provinham do programa "Saúde da Família", o qual, por sua vez, é componente da Política Nacional de Atenção Básica de Saúde. Da mesma forma, inúmeros outros programas mesclam-se ou sucedem-se de forma desordenada, como o "Farmácia Popular" e "Saúde não tem preço". A proposição estabelece regras para sua divulgação, restringindo o uso de símbolos de governo e limitando os gastos com sua publicidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 225 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dr. Sinval Malheiros

EMENDA

30260001

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos - MME

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação dos sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Desde 2012 os brasileiros já podem gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica, reduzindo os custos da conta de luz. Com esta possibilidade, o poder público pode dar o exemplo à sociedade e incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em prédios públicos como escolas e hospitais, por exemplo, essa economia na conta de luz pode ser revertida para cobrir outras despesas necessárias. Tendo como base um investimento inicial de R\$90.000,00 tem-se um retorno, durante a vida útil do sistema, de mais de R\$360.000,00 - valor que aumenta na mesma proporção dos aumentos da tarifa de eletricidade. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 226 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dr. Sinval Malheiros

EMENDA

30260002

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, do brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outros tipos de despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO₂. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 227 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Dr. Sinval Malheiros

EMENDA

30260003

EMENTA

Fundação Hospital Amaral Carvalho - Hospital do Câncer

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL AMARAL CARVALHO - HOSPITAL DO CÂNCER EM BRASÍLIA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva construir o Hospital do Câncer do Distrito Federal, tão importante para a população do DF, por meio da Fundação Hospital Amaral Carvalho. A Fundação Hospital Amaral Carvalho é um dos maiores e mais modernos centros de oncologia do Brasil. Localizada em Jahu, SP, constitui-se na mais antiga entidade filantrópica privada brasileira de assistência à saúde: são quase 100 anos de cuidados e promoção do bem estar a pacientes carentes com câncer e suas famílias, por meio de atendimento humanizado e serviços de saúde de alta qualidade. Missão do FAC promover a saúde e o bem estar aos pacientes oncológicos do país. Visão ser referência nacional como Instituição de Ensino e Pesquisa na prevenção e tratamento oncológico. Valores Humanização, confiabilidade, competência, transparência, respeito à missão, responsabilidade social, eficácia e qualidade. Hospital Amaral Carvalho (HAC) é uma entidade âncora da Fundação Hospital Amaral Carvalho. Possui mais de 300 leitos em uma área construída de 23.057,42, no centro de Jahu/SP, e um corpo funcional de aproximadamente 2 mil profissionais das áreas de saúde, suporte e administração. Figura entre os principais centros de oncologia do Brasil e recebe pacientes de cerca de 500 cidades do Estado de São Paulo, além de mais de 600 cidades do restante do País.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 228 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Edinho Araújo

EMENDA

31820001

EMENTA

Universidade Federal de São José do Rio Preto

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Nova - Implantação da Universidade Federal de São José do Rio Preto

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	60.000.000	240.000.000

JUSTIFICATIVA

São José do Rio Preto, município localizado na Região Noroeste do Estado de São Paulo, uma das cinco melhores cidades do Brasil em qualidade de vida, vê todos os anos jovens de sua região de abrangência migrar para outras localidades, a fim de usufruir de cursos gratuitos em universidades federais. Com 450mil habitantes e área de influência em outras 100 cidades da Região Noroeste, São José do Rio Preto, apesar de contar com várias universidades privadas, ressenete-se de uma Universidade Federal que possa oferecer cursos públicos, gratuitos e de qualidade. A Universidade Federal de São José do Rio Preto atende, então, uma região com mais de 1 milhão de habitantes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 229 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edinho Bez

EMENDA

31830001

EMENTA

Construção da Barragem Rio do Salto

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Barragem Rio do Salto no estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	30/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de barragem para uso múltiplo, com propriedades para abastecimento público de água que abrangerá as bacias de rios dos municípios de Turvo, Meleiro, Ermo, Morro Grande e Araranguá, no estado de Santa Catarina, visando evitar problemas de abastecimento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 230 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edinho Bez

EMENDA

31830002

EMENTA

Desassoreamento da Lagoa Santo Antonio dos Anjos

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento da Lagoa Santo Antonio dos Anjos, Localizada nos municípios de Laguna, Imaruí, Pescaria Brava, Imbituba.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	30/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Desassoreamento do Complexo Lagunar Sul, que é composto por oito lagoas, sendo as mais importantes a Lagoa do Mirim, de Imaruí e de Santo Antônio dos Anjos, com isso, aumentando a circulação de água no complexo, melhorando o ciclo biológico de várias espécies de peixes e crustáceos, consequentemente melhorando a pesca e as condições de navegação e turismo. Vale lembrar que investimentos no local garantem retorno econômico e social a toda região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 231 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edinho Bez

EMENDA

31830003

EMENTA

Desassoreamento e despoluição da Bacia do Rio Tubarão no estado de Santa Catarina

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e despoluição da Bacia do Rio Tubarão no estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019		150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo o desassoreamento do Rio Tubarão no Estado de Santa Catarina para promover a prevenção de desastres, inundações, enxurradas e deslizamentos com foco em municípios que fazem limites com esta bacia hidrográfica. O Rio Tubarão nasce na encosta da Serra Geral, no município de Lauro Müller. Seus principais afluentes são os rios Braço do Norte e Capivari. A área de drenagem do rio Tubarão abrange 4.728 km², percorrendo 120 km desde suas nascentes, até desembocar na Lagoa de Santo Antônio. A bacia hidrográfica do rio Tubarão localiza-se na Região Sul do Estado de Santa Catarina e pertence à vertente de drenagem Atlântica. Apresenta um conjunto lagunar composto pelas lagoas Santo Antônio dos Anjos, Imaruí e Mirim. É formada pelos rios Rocinha, Bonito, Oratório, Capivaras e Hipólito. Faz limite com a vertente do interior através da Serra Geral, tendo as seguintes coordenadas geográficas como limites: 27° 48' 00" e 28° 48' 08" de latitude sul, 48° 38' 18" e 48° 31' 48" de longitude oeste. É a mais expressiva bacia hidrográfica da Região Sul de Santa Catarina, e tem uma área de 5923 km², aproximadamente. Os limites da Bacia Hidrográfica do rio Tubarão englobam 18 municípios: Lauro Müller, Orleans, São Ludgero, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, Anitápolis, São Bonifácio, São Martinho, Armazém, Gravatal, Capivari de Baixo, Tubarão, Pedras Grandes, Treze de Maio, Jaguaruna e Sangão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 232 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edinho Bez

EMENDA

31830004

EMENTA

Infraestrutura Turística SC

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Obras e projetos de Infraestrutura Turística no estado de Santa Catarina

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo fomentar a infraestrutura turística nos municípios catarinenses, promover o desenvolvimento do turismo de Santa Catarina de forma organizada, articulada, regionalizada e permanente, e buscar o desenvolvimento social e econômico dos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 233 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edinho Bez

EMENDA

31830005

EMENTA

Recuperação ambiental de áreas degradadas da região carbonífera, dos municípios de Criciúma, Treviso, Siderópolis, Urussanga e Morro da fumaça

PROGRAMA

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO

1064 - Promover a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais por meio dos instrumentos do Código Florestal

INICIATIVA

NOVA - Recuperação ambiental de áreas degradadas da região carbonífera, dos municípios de Criciúma, Treviso, Siderópolis, Urussanga e Morro da fumaça

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Desenvolver um Programa de Recuperação Ambiental das Áreas Degradadas pela Mineração de Carvão na Bacia Carbonífera Sul Mineração de Carvão na Bacia Carbonífera Sul Catarinense



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 234 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Edio Lopes

EMENDA

23700001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 235 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Edio Lopes

EMENDA

23700002

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 236 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Edio Lopes

EMENDA

23700003

EMENTA

BR 431

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 431/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
376.800.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	276.800.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 237 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edio Lopes

EMENDA

23700004

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 238 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Edio Lopes

EMENDA

23700005

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 239 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edmilson Rodrigues

EMENDA

30870001

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos.

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A energia solar fotovoltaica é uma tecnologia em ascensão em todo o mundo. O Brasil, apesar de ser um dos países com maior índice de irradiação solar, ainda faz pouco uso do Sol. Enquanto essa possibilidade ainda não está amplamente difundida no país, o Governo brasileiro pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos federais. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Isso porque o tempo de retorno do investimento feito em um sistema fotovoltaico varia de 6 a 8 anos - a depender da região onde se dá a instalação -, ao passo que sua vida útil é de cerca de 30 anos, ao longo dos quais a instituição e o Governo continuarão auferindo redução na conta de luz e, assim sendo, de uma maior disponibilidade de recursos. Tome-se, como exemplo, as escolas públicas. Se 50% delas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria da casa de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO₂. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 240 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edmilson Rodrigues

EMENDA

30870002

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos públicos.

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A instalação de sistemas fotovoltaicos em escolas públicas conecta-se a duas importantes necessidades: a conexão dos alunos com as energias renováveis, questões ambientais e com uma tecnologia com a qual nem todos estão familiarizados, como também - a partir da economia mensal da conta de luz - libera recursos que podem ser utilizados para outras finalidades. Isso porque o tempo de retorno do investimento feito em um sistema fotovoltaico varia de 6 a 8 anos - a depender da região onde se dá a instalação -, ao passo que sua vida útil é de cerca de 30 anos, ao longo dos quais a escola e o Governo continuarão auferindo redução na conta de luz e, assim sendo, maior disponibilidade de recursos. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO2. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kwp (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 241 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Edmilson Rodrigues

EMENDA

30870003

EMENTA

Auditoria da dívida pública com participação de entidades da sociedade civil.

PROGRAMA

2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios

OBJETIVO

1095 - Aprimorar a gestão de receitas e despesas para garantir o equilíbrio fiscal.

INICIATIVA

057S - Aprimoramento da gestão do endividamento público e gestão de haveres da União, por meio da realização de auditoria da dívida pública com participação de entidades da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

O pagamento de juros e amortizações da Dívida Pública Federal tem consumido mais de 40% do orçamento federal, reduzindo os recursos de todas as áreas sociais, tais como a saúde, educação, previdência social, e meio ambiente. O endividamento tem crescido fortemente, devido a mecanismos obscuros como a incidência de juros sobre juros, operações de "swap cambial", "operações de mercado aberto", dentre outros que merecem ser auditados. Portanto, esta emenda visa que a iniciativa "057S - Aprimoramento da gestão do endividamento público e gestão de haveres da União" seja feita por meio da realização de auditoria da dívida, com a participação de entidades da sociedade civil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 242 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eduardo Amorim

EMENDA

29080001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR 235 /SE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR - 235 /SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	15/02/2016	30/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar 106,5 km na meta para adequação de rodovias federais para viabilizar a possibilidade de duplicação da BR 235 no Estado de Sergipe. Essa duplicação já era necessária há mais de 10 anos, devido ao grande fluxo de carros que transitam por essa rodovia. A obra vai melhorar a qualidade de vida da população que mora às margens dessa rodovia, trará aos comerciantes mais lucro com a parada segura dos carros nessas localidades, escoará a produção agrícola da região com mais rapidez. Será uma rodovia segura que contará com redutores de velocidades, uma adequada e moderna sinalização e trará enormes benefícios para todos que moram principalmente na região Agreste do Estado. A rodovia BR 235 no Estado de Sergipe, interliga a BR 101, no km 8,3 até a divisa com o Estado da Bahia no km 114,8, passando pelos municípios de Areia Branca, Itabaiana (que é um dos maiores municípios sergipanos sendo grande produtor agrícola, de comércio pujante, tendo como referência uma das cidades do Brasil com uma das maiores frotas de caminhões, sendo também uma dos grandes centros regionais do Estado), Ribeirópolis, Frei Paulo e Carira (que é o maior produtor de milho do Estado, contribuindo para que Sergipe atinja uma produção de 1.000.000 de toneladas desse grão, passando a ser o maior produtor do Nordeste), sendo também uma das vias de acesso ao município de Lagarto (que é outro centro regional, que foi recentemente contemplada com um novo campus da Universidade Federal de Sergipe), como também aos municípios de Nossa Senhora da Glória (que é outro grande centro regional, principalmente na produção de Leite), Canindé do São Francisco (cidade onde se localiza a Hidroelétrica de Xingó, e onde está localizado no Rio São Francisco o quinto maior cânion do mundo, tornando a cidade como o segundo maior destino turístico do Estado). No contexto nacional a BR 235 interliga o Estado de Sergipe ao Estado da Bahia, passando por Juazeiro, chegando a Pernambuco no município de Petrolina (pólo produtor de Frutas). Esta Rodovia é também de grande importância para escoamento da produção de fertilizantes nitrogenados, potássio, cimento, álcool, açúcar e milho do estado de Sergipe para os interiores dos estados da Bahia, Pernambuco, etc..., como também futuramente poderá ser utilizada no transporte da produção de frutas da Região de Petrolina para o Porto de Sergipe, por ser o menor percurso entre a citada região e qualquer outro porto do Nordeste. A rodovia a ser duplicada possui uma extensão de 106,5 km, com custo estimado de R\$ 800.000.000,00.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 243 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eduardo Amorim

EMENDA

29080002

EMENTA

Aeroporto de Aracaju

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da capacidade do Aeroporto de Aracaju

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	15/02/2016	30/12/2019	80.000.000	620.000.000

JUSTIFICATIVA

A reivindicação para a construção de um novo e moderno aeroporto em Aracaju é um anseio de toda a comunidade uma vez que a cidade tem recebido cada vez turistas. Aracaju, por ser uma cidade costeira, localizada na região Nordeste do Brasil carece de um moderno aeroporto a fim de possibilitar as condições mínimas necessárias ao incremento da atividade turística que é de grande importância, não somente para Aracaju, mas para todo Estado de Sergipe, passando assim a atender com conforto e dignidade a todos os passageiros que embarcarem ou desembarcarem naquela capital.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 244 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eduardo Amorim

EMENDA

29080003

EMENTA

Construção da Ponte sobre o rio São Francisco

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Melhorias da infraestrutura turística na Foz do Rio São Francisco em Sergipe com a construção de uma ponte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
450.000.000	12/03/2016	30/12/2019	50.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A ponte terá 1.720 metros de extensão e promoverá a ligação litorânea e a integração turística entre os estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. O estudo de viabilidade técnica e socioeconômica foi favorável à obra, uma vez que ela possibilitará a geração de ocupação e renda, trazendo sustentabilidade à região. A ponte estimulará o desenvolvimento em uma região de elevado potencial turístico, mas de baixa qualidade de vida e renda (baixo IDH). Existe projeto no Ministério dos Transportes para a construção de ponte sobre o Rio São Francisco próximo a sua foz, na altura dos municípios de Brejo Grande, em Sergipe, e Piaçabuçu, em Alagoas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 245 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eduardo Amorim

EMENDA

29080004

EMENTA

Expansão de Campus Universitário no Estado de Sergipe

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Expansão de Campus Universitário no Estado de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	15/06/2016	30/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da alteração dessa emenda é assegurar a expansão da Universidade Federal de Sergipe com a criação de três novos campus nos municípios de Nossa Senhora da Glória, "Coração do Sertão", Estância - Região Sul e Propriá - Região do Baixo São Francisco. Essas expansões ajudarão a impulsionar o desenvolvimento das regiões, abrindo vagas para novos professores, criando novos cursos, com o propósito de atender novas demandas e exigências do mercado de trabalho em relação ao domínio de novos conhecimentos que atrairão mais e mais jovens para o ensino superior, beneficiando pessoas que antes tinham que se deslocar quilômetros e lutar muito para não desistir do sonho de seguir um curso universitário.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 246 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eduardo Amorim

EMENDA

29080005

EMENTA

Implantação do Hospital do Câncer em Aracaju SE

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Hospital do Câncer em Aracaju SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/03/2016	30/12/2019	150.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Reforçar a dotação de forma a viabilizar a construção do Hospital de Oncologia de Sergipe em Aracaju. A constituição de 1988, conhecida com a 'Constituição Cidadã', institui dignidade da pessoa humana, como princípio fundamental da República Federativa do Brasil, essencial para nortear todos os demais princípios e normas do nosso ordenamento jurídico. Partindo de uma interpretação sistemática do texto constitucional podemos concluir que a saúde é elemento primordial para o exercício de uma vida digna. Segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), em 2012 serão registrados 5 mil novos casos em Sergipe. Já no Brasil, devem morrer 120 a 150 mil pessoas em consequência do câncer. Existe a informação de que 40% dessas pessoas poderiam ter suas vidas prolongadas. O câncer é a segunda doença que mais mata no país. O Estado de Sergipe enfrenta um enorme problema de Saúde Pública relacionada a oferta de tratamento para o câncer. São criadas enormes filas de espera pra o diagnóstico e tratamento destas neoplasias. O serviço de oncologia atualmente encontra-se dentro do Hospital de Urgência Gov. João Alves Filho, a instituição de referência em alta complexidade no Estado. Neste Hospital os pacientes que necessitam de atendimento nas unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico acabam concorrendo às vagas com os pacientes da urgência, dos politraumatizados e dos neurocirúrgicos. Existe a necessidade urgente de uma Unidade Hospitalar específica para proporcionar o aumento da sobrevida através de agilidade no diagnóstico e tratamentos imediatos com a realização de aplicações de radioterapia, quimioterapia, braquiterapia e as cirurgias oncológicas. O Hospital do Câncer de Sergipe prestará assistência tanto em níveis ambulatoriais de especialidades, como em centro de diagnóstico, e serviço de urgência para acolhimento destes de forma digna e prioritária. Com a implantação do Hospital do Câncer em Sergipe todos os pacientes oncológicos do nosso Estado poderão ser referendados a ele e terão acesso ao atendimento especializado como prevê a legislação vigente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 247 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elcione Barbalho

EMENDA

31880001

EMENTA

Adequação da Capacidade da BR - 316

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Castanhal - Trevo de Salinópolis (Divisa do PA/MA)
- na BR - 316 - No Estado do Pará

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	20/06/2016	30/12/2019	30.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe complexo viário na entrada da capital paraense, objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 248 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Elcione Barbalho

EMENDA

31880002

EMENTA

Construção do Porto de Marabá - PA

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto de Marabá - PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	20/06/2016	30/12/2019	30.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto da plataforma logística do Porto de Marabá, será um passo importante da consolidação da Hidrovia do Tocantins, que interligará os Estados do Tocantins, Maranhão e Pará. O porto será construído à margem esquerda do Rio Tocantins, na altura do KM 14 da BR- 230.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 249 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elcione Barbalho

EMENDA

31880003

EMENTA

Construção do Porto do Espadarte - No Estado do Pará

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto do Espadarte - No Estado do Pará

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	20/06/2016	30/12/2019	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir o Porto do Espadarte, para melhorar as exportações do Estado do Pará com um porto marítimo á altura em referência ao fato de o ferro de Carajás sair do Pará pela ferrovia e ser escoado para exportação através do porto de Ponta da Madeira , no Estado do Maranhão, que está sobrecarregado pela demanda . O Porto da capital maranhense , que escoar a produção de exportação do Pará, é fruto de uma decisão política e fica localizado a uma distancia de 892 KM, e com a construção do referido Porto esta distância ficará em 520 Km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 250 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elcione Barbalho

EMENDA

31880004

EMENTA

Construção do Terminal de Passageiros de Santarém - PA

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Terminal Hidroviário de Passageiros - Santarém - PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
60.000.000	20/06/2016	30/12/2019	20.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

Construção do Terminal de passageiros de Santarém - PA, cuja execução é de fundamental importância para a população local, tendo em vista que na região norte o principal meio de transporte é o fluvial.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 251 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elcione Barbalho

EMENDA

31880005

EMENTA

Implantação de Casas de Abrigo para Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Casas de Abrigo para Acolhimento as Mulheres Vítimas de Violência

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	20/06/2016	30/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

As mulheres vítimas de violência atualmente não dispõem de locais adequados e seguros para se abrigarem após terem sido vítimas de violência, aumentando ainda mais sua vulnerabilidade quanto a outros tipos de violência.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 252 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eli Corrêa Filho

EMENDA

27990001

EMENTA

Construção de Hospital Federal Especializado no Estado de São Paulo

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Hospital Federal Especializado no Município de Guarulhos-SP.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo estabelecer metas para implantação, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, de hospital especializado no tratamento adequado do câncer. Justifica-se a iniciativa porque são crescentes os índices de mortalidade proveniente do câncer, nos seus mais diversos tipos. Sabe-se que os pacientes com câncer costumam receber tratamento em estágio avançado da doença, em função do atraso do diagnóstico. Esse quadro extremamente preocupante tem como principal causa a concentração, na capital do Estado, da oferta de serviços de saúde para tratamento da doença, que, por sua vez, exige alta tecnologia e diagnóstico precoce. Considere-se, ainda, a necessidade do deslocamento da população à capital, fato que também reflete na superlotação dos hospitais existentes e má prestação dos serviços. A finalidade da presente emenda é abrir caminho orçamentário para construção de hospital federal especializado no município de Guarulhos, Estado de São Paulo, uma vez que o município reúne, por várias razões, infraestrutura adequada à recepção de uma unidade hospitalar federal especializada. A emenda caminha, portanto, na direção de promover a descentralização dos serviços de saúde, desafogando as unidades da capital e diminuindo a distância entre o cidadão e o serviço de saúde especializado. Os recursos direcionados à construção de tal unidade devem permitir que ela seja dotada de emergência, ala para realização de cirurgias de maior complexidade e UTI, abrigando, ainda, ala exclusivamente pediátrica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 253 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elizeu Dionizio

EMENDA

38160001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR)- Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 254 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 255 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elizeu Dionizio

EMENDA

38160002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 256 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elizeu Dionizio

EMENDA

38160003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas - Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 257 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elizeu Dionizio

EMENDA

38160004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 258 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elizeu Dionizio

EMENDA

38160005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovia Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 259 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eliziane Gama

EMENDA

30900001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-135 é de extrema importância para o escoamento da safra de grãos do Estado e distribuição de derivados de petróleo com tráfego de inúmeros carros-tanque e carretas para o Porto. Além da demanda natural da capital do Estado, que é um ilha e possui apenas essa via terrestre de acesso ao continente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 260 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eliziane Gama

EMENDA

30900002

EMENTA

Ampliação da Capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico. O Estado possui grande capacidade industrial e turística além de oportunidade de crescimento econômico sustentável. Em face do exposto, necessário se faz que a Infraero, por meio do Aeroporto Cunha Machado participe desse contexto, promovendo melhorias contínuas em seu padrão de qualidade, aumentando sua capacidade de atendimento e prestação de serviços, ampliação e modernização das instalações e equipamentos, adaptação da infraestrutura para viabilizar a acessibilidade de todos, bem como investir na melhoria logística de movimentação de cargas internacionais e domésticas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 261 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eliziane Gama

EMENDA

30900003

EMENTA

Implantação do Instituto Federal de Formação em Engenharia Aeroespacial do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Instituto Federal de Formação Aeroespacial do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2016	30/12/2019	40.000.000	310.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa garantir a implantação no estado do Maranhão de uma Instituição Federal de Ensino Superior voltada a ministrar o ensino e a educação necessários à formação de profissionais de nível superior, nas especializações de interesse do campo Aeroespacial em geral. O pleito justificasse em face dos resultados obtidos pelo programa de atividades do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, conforme proposto pelo Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE, contempla perspectivas promissoras, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento sustentado de tecnologia espacial própria, como fator primordial para o progresso social e científico no país. É a convergência dos projetos nacionais no campo espacial, abrigando em suas instalações as atividades de diferentes entidades brasileiras e estrangeiras, com o propósito de se produzir competência técnica, necessária à requerida autonomia de nossos centros de pesquisa e de nossas indústrias aeroespaciais. Atualmente, o CLA representa mais uma contribuição concreta da participação brasileira, com os demais segmentos espaciais, no seleto mercado internacional de serviços de lançamento, rastreamento de veículos espaciais e de coleta e processamento de dados de cargas úteis, que se manifesta em crescente e contínua expansão. Como benefício adicional, a oferta de bens e serviços deverá deslocar para a região, onde o CLA está instalado, um polo de estudos e de alta tecnologia, com conseqüente aceleração da atividade econômica, em projeção abrangente e de longo prazo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 262 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eliziane Gama

EMENDA

30900004

EMENTA

Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar condições a universalizar o ensino integral. A Cidade Digital além de garantir a revitalização do Centro Histórico de São Luís, prevê que as 174 escolas da rede municipal possam levar os alunos, no contra turno escolar, ao Centro Histórico, onde os prédios passarão a estar ocupados com laboratórios, cursos de línguas, informática, teatros e uma grande biblioteca digital. Esta iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento educacional do estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 263 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Eliziane Gama

EMENDA

30900005

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-135/MA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

05LW -

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.500.000	01/09/2012	30/12/2019

JUSTIFICATIVA

A Adequação da rodovia BR-135/MA é de extrema importância para o desenvolvimento do estado do Maranhão, pois trata-se da principal rodovia do estado. Desta forma justificasse a prioridade na conclusão desta obra ainda no ano de 2018.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 264 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elmano Férrer

EMENDA

37880001

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-343/PI

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-343/PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.412.880.000	01/01/2016	31/12/2019	353.220.000	1.059.660.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina nas direções norte e sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 nos seguintes subtrechos: 1) na saída norte, da entrada de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km; e 2) na saída sul, da entrada de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), trecho em que as duas BR's são coincidentes, com extensão de 77,4km. A duplicação total terá, assim, extensão de 243,6km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 265 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elmano Férrer

EMENDA

37880002

EMENTA

Construção da Adutora do Sertão do Piauí

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Construção da Adutora do Sertão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000.000	750.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção da Adutora do Sertão é um mais importantes projetos em discussão no campo de gerenciamento de recursos hídricos no país. Os estudos técnicos da CPRM demonstram sua viabilidade como solução do problema secular da seca no semiárido piauiense, resolvendo de forma definitiva a falta d'água em 51 municípios do Piauí e atendendo a uma população estimada de 600 mil habitantes, em uma região há muito refém de ações paliativas como as operações carro-pipa. O Poder Público gasta cerca de R\$ 120 milhões anualmente com estas operações, enquanto a implantação da Adutora do Sertão está orçada em cerca de R\$ 1 bilhão, ou seja, em menos de 10 anos ela se paga, e o drama da seca no sertão piauiense estará resolvido definitivamente. A captação da água será toda do manancial do Aquífero Cabeças, por 37 poços já existentes entre os municípios de Eliseu Martins e Cristino Castro, com capacidade de exploração sustentável por mais 300 anos sem ser afetado, e a água é de excepcional qualidade para consumo humano, dispensa custos com estações de tratamento, podendo ir da adutora diretamente para o filtro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 266 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elmano Férrer

EMENDA

37880003

EMENTA

Planejamento e execução de Obras de drenagem para a redução de riscos de desastres naturais no Município de Teresina-PI

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	125.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a garantir recursos para intervenções necessárias no município de Teresina durante seu período chuvoso. Teresina possui uma rede de drenagem pluvial urbana deficitária, e as cheias dos rios Parnaíba e Poty, que banham a cidade, associadas aos rotineiros altos índices pluviométricos durante os meses de dezembro a abril causam graves problemas de inundação em diversas áreas da capital, atingindo sua zona rural, as periferias e bairros nobres. Os diversos acidentes e transtornos à população podem ser evitados por meio de investimentos em obras de drenagem, barramento das águas e ações de proteção ambiental.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 267 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elmano Férrer

EMENDA

37880004

EMENTA

Promover a Construção e a Pavimentação da 4ª Ponte entre os Municípios de Timon/MA e Teresina/PI e seus acessos.

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Promover a Construção e a Pavimentação da 4ª Ponte entre os Municípios de Timon/MA e Teresina/PI e seus acessos.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção da quarta ponte entre os municípios de Teresina-PI e Timon-MA é um pleito antigo e uma necessidade extrema das duas cidades vizinhas, que possuem vidas econômicas interligadas, e com o crescimento de ambas, suas populações tem passado por transtornos de grandes congestionamentos durante todo o dia. Este fato compromete sobremaneira o desenvolvimento econômico regional e o bem-estar social dos usuários da infraestrutura de transporte dos estados. O objeto da emenda é a construção da 4ª ponte entre os municípios e a implantação das rodovias de acesso, cuja extensão total é de cerca de 30km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 268 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Elmano Férrer

EMENDA

37880005

EMENTA

Elaboração e Implantação do Projeto de Irrigação de Barragem Pedra Redonda, na Região de Conceição do Canindé, no Estado do Piauí.

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração e Implantação do Projeto de Irrigação de Barragem Pedra Redonda, na Região de Conceição do Canindé, no Estado do Piauí.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
55.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A Barragem Pedra Redonda, instalada no Rio Canindé, no Município de Conceição do Canindé, é um dos maiores reservatórios de água do semiárido do Piauí, com 216 milhões de metros cúbicos de água e foi construída pelo Governo do Estado do Piauí, por meio de convênio com o DNOCS. Além da utilização da água para consumo humano/animal/comercial/industrial dos municípios que por ela serão abastecidos, pretende-se a sua destinação para irrigação de uma área de até 2.000ha, localizada à jusante da Barragem, dos quais já existem cerca de 300ha, implantados por iniciativa local. A Iniciativa proposta pretende-se, na vigência do PPA 2016/2019, elaborar o projeto e iniciar a implantação das obras de infraestrutura de irrigação de uso comum.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 269 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Elmar Nascimento	30910001

EMENTA TEXTO

PPA limita programação e execução das despesas nos orçamentos e créditos adicionais

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Supressiva	Artigo 9

TEXTO PROPOSTO

Suprima-se o texto atual.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a missão do PPA estabelecida no texto constitucional, art. 165 § 1º ' § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada." Entendemos que os orçamentos anuais devem ser orientados pelos objetivos e metas e valores de programas elencados no PPA. A presente emenda tem como objetivo, ao suprimir o art. 9º, tornar os objetivos, metas e valores de programas cogentes. Os orçamentos devem sim estar mais fortemente orientados pelo PPA. De pouco vale um Plano Plurianual que pode ser solenemente ignorado. Eventuais necessidades de alteração dos objetivos, metas e valores devem ser alterados nas revisões e alterações previstas do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 270 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Elmar Nascimento	30910002

EMENTA TEXTO

Veda inclusão, exclusão ou alteração de valor de referência e metas

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Modificativa	Artigo 20 Parágrafo 5

TEXTO PROPOSTO

§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a alterar Metas qualitativas e incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
I - Indicador;
II - Órgão Responsável por Objetivo e Meta;
III - Iniciativa; e
IV - Valor Global do Programa pela alteração de fontes de financiamento com recursos extraorçamentários.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa vedar a inclusão, a exclusão ou a alteração dos atributos “Valor de Referência” pelo Poder Executivo, sem a legítima participação do Congresso Nacional. Com efeito, objetiva-se limitar a alteração unilateral de informações gerenciais fundamentais constantes do PPA, como também ampliar a transparência no processo de alterações do Plano. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal, e consequente deliberação do Plenário do Congresso Nacional, no que se refere à programação do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 271 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Evair De Melo

EMENDA

30930001

EMENTA

COOPERATIVISMO

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0747 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 6.000 dirigentes e empregados dessas instituições.	Promover a capacitação profissional em gestão de cooperativas e associações rurais de 10.000 dirigentes e empregados dessas instituições.

Descrição do PL	Descrição Proposta
Promover a educação, formação e capacitação de 8.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural.	Promover a educação, formação e capacitação de 15.000 associados ou não de cooperativas e associações rurais, e organização da base produtiva e gestão da propriedade rural.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para fortalecer o cooperativismo rural principalmente entre os agricultores familiares, dando-lhes a possibilidade de elevar o nível de renda e emprego no campo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 272 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Evair De Melo

EMENDA

30930002

EMENTA

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA _Agricultura Irrigada

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

1005 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Assistir 120 mil produtores rurais.		Assistir 200 mil produtores rurais	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			

Descrição do PL		Descrição Proposta	
Capacitar 15.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.		Capacitar 50.000 produtores, técnicos de nível médio e superior em agricultura irrigada.	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de ampliar a meta de assistência técnica e extensão rurais para os produtores do nosso país com ênfase para a região sudeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 273 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Evair De Melo

EMENDA

30930003

EMENTA

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA _Monitoramento Climático (Estações Meteorológicas)

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0600 -

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta

Descrição do PL		Descrição Proposta	
Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 700 estações.		Ampliar a rede de estações meteorológicas automáticas de superfície de 598 para 1000 estações.	
Regionalização	Total Proposto	Unidade Proposta	
Região Centro-Oeste			
Região Nordeste			
Região Norte			
Região Sudeste			
Região Sul			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Digitalizar 6 milhões de documentos históricos que contém dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico.		Digitalizar 8 milhões de documentos históricos que contém dados horários registrados em papel por instrumental meteorológico.	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda se faz necessária devido ao processo de mudanças climáticas, o qual tem se intensificado nos últimos anos. A análise da mudança do clima, bem como a implantação das estações meteorológicas se faz necessário para auxiliar o produtor rural quanto ao plantio, adubação, colheita e outros procedimentos agropecuários necessários para a boa produtividade e competitividade da agricultura nacional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 274 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Evandro Gussi

EMENDA

30940001

EMENTA

Adequação da capacidade do Aeroporto de Presidente Prudente

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da capacidade do Aeroporto de Presidente Prudente

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
40.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender ao aeroporto de Presidente Prudente, objetivando adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão. Segundo a DAESP, o aeroporto de Presidente Prudente tem mantido a 3º posição em número de passageiros no estado desde 2007. Em 2010, novamente o aeroporto teve crescimento em sua demanda e fechou o ano com 213.105 passageiros transportados. Em 2011, como esperado, o aeroporto de Presidente Prudente voltou a ter um crescimento significativo e fechou o ano com 259.190 passageiros transportados, números possivelmente superados no ano de 2012, já que a Azul no ano de 2011 começou a operar em Presidente Prudente. Fora isso, a empresa GOL voltou a operar com o destino Congonhas. Devido ao crescimento do aeroporto, obras como reforma da pista de 2.100 metros e ampliação do terminal, assim como a implantação de esteiras de bagagens, modernização do saguão, ampliação do pátio de aeronaves, bem como construção da seção de combate a incêndio foram realizadas entre 2009 e 2011. O que necessita ainda de adequação e ampliação a serem iniciadas em 2016.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 275 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Evandro Gussi

EMENDA

30940002

EMENTA

Ampliação do acesso na atenção especializada - São Paulo

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do acesso na atenção especializada - São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	04/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A população paulistana que depende do sistema público de saúde vem enfrentando há décadas uma situação de extrema dificuldade. Os problemas não são novos e são bastante conhecidos: faltam médicos de várias especialidades, a demora no atendimento, levam-se meses para a marcação das consultas, faltam medicamentos, não há unidades de saúde em número suficiente e assim por diante. Essa informação se faz presente na avaliação feita pelo o índice de desempenho do SUS. Apontado como sendo o maior problema, não só no Estado de São Paulo, mas em todo o país. O acesso aos hospitais e aos procedimentos mais complexos têm sido a maior dificuldade enfrentada pelos pacientes que precisam desse tipo de atendimento. Dessa forma, a presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, nos municípios do Estado de São Paulo, com o aprimoramento da política de atenção especializada com a implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde, bem como a aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 276 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Evandro Gussi

EMENDA

30940003

EMENTA

Ampliação e fortalecimento da educação profissional e tecnológico na Região Oeste do Estado de São Paulo

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação e fortalecimento da educação profissional e tecnológico na Região Oeste do Estado de São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	04/01/2016	31/12/2019	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

No Estado de São Paulo, à semelhança do resto do País, os setores industrial, de comércio e do agronegócio enfrentam sérios problemas de falta de mão de obra qualificada. A maioria das vagas de emprego abertas exige conhecimentos que podem ser adquiridos com a ampliação e o fortalecimento da educação profissional e tecnológica. Pesquisa do IBOPE aponta que a sociedade brasileira tem a percepção de que a educação profissionalizante é uma excelente escolha para o jovem que deseja entrar no mercado de trabalho mais rapidamente. De acordo com o estudo, 90% dos entrevistados concordam que quem tem ensino técnico encontra mais oportunidades no mercado de trabalho do que quem não faz nenhum curso. Está mais do que provado que o curso técnico profissionalizante acelera a entrada no mercado de trabalho. Estas modalidades educacionais de curta duração, além de oferecerem oportunidade para milhões de jovens, suprem uma demanda de mercado cada vez maior por profissionais qualificados e especializados. No entanto, segundo Censo da Educação 2013, apenas 7,8% dos brasileiros optam pela educação profissional. Nesse sentido, a presente pretende ampliar e fortalecer essa demanda nos municípios do Estado de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 277 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Evandro Gussi

EMENDA

30940004

EMENTA

Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste.

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0187 - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB).

INICIATIVA

NOVA - Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	04/01/2016	31/12/2019	25.000.000	125.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa brasileiro de biodiesel foi idealizado e implementado visando inserir a agricultura familiar na agroenergia. Em resumo, a agricultura familiar produziria matérias primas para biodiesel e com isto estaria resolvido o problema de emprego, renda e produtividade na pequena propriedade rural brasileira. Com isso, a presente emenda visa apoiar a qualificação de mão de obra, como também realizações de projetos, estudos e pesquisas em todas as áreas da agricultura familiar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 278 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Evandro Gussi

EMENDA

30940005

EMENTA

Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	20.000.000	80.000.000

JUSTIFICATIVA

Os atrativos turísticos culturais são bens e valores de natureza material e imaterial produzidos pelo homem que recebem valor turístico. É grande a oferta de atrativos turísticos nos municípios paulistas, com potencial de crescimento. Para tanto, a presente emenda visa a realização de obras de infraestrutura de acesso a tais equipamentos em municípios do Estado de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 279 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Expedito Netto

EMENDA

30960001

EMENTA

Educação Infantil de Qualidade - Ampliação da oferta de educação infantil em creches

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Promover ações com vistas a ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 35% das crianças de até 3 anos, até 2019.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2016	200.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 280 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Expedito Netto

EMENDA

30960002

EMENTA

Educação Superior de Qualidade

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação e Interiorização da educação superior na modalidade a distância por meio da implantação de novos polos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, preferencialmente nos municípios até 100 mil habitantes, e nas periferias dos municípios de grande porte (acima de 100 mil habitantes)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2016	30.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 281 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Exedito Netto

EMENDA

30960003

EMENTA

Elevação da taxa de alfabetização até 2019

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95%, até 2019, e à redução para 25%, até 2019, da taxa de analfabetismo funcional.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	400.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 282 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA	
Expedido Netto			30960004	
EMENTA				
Valorização do Magistrado da rede pública de educação				
PROGRAMA				
2080 - Educação de qualidade para todos				
OBJETIVO				
1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.				
INICIATIVA				
NOVA - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2019.				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2016	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 283 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Expedido Netto

EMENDA

30960005

EMENTA

Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Rondônia

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

06SK -

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa priorizar ações de melhorias no fornecimento de energia no estado de Rondônia e principalmente ampliar os recursos destinados para os próximos anos. Atualmente, Rondônia produz aproximadamente 14% da energia do País e tem uma das tarifas mais caras do Brasil. A péssima qualidade no seu fornecimento, em especial na área rural, é um fator que nos preocupa, pois prejudica a pecuária do nosso estado, carro chefe no desenvolvimento econômico. Apesar do grande esforço feito pelo Governo Federal, o estado ainda enfrenta sérios problemas quanto ao fornecimento e a qualidade da energia ofertada.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 284 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ezequiel Fonseca

EMENDA

30970001

EMENTA

DEF - DNIT: Porto Santo Antônio das Lendas - Cáceres - Na BR-174/MT

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Trecho Porto Santo Antônio das Lendas - Cáceres - Na BR-174/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
240.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa inclusão no PPA 2016-2019 de iniciativa que tem como principal finalidade garantir por meio do modal de transporte acelerar, facilitar e baratear o escoamento de parte da produção de Mato Grosso, ampliando e melhorando a logística através da pavimentação da rodovia BR-174, no trecho entre a BR-070 e a futura instalação da Estação de Transbordo de Cargas - ETC / Santo Antônio das Lendas. 80 Km é a medida que se impõe para tornar acessível a Ecovia do Rio Paraguai em direção aos Portos de Rosário na Argentina e de Nueva Palmira no Uruguai.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 285 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ezequiel Teixeira

EMENDA

30980001

EMENTA

Ações de Saúde para hospitais universitários 1

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Manutenção dos Hospitais Universitários

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
18.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	4.500.000.000	13.500.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o estabelecido no Decreto n.º 7.082, de 27 de janeiro de 2010, os hospitais universitários desempenham tanto funções da área de educação, no que tange aos programas de residência médica, quanto da área da saúde, quando se fala em atendimento ao público, geralmente composto por pessoas carentes. Tais funções são bem delimitadas pelo supracitado Decreto, *ipsis literis*: Art. 2º O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde. (grifo nosso) § 1º No campo do ensino, pesquisa e extensão, os hospitais universitários desempenham as funções de local de ensino-aprendizagem e treinamento em serviço, formação de pessoas, inovação tecnológica e desenvolvimento de novas abordagens que aproximem as áreas acadêmica e de serviço no campo da saúde, tendo como objetivos específicos: I atender às necessidades do ensino de graduação na área da saúde, em especial em relação à oferta de internato nos cursos de Medicina e estágios curriculares supervisionados para os demais cursos, conforme previsão nas diretrizes curriculares nacionais e no projeto pedagógico de cada curso; II desenvolver programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, voltados à formação de docentes e pesquisadores em saúde familiarizados com a ótica dos serviços de atenção especializada ofertados e a gestão em saúde; III definir a oferta anual de vagas dos programas de residência médica, de modo a favorecer a formação de médicos especialistas nas áreas prioritárias para o SUS, segundo indicadores estabelecidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde; IV implementar a residência multiprofissional nas áreas estratégicas para o SUS, estimulando o trabalho em equipe multiprofissional e contribuindo para a qualificação dos recursos humanos especializados, de forma a garantir assistência integral à saúde; e V estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa de interesse do SUS, em conformidade com o perfil epidemiológico local e regional e as diretrizes nacionais para pesquisa em saúde, com foco na busca de novas tecnologias para o cuidado e a gestão em saúde. § 2º No campo da assistência à saúde, os hospitais universitários desempenham as funções de centros de referência de média e alta complexidade, para a rede pública de serviços de saúde, tendo como objetivos específicos: I ofertar serviços de atenção de média e alta complexidade, observada a integralidade da atenção à saúde, com acesso regulado, mantendo as atividades integradas à rede de urgência e emergência; II garantir oferta da totalidade da capacidade instalada ao SUS; III avaliar novas tecnologias em saúde, com vistas a subsidiar sua incorporação ao SUS; IV desenvolver atividades de educação permanente para a rede de serviços do SUS, com vistas à qualificação de recursos humanos para o sistema; e V desenvolver ações de telessaúde, utilizando as metodologias e ferramentas propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Destarte, é totalmente plausível que os hospitais universitários possam receber recursos da área de saúde e não somente da área de educação, como ocorre atualmente. Acreditamos que tal procedimento será de muito bom proveito para a gestão dos recursos públicos recebidos por essas unidades orçamentárias, visto que serão conhecidos os verdadeiros custos pertinentes a cada área, especializando a administração tanto no campo da educação quanto no campo da saúde. Diante do exposto, propomos a presente emenda ao Projeto de lei do Plano Plurianual, a fim de que os hospitais universitários possam ter o seu atendimento à população nas ações de saúde mantidas pelo orçamento da respectiva área.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 286 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA			
Ezequiel Teixeira	30980002			
EMENTA				
Ações de saúde para hospitais universitários 2				
PROGRAMA				
2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)				
OBJETIVO				
0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.				
INICIATIVA				
NOVA - Apoio a estruturação das instalações físicas dos Hospitais Universitários.				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
10.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.500.000.000	7.500.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o estabelecido no Decreto n.º 7.082, de 27 de janeiro de 2010, os hospitais universitários desempenham tanto funções da área de educação, no que tange aos programas de residência médica, quanto da área da saúde, quando se fala em atendimento ao público, geralmente composto por pessoas carentes. Tais funções são bem delimitadas pelo supracitado Decreto, *ipsis literis*: Art. 2º O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde. (grifo nosso) § 1º No campo do ensino, pesquisa e extensão, os hospitais universitários desempenham as funções de local de ensino-aprendizagem e treinamento em serviço, formação de pessoas, inovação tecnológica e desenvolvimento de novas abordagens que aproximem as áreas acadêmica e de serviço no campo da saúde, tendo como objetivos específicos: I atender às necessidades do ensino de graduação na área da saúde, em especial em relação à oferta de internato nos cursos de Medicina e estágios curriculares supervisionados para os demais cursos, conforme previsão nas diretrizes curriculares nacionais e no projeto pedagógico de cada curso; II desenvolver programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, voltados à formação de docentes e pesquisadores em saúde familiarizados com a ótica dos serviços de atenção especializada ofertados e a gestão em saúde; III definir a oferta anual de vagas dos programas de residência médica, de modo a favorecer a formação de médicos especialistas nas áreas prioritárias para o SUS, segundo indicadores estabelecidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde; IV implementar a residência multiprofissional nas áreas estratégicas para o SUS, estimulando o trabalho em equipe multiprofissional e contribuindo para a qualificação dos recursos humanos especializados, de forma a garantir assistência integral à saúde; e V estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa de interesse do SUS, em conformidade com o perfil epidemiológico local e regional e as diretrizes nacionais para pesquisa em saúde, com foco na busca de novas tecnologias para o cuidado e a gestão em saúde. § 2º No campo da assistência à saúde, os hospitais universitários desempenham as funções de centros de referência de média e alta complexidade, para a rede pública de serviços de saúde, tendo como objetivos específicos: I ofertar serviços de atenção de média e alta complexidade, observada a integralidade da atenção à saúde, com acesso regulado, mantendo as atividades integradas à rede de urgência e emergência; II garantir oferta da totalidade da capacidade instalada ao SUS; III avaliar novas tecnologias em saúde, com vistas a subsidiar sua incorporação ao SUS; IV desenvolver atividades de educação permanente para a rede de serviços do SUS, com vistas à qualificação de recursos humanos para o sistema; e V desenvolver ações de telessaúde, utilizando as metodologias e ferramentas propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Destarte, é totalmente plausível que os hospitais universitários possam receber recursos da área de saúde e não somente da área de educação, como ocorre atualmente. Acreditamos que tal procedimento será de muito bom proveito para a gestão dos recursos públicos recebidos por essas unidades orçamentárias, visto que serão conhecidos os verdadeiros custos pertinentes a cada área, especializando a administração tanto no campo da educação quanto no campo da saúde. Diante do exposto, propomos a presente emenda ao Projeto de lei do Plano Plurianual, a fim de que os hospitais universitários possam ter o seu atendimento à população nas ações de saúde mantidas pelo orçamento da respectiva área.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 287 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Ezequiel Teixeira

EMENDA

30980003

EMENTA

Ações de Saúde para hospitais universitários 3

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do número de leitos disponíveis em Hospitais Universitários

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
10.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.500.000.000	7.500.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o estabelecido no Decreto n.º 7.082, de 27 de janeiro de 2010, os hospitais universitários desempenham tanto funções da área de educação, no que tange aos programas de residência médica, quanto da área da saúde, quando se fala em atendimento ao público, geralmente composto por pessoas carentes. Tais funções são bem delimitadas pelo supracitado Decreto, *ipsis literis*: Art. 2º O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde. (grifo nosso) § 1º No campo do ensino, pesquisa e extensão, os hospitais universitários desempenham as funções de local de ensino-aprendizagem e treinamento em serviço, formação de pessoas, inovação tecnológica e desenvolvimento de novas abordagens que aproximem as áreas acadêmica e de serviço no campo da saúde, tendo como objetivos específicos: I atender às necessidades do ensino de graduação na área da saúde, em especial em relação à oferta de internato nos cursos de Medicina e estágios curriculares supervisionados para os demais cursos, conforme previsão nas diretrizes curriculares nacionais e no projeto pedagógico de cada curso; II desenvolver programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, voltados à formação de docentes e pesquisadores em saúde familiarizados com a ótica dos serviços de atenção especializada ofertados e a gestão em saúde; III definir a oferta anual de vagas dos programas de residência médica, de modo a favorecer a formação de médicos especialistas nas áreas prioritárias para o SUS, segundo indicadores estabelecidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde; IV implementar a residência multiprofissional nas áreas estratégicas para o SUS, estimulando o trabalho em equipe multiprofissional e contribuindo para a qualificação dos recursos humanos especializados, de forma a garantir assistência integral à saúde; e V estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa de interesse do SUS, em conformidade com o perfil epidemiológico local e regional e as diretrizes nacionais para pesquisa em saúde, com foco na busca de novas tecnologias para o cuidado e a gestão em saúde. § 2º No campo da assistência à saúde, os hospitais universitários desempenham as funções de centros de referência de média e alta complexidade, para a rede pública de serviços de saúde, tendo como objetivos específicos: I ofertar serviços de atenção de média e alta complexidade, observada a integralidade da atenção à saúde, com acesso regulado, mantendo as atividades integradas à rede de urgência e emergência; II garantir oferta da totalidade da capacidade instalada ao SUS; III avaliar novas tecnologias em saúde, com vistas a subsidiar sua incorporação ao SUS; IV desenvolver atividades de educação permanente para a rede de serviços do SUS, com vistas à qualificação de recursos humanos para o sistema; e V desenvolver ações de telessaúde, utilizando as metodologias e ferramentas propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Destarte, é totalmente plausível que os hospitais universitários possam receber recursos da área de saúde e não somente da área de educação, como ocorre atualmente. Acreditamos que tal procedimento será de muito bom proveito para a gestão dos recursos públicos recebidos por essas unidades orçamentárias, visto que serão conhecidos os verdadeiros custos pertinentes a cada área, especializando a administração tanto no campo da educação quanto no campo da saúde. Diante do exposto, propomos a presente emenda ao Projeto de lei do Plano Plurianual, a fim de que os hospitais universitários possam ter o seu atendimento à população nas ações de saúde mantidas pelo orçamento da respectiva área.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 288 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Ezequiel Teixeira

EMENDA

30980004

EMENTA

Ações de Saúde para Hospitais Universitários - Objetivos

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar, inclusive por intermédio dos hospitais universitários.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Hospital Universitário Apoiado

JUSTIFICATIVA

De acordo com o estabelecido no Decreto n.º 7.082, de 27 de janeiro de 2010, os hospitais universitários desempenham tanto funções da área de educação, no que tange aos programas de residência médica, quanto da área da saúde, quando se fala em atendimento ao público, geralmente composto por pessoas carentes. Tais funções são bem delimitadas pelo supracitado Decreto, *ipsis literis*: Art. 2º O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde. (grifo nosso) § 1º No campo do ensino, pesquisa e extensão, os hospitais universitários desempenham as funções de local de ensino-aprendizagem e treinamento em serviço, formação de pessoas, inovação tecnológica e desenvolvimento de novas abordagens que aproximem as áreas acadêmica e de serviço no campo da saúde, tendo como objetivos específicos: I atender às necessidades do ensino de graduação na área da saúde, em especial em relação à oferta de internato nos cursos de Medicina e estágios curriculares supervisionados para os demais cursos, conforme previsão nas diretrizes curriculares nacionais e no projeto pedagógico de cada curso; II desenvolver programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, voltados à formação de docentes e pesquisadores em saúde familiarizados com a ótica dos serviços de atenção especializada ofertados e a gestão em saúde; III definir a oferta anual de vagas dos programas de residência médica, de modo a favorecer a formação de médicos especialistas nas áreas prioritárias para o SUS, segundo indicadores estabelecidos pelos Ministérios da Educação e da Saúde; IV implementar a residência multiprofissional nas áreas estratégicas para o SUS, estimulando o trabalho em equipe multiprofissional e contribuindo para a qualificação dos recursos humanos especializados, de forma a garantir assistência integral à saúde; e V estimular o desenvolvimento de linhas de pesquisa de interesse do SUS, em conformidade com o perfil epidemiológico local e regional e as diretrizes nacionais para pesquisa em saúde, com foco na busca de novas tecnologias para o cuidado e a gestão em saúde. § 2º No campo da assistência à saúde, os hospitais universitários desempenham as funções de centros de referência de média e alta complexidade, para a rede pública de serviços de saúde, tendo como objetivos específicos: I ofertar serviços de atenção de média e alta complexidade, observada a integralidade da atenção à saúde, com acesso regulado, mantendo as atividades integradas à rede de urgência e emergência; II garantir oferta da totalidade da capacidade instalada ao SUS; III avaliar novas tecnologias em saúde, com vistas a subsidiar sua incorporação ao SUS; IV desenvolver atividades de educação permanente para a rede de serviços do SUS, com vistas à qualificação de recursos humanos para o sistema; e V desenvolver ações de telessaúde, utilizando as metodologias e ferramentas propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Destarte, é totalmente plausível que os hospitais universitários possam receber recursos da área de saúde e não somente da área de educação, como ocorre atualmente. Acreditamos que tal procedimento será de muito bom proveito para a gestão dos recursos públicos recebidos por essas unidades orçamentárias, visto que serão conhecidos os verdadeiros custos pertinentes a cada área, especializando a administração tanto no campo da educação quanto no campo da saúde.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 289 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Faria

EMENDA

24090001

EMENTA

CONSTRUÇÃO BARRAGEM UMARIZEIRA/UMARIZAL - RN

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Integração das Bacias Hidrográficas Apodi/Mossoro/Piranha-Açu no Estado do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	30/09/2016	31/12/2019	30.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visando beneficiar à população do Rio Grande do Norte, que sofre todos os anos com falta de água especialmente para beber, o projeto proporcionará o uso eficiente dos recursos hídricos com ênfase no Eixo das bacias hidrográficas Apodi Mossoró e Piranhas-Açu, no Rio Grande do Norte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 290 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Faria

EMENDA

24090002

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO CANAL AÇU/MAXARANGUAPE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DO CANAL AÇU/MAXARANGUAPE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
2.500.000.000	30/09/2016	31/12/2019	1.500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação representa a solução definitiva da falta de água para a população, levando em consideração o longo período de estiagem no Estado do Rio grande do Norte que já dura quase cinco anos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 291 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Faria

EMENDA

24090003

EMENTA

CONSTRUÇÃO SISTEMA ADUTOR DO SERIDO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Integração de Bacias Hídricas no Estado do Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	30/09/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação servirá para solucionar os problemas de escassez de água para a população do Rio Grande do Norte. Os principais reservatórios se encontram atualmente com volumes muito baixos, caracterizando situação preocupante, estando alguns no chamado volume morto.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 292 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Faria

EMENDA

24090004

EMENTA

IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE VLT DE NATAL - RN

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - implantação, expansão e requalificação dos sistemas de VLT - Natal - Rio Grande do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	30/09/2016	31/12/2019	250.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana em Natal Estado do Rio Grande do Norte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 293 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Mitidieri

EMENDA

31000001

EMENTA

Construção da Rodovia BR-349

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construir ou pavimentar 1133,0 km de rodovias

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	01/04/2016	30/10/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-349 terá extensão total de 1.242,4 km, seu ponto zero está em Aracaju, no encontro das BR's - 101 e 235, e acaba no entroncamento com a BR-020, distante 323 km de Brasília, pertinho da divisa da Bahia com Goiás. Na saída de Aracaju é coincidente com a BR-101 até Itaporanga d'Ajuda, a partir daí adentra ao interior, aprox. 85 km (Entroncamento BR-101 até a divisa SE/BA, em Tobias Barreto). Total do trecho sergipano: aprox. 115 km. Quando implantada encurtará a viagem da capital sergipana até Brasília em aproximadamente 200 km e beneficiará dezenas de municípios nos estados de Sergipe e Bahia. Proporcionará competitividade para a economia de setores importantes da região, tais como o de fruticultura, indústria, agroindústria e Arranjos Produtivos Locais da Pecuária e da Confeção; criará um corredor direto com a BR-101, acesso ao Aeroporto Internacional de Aracaju e ao Porto de Sergipe; e gerará maior dinâmica para o turismo entre Sergipe, Bahia e o Centro-Oeste do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 294 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Mitidieri

EMENDA

31000002

EMENTA

Duplicação da BR 235 - SE Entroncamento da BR 101 até a Divisa SE/BA - km 8,3 a 114,8

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construir ou pavimentar 1133,0 Km de rodovias

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	12/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-235, no trecho entre Aracaju e Itabaiana, no Estado de Sergipe, constitui uma das rodovias mais movimentadas do Estado, situação que será agravada em breve com a conclusão da duplicação do trecho entre Jeremoabo (BA) e Carira (SE). Trata-se de importante obra para o desenvolvimento do Agreste sergipano, eixo dinâmico do desenvolvimento agrícola e de uma crescente indústria. A obra já era necessária desde o ano 2000 devido ao grande fluxo de carros e caminhões na rodovia. A rodovia BR 235 no Estado de Sergipe, interliga a BR 101, no km 8,3 até a divisa com o Estado da Bahia no km 114,8, passando pelos municípios de Areia Branca, Itabaiana (que é um dos maiores municípios sergipanos sendo grande produtor agrícola, de comércio pujante, tendo como referência uma das cidades do Brasil com uma das maiores frotas de caminhões, sendo também uma dos grandes centros regionais do Estado), Ribeirópolis, Frei Paulo e Carira (que é o maior produtor de milho do Estado, contribuindo para que Sergipe atinja uma produção de 1.000.000 de toneladas desse grão, passando a ser o maior produtor do Nordeste), sendo também uma das vias de acesso ao município de Lagarto (que é outro centro regional, que foi recentemente contemplada com um novo campus da Universidade Federal de Sergipe), como também aos municípios de Nossa Sra da Glória (que é outro grande centro regional, principalmente na produção de Leite), Canindé do São Francisco (cidade onde se localiza a Hidroelétrica de Xingó, e onde está localizado no Rio São Francisco o quinto maior cânion do mundo, tornando a cidade como o segundo maior destino turístico do Estado). No contexto nacional a BR 235 interliga o Estado de Sergipe ao Estado da Bahia, passando por Juazeiro, chegando a Pernambuco no município de Petrolina (pólo produtor de Frutas). Essa Rodovia é também de grande importância para escoamento da produção de fertilizantes nitrogenados, potássio, cimento, álcool, açúcar e milho do estado de Sergipe para os interiores dos estados da Bahia, Pernambuco, etc..., como também futuramente poderá ser utilizada no transporte da produção de frutas da Região de Petrolina para o Porto de Sergipe, por ser o menor percurso entre a citada região e qualquer outro porto do Nordeste. A rodovia a ser duplicada possui uma extensão de 106,5 km, com custo estimado de R\$ 800.000.000,00.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 295 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Fábio Mitidieri	31000003

EMENTA

Implantação de Centros de Iniciação ao Esporte no Estado de Sergipe

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Centros de Iniciação ao Esporte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/04/2016	30/10/2019	70.000.000	180.000.000

JUSTIFICATIVA

A Implantação de Centros de Iniciação ao Esporte, vem ao encontro de estudos realizados nas mais diferentes modalidades que apontam os diversos benefícios da iniciação esportiva. A ONU observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial. Esporte vai muito além das disputas dentro dos estádios e ginásios. Cada vez mais cresce a sua importância como ferramenta de inclusão social. As atividades físicas e desportivas têm especial importância para as crianças oferecendo assim uma ampla gama de ações destinadas a preencher construtivamente o tempo livre de crianças e jovens, contribuindo para sua formação e afastando-os das ruas. Desenvolver o cidadão através de práticas esportivas é um método que vem dando certo em todo o país, por isso justificamos nosso apoio à presente emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 296 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Mitidieri

EMENDA

31000004

EMENTA

Implantação de Nova via de Acesso à Capital - Via Vermelha

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0321 - Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Nova Via de Acesso à Capital - Via Vermelha

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	15/02/2016	30/12/2018	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A via estruturante pretendida se localiza no Aglomerado Urbano da Grande Aracaju e interligará os municípios de Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, a partir da Rodovia BR-235 à Rodovia Estadual dos Naufragos e a SE-100 Sul, beneficiando uma população de mais de 800 (oitocentos) mil habitantes, por diversos núcleos urbanos ao longo de seu traçado, criando um corredor de tráfego para transporte de alta velocidade e trechos de ciclovias. Essa via será de vital importância para o Desenvolvimento, Econômico, Industrial, social e Turístico da região metropolitana de Aracaju. Com a construção das pontes Joel Silveira e Gilberto Amado, haverá a necessidade de uma nova alternativa de acesso entre as BRs 101 e 235 ao litoral sul Aracajuano sem a utilização das vias existentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 297 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Mitidieri

EMENDA

31000005

EMENTA

Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Implantação/Construção ou Adequação do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/04/2016	30/10/2019	80.000.000	220.000.000

JUSTIFICATIVA

A ampliação do Complexo Aeroviário do Aeroporto de Aracaju contempla a construção de um Novo Terminal de Passageiros. O orçamento e o projeto básico do novo terminal de passageiros, elaborados pelo Governo do Estado, estão aprovados pelo Conselho de Administração da INFRAERO. Em 06/03/2014, a Diretoria Executiva da Infraero emitiu parecer favorável à licitação das obras do novo terminal, desde que a fonte dos recursos financeiros seja diretamente do Governo Federal. A Diretoria solicitou à SAC (Secretaria de Aviação Civil) a inclusão do empreendimento no PAC-3. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão aprovou a inclusão deste, no valor previsto de 341,47 milhões de reais, para desembolso em 2015 (88,92 milhões), 2016 (117,94 milhões) e 2017 (134,61 milhões). Em reunião posterior com a equipe técnica do MPOG, SAC e Tesouro Nacional foi definida a redução de valores de investimentos futuros da INFRAERO para 2015 com priorização das obras já contratadas, sendo definida a retirada deste empreendimento do PAC-3 e sua exclusão da programação financeira. Todo o material técnico para licitação encontra-se concluído e pronto para publicação, aguardando disponibilização orçamentária.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 298 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Fábio Mitidieri

EMENDA

31000006

EMENTA

Fomentar a organização em redes de cooperação de 5 mil empreendimentos econômicos solidários visando

PROGRAMA

2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO

1096 - Promover a economia solidária e suas diversas formas organizativas.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

Meta			
Descrição do PL		Descrição Proposta	
Fomentar a organização em redes de cooperação de 4 mil empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo		Fomentar a organização em redes de cooperação de 5 mil empreendimentos econômicos solidários visando o adensamento e verticalização da produção, comercialização e consumo	
Regionalização		Total Proposto	Unidade Proposta
Região Norte		400	
Região Sudeste		1.100	
Região Sul		900	
Região Centro-Oeste		400	
Região Nordeste			

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, tem por objetivo fomentar e fortalecer os empreendimentos da Economia Solidária, com a implementação de ações integradas, bem como estratégias, de desenvolvimento local e territorial, fomentando a comercialização e consumo por meio do acesso de conhecimento, crédito e finanças solidárias. O aumento da meta proposta para o Nordeste se faz necessária uma vez que é lá onde se é constatado uma maior carência destes empreendimentos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 299 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Ramalho

EMENDA

23680001

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, do brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Dessa forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá suas emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outros tipos de despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a vizinhança em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fosse dotada de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO₂. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas mencionadas. Como exemplo desses benefícios, tem-se o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 300 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Ramalho

EMENDA

23680002

EMENTA

Polícia Federal Museu

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Museu Nacional de Ciências Forenses na cidade de Belo Horizonte/MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	20/06/2016	20/06/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo a reforma, construção, aparelhamento e manutenção de soluções tecnológicas dos imóveis destinados ao complexo do Museu Nacional de Ciências Forenses, visando o fomento à pesquisa científica, exposições temáticas, desenvolvimento e inovação tecnológica dos laboratórios museais de perícia forense.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 301 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Ramalho

EMENDA

23680003

EMENTA

Segurança Pública

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a estruturação e modernização dos órgãos estaduais e municipais de segurança pública.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/10/2016	31/12/2021	70.000.000	240.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como principal objetivo contribuir com a segurança pública no Estado de Minas Gerais atendendo assim melhor a população do estado



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 302 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Ramalho

EMENDA

23680004

EMENTA

TRANSPORTE ESCOLAR

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição de 2.500 veículos para o transporte escolar

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/07/2015	31/12/2019	50.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando a aquisição de transporte escolares ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 303 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fábio Ramalho

EMENDA

23680005

EMENTA

Br 381

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

00AF -

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
6.000.000.000	01/07/2014	03/12/2019

JUSTIFICATIVA

O trecho mineiro da BR-381 é rodovia federal com mais mortes e acidentes nos últimos três anos e tem em média 1,1 colisão por hora, enquanto nas outras estradas federais que passam pelo Estado essa média é de 1,8. São também nessa estrada que ocorrem cerca de 38% dos acidentes e 23% das mortes em vias federais de Minas. A pista simples e as mais de 200 curvas fechadas nos 118 quilômetros entre a capital e João Monlevade são algumas das razões para a BR-381 ser chamada de rodovia da morte, conforme especialistas. A duplicação reduziria 90% das mortes, que em sua maioria ocorrem por colisão frontal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 304 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fátima Bezerra

EMENDA

38060001

EMENTA

Educação Superior UFRN / UFRSA

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Autorizar a criação de novas vagas de graduação em medicina, com ênfase na interiorização dos cursos e no Estado do Rio Grande do Norte.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Atualmente, graças ao Programa Mais Médico, 63 milhões de brasileiros já contam com atendimento à saúde em suas cidades. Hoje há mais de 18 mil profissionais inscritos no Mais Médicos, trabalhando em quatro mil cidades e 34 distritos indígenas. Todas as cidades do país têm pelo menos um médico. Há dois anos, 700 cidades não contavam com um único profissional de saúde sequer! Apesar das críticas ao Mais Médico, o governo optou por garantir aos mais necessitados o acesso aos serviços de saúde por meio deste programa, de forma emergencial, já que muitos brasileiros não contavam até então com qualquer acesso aos serviços de saúde. No entanto, também pensou a longo prazo ao priorizar a interiorização dos cursos de medicina no país, para que sejam dadas mais oportunidades para aqueles que querem exercer a atenção básica em sua própria região. O Rio Grande do Norte foi incluído na primeira fase do programa do governo federal para expansão dos cursos de Medicina, ocasião em que conseguimos junto ao MEC a abertura da Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com cursos nas cidades de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, além de garantir a expansão da oferta de vagas, com a implantação dos cursos de Medicina da Ufersa em Mossoró e Assu. O governo federal pretende criar, até 2017, 11 mil e 500 novas vagas de graduação em medicina e 12,4 mil vagas de residência médica para formação de especialistas, com foco em áreas prioritárias para o SUS. Já conseguimos que o Hospital Regional de Caicó seja federalizado, tornando-se universitário, o que possibilitará uma formação adequada aos estudantes da Escola MultiCampi da UFRN e contribuindo assim para que os alunos possam, ao se formar, ficarem na própria região. A área da saúde precisava de um hospital, de um apoio, para a continuidade da formação de seus alunos e agora temos que garantir recursos para seu funcionamento. Além disso, necessitamos de recursos para a expansão da oferta de vagas, com a implantação dos cursos de Medicina da Ufersa em Mossoró e Assu.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 305 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fátima Bezerra

EMENDA

38060002

EMENTA

Erosão costeira

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Planejamento e obras de controle de erosão costeira no Estado do Rio Grande do Norte.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	10/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Ocorre que as ações voltadas para obras de controle da erosão costeira dividem espaço com diversas outras ações tais como obras de macrodrenagem, de controle de cheias, de contenção, de combate a inundações, dentre outros. Complementarmente, todas elas encontram-se na unidade gestora do Ministério da Integração Nacional, que no âmbito de sua atuação, não possui vocação para a implantação de obras desta natureza e que, portanto, acaba focando em ações voltadas à oferta hídrica, obras de irrigação, sistemas simplificados de abastecimento, implantação de barragens, canais, obras de macrodrenagem, etc., que são mais afetas às atividades desse Ministério. Dessa forma, quando algum município ou estado procura desenvolver seus projetos e obras de controle a erosão costeira em uma das ações atualmente disponíveis, acaba não obtendo êxito. Resta neste caso, muitas vezes, aguardar o agravamento da situação erosiva que pode culminar em um decreto de situação de emergência e a viabilizar a obtenção de recursos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. É notável que esse procedimento não é razoável e precisa ser revisto, uma vez que a correção do problema após a ocorrência do desastre é mais crítico e oneroso para a sociedade. Além disso, em um cenário de desastre, o gestor, muitas vezes pressionado pela situação de calamidade, acaba implantando obras sem os devidos estudos e projetos, o que repercute em colapso dessas estruturas (há diversos registros de insucesso com recursos do governo federal) e mais desperdício de recursos públicos. Dessa maneira, faz-se premente a inclusão de uma ação específica para viabilizar o desenvolvimento de estudos e projetos bem como a implantação de obras para controle de erosão costeira no país. Dado o momento atual de discussão do próximo PPA, entende-se como muito oportuna a ocasião para incluir este debate na pauta. Em discussões com diversas entidades do governo federal e também com estados e municípios a criação de uma ação específica no PPA para tratar deste tema é uma questão unânime. No entanto, a unidade gestora e o programa ao qual esta ação estaria vinculada é um ponto ainda em aberto. Do ponto de vista técnico, sabe-se que no Governo Federal, a Secretaria de Portos, via o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, que está vinculado a esta Secretaria reúne expertise e conhecimento técnico profundo na área de dinâmica costeira e estuarina. Contudo, não se sabe se haveria interesse desta instituição em assumir este tema. O Ministério do Turismo também possui afinidade com o tema, já que grande parte das regiões que sofrem com a erosão costeira afetam diretamente as atividades turísticas no litoral Brasileiro. Contudo, não se sabe se esta instituição teria a competência técnica que a matéria requerer. Portanto, encontra-se latente a necessidade de discussão desta matéria uma vez que o momento constitui uma oportunidade ímpar de emplacar no próximo PPA uma ação específica para 10 canalizar as demandas preventivas relativas à erosão costeira no país, que hoje dividem espaço com outros temas diversos e não recebem a atenção que esta matéria requerer.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 306 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Fátima Bezerra	38060003

EMENTA

Meio Ambiente

PROGRAMA

2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

OBJETIVO

1078 - Reduzir ameaça à extinção de espécies da biodiversidade brasileira, recuperar suas populações e promover o conhecimento e o uso sustentável.

INICIATIVA

NOVA - Integrar, harmonizar e padronizar as informações de gestão do uso da biodiversidade e da geodiversidade visando garantir sua sustentabilidade no estado do Rio Grande do Norte.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000	40.000

JUSTIFICATIVA

Dentro dessa nova área de gestão territorial os geossítios trabalhados nos seis municípios prioritários (Cerro Corá, Lagoa Nova, Currais Novos, Acari, Carnaúba dos Dantas e Parelhas) do Rio Grande do Norte, que são 16 ao todo, precisam de sua conservação para uso educativo e turístico. Essa conservação passa por ações de proteção do meio físico (geodiversidade) e meio biótico (biodiversidade) ou mesmo por criação de novas unidades de conservação, tão necessárias para o bioma caatinga. Vale salientar que esse bioma é o que possui menos unidades de conservação no Brasil e necessita urgentemente, segundo o ICMBio.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 307 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fátima Bezerra

EMENDA

38060004

EMENTA

Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Natal

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Sistema de Trens Urbanos em Natal e Região Metropolitana.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/02/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL, a partir do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Natal, do Plano Diretor de Transportes Metropolitanos e do Plano de Mobilidade Urbana de Natal, que pensa a Região Metropolitana, no sentido de mobilidade e a acessibilidade na cidade, reduzindo tempos de viagem, contaminação ambiental e acidentes. A emenda beneficiará Natal e os municípios da Região Metropolitana, com o Sistema de Trem-Veículo Leve Sobre Trilhos VLT e deve direcionar a ampliação do acesso a serviços sociais públicos de educação, saúde, assistência social e habitação, nos pontos de circulações da cidade, visando o desenvolvimento e a inclusão social. A importância do investimento em transportes de massa, está no fato de ser fundamental para se ter uma base de sustentabilidade urbana e de qualidade de vida da população das áreas em questão, constituindo-se num dos elementos essenciais para a implementação do processo integrado de desenvolvimento social e econômico.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 308 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fátima Bezerra

EMENDA

38060005

EMENTA

Transposição do Rio São Francisco no Estado do Rio Grande do Norte.

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

INICIATIVA

NOVA - Concluir a implantação dos Eixos de Integração do Rio São Francisco, ampliando a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas no Estado do Rio Grande do Norte.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a inauguração da Primeira Estação de Bombeamento (EBI-1) do Eixo Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco, visando beneficiar diretamente mais de 12 milhões de brasileiros e brasileiras em 390 municípios do Nordeste, castigados desde sempre com a seca. A meta é concluir a obra de transposição até meados de 2017. Os nordestinos do semiárido e do agreste contarão com a segurança hídrica que necessitam para sobreviver e produzir. Antecipar as obras em um trecho mínimo, de 6 quilômetros, que parte da Barragem de Caiçara a São José de Piranhas, na Paraíba, e que vai garantir que, em épocas de estiagem, a água não deixe de chegar ao Rio Grande do Norte.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 309 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fausto Pinato

EMENDA

31340001

EMENTA

CIDADES INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Fortalecer a gestão municipal e o desenvolvimento urbano integrado e com participação social, são alternativas para o desenvolvimento urbano. Nesse caso a presente emenda será de fundamental importância atender diversos municípios do Estado de São Paulo com obras de pavimentação urbana, de construção de pontes de interligação de bairros, de calçamento de áreas em processo de urbanização, bem como as de adequação de vias para o transporte não-motorizado (passarelas, calçadas, ciclovias, etc.), ações ligadas ao transporte público de passageiros e à sinalização de trânsito, de acessibilidade, de caracterizáveis como de desenvolvimento urbano.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 310 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fausto Pinato

EMENDA

31340002

EMENTA

EMENDA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

INICIATIVA

NOVA - Promover a ciência, tecnologia e inovação para a inclusão produtiva e o desenvolvimento no Estado do São Paulo.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/01/2019	60.000.000	140.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do São Paulo possui uma rede de educação básica estadual, municipal e federal. Entretanto, no tocante a formação profissional e desenvolvimento tecnológico, esta emenda permitirá a estruturação de um molde de formação, desenvolvimento e pesquisa, envolvendo a rede estadual, os Institutos Federais, Tecnológicos e os Municípios. A presente iniciativa visa a implantação, reestruturação e ampliação do atual modelo de capacitação técnica e tecnológica da população cearense. Nesse novo cenário de desenvolvimento econômico brasileiro, a ciência e tecnologia passam a ter um papel preponderante no que tange a ampliação de oportunidades para inclusão social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 311 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fausto Pinato

EMENDA

31340003

EMENTA

EMENDA INFRAESTRUTURA HÍDRICA

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - IMPLEMENTAÇÃO DE OFERTA DE ÁGUA E INFRA ESTRUTURA HÍDRICA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS - na Região Noroeste Paulista

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação e perfuração de poços como também compra de máquinas, que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade, com isso melhorar e promover o aumento da oferta de água no Estado da Região Noroeste Paulista.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 312 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fausto Pinato

EMENDA

31340004

EMENTA

EMENDA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Apoiar a modernização organizacional e tecnológica, o reaparelhamento, a construção e reformas das Instituições de Segurança pública - no Estado de São Paulo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o Estado de São Paulo, com desenvolvimento e apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, aparelhadas e equipadas para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros integrados de operações de segurança pública, centros integrados de cidadania, unidades de saúde, unidades de perícia, bem como secretarias Nacional, Estaduais e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas. Com o maior objetivo de construir módulos policiais nas estradas e saída nas Cidades Municipais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 313 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fausto Pinato

EMENDA

31340005

EMENTA

INFREESTRUTURA TURÍSTICA

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - Região Noroeste Paulista SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a possibilidade de inclusão de ações de apoio à infraestrutura turística no Noroeste Paulista SP.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 314 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Felipe Maia

EMENDA

24480001

EMENTA

CRIAÇÃO DE NOVA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERIDÓ MEDIANTE DESMEMBRAMENTO DA UFRN

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - IMPLNTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERIDÓ (RN)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/06/2016	31/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A criação da Universidade Federal do Seridó vem ao encontro de toda sociedade das regiões Seridó (Estado do Rio Grande do Norte) e Seridó (Estado da Paraíba), que terá com essa iniciativa do Governo Federal o aprimoramento da estrutura educacional, da cultura, da ciência e da tecnologia; enfim, do ensino, pesquisa e extensão universitária como motor efetivo do desenvolvimento econômico e social das respectivas populações, beneficiando milhares de jovens na sua formação profissional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 315 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Felipe Maia

EMENDA

24480002

EMENTA

Sistema Adutor do Seridó

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Interligação de Bacias/perenização de açudes

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	06/06/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA 2016-2019 tem por objetivo incluir iniciativa voltada a implantação do sistema adutor na região do Seridó, compreendendo a interligação de bacias e a perenização de açudes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 316 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fernando Bezerra Coelho

EMENDA

37890001

EMENTA

Implantação de Adutoras e Sistesmas Simplificados de Abastecimento de Água

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Adutoras no Semiárido do Nordeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2016	300.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção de adutoras que venham a proporcionar a interligação dos sistemas hídricos são obras de enorme relevância econômica e social para o desenvolvimento sustentável do semiárido nordestino. Em função da grave seca dos últimos anos em toda esta região se faz necessário estas interligações para uma melhor distribuição desses recursos hídricos tão escassos e de suma importância para o desenvolvimento do semiárido do Nordeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 317 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Fernando Bezerra Coelho

EMENDA

37890002

EMENTA

Implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1025 - Promover a disponibilidade de água para usos múltiplos, por meio da implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de seus instrumentos

INICIATIVA

NOVA - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Quinto Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (AR5 IPCC), as alterações climáticas vêm afetando os sistemas naturais e humanos em todos os continentes e oceanos. No Brasil, o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC), em seu primeiro relatório de avaliação, sistematizou dados e informações que indicam mudanças de em climas característicos de diferentes regiões do país. Essas alterações podem causar efeitos negativos, mas também erar oportunidades para a sociedade, os ecossistemas e diferentes setores da economia. Muitas das áreas consideradas críticas para a sociedade são vulneráveis à mudança global do clima, em especial, o abastecimento humano de água, a produção de alimentos, a geração de energia, a moradia e a saúde humana. Além dessas, destacam-se, ainda, a conservação e o manejo dos ecossistemas terrestres e aquáticos, que proveem grande variedade de bens e serviços essenciais ao bem-estar humano, em especial, os serviços hidrológicos e de regulação climática. O Plano Nacional de Adaptação às Mudanças do Clima, que tem como objetivo promover a redução da vulnerabilidade nacional a essas mudanças será instrumento fundamental para a formulação de ações que garantam a segurança hídrica para os setores vitais da sociedade, protegendo. A implementação desse plano, por sua vez, demandará enormes esforços governamentais e da sociedade como um todo em inúmeros aspectos. No entanto, a disponibilidade de recursos hídricos é possivelmente o primeiro aspecto sobre o qual os impactos das mudanças climáticas será mais fortemente sentido, seja pela ocorrência esperada de eventos extremos (inundações e secas) mais intensos e frequentes, seja pela dependência de virtualmente todos os setores da economia em relação ao recurso. Pretende-se, nesse sentido, por meio da Agência Nacional de Águas, empreender esforços de estudos, projetos e de articulação da ação de governo para que a implementação do Plano Nacional de Adaptação possa ser concretizada.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 318 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Fernando Bezerra Coelho

EMENDA

37890003

EMENTA

Educação em tempo integral

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 5 milhões de matrículas.	Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 10 milhões de matrículas.

JUSTIFICATIVA

Em três anos, o número de matrículas na educação integral cresceu 139% no ensino fundamental, como mostra o último Censo Escolar da Educação Básica. A ampliação da modalidade se tornou um dos carros-chefes do governo federal e a ideia encontra cada vez mais espaço entre os formuladores de políticas públicas. A meta seis do Plano Nacional de Educação (PNE), por exemplo, que segue em tramitação é oferecer educação em tempo integral em metade das escolas públicas brasileiras e atender um quarto dos estudantes da Educação Básica do país. Entre os desafios para sua implantação, entretanto, estão a formulação de um bom projeto, que atenda às demandas da comunidade, a articulação entre ações isoladas nas escolas e a formação dos educadores para a modalidade. A ampliação do número de vagas se faz necessário para que se atinja o maior número possível de estudantes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 319 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Fernando Bezerra Coelho

EMENDA

37890004

EMENTA

Apoiar e incentivar a implantação de projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da CODEFASF.

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

53000 - Ministério da Integração Nacional

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Apoiar e incentivar a implantação de 250 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da CODEVASF.

JUSTIFICATIVA

O apoio a projetos e empreendimentos produtivos na região nordeste constitui-se em um dos instrumentos de intervenção capazes de dar resposta rápida e eficiente aos desafios que se apresentam na redução das desigualdades regionais existentes no Brasil. A ausência de ações concretas que promovam o desenvolvimento regional e a integração nacional acabam por agravar as desigualdades socioeconômicas no território nacional. Dessa forma se faz necessário a ampliação para 250 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da CODEVASF.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 320 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Fernando Bezerra Coelho

EMENDA

37890005

EMENTA

Reestruturação e ampliação de UBS

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 14.000 obras do Programa de Requalificação de UBS	Apoiar a construção, reforma e ampliação de mais 28.000 obras do Programa de Requalificação de UBS.

JUSTIFICATIVA

O programa tem como objetivo apoiar os municípios na reestruturação física das UBS, provendo infraestrutura adequada às equipes de atenção básica para desempenho de suas ações, através de aporte financeiro. Com o aumento para 28.000 obras consegue-se atingir um maior número de famílias carentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 321 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flávia Moraes

EMENDA

28330001

EMENTA

Casa da Mulher Brasileira

PROGRAMA

2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

OBJETIVO

0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

INICIATIVA

NOVA - Construção da Casa da Mulher Brasileira em municípios com mais de 50.000 habitantes

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

O pleito tem o objetivo de investir nas políticas de apoio a mulher e contra a violência doméstica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 322 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flávia Moraes

EMENDA

28330002

EMENTA

Construção da Rodovia BR-060/GO (Contorno de Rio Verde)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-060/GO (Contorno de Rio Verde)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
151.000.000	01/03/2016	31/12/2019	20.972.222	130.027.778

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Verde-GO é o terceiro maior em Valor Bruto da Produção (VBP) de Goiás e o 11º do país com a geração de R\$ 917 milhões (IBGE 2011) e o município de maior produção de soja em Goiás, ocupando a 10ª posição no ranking brasileiro. Com a conclusão das obras de duplicação da rodovia BR-060/GO, trecho que interliga a Capital do estado de Goiás e a Cidade de Jataí-GO, a cidade de Rio Verde-GO completa a integração das regiões produtoras agrícola, pastoril, e industrial, do Estado de Goiás. O Anel Viário em questão visa desviar o tráfego pesado do perímetro urbano do município de Rio Verde-GO, tráfego este, que traz grande prejuízo à mobilidade urbana. A obra pretendida proporcionará maior segurança aos usuários da rodovia BR-060/GO e BR-452/GO, que não mais terão o inconveniente de atravessar os referidos perímetros urbanos, reduzindo, assim, o número de acidentes, bem como o tempo de viagem. 1.Objeto Construção da Rodovia BR-060/GO (Contorno de Rio Verde) - Execução de Serviços de Construção e Pavimentação do Contorno de Rio Verde-GO na rodovia BR-060/GO. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-060/GO - Trecho: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS) - Subtrecho: ENTR BR-060 (KM 380,1) - ENTR BR-060 (KM 392,0 (CONT NORDESTE DE RIO VERDE)) - Códigos SNV: 060BG09200 - 060BG09220 - Extensão: 15,60 km (Pista Dupla)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 323 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flávia Moraes

EMENDA

28330003

EMENTA

Construção da Rodovia BR-070/GO (DF/GO/MT)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-070/GO (DF/GO/MT)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
370.000.000	01/03/2016	31/12/2019	51.388.888	318.611.112

JUSTIFICATIVA

A BR-070 tem seu ponto inicial na cidade de Brasília/DF e final na fronteira com a Bolívia. Passa pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás e Mato Grosso. Esta Rodovia Federal completa a integração entre as regiões produtora pastoril e industrial dos Estados de Goiás e Mato Grosso. Com destaque ao importante elo das regiões produtoras de grãos do leste Mato-grossense e Oeste de Goiás com a Ferrovia Norte-Sul. Após a conclusão de sua implantação será através dela o percurso mais curto, por via terrestre, entre Brasília/DF e Cuiabá/MT, chegando até a Bolívia, país vizinho, proporcionando um desenvolvimento e integração entre a Capital Federal e a Mato-grossense. 1.Objeto Construção da Rodovia BR-070/GO 2. Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-070/GO - Trecho: ENTR GO-118(A) (DIV DF/GO) 2. DIV GO/TO (RIO PARANÁ) - Subtrecho: ENTR BR-414(B) (COCALZINHO DE GOIAS) 2. ENTR GO-154 (ITAGUARI) - Segmento: km 65,00 2. km 165,40 - Extensão: 100,40 km - Códigos SNV: 070BG00085 - 070BG00110



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 324 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flávia Moraes

EMENDA

28330004

EMENTA

programa 2062 - conselhos tutelares

PROGRAMA

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

INICIATIVA

00TN - Disponibilização de conjuntos de equipamentos para qualificação do funcionamento de todos os Conselhos Tutelares Municipais e Estaduais, com vistas à universalização.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender aos Conselhos Tutelares, em municípios com baixo índice de IDI e IDH, localizados na Região do Centro-Oeste. Com a implantação de sede e aquisição de equipamentos e meio de transporte. A Região Centro-Oeste está na rota internacional do tráfico de seres humanos, principalmente crianças e jovens. Conforme diagnóstico da "Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes- PESTRAF, o Estado de Goiás, e principalmente a região do entorno do Distrito Federal, que é uma área de alta vulnerabilidade, é um dos principais locais de origem da rota do tráfico humano. A estruturação dos conselhos tutelares, com a adequação de funcionamento e infraestrutura, vem como uma poderosa alternativa para erradicar a referida prática, na Região



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 325 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Flávia Moraes

EMENDA

28330005

EMENTA

ALTERAÇÃO DE META - ACADEMIA DE SAÚDE

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0714 - IMPLANTAR ACADEMIAS DE SAÚDE, CHEGANDO A 6000 ACADEMIAS EM 2019

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Custear 3.000 pólos do Programa Academia da Saúde.	Custear 5.000 polos do Programa Academia da Saude

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa implantar 5000 academias de saúde, em municípios Brasileiros. Com objetivo de Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 326 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flavio Nogueira

EMENDA

38270001

EMENTA

Construção da Rodovia BR-020/PI, no trecho entre Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes.

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-020/PI, no trecho entre Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.276.000.000	01/01/2016	31/12/2019	319.000.000	957.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a construção do trecho, entre os municípios de Santo Antônio de Lisboa e Simplicio Mendes, da BR-020. Esta rodovia é uma das mais importantes do país, e até hoje referido trecho não foi implantado, fazendo com que o tráfego pesado de caminhões e ônibus seja realizado via rodovia estadual PI-245, que não apresenta traçado nem largura de plataforma adequados à segurança exigida para as rodovias federais do país. A extensão do trecho a ser implantado é de cerca de 220km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 327 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flavio Nogueira

EMENDA

38270002

EMENTA

Construção do Hospital Materno Infantil - Teresina - PI

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Materno Infantil - Teresina - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO, REDUZIR OS ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL E OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À MULHERES E CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE NO ESTADO DO PIAUÍ. A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MATERNO-INFANTIL PROMOVERÁ AÇÕES QUE VISEM O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E CONSISTE EM UM CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE, QUE DEVE FICAR LOCALIZADO NA CAPITAL DO ESTADO, TERESINA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 328 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flavio Nogueira

EMENDA

38270003

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
448.920.000	01/01/2016	31/12/2019	112.230.000	336.690.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 329 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flavio Nogueira

EMENDA

38270004

EMENTA

Duplicação da Rodovia BR-343/PI - Norte

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da Rodovia BR-343/PI - Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
963.960.000	01/01/2016	31/12/2019	240.990.000	722.970.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 330 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Flavio Nogueira

EMENDA

38270005

EMENTA

Revitalização do Rio Parnaíba

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Revitalização do Rio Parnaíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

O Rio Parnaíba nasce na chapada das Mangabeiras a 709 metros de altura da confluência de vários cursos de d'água, com ênfase no Água Quente na divisa do Piauí com o Maranhão. É o segundo mais importante do Nordeste e vem sofrendo as consequências da ausência de políticas públicas que garantam ações necessárias para impedir a degradação de suas margens, intensificando o desmatamento, assoreamento e poluição provocado pela falta de tratamento do esgoto sanitário despejado ao longo da sua extensão. Essa iniciativa tem como objetivo a revitalização do Rio Parnaíba, recuperação ambiental do rio e seus afluentes, além de promover o desenvolvimento sustentável da região ao longo do seu trajeto.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 331 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gabriel Guimarães

EMENDA

27600001

EMENTA

Construção do Metro de Belo Horizonte

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
3.000.000.000	01/10/2016	31/12/2021	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o aporte de recursos para a implantação desse importante modal de transporte coletivo, que tanto beneficiará Belo Horizonte e região metropolitana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 332 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gabriel Guimarães

EMENDA

27600002

EMENTA

PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA ATENDER ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS VOLTADAS PARA CIDADES ATINGIDAS POR DESASTRES, TANTO NATURAIS COMO DE NATUREZA CIVIL E QUE ATINJA POPULAÇÕES NA SUA MÍNIMA CONDIÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA. ESTA EMENDA DEVE CONTEMPLAR AÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, CASAS E DE QUALQUER AÇÃO QUE POSSA CONFIGURAR AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA TRAGÉDIA. A CIDADE DE MARIANA, EM MINAS GERAIS, BEM COMO, DIVERSOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA TRAGÉDIA DE DESMORONAMENTO DE BARRAGENS, FORAM VÍTIMAS DE TODO TIPO DE CALAMIDADE. ALÉM DE CEIFAR VIDAS, OS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS QUE AFETARÃO A OFERTA DE ÁGUA E OS PROBLEMAS ECONÔMICOS LOCAIS OCASIONADOS PELO DESASTRE, DEMORARÃO ANOS PARA QUE TENHAM SEUS EFEITOS CONTIDOS E SANADOS. É DE EXTREMA NECESSIDADE A INCLUSÃO DE EMENDA QUE PREVÊ A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO PPA PARA QUE ESSES PROBLEMAS SEJAM AVALIADOS À LUZ DO PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES DESSA MAGNITUDE.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 333 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Gabriel Guimarães

EMENDA

27600003

EMENTA

367

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-367/MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/10/2016	31/12/2021	60.000.000	240.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 367 é uma rodovia que interliga todo o Vale do Jequitinhonha e se encontra em estado precário de conservação e necessita de uma total reestruturação. A pavimentação dos 2 trechos que faltam, bem como a manutenção dos trechos já pavimentados é uma necessidade urgente da região do Jequitinhonha e Mucuri.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 334 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Geraldo Resende

EMENDA

14450001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel(PR) - Chapecó (PR)- Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:05

Página: 335 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 336 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Geraldo Resende

EMENDA

14450002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 337 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Geraldo Resende

EMENDA

14450003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas - Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 338 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Geraldo Resende

EMENDA

14450004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precárias. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 339 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Geraldo Resende

EMENDA

14450005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovía Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 340 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giovani Cherini

EMENDA

28630001

EMENTA

AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
305.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	205.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA PRIVILEGIAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, POSSIBILITANDO AÇÕES PREVENTIVAS DA CRIMINALIDADE, BEM COMO FUNCIONANDO COMO IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA INVESTIGAÇÃO DE CRIMES, DELITOS E TRANSGRESSÕES À ORDEM PÚBLICA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 341 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giovani Cherini

EMENDA

28630002

EMENTA

ADEQUAÇÃO BR 153

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DA BR 153 - RODOVIA TRANSBRASILIANA - NO TRECHO ERECHIM/PASSO FUNDO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
550.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ADEQUAR A RODOVIA TRANSBRASILIANA - BR 153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ERECHIM A PASSO FUNDO, CONSTITUINDO-SE EM IMPORTANTE OBRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, ESPECIALMENTE PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 342 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giovani Cherini

EMENDA

28630003

EMENTA

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO SUS EM PORTO ALEGRE

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE EM PORTO ALEGRE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA PROPICIAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE, PARA A ONDE CONVERGE SIGNIFICATIVA PARCELA DE PESSOAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE DO ESTADO, ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM MELHOR ATENDIMENTO, COM MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS, IMPORTANTE PARA A DETECÇÃO E TRATAMENTO DE PATOLOGIAS. VÁLIDO RESSALTAR O TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PELA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, ENTIDADE QUE VEM SENDO BENEFICIÁRIA PELA BANCADA NO ESTADO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E NA LDO DE 2016 ESCOLHIDA PELA BANCADA COMO EMENDA IMPOSITIVA E TAMBÉM A DESTACADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE PORTO ALEGRE, QUE TERÃO, COM A PRESENTE INCLUSÃO, IMPORTANTE INCREMENTO DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2019 PARA PROPICIAR AOS MAIS NECESSITADOS UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 343 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giovani Cherini

EMENDA

28630004

EMENTA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1040 - Promover a redução da violência no trânsito das rodovias federais.

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	70.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA PROPOICAR Á POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL A POSSIBILIDADE DE POSSUIR SUA SEDE PRÓPRIA EM PORTO ALEGRE, NA CAPITAL DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL. IMPORTANTE ESCLARECER QUE A BANCADA GAÚCHA JÁ APOIOU A PRESENTE INICIATIVA E, POR IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO DOS TRÂMITES BUROCRÁTICOS NO PRAZO HÁBIL, ACABOU SENDO IMPOSSIBILITADA A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL QUE ATUALMENTE OCUPA, ESTANDO À ÉPOCA O RECURSO LIBERADO, VINDO A PRESENTE INDICAÇÃO APOIAR ESSA JUSTA REIVINDICAÇÃO DA PRF-RS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 344 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giovani Cherini

EMENDA

28630005

EMENTA

PRONTO ATENDIMENTO CARDIOVASCULAR E NEUROLÓGICO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA EM PELOTAS

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO CARDIOVASCULAR E NEUROLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA EM PELOTAS-RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA PROPICIAR ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES EXISTENTES E IMPLANTAR NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA, NA CIDADE DE PELOTAS-RS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CARDIOVASCULAR E NEUROLÓGICO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, CONSTITUINDO-SE EM IMPORTANTE POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE PARA O FORTALECIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 345 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giuseppe Vecci

EMENDA

32570001

EMENTA

Individual- Implantação do VLT em Goiânia - GO

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do VLT - Transporte Público Coletivo em Goiânia - GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	04/04/2016	30/12/2022	200.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária. O projeto VLT Anhanguera consiste na implantação de um sistema de transporte do tipo veículo leve sobre trilhos, em uma extensão de aproximadamente 14 km em via dupla, na Avenida Anhanguera, em Goiânia/GO. A via do VLT percorrerá o trecho que atualmente é utilizado como corredor de ônibus, mantendo o sistema viário existente, prevendo algumas adaptações onde se fez necessário. O novo sistema de transporte visa otimizar a mobilidade coletiva, sempre garantindo a segurança dos usuários e modernizando tanto o sistema, como o entorno de todo projeto. A expectativa é que aproximadamente 240 mil passageiros utilizem o VLT diariamente em intervalos de 3 minutos de uma viagem à outra. Detalhamento: - Deverão ser implantados 5 (cinco) terminais de ônibus com plataformas ferroviárias, que possibilitarão a integração entres os dois sistemas de transporte. São os terminais Padre Pelágio, DERGO, Praça A, Praça da Bíblia e Novo Mundo. - Ao final do trecho, nas proximidades do Terminal Novo Mundo, será implantado o Pátio de Estacionamento e Manutenção Novo Mundo, onde estará localizada a administração da Concessionária, oficinas, lavagem de trens, via de teste, e demais necessidades para operação e manutenção do sistema do VLT. - Além dos terminais, o VLT deverá prever 12 (doze) estações distribuídas ao longo do corredor. São elas: Capuava, Anicuns, José Hermano, Campinas, Lago das Rosas, HGG, Jockey Clube, Bandeirante, Rua 20, Universitária, BR-153 e Palmito. A Estação BR-153 será a única subterrânea, possuindo este nome justamente por cruzar a rodovia BR-153. A extensão do trecho subterrâneo em laje é de aproximadamente 435 m. A Estação Palmito, que não foi prevista em nível com o terreno natural, será implantada sobre aterro e está localizada ao final do único viaduto projetado para o traçado. - Todas as estações devem possuir plataforma central possibilitando o embarque e desembarque nas duas vias. Apenas as estações BR-153 e Bandeirante devem ser compostas por plataformas laterais, dividindo o fluxo dos usuários por sentido. O projeto deve prever ainda a implantação de uma área de calçadão de aproximadamente 1.384 m de extensão, onde o sistema viário da avenida e algumas de suas travessas serão substituídas por calçadas e ciclofaixas, e o VLT passando no eixo. Trata-se da região que abrange o centro histórico de Goiânia, onde existe uma grande concentração de comércio e, consequentemente de pedestres. Apenas veículos autorizados poderão adentrar os trechos em calçadão, em horários pré-estabelecidos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 346 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giuseppe Vecci

EMENDA

32570002

EMENTA

Individual-Adequação da Rodovia BR-040/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-040/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
550.000.000	04/04/2016	31/12/2019	76.300.000	473.700.000

JUSTIFICATIVA

A BR-040 tem início em Brasília/DF e termino no Rio de Janeiro/RJ, passando pelos Estados de Goiás, Minas Gerais e Rio de Janeiro e apresenta-se com principal acesso às Regiões Sudeste e Sul do País. Devido a alta demanda entre essas Regiões do País e a capital Federal, há um estrangulamento na saída de Brasília/DF nos perímetros urbanos das cidades de Luziânia e Cristalina, em direção ao Sul e Sudeste do País. Esses gargalos serão sanados através das obras de melhorias propostas como viadutos em Luziânia entre outros. Os benefícios resultantes serão evidentes, caracterizados principalmente pelas vantagens que ocorrerão durante a fase de operação da rodovia, após a conclusão da intervenção, podendo-se destacar: - Redução do número de acidentes; - Diminuição do tempo de viagem com seus efeitos positivos sobre o stress e menores danos à saúde dos usuários; - Aumento da segurança no tráfego; - Melhoria no fluxo e velocidade de tráfego com efeitos sobre a diminuição no consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos; Detalhamento: 1. Objeto Adequação da Rodovia BR-040/GO é Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Adequação da Trafegabilidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-040/GO - Trecho: ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - DIV GO/MG - Subtrecho: ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO) - ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA)GO/MG - Segmento: km 13,00 e km 24,10 - Códigos SNV: 040BG00030 - Subtrecho: ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA) - DIV GO/MG - Segmento: km 90,00 e km 105,00 - Códigos SNV: 040BG00050 - 040BG00070 - Extensão: 26,10 km



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 347 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giuseppe Vecci

EMENDA

32570003

EMENTA

Individual-Adequar a capacidade do eixo rodoviário federal com a duplicação da BR-414/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequar a capacidade do eixo rodoviário federal com a duplicação da BR-414/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
550.000.000	04/04/2016	30/12/2019	76.400.000	473.600.000

JUSTIFICATIVA

O trecho rodoviário em questão constitui-se em importante eixo rodoviário estrutural, entre as diversas funções que essa rodovia deve realizar, destacam-se as seguintes: 1. Eixo rodoviário de transporte de longa distância, ligando a Capital do Estado e o Polo Industrial de Anápolis à região Norte do Estado de Goiás, ao Distrito Federal e a outros Estados, escoando as produções, comportando um tráfego pesado, com cargas perigosas e desenvolvendo altas velocidades; 2. Eixo rodoviário urbano estruturador das porções regionais que atravessa ao longo, das quais estão se dando as mais diversas ocupações urbanas; Assim, este trecho rodoviário deve atender concomitante a diferentes requisitos locais, bem como regionais, em condições de segurança, de modo a não comprometerem nem suas funções e características de rodovias de transporte de longa distância. Os problemas de segurança são gerados, principalmente, pela baixa capacidade da rodovia e pela falta de um ordenamento ou de vias alternativas para o tráfego local. O Empreendimento solucionará estes problemas, porquanto promoverá a duplicação da rodovia com melhoramentos e adequação das interseções, recuperação ambiental, entre outros, com destaque para as medidas necessárias ao ordenamento do tráfego local (veículos e pedestres) através da implantação do contorno rodoviário da cidade de Corumbá de Goiás, buscando minimizar ou mesmo eliminar os conflitos hoje existentes com o tráfego rodoviário de longa distância. Com este empreendimento pretende-se adequar as características técnicas da pista atual às características técnicas do DNIT. Os benefícios resultantes são evidentes, caracterizados principalmente pelas vantagens que ocorrerão durante a fase de operação da rodovia, podendo-se destacar: 1. Redução do número de acidentes; 2. Diminuição do tempo de viagem com seus efeitos positivos sobre o stress e menores danos à saúde dos usuários; 3. Aumento da segurança no tráfego; 4. Melhoria no fluxo e velocidade de tráfego com efeitos sobre a diminuição no consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos; 5. Aumento da durabilidade dos veículos; 6. Aquecimento da indústria do turismo nas regiões atravessadas ou acessadas através do trecho; Detalhamento: 1. Objeto Duplicação da Rodovia BR-414/GO 2. Adequação de Trecho Rodoviário Incluindo a Duplicação com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Implantação de Contorno Rodoviário da Cidade de Corumbá de Goiás, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-414/GO - Trecho: ENTR. BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU) 3. ENTR. BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS) - Subtrecho: ENTR BR-070(A) 4. ENTR. BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS) - Segmento: km 369,6 ao km 438,8 - Extensão: 69,20 km - Códigos SNV: 414BG00010 / 414BG00134



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 348 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giuseppe Vecchi

EMENDA

32570004

EMENTA

Individual-Eclusa no Rio Paranaíba na represa de São Simão - Divisa GO/MG

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

0234 - Ampliar a capacidade da rede de transporte hidroviário por meio da melhoria das condições de navegabilidade existentes e da adequação da infraestrutura portuária pública de pequeno porte.

INICIATIVA

NOVA - Eclusa no Rio Paranaíba na represa de São Simão - Divisa GO/MG

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
900.000.000	04/04/2016	30/12/2019	300.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

As eclusas são obras de contenção de desníveis das águas fluviais, permitindo a navegação do trecho. Funcionam como elevadores para as barcas. Este projeto vai ser um grande crescimento em prol da comunidade, na viabilidade da mobilização humana, escoamento da produção, e na navegação do rio das comunidades ribeirinhas. Quanto à área drenada e ocupação antrópica, é a bacia do Rio Paranaíba, com 149.488 km², na parte centro-sul do Estado, abrigando 125 municípios goianos, entre eles, Goiânia, Anápolis, Rio Verde, Jataí, Itumbiara e Santa Helena de Goiás. O Rio Paranaíba nasce na Serra da Mata da Corda no Estado de Minas Gerais a uma altitude de 1.140 m e percorre uma extensão de 1.120 km até sua desembocadura no Rio Paraná. Sua bacia de captação e drenagem totaliza 220.195 km². Os principais afluentes são: Rio Aporé, Rio dos Bois, Rio Claro, Rio Corrente, Rio Corumbá, Rio Meia Ponte, Rio Piracanjuba, Rio São Marcos, Rio Turvo, Rio Verde, Rio Verdão, Rio Veríssimo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:05
Página: 349 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Giuseppe Vecci

EMENDA

32570005

EMENTA

Individual-Promover a Construção do Viaduto na Rodovia Federal de Alexania - GO - BR-060/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Promover a Construção do Viaduto na Rodovia Federal de Alexania - GO - BR-060/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
25.000.000	04/04/2016	30/12/2019	3.500.000	21.500.000

JUSTIFICATIVA

A BR-060 tem seu ponto inicial na cidade de Brasília/DF e final, em Bela Vista/MS, na fronteira com o Paraguai. Passa pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. Tendo em vista que a Rodovia BR-060/GO atravessa o perímetro urbano da cidade de Alexânia/GO, este trecho rodoviário deve atender concomitante a diferentes requisitos locais, bem como regionais, em condições de segurança, de modo a não comprometerem nem suas funções e características de rodovias de transporte de longa distância. Com o intuito de aumentar a segurança dos usuários desta rodovia, propõe-se a construção de uma Obra de Arte Especial, de modo a disciplinar o tráfego no local. Os benefícios resultantes são evidentes, caracterizados principalmente pelas vantagens que ocorrerão durante a fase de operação da rodovia, após a conclusão da intervenção, podendo-se destacar: 1- Redução do número de acidentes; 2- Diminuição do tempo de viagem com seus efeitos positivos sobre o stress e menores danos à saúde dos usuários; 3- Aumento da segurança no tráfego; 4- Melhoria no fluxo e velocidade de tráfego com efeitos sobre a diminuição no consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos; Detalhamento: 1. Objeto Adequação da Rodovia BR-060/GO 2. Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-060/GO - Trecho: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS) - Subtrecho: ENTR GO-139 (INÍCIO TRAVESSIA URBANA ALEXÂNIA) - ALEXÂNIA (FIM TRAVESSIA URBANA) *TRECHO URBANO* - Segmento: km 30,40 e km 32,40 - Extensão: 2,00 km - Códigos SNV: 060BG00100



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 350 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Givaldo Vieira

EMENDA

32640001

EMENTA

Concede incentivos para adquirirem equipamentos processadores de sobras alimentares domésticas

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

INICIATIVA

NOVA - Concede incentivos fiscais, financeiros ou de créditos para pessoas físicas adquirirem equipamentos processadores de sobras alimentares domésticas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

O desperdício de alimentos no Brasil pode ser constatado desde a etapa produtiva até as fases de transporte, comercialização e consumo final. Compõe-se de excedentes da produção, de itens que não alcançam os padrões de apresentação predominantes no mercado, de produtos próximos do término da data de validade ou já vencidos, bem como de sobras resultantes do consumo final. O Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita. Segundo Murilo Freire, engenheiro agrônomo da Embrapa Indústria de Alimentos e integrante do Comitê de Especialistas em Redução de Perdas e Desperdícios para a América Latina e Caribe da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), os países desenvolvidos desperdiçam mais do que os países em desenvolvimento. Estes últimos perdem 60% antes da porteira, da produção, e desperdiçam 40% na fase pós-colheita. A FAO considera que a população mundial está em elevado nível de insegurança alimentar, uma vez que um terço do que é produzido é perdido. Isso equivale a cerca de 1,3 bilhões de toneladas de alimentos, o que inclui 30% dos cereais, entre 40 e 50% das raízes, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas, 20% da carne e produtos lácteos e 35% dos pescados. A FAO calcula que estes alimentos seriam suficientes para alimentar dois bilhões de pessoas. As perdas e desperdícios ocorrem ao longo da cadeia alimentar: 28% se dão no âmbito do consumidor; 28% da produção; 17% no mercado e distribuição; 22% durante o manuseio e armazenamento e o 6% restantes na etapa de processamento. Além disso, importante ressaltar que esse não é todo o problema. Segundo Achim Steiner, diretor executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a produção de alimentos em escala global é uma das principais responsáveis pelo desmatamento e o esgotamento da água. Nada menos que 80% do desmatamento é motivado pela expansão de áreas agricultáveis e pasto para animais de corte. A perda de espécies animais e de biodiversidade acaba sendo a consequência natural, deste processo descontrolado. O modelo de agricultura e pecuária extensivos também é responsável por mais de 70% do consumo de água doce. Há alimentos descartados atualmente que ainda se mostram aptos ao consumo humano, ou mesmo a outros usos, tais como a alimentação animal, compostagem e geração de energia. O país se recusa de um sistema integrado para interligar as fontes de desperdício com aquelas carentes de seu recebimento, motivo pelo qual se apresenta essa emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 351 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Givaldo Vieira

EMENDA

32640002

EMENTA

Implantação e implementação do Sistema Nacional de Oferta de Alimentos

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

INICIATIVA

NOVA - Implantação e implementação do Sistema Nacional de Oferta de Alimentos, plataforma informatizada para o cadastro dos bancos de alimentos existentes em território nacional e dos interessados em receber doações.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

O Sistema Nacional de Oferta de Alimentos terá por objetivo prever os procedimentos para doação de alimentos, que solicitará ao doador que informe a especificação dos alimentos doados, o motivo da doação e a classificação segundo aptidão para o uso, que contemplará, no mínimo, as categorias consumo humano, consumo animal e compostagem.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 352 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Givaldo Vieira

EMENDA

32640003

EMENTA

Incentivar o desenvolvimento de tecnologias que visem à redução do desperdício de alimentos

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

INICIATIVA

NOVA - Incentivar o desenvolvimento de tecnologias e métodos de plantio, manejo, transporte, embalagem e armazenamento que visem à redução do desperdício de alimentos, bem como destinados bem como destinados reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos de alimentos.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

O desperdício de alimentos no Brasil pode ser constatado desde a etapa produtiva até as fases de transporte, comercialização e consumo final. Compõe-se de excedentes da produção, de itens que não alcançam os padrões de apresentação predominantes no mercado, de produtos próximos do término da data de validade ou já vencidos, bem como de sobras resultantes do consumo final. O Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita. Segundo Murilo Freire, engenheiro agrônomo da Embrapa Indústria de Alimentos e integrante do Comitê de Especialistas em Redução de Perdas e Desperdícios para a América Latina e Caribe da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), os países desenvolvidos desperdiçam mais do que os países em desenvolvimento. Estes últimos perdem 60% antes da porteira, da produção, e desperdiçam 40% na fase pós-colheita. A FAO considera que a população mundial está em elevado nível de insegurança alimentar, uma vez que um terço do que é produzido é perdido. Isso equivale a cerca de 1,3 bilhões de toneladas de alimentos, o que inclui 30% dos cereais, entre 40 e 50% das raízes, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas, 20% da carne e produtos lácteos e 35% dos pescados. A FAO calcula que estes alimentos seriam suficientes para alimentar dois bilhões de pessoas. As perdas e desperdícios ocorrem ao longo da cadeia alimentar: 28% se dão no âmbito do consumidor; 28% da produção; 17% no mercado e distribuição; 22% durante o manuseio e armazenamento e o 6% restantes na etapa de processamento. Além disso, importante ressaltar que esse não é todo o problema. Segundo Achim Steiner, diretor executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a produção de alimentos em escala global é uma das principais responsáveis pelo desmatamento e o esgotamento da água. Nada menos que 80% do desmatamento é motivado pela expansão de áreas agricultáveis e pasto para animais de corte. A perda de espécies animais e de biodiversidade acaba sendo a consequência natural, deste processo descontrolado. O modelo de agricultura e pecuária extensivos também é responsável por mais de 70% do consumo de água doce. Há alimentos descartados atualmente que ainda se mostram aptos ao consumo humano, ou mesmo a outros usos, tais como a alimentação animal, compostagem e geração de energia. O país se recruta de um sistema integrado para interligar as fontes de desperdício com aquelas carentes de seu recebimento, motivo pelo qual se apresenta essa emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 353 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Givaldo Vieira

EMENDA

32640004

EMENTA

Mapeamento das zonas propícias à instalação de bancos de alimentos

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0380 - Contribuir para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável

INICIATIVA

NOVA - Mapeamento das zonas propícias à instalação de bancos de alimentos, a fim de interligar áreas onde ocorre desperdício com áreas carentes de sua recepção.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

O desperdício de alimentos no Brasil pode ser constatado desde a etapa produtiva até as fases de transporte, comercialização e consumo final. Compõe-se de excedentes da produção, de itens que não alcançam os padrões de apresentação predominantes no mercado, de produtos próximos do término da data de validade ou já vencidos, bem como de sobras resultantes do consumo final. O Brasil é considerado um dos dez países que mais desperdiçam comida em todo o mundo, com cerca de 30% da produção praticamente jogados fora na fase pós-colheita. Segundo Murilo Freire, engenheiro agrônomo da Embrapa Indústria de Alimentos e integrante do Comitê de Especialistas em Redução de Perdas e Desperdícios para a América Latina e Caribe da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), os países desenvolvidos desperdiçam mais do que os países em desenvolvimento. Estes últimos perdem 60% antes da porteira, da produção, e desperdiçam 40% na fase pós-colheita. A FAO considera que a população mundial está em elevado nível de insegurança alimentar, uma vez que um terço do que é produzido é perdido. Isso equivale a cerca de 1,3 bilhões de toneladas de alimentos, o que inclui 30% dos cereais, entre 40 e 50% das raízes, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas, 20% da carne e produtos lácteos e 35% dos pescados. A FAO calcula que estes alimentos seriam suficientes para alimentar dois bilhões de pessoas. As perdas e desperdícios ocorrem ao longo da cadeia alimentar: 28% se dão no âmbito do consumidor; 28% da produção; 17% no mercado e distribuição; 22% durante o manuseio e armazenamento e o 6% restantes na etapa de processamento. Além disso, importante ressaltar que esse não é todo o problema. Segundo Achim Steiner, diretor executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), a produção de alimentos em escala global é uma das principais responsáveis pelo desmatamento e o esgotamento da água. Nada menos que 80% do desmatamento é motivado pela expansão de áreas agricultáveis e pasto para animais de corte. A perda de espécies animais e de biodiversidade acaba sendo a consequência natural, deste processo descontrolado. O modelo de agricultura e pecuária extensivos também é responsável por mais de 70% do consumo de água doce. Há alimentos descartados atualmente que ainda se mostram aptos ao consumo humano, ou mesmo a outros usos, tais como a alimentação animal, compostagem e geração de energia. O país se recusa de um sistema integrado para interligar as fontes de desperdício com aquelas carentes de seu recebimento, motivo pelo qual se apresenta essa emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 354 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA				EMENDA	
Givaldo Vieira				32640005	
EMENTA					
Revitalização da Bacia do Rio Itaúnas					
PROGRAMA					
2084 - Recursos Hídricos					
OBJETIVO					
1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas					
INICIATIVA					
NOVA - Recuperação e conservação de água, solo e recursos florestais para revitalização da bacia do Rio Itaúnas					
CUSTO TOTAL PROPOSTO		DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000		01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O Espírito Santo possui 12 bacias hidrográficas. Dessas, sete de domínio estadual e cinco são bacias de domínio da União, ou seja, pertencem a mais de um estado. São elas: Doce, Itapemirim, São Mateus, Itabapoana e Itaúnas. O Rio Itaúnas brota aos pés da serra que separa os estados do Espírito Santo e Minas Gerais, pouco antes de chegar à Bahia. Drena água de oito municípios do estado do Espírito Santo que formam sua bacia hidrográfica, percorrendo 34 km de extensão, a saber: Mucurici, Ponto Belo, Montanha, Pinheiros, Boa Esperança, São Mateus, Pedro Canário e Conceição da Barra. De acordo com Diagnóstico Preliminar da UFES, a bacia do Rio Itaúnas está inserida numa região com baixa pluviosidade média anual e densidade de drenagem reduzida. Possui, portanto, características típicas do semi-árido, onde o escoamento é esparso e muitas vezes intermitente. Logo, os recursos hídricos, além de escassos encontram-se com qualidade bastante comprometida pelo lançamento "in natura" de efluentes domésticos e industriais. O desmatamento é uma das ações regionais mais impactantes, contribuindo para aumentar a problemática da seca. Por esse motivo, a população, devido à precariedade do abastecimento, vem enfrentando, freqüentemente, sérias calamidades públicas, principalmente nos períodos de estiagem. Há uma demanda crescente de água para atender o processo de desenvolvimento agrícola regional, pois tem se como questão indiscutível, que a bacia hidrográfica do rio Itaúnas é extremamente pobre em disponibilidade hídrica superficial. Estudos feitos por técnicos da Universidade Federal do Espírito Santo, constatou-se que ela não possui condições de atender essa demanda sem gerar sérios conflitos de usos da água, especialmente, quando eles se referem ao abastecimento público. Todos os municípios da bacia são atingidos pela seca. A baixa disponibilidade hídrica e a intensidade das secas têm causado sérios prejuízos sócio-econômicos, incluindo perdas agropecuárias e evasão do homem do campo. Diante do exposto, é notória a extrema necessidade da preservação da bacia do Rio Itaúnas de forma a acumularem o máximo de água possível, o que, contribuirá, sobretudo, para o abastecimento de água nas zonas mais afetadas pela estiagem.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 355 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gorete Pereira

EMENDA

20700001

EMENTA

Adequação de Rodovias Federais - Anél Viário de Fortaleza e BR 222

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Anél Viário de Fortaleza e BR 222

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	110.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade melhorar o tráfego rodoviário do Anel Viário de Fortaleza onde chega o escoamento da produção na capital cearense e também adequações na BR 222 que liga a capital cearense a fronteira do Estado do Piauí cerca de 340KM passando por vários perímetros urbanos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 356 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gorete Pereira

EMENDA

20700002

EMENTA

Aperfeiçoamento do SUS - Rede Cegonha e Rede de Cuidados com a Pessoa com Deficiência

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

1120 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

INICIATIVA

NOVA - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	55.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 357 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gorete Pereira

EMENDA

20700003

EMENTA

Construção de novas Escolas de Educação Básica em Municípios Cearenses

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Construção de novas Escolas de Educação Básica em Municípios Cearenses

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo é que nos próximos anos tenhamos construção de Escolas de educação Básica em municípios carentes principalmente na região nordeste do Brasil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 358 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gorete Pereira

EMENDA

20700004

EMENTA

DEFESA CIVIL - AÇÕES EMERGENCIAIS

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - DEFESA CIVIL - AÇÕES EMERGENCIAIS EM MUNICÍPIOS EM SECA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Nosso compromisso com a população cearense no congresso é amenizar o sofrimento com a seca, pois a falta de água potável é um problema que enfrentamos a muitos anos e vem se tornando mais crítico nos últimos anos, por tanto apresento esta emenda para atender municípios em estado de emergência. com o objetivo a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 359 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Gorete Pereira

EMENDA

20700005

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA BR 116 TRECHO FORTALEZA A RUSSAS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - DUPLICAÇÃO DA BR 116 NO ESTADO DO CEARÁ

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo realizar a duplicação da BR 116 trecho de 253 Km que liga o Município de Fortaleza, Estado do Ceará ao Município de Russas no mesmo Estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 360 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Goulart

EMENDA

32830001

EMENTA

Fomento a Infraestrutura de Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turísticos

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Fomento a Infraestrutura de Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar os municípios com característica e vocações turísticas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 361 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Goulart

EMENDA

32830002

EMENTA

Mobilidade Urbana

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a obras de infraestrutura de mobilidade urbana em regiões metropolitanas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
510.000.000	01/01/2016	31/12/2019	160.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a obra de infraestrutura de mobilidade urbana em região metropolitana, especificamente a construção da Ponte Graúna Gaivotas, na marginal do Rio Pinheiros, anseio justo e antigo da população moradora na região sul de São Paulo-SP que necessita se descolar até 12 km para poder atravessar o Rio Pinheiros.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 362 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Guilherme Mussi

EMENDA

28010001

EMENTA

001 - Construção do Hospital Regional de Suzano - SP

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Hospital Regional de Suzano - SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Diante da insuficiência de leitos hospitalares e com finalidade de garantir a integridade do cuidado e a necessária retaguarda especializada das ações assistenciais iniciadas na atenção básica é necessário ampliar progressivamente a oferta de leitos regionais para que atinja níveis, se não ideais, menos perversos e que permita enfrentar os que necessitam de cuidados hospitalares com maior segurança, sendo assim, proponho a construção do Hospital Regional de Suzano no Estado de São Paulo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 363 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio José

EMENDA

37910001

EMENTA

Incentivo ao uso de fontes renováveis de geração de energia elétrica por meio de geração distribuída

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

INICIATIVA

NOVA - Incentivo ao uso de fontes renováveis de geração elétrica por meio de geração distribuída, inclusive com a utilização de resíduos sólidos urbanos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil deve estimular a diversificação da matriz de geração de energia elétrica. São necessários investimentos em fontes renováveis para reduzir a utilização de usinas com custos operacionais mais dispendiosos, que tem sido a opção para completar a geração das hidrelétricas, em virtude da baixa pluviometria dos últimos anos. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, criou o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), com o objetivo de, em caráter estrutural, atuar na identificação e na apropriação dos benefícios técnicos, ambientais e socioeconômicos, a partir de projetos de geração com a utilização de fontes limpas e autossustentáveis. Como consequência do Proinfa, hoje temos, aproximadamente, 5% de participação da energia eólica na Matriz Elétrica Nacional. Contudo, precisamos estimular a implantação de mais usina eólicas no país, por vários motivos: a eletricidade gerada por turbinas eólicas não suja o ar que respiramos, não emite poluentes e não emite gases de efeito estufa. Ao mesmo tempo, há uma premente necessidade de que as usinas termoeletricas sejam substituídas por usinas de fontes renováveis, para que sejam eliminadas as emissões de milhões de toneladas de dióxido de enxofre, óxidos de azoto e carbono a cada ano. Especificamente, no caso das usinas eólicas, uma turbina eólica de 1MW pode deslocar 2.000 toneladas de dióxido de carbono em um ano, equivalente ao plantio de uma milha quadrada de floresta. Além das fontes solar e eólica, não se pode esquecer uma outra fonte abundante e renovável que é a produção dos resíduos sólidos urbanos, no Brasil. Hoje, o país produz diariamente 250 mil toneladas de lixo, sendo: 52% de lixo orgânico 26% de papel e papelão, 3% de plástico, 2% de metais (ferro, alumínio, aço, 2% de vidro e 15% de outros materiais. A maior parte dos resíduos gerados terminam em aterros sanitários, onde se decompõem e produzem gás de aterro sanitário. Se não se controla este gás, pode contribuir para o smog local e representar ameaças para a saúde e para a segurança. Com o controle e beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos podemos ter vários benefícios, tais como: Benefícios ambientais - ar mais puro, reduções ou eliminação do chorume, eliminação do mau cheiro e eliminação das emissões de gás de efeito estufa; - benefícios econômicos - os projetos de geração de energia elétrica para a criação de emprego e renda, que traz o desenvolvimento econômico; Benefícios comunitários - o beneficiamento do lixo garante uma área sem contaminantes e melhora a saúde da população; Benefícios em termos de energia - os resíduos sólidos urbanos são uma fonte inesgotável de combustível em todas as cidades e diminui a dependência dos combustíveis fósseis. Este insumo pode ser transformado em energia elétrica por meio de sistemas comprovadamente eficientes, em mais de 90% do tempo, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Neste contexto, o objetivo desta iniciativa é promover o incentivo das fontes de geração de energia elétrica a partir da geração distribuída, incluindo a utilização de resíduos sólidos urbanos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 364 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio José

EMENDA

37910002

EMENTA

Incentivo financeiro com vistas à inserção de fontes renováveis de geração de energia

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

INICIATIVA

NOVA - Incentivo financeiro com vistas à inserção de fontes renováveis de geração de energia na matriz elétrica brasileira, inclusive com a utilização de resíduos sólidos urbanos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

Em face à crise energética que o Brasil enfrenta, faz-se necessária a busca por outras fontes de energia renovável. A fatura de energia elétrica acabou, devido a crise energética ocorrida em 2015. Pela regra da oferta e da procura da economia, quando o produto é escasso, seu preço tende a subir. Nesse cenário de escassez de energia elétrica, a população é afetada pelo aumento de tarifas de eletricidade. A tendência mundial é investir em novas matrizes energéticas e as estatísticas internacionais revelam um aumento no uso de energia solar, por meio de painéis fotovoltaicos, de 395% entre os anos de 2003-2013. Urge, pois, a necessidade de incentivo financeiro com vistas à inserção de fontes renováveis para geração de energia, de forma a impulsionar a capacidade nacional de gerar energia elétrica a partir de painéis solares fotovoltaicos, energia eólica e outras fontes renováveis.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 365 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio José

EMENDA

37910003

EMENTA

Incremento da utilização e da geração de energia solar fotovoltaica na matriz elétrica brasileira

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

INICIATIVA

NOVA - Incremento da utilização e da geração de energia solar fotovoltaica na matriz elétrica brasileira

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
32.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	8.000.000.000	24.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A energia solar oferece uma fonte segura e abundante no território nacional. Além disso, empreendimentos de geração solar fotovoltaica apresentam elevada rapidez de construção, em comparação com outras fontes. Essa agilidade, certamente, pode fazer com que a energia solar seja uma alternativa viável para a recomposição da oferta da energia elétrica. O resultado prático desse processo é a redução da necessidade de uso de hidrelétricas, na medida em que se aumenta a geração intermitente. Quanto maior a contribuição de energia solar na matriz elétrica nacional, maior poderá ser a economia no uso da água dos reservatórios das usinas hidroelétricas. O aumento da geração de energia solar, em conjunto com o aumento da participação de outras formas de geração renovável, modificará para melhor a sinergia entre as fontes de geração no longo prazo, em benefício da sociedade. No contexto vigente, a geração de energia solar fotovoltaica no mercado de geração distribuída (GD), já é economicamente viável, haja visto o sucesso obtido nos dois primeiros leilões de energia solar já realizados pelo Governo Federal.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 366 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio José

EMENDA

37910004

EMENTA

Implantação de projetos de desenvolvimento de fontes renováveis para geração de energia elétrica

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

INICIATIVA

NOVA - Implantação de projetos de desenvolvimento de fontes renováveis para geração de energia e uso racional da energia elétrica e dos recursos hídricos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	800.000.000

JUSTIFICATIVA

Em face à crise energética que o Brasil enfrenta, faz-se necessária a busca por outras fontes de energia renovável. A fartura de energia elétrica acabou, devido a crise energética ocorrida em 2015. Pela regra da oferta e da procura da economia, quando o produto é escasso, seu preço tende a subir. Nesse cenário de escassez de energia elétrica, a população é afetada pelo aumento de tarifas de eletricidade. A tendência mundial é investir em novas matrizes energéticas e as estatísticas internacionais revelam um aumento no uso de energia solar, por meio de painéis fotovoltaicos, de 395% entre os anos de 2003-2013. Urge, pois, a necessidade de implantação de projetos e desenvolvimento de fontes renováveis para geração de energia, de forma a impulsionar a capacidade nacional de gerar energia elétrica a partir de painéis solares fotovoltaicos, energia eólica e outras fontes renováveis.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 367 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio José

EMENDA

37910005

EMENTA

Incremento da utilização e da geração de energia eólica na matriz elétrica brasileira

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

INICIATIVA

NOVA - Incremento da utilização e da geração de energia eólica na matriz elétrica brasileira

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
21.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	7.000.000.000	14.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A popularização mundial da energia eólica se deu a partir da década de 1970, em virtude da escassez de petróleo que ocorreu naquela época. Esse fato foi decisivo para o desenvolvimento de novas fontes alternativas de energia, o que proporcionou um grande avanço em estudos e medidas de estímulos para que a energia eólica fosse utilizada como alternativa de geração de eletricidade. Dentre os inúmeros benefícios proporcionados pela energia eólica, podemos citar: 1 A não produção de emissões perigosas ou mesmo de resíduos sólidos tóxicos; 2 A energia eólica é uma fonte de energia eficiente e inesgotável; 3 A fonte eólica já é considerada como uma das fontes de eletricidade mais econômicas; 4 A energia eólica pode compensar as emissões provenientes de outras fontes de energia, ajudando a reduzir os efeitos da mudança climática; 5 É uma fonte ambientalmente correta, pois preserva a fauna e a flora no sítio onde é instalada; 6 A incorporação de usinas eólicas proporcionará a geração de empregos e renda, numa economia baseada na sustentabilidade; 7 Segundo o Ministério de Minas e Energia, a cada 100 MW produzidos em parques eólicos brasileiros, são economizados 40m³/s de água na cascata do Rio São Francisco. 8 A energia eólica vale-se de um bem inesgotável, renovável e eterno da natureza: o vento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 368 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Hélio José

EMENDA

37910006

EMENTA

Inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

NOVO - Promover o uso de sistemas e tecnologias visando a inserção de geração de energias renováveis na matriz elétrica brasileira

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

32000 - Ministério de Minas e Energia

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Adicionar 13.100MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis

JUSTIFICATIVA

O Brasil deve estimular a diversificação da matriz de geração de energia elétrica. São necessários investimentos em fontes renováveis para reduzir a utilização de usinas com custos operacionais mais dispendiosos, que tem sido a opção para completar a geração das hidrelétricas, em virtude da baixa pluviometria dos últimos anos. Com sua privilegiada localização geográfica, o Brasil tem incidência solar abundante para a produção de energia fotovoltaica e o nosso mapa eólico já demonstrou que a capacidade de geração por esta fonte é maior do que a atual capacidade instalada no país, da ordem de 140GW. Um conjunto de ações governamentais de incentivo à produção de energia a partir do sol torna-se necessário e estão sendo desenvolvidas, assim como iniciativas do setor privado, a fim de que seja possível a substituição de outras fontes caras e não renováveis por fontes renováveis, em particular pela fonte solar. Além de ecologicamente correta, a fonte solar está se tornando cada vez mais competitiva, haja visto o resultado dos últimos leilões de energia nova, que já contrataram algumas centenas de MW dessa fonte. Nesse contexto, é importante mencionar o custo total previsto para a implantação da usina hidroelétrica de Belo Monte. Esta UHE terá um custo final igual ou maior que R\$ 40,7 bilhões de reais, que é a soma de R\$28 Bilhões referentes à hidroelétrica, R\$ 5,0 Bilhões referentes aos custos de implantação do primeiro circuito da transmissão em 800kV e R\$7,7 Bilhões referentes aos custos de implantação do segundo circuito da transmissão, na mesma classe de tensão do primeiro circuito. Este volume de recursos financeiros seria suficiente para implantar 8.140MW em energia solar distribuída, enquanto que a energia firme de Belo Monte ficará restrita a 4.500MW médios. Além disso, o país teria evitado os danos ambientais e sociais decorrentes da instalação da hidroelétrica no rio Xingú, no município de Altamira no estado do Pará. Além da destruição da floresta associada à construção da usina, ecologistas temem que a ocupação desordenada das áreas do entorno de Belo Monte, incentivada pela chegada de migrantes e pela construção de vilas, intensifique ainda mais o desmatamento da Amazônia. A energia solar fotovoltaica teve uma experiência exitosa promovida pelo Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios (Prodeem), criado por Decreto Presidencial de 27 de dezembro de 1994, e ainda em vigor. Aportes deste Programa se dão por intermédio da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que permite e possibilita a instalação de sistemas fotovoltaicos para geração de energia elétrica, além da substituição de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por lâmpadas de LED (diodo emissor de luz). Contudo, a evolução na instalação de sistemas de geração pela fonte solar ainda é tímida no país, e pelos ganhos ambientais e pelos ganhos decorrentes da geração distribuída, é necessário avançar nos incentivos à instalação de mais sistemas fotovoltaicos no país, para atingir pelo menos 5% de nossa Matriz Elétrica até 2019. A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, criou o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), com o objetivo de, em caráter estrutural, atuar na identificação e na apropriação dos benefícios técnicos, ambientais e socioeconômicos, a partir de projetos de geração com a utilização de fontes limpas e autossustentáveis. Como consequência do Proinfa, hoje temos, aproximadamente, 5% de participação da energia eólica na Matriz Elétrica Nacional. Contudo, precisamos estimular a implantação de mais usina eólicas no país, por vários motivos: a eletricidade gerada por turbinas eólicas não suja o ar que respiramos, não emite poluentes e não emite gases de efeito estufa. Ao mesmo tempo, há uma premente necessidade de que as usinas termoeletricas sejam substituídas por usinas de fontes renováveis, para que sejam eliminadas as emissões de milhões de toneladas de dióxido de enxofre, óxidos de azoto e carbono a cada ano. Especificamente, no caso das usinas eólicas, uma turbina eólica de 1MW pode deslocar 2.000 toneladas de dióxido de carbono em um ano, equivalente ao plantio de uma milha quadrada de



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 369 de 1152

floresta. Além das fontes solar e eólica, não se pode esquecer uma outra fonte abundante e renovável que é a produção dos resíduos sólidos urbanos no Brasil. Hoje, o país produz diariamente 250 mil toneladas de lixo, sendo: 52% de lixo orgânico 26% de papel e papelão, 3% de plástico, 2% de metais (ferro, alumínio, aço, 2% de vidro e 15% de outros materiais). A maior parte dos resíduos gerados terminam em aterros sanitários, onde se decompõem e produzem gás de aterro sanitário. Se não se controla este gás, pode contribuir para o smog local e representar ameaças para a saúde e para a segurança. Com o controle e beneficiamento dos resíduos sólidos urbanos podemos ter vários benefícios, tais como: Benefícios ambientais - ar mais puro, reduções ou eliminação do chorume, eliminação do mau cheiro e eliminação das emissões de gás de efeito estufa; - benefícios econômicos - os projetos de geração de energia elétrica para a criação de emprego e renda, que traz o desenvolvimento econômico; Benefícios comunitários e o beneficiamento do lixo garante uma área sem contaminantes e melhora a saúde da população; Benefícios em termos de energia e os resíduos sólidos urbanos são uma fonte inesgotável de combustível em todas as cidades e diminui a dependência dos combustíveis fósseis. Este insumo pode ser transformado em energia elétrica por meio de sistemas comprovadamente eficientes, em mais de 90% do tempo, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Neste contexto, este objetivo visa promover o incremento das fontes de geração de energia elétrica a partir da conversão da luz do sol em energia elétrica, bem como de outras fontes renováveis, nos mais diversos segmentos do País.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 370 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Hélio Leite

EMENDA

33390001

EMENTA

Construção da BR-422/PA - Trecho Tucuruí - Novo Progresso

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-422/PA - Trecho Tucuruí - Novo Progresso

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A Pavimentação do trecho de Tucuruí-PA até Novo Progresso-PA irá promover o desenvolvimento da região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 371 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio Leite

EMENDA

33390002

EMENTA

Construção de dois Centros de Treinamentos para Futebol de Campo - Belém - PA

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

NOVA - Construção de dois Centros de Treinamentos para Futebol de Campo, no Município de Belém - PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2018	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

A Construção dos dois Centros de Treinamentos para Futebol de Campo no Município de Belém no Estado do Pará será uma grande conquista onde irá incentivar a prática de esporte e lazer, assim como, a importância para a formação de novos atletas que se encontram sem oportunidades e sem estruturas para desenvolver seus talentos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 372 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio Leite

EMENDA

33390003

EMENTA

Construção de uma rotatória na BR-316 com a Rua Major Wilson - Castanhal/PA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de uma rotatória na BR-316 com a Rua Major Wilson - No município de Castanhal/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
20.000.000	01/02/2016	01/02/2017	15.000.000	5.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa região tem apresentado tráfego intenso diário que tem se mostrado problemático do ponto de vista da segurança e também da mobilidade dos usuários nesse trecho. A rotatória vai proporcionar melhores condições de tráfego para os motoristas, garantindo o direito de ir e vir com segurança e melhor qualidade de vida.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 373 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio Leite

EMENDA

33390004

EMENTA

Construção do Porto de Espadarte

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto de Espadarte/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir o porto de espadarte, para propiciar a exportação do ferro de Carajás, que não sai diretamente do Estado para exportação porque não temos um porto marítimo à altura em referência ao fato de o ferro de Carajás sair do Pará pela ferrovia e ser escoado para exportação através do porto de Ponta de Madeira, no Maranhão, que está sobrecarregado pela demanda. O porto da capital maranhense, que escoar a produção de exportação do Pará, é fruto de uma decisão política e fica muito mais longe que a Ilha dos Guarás, na Ponta da Romana, onde o terminal do Espadarte deverá ser construído. Vale ressaltar que, a distância entre Carajás, no Pará e o Terminal de Ponta da Madeira, no Maranhão é de 892 Km, enquanto de Carajás para o Terminal de Espadarte é de 520 Km. Isto representa um diferencial significativo que diminui o custo Brasil e aumenta a competitividade dos produtos paraenses, bem como, os produtos nacionais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 374 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hélio Leite

EMENDA

33390005

EMENTA

Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol Maximino Porpino, no Município de Castanhal - PA.

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas.

INICIATIVA

NOVA - Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol Maximino Porpino, no Município de Castanhal - PA.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
20.000.000	01/01/2016	31/12/2017	10.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal Maximino Porpino Filho, tem hoje capacidade para 03 (três) mil pessoas sentadas, porém não conta com vestiários próprios e uma infraestrutura digna de um dos estádios que mais bem podem ser aproveitados para competições regionais e nacionais no Pará, dada a localização estratégica da cidade, distante apenas 75 quilômetros de Belém, capital do Estado do Pará. O Estádio põe-se como uma excelente alternativa para competições das séries C do Campeonato Brasileiro, além de já ter recebido partidas da série B da Copa do Brasil. Ressalta-se que o Pará tem hoje um dos maiores públicos em competições regionais do país, a exemplo de jogos entre Remo e Paysandu, o que favoreceria a transformação do estádio numa opção eficaz quando da não possibilidade de jogos no Estádio Olímpico Mangueirão, em Belém. Castanhal, cidade polo do Nordeste do Pará, trata-se de um município que lidera uma macro-região composta por outros 30 municípios que migram para a cidade para as mais diversas atividades econômicas e sociais, como também no esporte. Estamos falando da maior vitrine para competições regionais, mas que hoje está muito aquém da estrutura necessária; porém, com amplo espaço para reforma e ampliação, inclusive para a construção de uma pista olímpica profissional, área para estacionamento, vestiários, sala de primeiros socorros, cabines de imprensa, bem como as arquibancadas, que podem ser melhor exploradas, com espaços já reservados desde sua inauguração, há quase quarenta anos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 375 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Heráclito Fortes

EMENDA

32180001

EMENTA

transnordestina

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Conclusão do ramal da Ferrovia Transnordestina no Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	650.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A conclusão do ramal da ferrovia transnordestina que corta o Piauí é fundamental para o Estado, especialmente no que diz respeito do escoamento da produção agrícola.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 376 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Heráclito Fortes

EMENDA

32180002

EMENTA

bacia do Rio Parnaíba

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba na cidade de Parnaíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba é essencial para o adequado manejo dos recursos hídricos da região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 377 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Heráclito Fortes

EMENDA

32180003

EMENTA

eletrificação piauí

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Adequação das redes de energia em municípios do Estado do Piauí

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A adequação das redes de energia nos municípios do Piauí é essencial, para acabar ou ao menos diminuir gambiarras e ligações clandestinas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 378 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Heráclito Fortes

EMENDA

32180004

EMENTA

aeroporto de Uruçuí

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Aeroporto de Uruçuí-PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção do aeroporto de Uruçuí é fundamental para atender a demanda de transporte de cargas e passageiros da região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 379 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Heráclito Fortes

EMENDA

32180005

EMENTA

BR 407

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-407/PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	75.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 407, em especial no trecho do Piauí, precisar ser adequada para atender à demanda do transporte de cargas e passageiros.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 380 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hildo Rocha

EMENDA

33930001

EMENTA

Construção de Barragem para fins de irrigação no Riacho Jundiá, no Município de Cantanhede, no Estado do Maranhão

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Barragem para fins de irrigação no Riacho Jundiá, no Município de Cantanhede, no Estado do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a construção da barragem para fins de irrigação no Riacho Jundiá no Município de Cantanhede, beneficiando os Municípios de Pirapemas, Matões do Norte, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Miranda do Norte e São Mateus, no Estado do Maranhão, no âmbito do Ministério da Integração. A necessidade em fomentar a oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, é contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica, que reduzirá significativamente a grande carência existente na região, atendendo diretamente o consumo humano, animal, piscicultura, irrigação entre outros.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 381 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hildo Rocha

EMENDA

33930002

EMENTA

Construção de trechos na BR 402/MA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção do 1º Trecho entre o Povoado Sobradinho Município de Barreirinhas ao Povoado Barro Duro Município de Tutoia e 2º Trecho Povoado Barro Duro Município de Tutoia ao Povoado Jandira Município de Araíoses na BR 402-MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
510.000.000	01/01/2016	31/12/2019	255.000.000	255.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda prevê a inclusão no Plano Plurianual com vistas a construção de 136,10 km sendo 1º trecho rodoviário da BR-402 compreendidos entre o Povoado Sobradinho, Município de Barreirinhas ao Povoado Barro Duro ao Município de Tutóia, com a extensão de 73,8 km, e 2º trecho rodoviário da BR-402 compreendidos entre o Povoado Barro Duro, Município de Tutóia ao Povoado Jandira, Município de Araíoses com a extensão de 62,20 km no Estado do Maranhão, visando ofertar aos usuários uma via segura e proporcionar redução de custos no transporte de bens e pessoas, assim como a redução de acidentes, bem como estabelecer uma rodovia que garanta o tráfego na região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 382 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hildo Rocha

EMENDA

33930003

EMENTA

Construção e implantação da Embrapa Cocais no Município de Coroatá, Estado do Maranhão

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

1030 - Aprimorar parcerias, processos, recursos humanos e infraestruturas estratégicas no país para a pesquisa, o desenvolvimento e as inovações da agropecuária.

INICIATIVA

040L - Construção e implantação da Embrapa Cocais no Município de Coroatá, Estado do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	01/01/2016	31/08/2018

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objeto a Construção e Implantação da Embrapa Cocais no Município de Caroatá, Estado do Maranhão, a nova unidade da Embrapa no Município de Coroatá contribuirá de maneira significativa para a realização de pesquisas sobre aproveitamento integral e valorização de matérias primas de interesse da agroindústria da região, tendo em vista a sustentabilidade social, econômico ambiental. A Embrapa tem um papel fundamental no desenvolvimento rural sustentável do Maranhão, que vem se fortalecendo no Estado. A construção do complexo de Coroatá vem para consolidar esse importante papel.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 383 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hiran Gonçalves

EMENDA

33960001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 384 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hiran Gonçalves

EMENDA

33960002

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 385 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hiran Gonçalves

EMENDA

33960003

EMENTA

BR 431

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 431/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
376.800.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	276.800.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 386 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Hiran Gonçalves

EMENDA

33960004

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 387 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hiran Gonçalves

EMENDA

33960005

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 388 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Hissa Abrahão

EMENDA

33980001

EMENTA

Hissa Abrahão - Porto de Manaus

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação, Adequação e Modernização do Porto de Manaus/AM

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a inclusão da Iniciativa: "Estruturação, Adequação e Modernização do Porto de Manaus/AM", haja vista que existe uma enorme demanda reprimida na utilização do Porto de Manaus, tanto para cargas quanto para passageiros. Trata-se da porta de entrada para a Amazônia e a capacidade de operação do porto é muito aquém das atuais e futuras necessidades. Pretende-se aumentar a capacidade do porto para dar vazão ao fluxo da produção da Zona Franca de Manaus, ao fluxo de turistas que vêm ao estado para conhecer a Amazônia, bem como ao passageiro diário que utiliza os rios e portos da região como meio de locomoção. Vale lembrar que os rios e igarapés são as "estradas" da Amazônia.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 389 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Iracema Portella

EMENDA

27070001

EMENTA

Construção do Hospital Materno Infantil - Teresina - PI

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Hospital Materno Infantil - Teresina - PI

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO, REDUZIR OS ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL E OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À MULHERES E CRIANÇAS DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE NO ESTADO DO PIAUÍ. A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MATERNO-INFANTIL PROMOVERÁ AÇÕES QUE VISEM O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E CONSISTE EM UM CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE, QUE DEVE FICAR LOCALIZADO NA CAPITAL DO ESTADO, TERESINA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 390 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Iracema Portella

EMENDA

27070002

EMENTA

Coordenar a Consolidação da Política Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente por Meio da Integração de Instâncias Intersetoriais, Interinstitucionais e Interfederativas.

PROGRAMA

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecer a atuação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e demais instâncias de participação e controle social.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
10.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.500.000	750.000

JUSTIFICATIVA

É imprescindível dotar os pequenos municípios do Estado do Piauí, a maioria já cadastrados na Secretaria de Direitos Humanos, de infraestrutura capaz de atender a crescente demanda da sociedade por proteção e acolhimento dos jovens desassistidos e abandonados.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 391 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Iracema Portella

EMENDA

27070003

EMENTA

Fortalecer a Prevenção do uso do Alcool e Outras Drogas, com ênfase para Crianças, Adolescentes e Jovens.

PROGRAMA

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

OBJETIVO

1071 - Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

INICIATIVA

NOVA - Prevenção de Ações Específicas para a Juventude, nos Espaços Escolares, Acadêmicos e Comunitários, de Prevenção de Problemas Decorrentes do Uso de Alcool e Outras Drogas.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000	150.000

JUSTIFICATIVA

Ação de caráter extremamente urgente e vital para evitar o descaminho dos jovens para a práticas criminosas. Os pequenos municípios piauienses(a maioria no Estado), não possuem estruturas suficiente, material e financeira, para deter o crescente envolvimento dos jovens em pequenos delitos, decorrentes da iniciação precoce na prática do tráfico e consumo, aliciados por grupos de traficantes e criminosos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 392 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Iracema Portella

EMENDA

27070004

EMENTA

Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas no Estado do Piauí.

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

INICIATIVA

NOVA - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas no Estado do Piauí.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000	750.000

JUSTIFICATIVA

Promover ações específicas voltadas à prevenção à morte de mulheres em situação de violência doméstica e familiar por meio de monitoramento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, tendo em vista os altos índices de mortalidade de mulheres, vítimas de seus companheiros no Estado do Piauí.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 393 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Iracema Portella

EMENDA

27070005

EMENTA

Recursos Hídricos - Aproveitamento dos Aquíferos do Vale do Gurguéia

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1024 - Ampliar e difundir o conhecimento sobre águas subterrâneas e suas interações com as superficiais, por meio da realização de levantamentos, estudos e pesquisas

INICIATIVA

NOVA - Estudos e pesquisa visando a perfuração de poços na Bacia Sedimentar do Parnaíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
20.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

O aproveitamento racional de dois aquíferos existentes, Aquífero Cabeças e Aquífero Serra Grande, exige a necessidade de realização de estudos, geológicos, hidrogeológicos, geofísicos e perfuração de poços estratigráficos estratégicos de pesquisa, na borda da Bacia Sedimentar do Parnaíba. Área Piloto: Vale do Gurguéia. Localização estratégica, no semiárido piauiense, viria a contribuir decisivamente para a solução do abastecimento d'água, para consumo humano. A Região é demais conhecida, pelos que ali transitam, pela abundância de água que jorram nos poços naturais, incessantemente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 394 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Irajá Abreu

EMENDA

26910001

EMENTA

Acesso aos Recurso do Credito Rural na Região Matopiba

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0618 - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento

INICIATIVA

NOVA - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento para os Projetos de Desenvolvimento da área do MATOPIBA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal publicou o Decreto 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 395 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Irajá Abreu

EMENDA

26910002

EMENTA

Construção e Pavimentação da BR 235 no Estado do Tocantins

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção e a pavimentação da BR - 235 / TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracaju no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, apetrechos mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPITA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 396 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Irajá Abreu

EMENDA

26910003

EMENTA

Fomento ao Setor Agropecuário, Comercialização e Abastecimento - MATOPIBA

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1042 - Disseminar sistemas de produção agropecuária sustentável, com agregação de valor e renda, segurança do alimento, valorização de origem e conservação dos recursos naturais

INICIATIVA

NOVA - Fomento ao Setor Agropecuário, Comercialização e Abastecimento na região do MATOPIBA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa o fortalecimento da área de atuação do MATOPIBA, Agência criada pelo Governo Federal através do Decreto 8.447, de 6 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário da região, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios. O MATOPIBA orienta programas, projetos e ações federais relativos a atividades agrícolas e pecuária a serem implementado na sua área de abrangência e promoverá a harmonização daqueles já existentes, observadas as seguintes diretrizes: desenvolvimento e aumento de eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas e pecuárias; apoiar o desenvolvimento tecnológico voltado as atividades agrícolas; e ampliar e fortalecer classe média no setor rural, por meio de implementação de instrumentos de mobilidade social que promovam a melhoria da renda, do emprego e da qualificação profissional de produtos rurais. Esta emenda tem como objetivo incentivar e fomentar a produção agropecuária do pequeno e médio produtor para fortalecer o desenvolvimento sustentável dos Municípios que estão dentro da área de atuação do MATOPIBA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 397 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Irajá Abreu

EMENDA

26910004

EMENTA

Pesquisa e Inovações no Agronegócio para Agropecuária

PROGRAMA

2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária

OBJETIVO

1005 - Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia

INICIATIVA

NOVA - NOVA - Construção de Parques Tecnológicos, Pesquisa de Inovação Rural, Científica-tecnológico no Agronegócio

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	02/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa garantir recursos orçamentários para fortalecer as ações de Transferência de Tecnologias para os produtores rurais com base nos princípios e diretrizes da Política Nacional em todo o Brasil e em apoio aos Programas de Governo. Os recursos orçamentários para o serviço de assistência técnica e extensão rural necessitam de um incremento gradual de forma a possibilitar maior abrangência e qualidade para o serviço. Esse serviço passa pela construção de parques tecnológicos, pesquisa de inovação rural, bolsas de estudos, para facilitar o intercâmbio de conhecimentos, o uso de tecnologias, com o propósito de obter ganhos sociais, econômicos e ambientais. São desafios que passam pela inclusão produtiva dos estabelecimentos rurais ainda excluídos do processo de modernização da agropecuária brasileira, pelo aumento da competitividade das propriedades já incluídas (com o fluxo de intercâmbio tecnológico e políticas públicas) e pelo aumento da renda de todos esses estabelecimentos, por meio da gestão tecnológica e da administração do negócio. A falta de assessoramento técnico, contínuo e profissional, priva os produtores de um intercâmbio de conhecimentos que poderia melhorar a sua capacidade de gestão, o suficiente para gerenciar a organização da produção e o uso de fatores de inovação dentro de suas propriedades, bem como o seu relacionamento com a infraestrutura de produção à sua volta e com as entidades estaduais de assistência técnica e extensão rural, que estão sob a responsabilidade dos governos estaduais, fortalecendo esse segmento importante para a consolidação de uma ação estratégica do Estado brasileiro para todos os setores do agronegócio. Dentre os investimentos prioritários podemos ressaltar a necessidade de criação, manutenção e atualização de sistemas de gestão, a articulação entre os diversos segmentos demandantes de soluções tecnológicas desenvolvidas pela Embrapa e parceiros, a realização de eventos e projetos de prospecção de demandas junto aos segmentos produtivos, produção de materiais técnicos, a formulação e realização de novos projetos em Transferência de Tecnologias e investimentos em capacitação e formação de equipes. As Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS necessita de estrutura física para o pleno desenvolvimento de pesquisa agropecuária, tais como propriedades rurais, edificações, maquinário agrícola, equipamentos laboratoriais, tecnologia da informação e comunicação, semoventes, veículos diversos, capacitação de mão-de-obra e instalações multiusuárias.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 398 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Irajá Abreu

EMENDA

26910005

EMENTA

Agricultura Irrigada na região do MATOPIBA

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1049 - Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada de forma econômica, social e ambientalmente sustentável, com racionalização dos recursos hídricos.

INICIATIVA

05A7 - Inclusão

JUSTIFICATIVA

A irrigação tem importante papel a cumprir, garantindo à atividade agrícola sustentabilidade econômica, minimizando, sobretudo o risco tecnológico, representado pela escassez de água. Podendo trazer grandes benefícios para os Projetos de Desenvolvimento da área do MATOPIBA. O processo de modernização da agricultura provocou mudanças radicais no sistema interno de produção e no seu relacionamento com os setores industriais, situados antes e depois da porteira, dando corpo ao conceito de agronegócio ou complexo agroindustrial, envolvendo a atividade de produção agrícola propriamente dita (lavouras, pecuária, extração vegetal), aquelas ligadas ao fornecimento de insumos, às relacionadas com o processo agroindustrial e às que dão suporte ao fluxo de produto até à mesa do consumidor final. Esse enfoque de agronegócio tem implicações profundas na organização econômica do Brasil, pois, por meio dele, revela-se a real dimensão estratégica da agricultura brasileira, com o avanço do desenvolvimento econômico, de um conjunto de atividades econômicas, capazes de gerar riqueza, empregos e divisas. A agricultura irrigada tem a faculdade de reduzir o risco tecnológico, decorrente de condições climáticas adversas, diminui a oscilação da produtividade agrícola e incrementa a taxa de ocupação e a utilização intensiva de terras. Desse modo, a agricultura irrigada contribui para ampliar a oferta de alimentos, fibras e, no caso brasileiro, também de biomassa para fins energéticos. Assim, ela melhora salário e renda e cria ocupação estável no campo. Razão pela qual apresentamos essa emenda com a finalidade de garantir prioridade aos e projetos de desenvolvimento do MATOPIBA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 399 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

Irajá Abreu

EMENDA

26910006

EMENTA

Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PROGRAMA

2105 - Inclusão

Tipo: Gestão e Manutenção

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	54.000.000	165.000.000
- Despesas Correntes	39.000.000	120.000.000
- Despesas de Capital	15.000.000	45.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	54.000.000	165.000.000
	219.000.000	

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - deseja formatar uma nova Gestão Administrativa para atendimento das ações de fomento ao setor agropecuário. Para isto é de fundamental importância promover ampla reforma da gestão de processos para dar celeridade efetiva na resolução dos problemas cotidianos do MAPA. No tocante ao fluxograma de processos já inseridos no MAPA e de novas solicitações que são demandadas diariamente. Assim, para melhor efetividade das atividades da gestão junto às Secretarias temáticas do MAPA é necessário que seja efetuado novo Plano Orçamentário que vise contemplar ações de sistema de informação conforme o extenso organograma deste Ministério. Estes sistemas visam facilitar a comunicação entre a Sede do Ministério em Brasília e suas 27 Superintendências Federais de Agricultura em cada, e ainda, mais 27 Superintendências de Pesca em cada unidade da federação. Onde a Superintendência recepciona o ingresso dos processos e repassa à Gestão Central. A modernização da gestão significa não apenas confirmar a celeridade processual nos trâmites, como também facilitar ao cidadão acesso no acompanhamento de sua petição ingressada nas unidades de gestão. Com foco na transparência do exercício público o MAPA anseia respeito ao contribuinte que demanda dos serviços das atividades deste Ministério. Inserido dentro de uma nova ótica de Gestão do MAPA conseguimos aumentar e 2,5 vezes o volume de requerimentos e demandas novas que são inseridas mensalmente. Portanto, pelo princípio da economicidade a informatização visa diminuir o custo com processos físicos em papel e impressão que resultam em custos elevados quando se quantifica a extensão das unidades de Gestão do MAPA no território Brasileiro. Assim a economia gerada na Sistematização produzida enseja em retorno do investimento a médio prazo. No intuito de modernizar a gestão, dar celeridade nas respostas, intensificar volume de produção deste órgão público, gerar medidas responsáveis do ponto de vista socioambiental e garantindo firmeza nas ações deste Ministério, a Gestão visa implantar um projeto intitulado "MAPA SEM PAPEL" com base na informatização integral de todos os procedimentos corriqueiros que são desempenhados por todos os mais de 11 mil servidores do MAPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 400 de 1152



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 401 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jaime Martins

EMENDA

32300001

EMENTA

Contorno Ferroviário de Divinópolis - Minas Gerais

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Ferroviário de Divinópolis - Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
193.377.098	01/03/2016	31/12/2019	93.000.000	100.377.098

JUSTIFICATIVA

O contorno, que faz parte do Prosefer - Programa de Segurança Ferroviária do DNIT, desobstruirá o mais importante corredor ferroviário brasileiro que liga o centro-oeste: Brasília, Goiás ao Porto de Vitória no Espírito Santo e/ou a Itaguaí no Rio de Janeiro. Trata-se da recuperação da malha ferroviária em bitola estreita utilizada antigamente pela Rede Ferroviária Federal, a fim de se evitar custos adicionais no transporte de cargas. As linhas no perímetro urbano contém 16 passagens em nível e 4 passagens superiores, inclusive sobre o pátio ferroviário. Das 16 PN's, 6 são críticas, com guarda-cancelas funcionando 24h/24h. No ramal para Lavras existem 3 passagens em nível não críticas. A situação das interferências e o sistema viário da cidade são complexos porque o desenvolvimento urbano ocorreu sem planejamento das áreas vizinhas (próximas à ferrovia), onde as edificações existentes não permitem a construção de obras-de-arte especiais para eliminação dos cruzamentos em nível. O traçado proposto se desenvolve ao leste, com extensão aproximada de 29,5 km. (Projeto aprovado pelo DNIT).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 402 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jaime Martins

EMENDA

32300002

EMENTA

Contorno Ferroviário de Formiga - Minas Gerais

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Ferroviário de Formiga - Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
164.961.096	01/03/2016	31/12/2019	64.961.096	100.000.000

JUSTIFICATIVA

O novo traçado tem 15 km de contorno contra 17 km do atual. Com a execução deste projeto, no perímetro urbano serão eliminados 19 pontos de interferência com o sistema viário urbano, sendo que deste total, 13 representam pontos de conflito. A maior parte (12) são passagens em nível que, mesmo devidamente sinalizadas, apresentam visibilidade comprometida em alguns trechos, em face do relevo acidentado da cidade. (Projeto aprovado pelo DNIT). O contorno proposto integra o corredor ferroviário que liga o centro-oeste: Brasília, Goiás ao Porto de Vitória no Espírito Santo e/ou a Itaguaí no Rio de Janeiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 403 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jaime Martins

EMENDA

32300003

EMENTA

Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte - Minas Gerais

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte - Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
47.263.189	01/03/2016	31/12/2019	17.000.000	30.263.189

JUSTIFICATIVA

O traçado sugerido se desenvolve ao sul do município e tem cerca de 7 km de extensão. Inicia-se antes da PS 01 na área rural e se conecta à linha existente nas proximidades da rodovia estadual MG-164, também nessa mesma região do município. Estão previstas 2 passagens superiores e 1 viaduto ferroviário. (Projeto aprovado pelo DNIT). As obras permitirão o aumento da capacidade da linha em face da eliminação de restrições de velocidade em perímetros urbanos, devido à segurança; melhoria da geometria da via com o aumento dos raios da via e a diminuição das rampas; e aumento da velocidade da via. O contorno proposto integra o corredor ferroviário que liga o centro-oeste: Brasília, Goiás ao Porto de Vitória no Espírito Santo e/ou a Itaguaí no Rio de Janeiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 404 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jaime Martins

EMENDA

32300004

EMENTA

Metrô de Belo Horizonte

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Expansão do Metrô de Belo Horizonte - Minas Gerais - Implantação da Linha 2 - Barreiro/Central

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
927.259.402	01/03/2016	31/12/2019	101.014.456	826.244.946

JUSTIFICATIVA

A linha 2 do Metrô de Belo Horizonte, com extensão de 11 quilômetros de superfície até a estação Calafate da Linha 1, ligará a região do Barreiro na zona oeste da capital, ao centro da cidade. A região se destaca pelo seu grande desenvolvimento e por sua imensa população, porém apresenta uma grande carência em transporte público. O Metrô se apresenta como a alternativa adequada para suprir essa carência, melhorando significativamente o transporte público na região, trazendo mais conforto para as pessoas, segurança e qualidade de vida. Os investimentos aplicados na construção da Linha 2 trarão como resultado o transporte de aproximadamente 200 mil usuários por dia e beneficiarão indiretamente 1 milhão de pessoas, permitindo que os usuários dessa região através do transporte coletivo acessem o centro de Belo Horizonte, que passarão a contar com um sistema mais rápido, mais confortável e seguro, com tarifas sociais mais econômicas, melhorando as condições do trânsito, reduzindo congestionamentos em corredores já saturados por veículos particulares e ônibus convencionais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 405 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jaime Martins

EMENDA

32300005

EMENTA

Revitalização do Rio Itapecerica em Minas Gerais

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas

INICIATIVA

NOVA - Revitalização do Rio Itapecerica no Perímetro Urbano de Divinópolis no Estado de Minas Gerais

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
120.000.000	01/04/2016	31/12/2016	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

O Rio Itapecerica é o principal afluente do Rio Pará que integra a Bacia do São Francisco. Divinópolis, localizada no Alto São Francisco, é a cidade de maior índice populacional da bacia do Pará e vem sofrendo com a crise hídrica. A iniciativa proposta permitirá o desassoreamento do rio, a regularização do seu curso, além da preservação de suas margens e da qualidade de suas águas, paralisando o atual processo de poluição do Rio São Francisco.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 406 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Janete Capiberibe

EMENDA

11350001

EMENTA

Implementação de Cursos Tecnologicos para Navegação Fluvial e Carpintaria Naval

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Capacitação técnica na cadeia da navegação fluvial

INICIATIVA

NOVA - Implementação de Cursos Tecnologicos para Navegação Fluvial e Carpintaria Naval

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A necessidade de técnicos de carpintaria e construção naval e navegação fluvial nos estaleiros Brasileiros, com os recursos que serão destinados a este objeto, irá servir como motivação para instalação de Escolas Técnicas Navais, Centros Vocacionais e Estaleiros. A capacitação técnica na construção desta modalidade de transporte, na Amazônia e em todo o restante do país, contribuirá, ainda, para a redução da emissão de gás carbônico.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 407 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Janete Capiberibe

EMENDA

11350002

EMENTA

Linha de Crédito a Carpintaria Naval

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - Instituir uma linha de Crédito para Financiamento, Subsídios aos Estaleiros de Carpintaria Naval

INICIATIVA

NOVA - Linha de Crédito à Carpintaria Naval

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

A proposta é arrojada. A criação de uma linha de crédito para a modernização da frota ribeirinha, que será destinada aos Estados e Municípios Brasileiros, ira atender as pessoas de baixa renda, em especial, que vive longe da capital do estado. Entendemos que só com a modernização da frota, eliminando os improvisos a bordo, é que podemos evitar futuros acidentes, como o escalpelamento. Os recursos do fundo da marinha mercante não são acessados pelos pequenos estaleiros, tornado necessário a presença do poder publico por meio de uma linha de credito subsidiada para preencher esta lacuna.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 408 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhc

EMENDA

36840001

EMENTA

Centro de Inovação Tecnológica/Alagoas

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

1055 - Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.

INICIATIVA

NOVA - Centro de Inovação Tecnológica/AL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a Melhoria na Pesquisa de Desenvolvimento voltado à Ciência e Tecnologia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 409 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhc

EMENDA

36840002

EMENTA

Construção da BR-416/AL

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-416/AL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
40.000.000	02/01/2016	30/12/2019	20.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa o término da Construção da BR-416 no estado de Alagoas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 410 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhc

EMENDA

36840003

EMENTA

Infraestrutura Serra da Barriga

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de Obras de Infraestrutura no Município de União dos Palmares/AL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
20.000.000	02/01/2016	30/12/2019	10.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa Emenda visa melhorias na Infraestrutura turística no Município de União dos Palmares, no estado de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 411 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhc

EMENDA

36840004

EMENTA

Interiorização da Educação Profissional e Tecnológica em Alagoas

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Interiorização da IFAL/AL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
80.000.000	02/01/2016	30/12/2019	40.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

essa emenda visa a Interiorização das Escolas Técnicas no Estado de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 412 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhc

EMENDA

36840005

EMENTA

Interiorização do Ensino Técnico/AL

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Interiorização da UFAL/AL

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	02/01/2016	30/12/2019	40.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

essa emenda visa a Interiorização da Educação Superior no estado de Alagoas



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 413 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhonatan de Jesus

EMENDA

26700001

EMENTA

BR 210

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 210/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 414 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhonatan de Jesus

EMENDA

26700002

EMENTA

BR 401

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 401/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
314.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	214.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 415 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhonatan de Jesus

EMENDA

26700003

EMENTA

BR 431

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 431/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
376.800.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	276.800.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 416 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhonatan de Jesus

EMENDA

26700004

EMENTA

BR 432

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR 432/RR

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
942.000.000	01/01/2016	31/12/2019	235.500.000	706.500.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo visa asfaltar a rodovia, atualmente em leito natural (estrada de terra), melhorando a trafegabilidade e a segurança dos usuários, trazendo benefícios como melhores condições para escoamento da produção agrícola da região, melhores condições de acesso a instrumentos de saúde e educação; redução de poeira e eliminação de condições precárias de tráfego no período chuvoso; aumento da segurança no trânsito.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 417 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jhonatan de Jesus

EMENDA

26700005

EMENTA

Energia Elétrica

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - Roraima

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	375.000.000	375.000.000

JUSTIFICATIVA

O sistema de distribuição de energia elétrica no Estado de Roraima é precário. Acontecem inúmeras quedas de energia, causando diversos transtornos na vida da população e na atividade econômica do Estado. É necessário com esse investimento melhorar a qualidade, a confiabilidade e ampliar a distribuição de energia elétrica.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 418 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Alberto Souza

EMENDA

23240001

EMENTA

Apoio a Infraestrutura da Educação Básica no Estado do Maranhão/MA

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Infraestrutura da Educação Básica no Estado do Maranhão-MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliação e apoio a Infraestrutura da educação Básica, bem como o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais no Estado do Maranhão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 419 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Alberto Souza

EMENDA

23240002

EMENTA

Apoio a Obras Preventivas de Desastres na Região do Rio Mearim e Região Metropolitana de São Luís/MA

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a Obras Preventivas de Desastres na Região do Rio Mearim e Região Metropolitana de São Luís/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	80.000.000	320.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar a redução de risco de desastres naturais registrados no passado, em vários municípios do vale do Mearim e na região metropolitana de São Luís do Maranhão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 420 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Alberto Souza

EMENDA

23240003

EMENTA

Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Maranhão

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Especializada em Saúde no Estado do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
120.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliação e melhoria na estruturação da rede de serviço de atenção especializada em saúde no Estado do Maranhão, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população de todas regiões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 421 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Alberto Souza

EMENDA

23240004

EMENTA

Implantação do Sistema de Recursos Hídricos no Estado do Maranhão/MA

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Recursos Hídricos no Estado do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2016	50.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda amplia a oferta de água para uso múltiplo por meio de infraestrutura hídrica, e a implantação de infraestrutura do sistema hídrico do Estado do Maranhão/MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 422 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Alberto Souza

EMENDA

23240005

EMENTA

Monitoramento da Expansão e do Desempenho do Sistema Elétrico no Estado do Maranhão/MA

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Monitoramento da Expansão e do Desempenho do Sistema Elétrico no Estado do Maranhão/MA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes em todo Estado do Maranhão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 423 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Arruda

EMENDA

28430001

EMENTA

Contorno Sul de Curitiba

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação do Contorno Sul de Curitiba - Na BR 376/PR - Estado do Paraná

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
510.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	360.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a meta de execução da obra de Adequação do Contorno Sul de Curitiba, por se tratar de segmento onde se misturam o tráfego urbano e pesado e por esta característica torna-se bastante perigoso tanto para motoristas quanto para pedestres. As obras propostas deverão integrar o Contorno Sul de Curitiba à cidade, melhorando sua capacidade de absorver o imenso tráfego que a ele afluí para grandes ou pequenos deslocamentos, tornando a rodovia apta para o crescimento esperado para essa região nos próximos anos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 424 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Arruda

EMENDA

28430002

EMENTA

Expansão de Instituições de Ensino Superior, especialmente em áreas de fronteiras

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Expansão de Instituições de Ensino Superior, especialmente em áreas de fronteiras

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
505.000.000	02/02/2016	30/12/2018	155.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a implantação de novos campi na região fronteira do estado do Paraná oportunizando o desenvolvimento transfronteiriço através do Ensino Superior com cursos específicos para a melhoria da capacidade técnica e educacional contribuindo para um desenvolvimento social e econômico regional.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 425 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Arruda

EMENDA

28430003

EMENTA

Construção do Metrô de Curitiba/PR

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Metrô de Curitiba - Trecho: CIC/Sul - Cabral

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000.000	04/01/2016	31/12/2019	2.000.000.000	3.000.000.000

JUSTIFICATIVA

esta emenda visa garantir recursos para a Construção do Metro de Curitiba/PR, que deverá ser concebido para ser construído entre a estação Terminal CIC-Sul e a estação Terminal Cabral, com no mínimo, 13 (treze) estações intermediárias, além do trecho entre o Pátio e o Terminal CIC-SUL. A linha terá aproximadamente 17,6 Km de extensão.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 426 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Arruda

EMENDA

28430004

EMENTA

Alteração de Iniciativa - Atenção Especializada

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

06QD - Ampliação do acesso na Atenção Especializada, bem como a expansão e a adequação da respectiva rede de saúde, por meio da implantação, modernização, ampliação e reforma de unidades de saúde em todas as regiões do país

JUSTIFICATIVA

Garantir a ampliação da rede de atenção especializada nas diversas regiões do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 427 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Arruda

EMENDA

28430005

EMENTA

Ampliação de Iniciativa - Agricultura

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

INICIATIVA

05CH - Apoio à recuperação de 100.000 Km de estradas vicinais

JUSTIFICATIVA

Garantir a ampliação de recuperação de estradas vicinais nas diversas regiões do país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 428 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Arruda

EMENDA

28430006

EMENTA

Ampliação de Iniciativa - Educação

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

061V - Ampliação para 50% a oferta de vagas em cursos de graduação presencial em universidades federais em turno noturno.

JUSTIFICATIVA

Garantir a ampliação da oferta de vagas em cursos de graduação presencial em universidades federais em turno noturno.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 429 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910001

EMENTA

Ampliar a oferta de infraestruturas hídricas no Estado de Sergipe

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Ampliar a oferta de infraestruturas hídricas no Estado de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
20.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de criar condições para ampliar a oferta e o acesso a bens e serviços nos territórios rurais do Estado de Sergipe com implantação de ações de gestão integrada das políticas públicas ambientais, agrárias e agrícolas, com vista à gestão eficiente do uso dos recursos naturais, utilizando a abordagem territorial.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 430 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910002

EMENTA

Construção de estradas para fomentar o turismo em municípios do Estado de Sergipe

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de estradas para fomentar o turismo em municípios do Estado de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe a construção de estradas para fomentar o turismo em municípios do Estado de Sergipe e dessa forma criar condições para garantir a pavimentação dos seguintes trechos: 1) Entre a sede do Município de Poço Redondo ao Povoado Curralinho, numa extensão aproximada de 14 quilômetros; 2) Entre a sede do Município de Nossa Senhora de Lurdes e o povoado de Escorial, numa extensão aproximada de 20 quilômetros; 3) Entre a Sede do Município de Canhoba e o povoado de Borda da Mata, numa extensão aproximada de 20 quilômetros. O Turismo é hoje um dos maiores responsáveis pela geração de novos postos de trabalho e pelo desenvolvimento de muitas regiões. Com a saturação dos grandes centros, cada vez mais se busca formas alternativas de turismo, o que tem transformado potencialmente pequenas cidades, como Poço Redondo, em roteiros turísticos de sucesso garantido. O Estado de Sergipe tem um enorme potencial turístico a pavimentação dessas estradas é anseio não dos gestores municipais como também de toda a população o que justifica a apresentação desta emenda.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 431 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910003

EMENTA

Implantação da Universidade Camponesa do Brasil com sede No Estado de Sergipe

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Camponesa do Brasil com sede No Estado de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa criar condições para a criação da Universidade Camponesa do Brasil com sede no Estado de Sergipe e assim garantir o resgate, irradiação, utilização, preservação e a valorização dos saberes, costumes e experiências camponesas e das comunidades tradicionais. Fazer um contraponto a educação formal da atualidade, que na maioria das vezes distancia a teoria da prática e da resolução dos problemas que permeiam a sociedade. Em uma universidade que se propõe a resolver os problemas sociais da comunidade e de seu entorno, seus professores, mestres e doutores são aqueles que de certa forma vivenciam estes problemas e constroem suas soluções: um vaqueiro é o profissional, uma parteira é profissional, e existem em todo mundo, nos distritos mais remotos. Essas pessoas precisam vir a público e mostrar seus conhecimentos e habilidades que possuem que são universais. É preciso usá-los, aplicá-los é preciso mostrar ao mundo exterior que estes conhecimentos e habilidades são relevantes, mesmo hoje em dia. A universidade deve funcionar com a experiência de vida e trabalho dos mais humildes, levando os seus conhecimentos para os alunos da instituição, outros camponeses que também detêm conhecimentos e práticas. É a única universidade onde o professor é o aprendiz e o aprendiz é o professor. A nossa população rural, principalmente aqueles que não têm oportunidade de fazer um curso superior consigam. O conceito é criar centro difusor de conhecimentos e tecnologias camponesas que invertesse essa lógica. Que ensinasse o conhecimento popular. Promover uma iniciativa desta natureza seria a valorização, reconhecimento e ressignificação de um conhecimento milenar, que se desenvolveu de forma empírica. Mas que com certeza tem mais condições de resolver os problemas do campo. A concretização dessa proposta perpassa por uma articulação internacional (conhecimentos dos povos tradicionais da América central e latina, de indianos, chineses, africanos, etc). O formato seria o camponês que detém determinado conhecimento pudesse vir para a universidade e ensinasse aos demais, por meio de intercâmbios, oficinas, com troca de saberes e protagonismo dos camponeses, em módulos por tema sem necessariamente ter um diploma acadêmico, mas que tenha a capacidade de resolver os problemas da fome, da moradia, da defesa do meio ambiente e valorização do conhecimento que garantiu a vida ao longo da existência da humanidade.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 432 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910004

EMENTA

Implantação de Projetos Público de Irrigação no Estado de Sergipe

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Projeto Público de Irrigação no Estado de Sergipe

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
60.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	45.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa criar condições para o desenvolvimento de Projetos Público de Irrigação no Estado de Sergipe na região do semiárido uma vez que passa por grandes períodos de estiagem provocando estagnação da economia, prejuízos aos pequenos agricultores e impedindo o crescimento e o desenvolvimento das cidade atingidos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 433 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910005

EMENTA

Implantação dos Campi de Estância e Propriá da Universidade Federal de Sergipe

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação dos Campi da Universidade Federal de Sergipe nos municípios de Estância e Propriá

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
80.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa criar condições para a implantação dos Campi da Universidade Federal de Sergipe nos municípios de Estância e Propriá para oportunizar aos moradores da região Centro Sul e Baixo terem acesso ao ensino superior público sem necessariamente ter que se deslocar até a capital Aracaju. Tal iniciativa irá contribuir para o desenvolvimento das referidas regiões.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 434 de 1152

ESPELHO DE EMENDA PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910008

EMENTA

Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Tipo: Temático

Valores Globais:

Esfera	Valor 2012 (R\$)	Valor 2013 - 2015 (R\$)
	Proposto	Proposto
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	1.410.311.904	4.553.730.641
- Despesas Correntes	943.516.270	3.020.713.588
- Despesas de Capital	466.795.634	1.533.017.053
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0	0
Outras Fontes	0	0
Valores Globais	Total Proposto 2012	Total Proposto 2013-2015
	1.410.311.904	4.553.730.641
	5.964.042.545	

Valor de Referência para Individualização de Empreendimentos como Iniciativas

Esfera	Valor Proposto (R\$)
Orçamento Fiscal de Seguridade Social	50.000.000
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	0

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. O Programa possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais. Os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição. Apesar da inegável importância do Programa, os recursos a ele destinados vêm diminuindo significativamente a cada ano, desde 2012. Com efeito, no período de 2013 a 2016 - de acordo com as Leis Orçamentárias 2013, 2014 e 2015, e com o Projeto de Lei Orçamentária 2016 - os valores destinados à Compra de Alimentos caíram mais de 50%: de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 0,56 bilhão (no MDS) e de R\$ 0,11 bilhão para R\$ 0,08 bilhão (no MDA). A presente emenda busca recuperar um pouco dessa perda, ao acrescentar R\$ 1 bilhão no "Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional". O valor ora acrescido ao referido Programa 2069 destina-se a ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, passando de R\$ 2 bilhões para R\$ 3 bilhões os recursos previstos na Meta 00U3, constante



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 435 de 1152

no Projeto de Lei do PPA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 436 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910006

EMENTA

Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar

PROGRAMA

2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO

0380 - Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 3 bilhões

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 2 bilhões	Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$ 3 bilhões

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo. Apesar da inegável importância do Programa, os recursos a ele destinados vêm diminuindo significativamente a cada ano, desde 2012. Com efeito, no período de 2013 a 2016 - de acordo com as Leis Orçamentárias 2013, 2014 e 2015, e com o Projeto de Lei Orçamentária 2016 - os valores destinados à Compra de Alimentos caíram mais de 50%: de R\$ 1,2 bilhão para R\$ 0,56 bilhão (no MDS) e de R\$ 0,11 bilhão para R\$ 0,08 bilhão (no MDA). A presente emenda busca recuperar um pouco dessa perda, ao acrescentar R\$ 1 bilhão no "Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional". O valor ora acrescido ao referido Programa 2069 destina-se a ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar, passando de R\$ 2 bilhões para R\$ 3 bilhões os recursos previstos na Meta 0003, constante no Projeto de Lei do PPA. Com a ampliação das compras o Estado possibilita um incremento significativo na produção melhorando poder empreendedor dos pequenos agricultores ao tempo em que permite o consumo de alimentos saudáveis para a população.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 437 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

João Daniel

EMENDA

36910007

EMENTA

Investimentos em Infraestrutura para os Assentamentos da Reforma Agrária

PROGRAMA

2066 - Reforma Agrária e Governança Fundiária

OBJETIVO

0735 - Recuperar a capacidade produtiva de famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

-

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
Recuperar a capacidade produtiva de 6 mil famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos.	Recuperar a capacidade produtiva de 60 mil famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos

JUSTIFICATIVA

Para promover o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, estimulando o processo produtivo das famílias camponesas uma questão primordial é a implantação de infraestrutura básica, tais como estradas vicinais, saneamento básico (através da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário), eletrificação rural, assim como infraestrutura para questão produtiva como agroindústrias, projetos de irrigação, mecanização entre outros. Tais ações promovem melhoria na qualidade de vida das famílias assentadas, contribuem com aspectos da segurança alimentar e nutricional das famílias e da população em geral, com foco no abastecimento interno de alimentos assim como possível estimo a produção em escala podendo atender inclusive às exportações, gerando grande impacto na situação econômica das famílias e dinamizando as economias locais e nacional. Esta emenda visa garantir a recuperação da capacidade produtiva de 60 mil famílias, por meio de investimentos básicos e produtivos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 438 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Fernando Coutinho

EMENDA

36860001

EMENTA

Construção do Arco Rodoviário Metropolitano do Recife - PE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Arco Rodoviário Metropolitano do Recife - PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	01/01/2016	31/12/2016	200.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a Construção do Arco Rodoviário para melhoria do tráfego de veículos e da mobilidade de cargas entre grandes indústrias e empreendimentos, para os Portos do Recife e Suape, totalizando 77 km de extensão. Desta forma,



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 439 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Fernando Coutinho

EMENDA

36860002

EMENTA

Implantação do Sistema de Banda Larga no Estado de Pernambuco

PROGRAMA

2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação

OBJETIVO

0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Banda Larga no Estado de Pernambuco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2016	70.000.000	130.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a oferta de rede sem fio (Wi-Fi), em Municípios do Estado de Pernambuco.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 440 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Fernando Coutinho

EMENDA

36860003

EMENTA

Implantação e Inovação do Sistema de Energia Alternativa no Estado de Pernambuco

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0439 - Desenvolver e promover soluções tecnológicas para o setor de energia elétrica do País, por meio da realização e aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação e Inovação do Sistema de Energia Alternativa no Estado de Pernambuco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa à implantação e inovação do sistema de energia alternativa no Estado de Pernambuco. Tema de incontestável importância nos dias atuais, a geração de energia alternativa está no centro do debate legislativo, em especial no que concerne ao incentivo da mini e da microgeração distribuída e da ampliação do mercado livre de energia para todos os consumidores. Portanto, é imprescindível que Pernambuco, que é pioneiro no fomento ao setor, inove os empreendimentos já existentes e amplie a capacidade de geração por meio das fontes alternativas de modo que possa beneficiar cada vez mais consumidores.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 441 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Fernando Coutinho

EMENDA

36860004

EMENTA

Implantação, Revitalização e Urbanização da Lagoa Olho D'água no Município de Jaboatão dos Guararapes - PE

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0353 - Implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

INICIATIVA

NOVA - Implantação, Revitalização e Urbanização da Lagoa Olho D'água

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto de revitalização e urbanização da Lagoa Olho D'Água, a maior das lagoas urbanas de Pernambuco, em Jaboatão dos Guararapes, sucumbe ao assoreamento, soma de ocupações indevidas e controle urbano falho do município e do estado nas últimas quatro décadas. Margens perderam lugar para prédios, em sua maioria residencial. Em consequência, cursos de água limpos ganharam características de canais de esgoto. Não poderia ser outro o destino da lagoa senão o do decréscimo das espécies vegetais e animais. Os peixes sumiram. A profundidade das águas está ao alcance dos pés daqueles que se arriscam caminhar por ela. Encontram, além da lama, lixo. Para contrapor a degradação, gestões locais pavimentaram e drenaram. Os serviços com recursos próprios, estaduais e federais são comparáveis a passos de tartaruga frente ao tamanho e à urgência dos problemas. Desta forma, espera-se que se finde a elaboração do projeto de urbanização, iniciando em 2016 para que de fato seja concretizado a presente obra.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 442 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Fernando Coutinho

EMENDA

36860005

EMENTA

Revitalização e Reforma do Mercado Central de Cavaleiro no Município de Jaboatão dos Guararapes - PE

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0322 - Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

INICIATIVA

NOVA - Revitalização e Reforma do Mercado Central de Cavaleiro

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa Revitalizar e ampliar o Mercado Central de Cavaleiro, situado no Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 443 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Marcelo Souza

EMENDA

36880001

EMENTA

Ampliação da capacidade de aeroportos

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico. O Estado possui grande capacidade industrial e turística além de oportunidade de crescimento econômico sustentável. Em face do exposto, necessário se faz que a Infraero, por meio do Aeroporto Cunha Machado participe desse contexto, promovendo melhorias contínuas em seu padrão de qualidade, aumentando sua capacidade de atendimento e prestação de serviços, ampliação e modernização das instalações e equipamentos, adaptação da infraestrutura para viabilizar a acessibilidade de todos, bem como investir na melhoria logística de movimentação de cargas internacionais e domésticas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 444 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Marcelo Souza

EMENDA

36880002

EMENTA

Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar condições a universalizar o ensino integral. A Cidade Digital além de garantir a revitalização do Centro Histórico de São Luís, prevê que as 174 escolas da rede municipal possam levar os alunos, no contra turno escolar, ao Centro Histórico, onde os prédios passarão a estar ocupados com laboratórios, cursos de línguas, informática, teatros e uma grande biblioteca digital. Esta iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento educacional do estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 445 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

João Marcelo Souza

EMENDA

36880003

EMENTA

UNIVERSIDADE DA BAIXADA MARANHENSE

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA BAIXADA MARANHENSE

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA BAIXADA MARANHENSE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	15.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA IMPLANTAR A UNIVERSIDADE DA BAIXADA MARANHENSE, REGIÃO COMPOSTA COM POPULAÇÃO DE MAIS 600.000 HABITANTES, FORMADA POR 21 MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO NORTE MARANHENSE.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 446 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jorge Côrte Real

EMENDA

27210001

EMENTA

Adequação do Trecho Rodoviário - São Caetano/Arcoverde na BR-232 no Estado de Pernambuco

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação do Trecho Rodoviário - São Caetano/Arcoverde na BR-232 no Estado de Pernambuco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
750.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo a continuação das obras de duplicação da BR 232, agora no trecho compreendido entre São Caetano/Arcoverde, fazendo parte do processo da retomada do desenvolvimento econômico do Estado. Como efeito, a área de influência dessas obras, abrange praticamente todo Agreste do Estado de Pernambuco, cujo os municípios serão extremamente beneficiados em virtude da redução substancial no número de acidentes relativos ao tráfego verificado nos últimos anos, tendo em vista a melhoria dos padrões oferecidos pela rodovia. Espera-se também uma substancial redução no custo das viagens entre diversas regiões do Estado, com consequente diminuição no valor dos fretes atualmente praticados, nesta tão importante via de acesso que trafega em média no trecho São Caetano / Arcoverde cerca de 40.000 veículos por dia. Finalmente, os investimentos necessários à continuação das obras de duplicação do trecho compreendido entre São Caetano/Arcoverde, assumem portanto, uma importância vital no processo da evolução econômica pernambucana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 447 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jorge Côrte Real

EMENDA

27210002

EMENTA

Construção de Hospitais Federais Especializados no Estado de Pernambuco

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Hospitais Federais Especializados nos Municípios de Garanhuns-PE, Petrolina-PE, Palmares-PE e Salgueiro-PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo estabelecer metas de implantação no interior do Estado de Pernambuco de 4 (quatro) hospitais especializados no tratamento adequado de doenças do coração e do câncer. Pernambuco, no período de 2007 a 2001 foi o 3º Estado do País (o 1º do Nordeste) em relação à taxa de mortalidade de doenças cardiovasculares. Em relação ao câncer, em mais de 50% dos casos, os pernambucanos recebem tratamento em estágio avançado da doença em função do atraso do diagnóstico. Este quadro extremamente preocupante tem como principal causa a concentração em Recife da oferta de serviços de saúde para tratamento dessas doenças que exigem alta tecnologia, sobretudo do câncer, e diagnóstico precoce. Considerando a necessidade do deslocamento da população para a Capital, o fato também reflete na superlotação e precariedade dos hospitais existentes no local. A finalidade é implantar a " Rede Coração" construindo dois hospitais federais especializados. As unidades terão emergência, cirurgia cardiovascular e UTI com ala exclusivamente pediátrica. Os hospitais serão instalados um no Sertão no município de Petrolina-PE e o outro no Agreste no município de Garanhuns-PE. Em referência ao atendimento dos pacientes portadores de câncer, duas unidades de atendimento oncológico nos municípios de Palmares-PE e Salgueiro-PE. Os serviços da rede oncológica seriam interligados e integrados aos já existentes, de forma a estabelecer um cronograma de atendimento planejado, evitando que haja uma espera de mais de 60 (sessenta) dias para o paciente iniciar o seu tratamento. As unidades seriam dotadas de Centrais de Diagnósticos, priorizando o atendimento da mulher, com exames preventivos de câncer de mama e do corpo uterino. Hoje, em Pernambuco, a mulher com câncer de mama leva até 146 dias, em média, para iniciar o tratamento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 448 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Agripino

EMENDA

21230001

EMENTA

ADEQUAÇÃO DA BR 406 (RN) - TRECHO NATAL/MACAU

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - ADEQUAÇÃO DA BR 406 (RN) - TRECHO NATAL/MACAU

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	06/06/2016	31/12/2019	60.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETO ADEQUAR O EIXO RODOVIÁRIO QUE COMPREENDE A BR 406 (RN) NO TRECHO QUE FAZ A LIGAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE NATAL A MACAU, AMBAS NO ESTADO DO RN. JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA PELO ALTO TRÁFEGO NESTA RODOVIA DE CAMINHÕES PESADOS QUE TRANSPORTAM COMBUSTÍVEIS, GÁS NATURAL E DERIVADOS ORIUNDOS DAS REFINARIAS DE GUAMARÉ E ALTO DO RODRIGUES.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 449 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Agripino

EMENDA

21230002

EMENTA

OFERA DÁGUA MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS (RN)

PROGRAMA

---- - Programa do novo Objetivo

OBJETIVO

NOVO - IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS (RN)

INICIATIVA

NOVA - IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS (RN)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/06/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE OBRA JUSTIFICA-SE PELA IMPORTANCIA NO ARMAZENAMENTO DE AGUA NO SEMI-ÁRIDO NORDESTINO, ALÉM DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO ÂMBITO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PSICULTURA.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 450 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Airton Cirilo

EMENDA

24410001

EMENTA

Emenda para construção de viaduto em Jaguaribe-CE

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de um viaduto na BR 116 KM 305

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
15.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	5.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva a Construção de um viaduto sobre a BR 116 KM 305 no Município de Jaguaribe-CE interligando o centro aos Bairros Expedito Diógenes, Manoel Costa Moraes e Celso Barreiro Filho.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 451 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Aírton Cirilo

EMENDA

24410002

EMENTA

Emenda para pavimentar a Estrada do Cajoeiro

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Pavimentação de 91 km da BR - 437

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem como Objetivo Pavimentar 91 km na BR 437, da Rodovia Federal, de Ligação Constituída pelos seguintes trechos: entre a BR-405/RN 116 na divisa RN/CE e na divisa RN/CE entre a BR 116/CE -266 ligando o Município de Tabuleiro do Norte -CE e a comunidade Rural de Jucuri no Município de Mossoró - RN



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 452 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Airton Cirilo

EMENDA

24410003

EMENTA

Infraestrutura Hídrica -CE

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação e ampliação de empreendimentos de infraestrutura Hídrica- CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	04/01/2016	31/12/2019	150.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

No Estado do Ceará, a falta de chuvas se repetiu nos últimos anos, comprometendo assim todo o sistema hídrico cearense. Dessa forma a presente emenda visa a implantação e a ampliação de empreendimento de infraestrutura hídrica em municípios do Estado Ceará.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 453 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Aírton Cirilo

EMENDA

24410004

EMENTA

Infraestrutura Turística-CE

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obra de Infraestrutura de acesso aos atrativos Turístico-CE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
300.000.000	04/01/2016	31/12/2019	150.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

É grande a oferta de atrativos turísticos nos municípios Cearense, com potencial de crescimento. Em sendo assim a presente emenda objetiva a realização de obras de Infraestrutura de acesso a tais equipamentos em municípios do Estado do Ceará.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 454 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Maranhão

EMENDA

20280001

EMENTA

Abastecimento do Canal do Planalto da Borborema (PB)

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Canal do Planalto da Borborema - PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	550.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação do Canal da Borborema, para abastecimento de água, nos municípios da região do planalto da Borborema no Estado da Paraíba, em face da grave crise hídrica que a região atravessa.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 455 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Maranhão

EMENDA

20280002

EMENTA

Modernização da Infraestrutura de uso Comum para irrigação no Perimento de São Gonçalo - PB

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0480 - Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção

INICIATIVA

NOVA - Adequação, Modernização e recuperação de Infraestrutura no Perimento de São Gonçalo

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Este recurso destina-se a Modernização e a Manutenção do equipamento de irrigação no perímetro irrigado de São Gonçalo no Município de Souza no Estado da Paraíba. Sem contar com a recuperação do Valioso Acervo Hídrico construído pelo Governo Federal nos anos de 1932 a 1936, através do DNOCS. Imprescindível de ser conservado e utilizado no momento atual em que a reincidência da escassez de chuvas tem se tornado sempre mais incessante no Nordeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 456 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Maranhão

EMENDA

20280003

EMENTA

Construir e Equipar um Centro de Ciência e Tecnologia da UFCG/PB

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1009 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Construir e Equipar um centro de Ciência e Tecnologia da UFCG/PB

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	20.000.000	30.000.000

JUSTIFICATIVA

Esse recurso destina-se a construir e equipar um Centro de Ciências e Tecnologia e Recursos Naturais na UFCG. Visando laboratórios de tecnologia em processos agroindústrias, laboratórios de Criogenia, laboratórios de tecnologia e centro de tecnologia e recursos naturais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 457 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

José Maranhão

EMENDA

20280004

EMENTA

Adequação do Projeto Público de Várzea de Souza - PB

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Adequação do Projeto Público de Varzea de Souza

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	150.000.000	650.000.000

JUSTIFICATIVA

Esse recurso destina-se a Adequação, Recuperação, Ampliação e Modernização desse valioso acervo Hídrico, no Estado da Paraíba. Esta obras de significativo alcance social, projetada para irrigar uma área de 4.384,88 hectares, proporcionando 12.900 empregos diretos e indiretos, além de beneficiar uma população de 25.800 habitantes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 458 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Maranhão

EMENDA

20280005

EMENTA

Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa Emenda visa ampliar a capacidade de trânsito das Aeronaves, Passageiros e Cargas no Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto no Estado da Paraíba. Facilitando assim o aumento da oferta de serviço e proporcionando um maior fluxo de Turismo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 459 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Reinaldo

EMENDA

16460001

EMENTA

Implantação do Instituto Federal de Formação em Engenharia Aeroespacial do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Instituto Federal de Formação Aeroespacial do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	01/01/2016	30/12/2019	40.000.000	310.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa garantir a implantação no estado do Maranhão de uma Instituição Federal de Ensino Superior voltada a ministrar o ensino e a educação necessários à formação de profissionais de nível superior, nas especializações de interesse do campo Aeroespacial em geral. O pleito justificasse em face dos resultados obtidos pelo programa de atividades do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, conforme proposto pelo Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE, contempla perspectivas promissoras, contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento sustentado de tecnologia espacial própria, como fator primordial para o progresso social e científico no país. É a convergência dos projetos nacionais no campo espacial, abrigando em suas instalações as atividades de diferentes entidades brasileiras e estrangeiras, com o propósito de se produzir competência técnica, necessária à requerida autonomia de nossos centros de pesquisa e de nossas indústrias aeroespaciais. Atualmente, o CLA representa mais uma contribuição concreta da participação brasileira, com os demais segmentos espaciais, no seleto mercado internacional de serviços de lançamento, rastreamento de veículos espaciais e de coleta e processamento de dados de cargas úteis, que se manifesta em crescente e contínua expansão. Como benefício adicional, a oferta de bens e serviços deverá deslocar para a região, onde o CLA está instalado, um polo de estudos e de alta tecnologia, com consequente aceleração da atividade econômica, em projeção abrangente e de longo prazo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 460 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Reinaldo

EMENDA

16460002

EMENTA

Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Implantar o Projeto Inclusivo de Educação em Tempo Integral - Cidade Digital do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar condições a universalizar o ensino integral. A Cidade Digital além de garantir a revitalização do Centro Histórico de São Luís, prevê que as 174 escolas da rede municipal possam levar os alunos, no contra turno escolar, ao Centro Histórico, onde os prédios passarão a estar ocupados com laboratórios, cursos de línguas, informática, teatros e uma grande biblioteca digital. Esta iniciativa é de extrema importância para o desenvolvimento educacional do estado.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 461 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Reinaldo

EMENDA

16460003

EMENTA

Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-135 é de extrema importância para o escoamento da safra de grãos do Estado e distribuição de derivados de petróleo com tráfego de inúmeros carros-tanque e carretas para o Porto. Além da demanda natural da capital do Estado, que é um ilha e possui apenas essa via terrestre de acesso ao continente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 462 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Reinaldo

EMENDA

16460004

EMENTA

Adequação da Rodovia BR-010/MA (trecho Açailândia - Imperatriz)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-010/MA (trecho Açailândia - Imperatriz)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 010 é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 463 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Reinaldo

EMENDA

16460005

EMENTA

Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico. O Estado possui grande capacidade industrial e turística além de oportunidade de crescimento econômico sustentável. Em face do exposto, necessário se faz que a Infraero, por meio do Aeroporto Cunha Machado participe desse contexto, promovendo melhorias contínuas em seu padrão de qualidade, aumentando sua capacidade de atendimento e prestação de serviços, ampliação e modernização das instalações e equipamentos, adaptação da infraestrutura para viabilizar a acessibilidade de todos, bem como investir na melhoria logística de movimentação de cargas internacionais e domésticas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 464 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Nunes

EMENDA

36950001

EMENTA

INCLUSÃO DE META - EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS, ATÉ 2019, E GARANTIR QUE PELO MENOS 80% DOS ALUNO CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA ATÉ 2019.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4	01/01/2016	31/12/2019	1	3

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 465 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Josi Nunes

EMENDA

36950002

EMENTA

INCLUSÃO DE META - EDUCAÇÃO INFANTIL 1

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1	01/01/2016	31/12/2019	1	0

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 466 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Josi Nunes

EMENDA

36950003

EMENTA

INCLUSÃO DE META - EDUCAÇÃO INFANTIL 2

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO 35% DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS, ATÉ 2019.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4	01/01/2016	31/12/2019	1	3

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil Sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 467 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Josi Nunes

EMENDA

36950004

EMENTA

INCLUSÃO DE META - FORMAÇÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Fortalecer a formação e a valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.

INICIATIVA

NOVA - Promover ações, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com vistas a garantir, até 2016, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
4	01/01/2016	31/12/2019	1	3

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essas emendas podem ser caracterizadas como de natureza qualitativa e não produzem efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 468 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

José Nunes

EMENDA

36950005

EMENTA

INCLUSÃO DE META BR 242 - TO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - CONSTRUÇÃO DA BR-242/TO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	02/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 242/TO é fundamental para o desenvolvimento do Brasil uma vez que corta o Estado do Tocantins, ligando o Oeste da Bahia, passando pelos municípios de Taguatinga, Paranaíba, Peixe, Gurupi, Cariri do Tocantins e Formoso do Araguaia, seguindo para o Estado de Mato Grosso ao atravessar a Ilha do Bananal. Através desta importante via pública, os grãos produzidos no Estado de Mato Grosso e também no Estado do Tocantins, poderão ser transportados até a Ferrovia Norte Sul, e também para ferrovia Oeste Leste, chegando ao porto na Bahia. Esta rodovia apresenta uma grande relevância dentro do sistema viário do Estado do Tocantins em virtude do seu posicionamento em relação a outras rodovias, como a BR 153. Ambas se encontram na altura do município de Cariri do Tocantins, próximo a cidade de Gurupi, onde existe um polo de cargas da Ferrovia Norte Sul. A construção favorecerá à expansão econômica da região, facilitando o transporte dos produtos agrícolas produzidos na região, que é uma das regiões que mais produzem grãos no país.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 469 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jovair Arantes

EMENDA

32650001

EMENTA

Apoio a projetos de coleta e tratamento de resíduos sólidos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0610 - Implementar medidas estruturais em áreas urbanas, por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico.

INICIATIVA

NOVA - Apoio a projetos de coleta e tratamento de resíduos sólidos na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/03/2015	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Plantas de destinação de resíduos sólidos são parte importante da infraestrutura de qualquer país que tenha um mínimo de atenção ao meio ambiente. Até um passado recente os processos resumiam-se ao confinamento em aterros sanitários, que no caso de alguns resíduos perigosos era precedido por tratamentos de encapsulamento, inertização ou incineração. O objetivo era assegurar proteção à saúde pública e aos compartimentos ambientais ar, água e solo. Mas, no início da década de 1990, os principais países da União Européia adotaram como objetivo prioritário a sustentabilidade, passando a considerar aqueles como meros requisitos mínimos de processo. E nos últimos 20 anos esses países vêm liderando o processo de inovação na gestão de resíduos, tanto em políticas públicas quanto em tecnologias de tratamento. No Brasil, os resíduos sólidos ainda são um dos principais problemas ambientais. Assim como em outros setores de infraestrutura, nosso desenvolvimento socioeconômico não foi acompanhado pela implantação de empreendimentos de tratamento e destinação de resíduos em número e tecnologia adequados. Até o passado recente a situação caracterizava-se pelo baixíssimo aproveitamento dos resíduos, tanto dos urbanos quanto dos industriais e outros, e pela destinação inadequada de sua maior parcela. O aproveitamento pela reciclagem ou reutilização focava-se basicamente em sucatas metálicas (ferro, aço, cobre e alumínio), papel e papelão, vidro e alguns plásticos, e ficava restrito aos segmentos de cadeias produtivas onde trazia resultado econômico. E esse resultado geralmente estava baseado na informalidade e na sonegação de obrigações tributárias e trabalhistas. Temos um significativo atraso em relação aos países desenvolvidos, mas tudo indica que com a Política Nacional de Resíduos Sólidos iniciamos um processo acelerado de evolução do gerenciamento, no setor público e no privado, pautado por elevados padrões de proteção ambiental e sustentabilidade. Acertadamente, o Brasil fixou em lei a hierarquia para destinação de resíduos, priorizando a reutilização e reciclagem e deixando por último, apenas para os rejeitos, a disposição final em aterro sanitário. Com isso, o baixo custo da disposição em aterro sanitário, entre R\$ 14 e R\$ 18 anuais por habitante, deixará de ser o fator principal de decisão, seja por municípios ou por empresas. Vale ressaltar que ainda hoje cerca de 50% dos resíduos urbanos gerados têm destinação inadequada, face ao custo quase zero dos lixões e aterros "controlados" (38% da quantidade gerada), ou por não serem atendidos por coleta pública (12% da quantidade gerada). Diante disto, esta emenda visa apoiar projetos de tratamento e coleta de resíduos sólidos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 470 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jovair Arantes

EMENDA

32650002

EMENTA

Construção de Hospitais Federais Especializados no Estado de Goiás

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Hospitais Federais Especializados no Estado de Goiás

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2016	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo estabelecer metas de implantação no interior do Estado de Goiás de 3 (três) hospitais especializados no tratamento de doenças do coração e câncer. É sabido que os municípios do entorno do Distrito Federal tem superlotado os hospitais da Capital, desta forma, é necessária a implantação dos hospitais federais especializados principalmente nos municípios de Luziânia, Anápolis e Itumbiara, de modo a desafogar tanto a capital federal como a capital do Estado. Desta forma, será possível implantar uma rede de atendimento especializado e atender a população carente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 471 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jovair Arantes

EMENDA

32650003

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/05/2011	18/02/2020	100.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para continuidade das obras de pavimentação da rodovia BR 080/Go Uruaçu - Divisa GO/MT. Trata-se de obra em andamento, com elevado nível de execução e com importância fundamental para desenvolvimento do Estado de Goiás e da ligação inter modal entre o porto seco da ferrovia norte sul no município de Uruaçu até o estado do Mato Grosso, região de grande produção agrícola. Destaca-se que referida iniciativa consta no PPA apenas de forma genérica, motivo pelo qual é necessária a aprovação da presente emenda no intuito de que seja continuada as obras de pavimentação de rodovia tão importante para o Estado de Goiás



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 472 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jovair Arantes

EMENDA

32650004

EMENTA

Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1043 - Ampliar o acesso à justiça e à informação, promover os direitos da justiça de transição, os direitos de migrantes e refugiados e fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgado em 2011 sobre o desempenho dos tribunais em todo o país em 2010, o TRT goiano apresentou a menor taxa geral de congestionamento, na fase de conhecimento (17%), entre os 24 tribunais trabalhistas. A taxa de congestionamento é calculada levando-se em conta o número de processos recebidos pelo tribunal e o que ele conseguiu solucionar. Mais precisamente, as 13 Varas do Trabalho de Goiânia receberam cada uma em 2011 cerca de 2.110 processos, totalizando 27.723 ações e conseguiram solucionar 26.964 casos. Já as 38 Varas do Trabalho no Estado receberam 70.648 processos e solucionaram 69.847, o que resultou em 98,43% de produtividade. O prazo médio para julgamento de um processo no rito sumaríssimo, que são as causas com valor abaixo de 40 salários mínimos, é de 29 dias. Ou seja, leva-se 29 dias desde a entrada do processo até a sentença do juiz. Já no rito ordinário, utilizado para as causas de maior valor (acima de 40 salários mínimos), o prazo médio é de 76 dias. O TRT de Goiás antecipou sua entrada no mundo virtual e tornou-se 100% virtual em novembro de 2011. São 38 varas do trabalho digitais que apenas recebem petições eletrônicas e disponibilizam na internet todos os atos processuais praticados no processo para o acesso das partes e advogados, permitindo a visualização completa dos autos de processos judiciais pela internet. A informatização também beneficia os juizes do trabalho com a implantação do gabinete virtual. De casa, ou de qualquer outro lugar, o magistrado pode despachar e enviar sentenças com assinatura digital, bastando para isso estar conectado à internet. O TRT com a ajuda da bancada federal contava com obras adiantadas para a finalização do complexo, porém, as instalações foram incendiadas, perdendo-se tudo o que fora conquistado até o presente momento, motivo pelo qual torna-se ainda mais importante referida obra figurar no PPA 2016-2019 por se tratar de obra relativa aos programas de duração continuada. Deste modo, a presente emenda visa a Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO para que possa atender os anseios da população de forma digna e eficiente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 473 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jovair Arantes

EMENDA

32650005

EMENTA

Implantação do Contorno Rodoviário de Goiânia (BR-060/GO)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Contorno Rodoviário de Goiânia (BR-060/GO)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
510.000.000	01/03/2016	31/12/2019	91.388.888	418.611.112

JUSTIFICATIVA

A implantação deste segmento do Contorno de Goiânia, ligando a rodovia BR-153/GO à rodovia BR-060/GO, com interseções nas rodovias estaduais GO-060, GO-070 e GO-080, proporcionará melhores condições de tráfego, por meio da retirada de veículos de cargas e passageiros de longa distância, provenientes do eixo estruturante norte-sul do País, do congestionamento da travessia urbana das cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia, assim como a redução de custos no transporte de bens e pessoas e, estabelecimento de mais uma alternativa de tráfego no Estado de Goiás. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

1.Objeto Implantação do Contorno de Goiânia (BR-060/GO) - Execução de Serviços de Construção e Pavimentação do Contorno de Goiânia-GO na rodovia BR-060/GO. 2.Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-060/GO - Trecho: DIV DF/GO - ENTR GO-050 (DIV GO/MS) - Subtrecho: ENTR. BR-153/GO-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - ENTR BR-060 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA) - Segmento: km 0,00 à km 6,30 (SNV: 060BG09010) / km 0,00 à km 6,20 (SNV: 060BG09020) / km 0,00 à km 5,00 (SNV: 060BG09090) / km 0,00 à km 3,00 (SNV: 060BG09100) / km 0,00 à km 13,50 (SNV: 060BG09110) - Extensão: 34,00 km



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 474 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jovair Arantes

EMENDA

32650006

EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

0502 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
663.000.000	01/05/2011	18/02/2020

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para continuidade das obras de pavimentação da rodovia BR 080/Go Uruaçu - Divisa GO/MT. Trata-se de obra em andamento, com elevado nível de execução e com importância fundamental para desenvolvimento do Estado de Goiás e da ligação inter modal entre o porto seco da ferrovia norte sul no município de Uruaçu até o estado do Mato Grosso, região de grande produção agrícola



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 475 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jozil Araújo

EMENDA

36960001

EMENTA

Aparelhamento dos Organismos de Segurança Pública no Estado do Amapá

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1044 - Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras.

INICIATIVA

NOVA - Modernização e Aparelhamento dos Órgãos de Segurança Pública, no Estado do Amapá

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2021	40.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

O aumento da criminalidade no cenário nacional é visível e preocupante, aliado a essa problemática, faz-se necessária uma atuação eficaz da Polícia Militar do Amapá nas ações de prevenção e repressão à violência. Para que isso ocorra, torna-se indispensável a melhoria do sistema integrado de segurança pública no Estado; o atendimento rápido ao cidadão, pelo órgão policial e a sua capacidade logística para oferecer os meios suficientes à atuação do efetivo policial. Assim, a modernização dos ambientes de trabalho aliada ao adequado aparelhamento do efetivo policial são fatores que contribuem para uma efetiva redução dos índices criminais. A necessidade de realizar o Reparelhamento e a Modernização dos Organismos de Segurança Pública no Estado do Amapá através de desenvolvimentos constantes de recursos humanos; renovação periódica de recursos materiais e equipamentos; renovação da frota de veículos; aquisição de equipamentos de segurança; investimento em estrutura física, tanto na capital quanto no interior.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 476 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jozil Araújo

EMENDA

36960002

EMENTA

Estruturação do Transporte Coletivo Urbano, Macapá - AP

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação do Transporte Coletivo Urbano, Macapá/AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2021	50.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a estruturação do transporte coletivo de Macapá, para tal se faz necessário a construção do anel viário, do corredor estrutural de transporte público, sinalização, adequação de calçadas e equipamentos de acessibilidade e demais serviços complementares.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 477 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jozi Araújo

EMENDA

36960003

EMENTA

Implantação de Linha de Transmissão Ferreira Gomes, Oiapoque - AP

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de linha de transmissão Ferreira Gomes - Oiapoque/AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
135.000.000	01/01/2016	31/12/2021	25.000.000	85.000.000

JUSTIFICATIVA

A EMENDA VISA CRIAR A PRESENTE INICIATIVA PARA A CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE REDE ALTA TENSÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, LIGANDO AS HIDRELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES AO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, PASSANDO PELO MUNICÍPIOS DE TARTARUGALZINHO, AMAPÁ E CALÇOENE. A PRESENTE OBRA DE GRANDE PORTE VEM TAMBÉM ATENDER A POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE ENERGIA PARA O DEPARTAMENTO ULTRAMARINO DA GUIANA FRANCESA E PARA O SURINAME QUE JÁ SINALIZARAM INTERESSE EM ADQUIRIR O EXCEDENTE DA ENERGIA PRODUZIDA NAS USINAS DE FERREIRA GOMES.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 478 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jozil Araújo

EMENDA

36960004

EMENTA

Infraestrutura Turística na Orla de Macapá- AP

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Infraestrutura Turística na Orla de Macapá- AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	04/02/2016	30/12/2021	30.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Macapá capital e maior cidade do Estado do Amapá possui uma orla banhada pelo imponente rio Amazonas, atrai milhares de visitantes ao lugar devido à beleza natural de suas margens. A revitalização do espaço faz-se necessário para resgatar e valorizar o maior cartão postal da capital. Macapá tem um grande potencial turístico, até mesmo por ser banhada pelo Rio Amazonas por todos os lados. Exatamente por isso, a Orla da cidade de Macapá precisa ser revitalizada, ampliada e modernizada. A orla de Macapá é um dos principais cartões postais da Capital, sendo um dos mais lindos pontos turísticos do Estado. Além claro de ser uma importante opção de lazer para os cidadãos amapaenses. Além de todos os benefícios visíveis na obra é importante ressaltar alguns itens que a torna indispensável na sua realização: a urbanização que será inserida através de equipamentos e revitalização da área, proporcionando mais beleza, lazer, esportes e estruturação adequada à área beneficiada; a economia que desenvolverá nos mais diversos campos e produtos, principalmente o mercado turístico de Macapá, beneficiando o social que dará a sustentabilidade dos atores envolvidos, oferecendo um espaço adequado dentro da cidade para prática esportiva, lazer e convivência, transformando tal complexo em um dos polos centrais de turismo da região Norte. Por fim, espera-se que esse projeto ao final de sua execução potencialize o turismo local e desenvolva positivamente, atendendo a condicionantes ambientais, sociais e econômicas, à sociedade macapaense, proporcionando novas fontes de renda e negócios, além de melhorar a infraestrutura urbana daquela área, e provendo aos munícipes um novo espaço para prática esportiva, lazer e convivência, o que influencia diretamente na integração entre moradores e visitantes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 479 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Jozi Araújo

EMENDA

36960005

EMENTA

Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal BR 210 Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal BR 210 Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio - AP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
272.238.000	04/02/2016	30/12/2019	72.238.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Pelo fato de a BR-210 ser a segunda rodovia federal no estado, e ter em torno de 471 quilômetros passando pelas cidades de Macapá, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, terminando na divisa do estado com o Pará, é de extrema importância que se realize a extensão dos 73km no trecho da BR 010 AP até a Pedra Branca do Amapari, assim como a extensão de 13,70 quilômetros no trecho da BR 030 AP da Pedra Branca do Amapari à Serra do Navio, totalizando 86,7 Km. Essa obra na BR - 210 irá possibilitar uma melhoria na qualidade de vida dos moradores principalmente dos municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, já que muitos trabalham ou estudam no Município de Macapá e muitas vezes precisam fazer essa viagem diariamente. Poderá proporcionar também uma melhoria no atendimento de saúde e tratamentos e será crucial também para as relações econômicas do estado e para o escoamento de produtos via o estado do Pará. Portanto será uma obra que irá contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 480 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Júlio Cesar

EMENDA

12460001

EMENTA

IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE

PROGRAMA

2024 - Comércio Exterior

OBJETIVO

0809 - Fomentar a promoção comercial de bens e serviços brasileiros.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à implantação e operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba - PI.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	21/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa incluir no PPA 2016/2019 a ação que contempla a possibilidade de alocação de recursos destinados a ações Apoio à implantação e operação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Parnaíba - PI. Uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) é um distrito industrial onde empresas nele localizada operam com suspensão de impostos, liberdade cambial (não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações) e gozam de procedimentos administrativos simplificados. Atualmente existem no Brasil 24 Zonas de Processamento de Exportações autorizadas pelo Governo Federal que se encontram em distintas fases pré- operacionais. Numa das localizações geográficas brasileiras mais estratégicas para o comércio exterior está situada a ZPE Parnaíba, no Piauí. A cidade litorânea de Parnaíba é privilegiada com as menores distâncias entre o Brasil e a Europa, a partir do seu aeroporto internacional. Além disso, a cidade vem sendo reconhecida de forma reiterada nesta última década como polo de desenvolvimento num raio de 150 quilômetros, concentrando cerca de 28 municípios do Piauí, Ceará e Maranhão, nos quais vive uma população de aproximadamente 800 mil habitantes. Mas, o mais importante é que a ZPE Parnaíba está sendo preparada para transformar em produtos de elevado valor agregado as commodities existentes em todo o Estado do Piauí, e regiões próximas, nas matrizes animal, vegetal, mineral, além da perspectiva de também atuar no setor de tecnologia da informação. A ZPE Parnaíba tem uma área total de 313,5 hectares. O primeiro módulo em implantação ocupa 31,5 hectares, o suficiente para já abrir um grande leque de oportunidades para empreendedores e de desenvolvimento para o Piauí. Legislação: Decreto de 30/06/2010, publicado no D.O.U. de 01/07/2010: Decreto de criação da ZPE de Parnaíba. O perfil dos investimentos privados esperados na ZPE Parnaíba contempla a industrialização nos ramos de fármaco químicos, cera de carnaúba, babaçu, couros e peles, alimentos, pedras preciosas e minérios, biocombustíveis e empresas na área de biotecnologia e nanotecnologia, além da perspectiva de abertura para o segmento de serviços na área de tecnologia da informação, estando este último item em fase de debates no Congresso Nacional. Uma característica da maioria dos segmentos contemplados no perfil industrial da ZPE Parnaíba é a valorização dos produtos finais que, mesmo em pequenos volumes, podem representar elevado valor econômico e financeiro, a exemplo dos fármaco químicos, pedras preciosas e outros nos quais seus processos de produção se utilizam da biotecnologia e da nanotecnologia, sendo esta última a criação, manipulação e exploração de materiais em tamanhos muito reduzidos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 481 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Julio Lopes

EMENDA

15040001

EMENTA

Agricultura Familiar

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

0760 - Ampliar a inserção da agricultura familiar em sistemas de produção de base agroecológica, orgânica e da sociobiodiversidade, com ênfase na produção de alimentos saudáveis.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Agricultura Familiar

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem por finalidade a ampliação e qualificação de sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 482 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Julio Lopes

EMENDA

15040002

EMENTA

Fomento à implantação de BRTs (Bus Rapid Transit)

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Apoio ao sistemas de transporte público, na modalidade Bus Rapid Transit, em regiões metropolitanas.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A questão da mobilidade urbana alcançou um momento histórico com as manifestações populares dos meses de junho e julho de 2013. Depois de muitos anos relegado ao segundo plano dos debates nacionais, percebe-se que a questão da mobilidade urbana despertou a atenção e o posicionamento das massas. A situação atual aponta para a adoção de medidas que produzam resultados de longo prazo, que estejam enquadradas no contexto da disponibilidade recursos e que haja planejamento e tempo hábil para execução. É neste ponto focal que a presente proposta é realizada, buscando acelerar e continuar a implantação de BRTs (Bus Rapid Transit) em regiões metropolitanas da região sudeste. O Bus Rapid Transit (BRT) é um sistema de transporte público baseado no uso de ônibus de tráfego rápido. Um verdadeiro sistema BRT geralmente tem design, serviços e infraestrutura especializados para melhorar a qualidade do sistema e remover causas típicas de atrasos. Às vezes descrito como um "metrô de superfície", o BRT visa combinar a capacidade e a velocidade do veículo leve sobre trilhos (VLT) ou do metrô com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade de um sistema de linhas de ônibus. Para ser considerado um BRT, o sistema de transporte público de ônibus deve operar por uma faixa de rodagem exclusiva (corredor de ônibus) para evitar o congestionamento do tráfego. Além disso, um verdadeiro sistema de BRT deve ter os seguintes elementos: Alinhamento no centro da via (para evitar atrasos típicos do lado do meio-fio); Estações com cobrança de tarifa fora do veículo (para reduzir o atraso do embarque e desembarque relacionado com o pagamento ao motorista); Estações com o nível do piso do ônibus (para reduzir o atraso do embarque e desembarque causado por escadas); Prioridade de ônibus nos cruzamentos (para evitar a atraso em intersecções rodoviárias).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 483 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Julio Lopes

EMENDA

15040003

EMENTA

Regularização Fundiária

PROGRAMA

2054 - Planejamento Urbano

OBJETIVO

0324 - Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Regularização Fundiária

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo a promoção da regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e de redução da pobreza urbana, combinando ações de fortalecimento institucional e de implementação de processos de regularização fundiária urbana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 484 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Julio Lopes

EMENDA

15040004

EMENTA

Trabalho e Renda

PROGRAMA

2071 - Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

OBJETIVO

0287 - Fortalecer o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda por meio do aprimoramento das políticas de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e concessão de benefícios.

INICIATIVA

NOVA - Trabalho e Renda - Qualificação Profissional

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a consolidação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda no território nacional, ampliando o alcance da promoção de políticas públicas que visem ao aumento da inserção do trabalhador no mundo do trabalho. As especificidades brasileiras nessa área revelam a necessidade de se buscar soluções inovadoras no âmbito das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, o que ganha especial relevância no momento em que se discute a reorganização dessas políticas com vistas a fortalecer um sistema público de emprego integrado de trabalhadores, de entidades patronais e dos três níveis de governo. Ênfase que deve ser dada às políticas ativas que atuam sobre o lado da demanda por trabalho, pois é nesse campo que se concentram as chances de se incrementar a oferta de vagas de boa qualidade no mercado de trabalho.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 485 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Junior Marreca

EMENDA

36980001

EMENTA

Ampliação da capacidade de aeroportos

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Luís

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	450.000.000

JUSTIFICATIVA

O Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado é a principal porta de entrada do Estado do Maranhão e contribui para o seu desenvolvimento social, cultural e econômico. O Estado possui grande capacidade industrial e turística além de oportunidade de crescimento econômico sustentável. Em face do exposto, necessário se faz que a Infraero, por meio do Aeroporto Cunha Machado participe desse contexto, promovendo melhorias contínuas em seu padrão de qualidade, aumentando sua capacidade de atendimento e prestação de serviços, ampliação e modernização das instalações e equipamentos, adaptação da infraestrutura para viabilizar a acessibilidade de todos, bem como investir na melhoria logística de movimentação de cargas internacionais e domésticas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 486 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Junior Marreca

EMENDA

36980002

EMENTA

Duplicação da BR 222 - Entroncamento da BR 135 a Itapecuru-Mirim - No Estado do Maranhão

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Duplicação da BR 222 - Entroncamento da BR 135 a Itapecuru-Mirim - No Estado do Maranhão

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
25.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa Emenda visa a Duplicação da Br 222, no trecho rodoviário do entroncamento da BR 135 até o Município de Itapecuru-Mirim, no estado do Maranhão. Essa é uma Rodovia muito importante para o desenvolvimento econômico da Região, pois o Município de Itapecuru-Mirim é o maior produtor de cerâmica (telha e tijolo) do Estado do Maranhão. Por ser um dos principais escoadores de produtos agrícolas (soja) e cerâmica, possui um tráfego muito intenso de veículos, com alto índice de acidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 487 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Junior Marreca

EMENDA

36980003

EMENTA

Duplicação de Rodovias

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR - 316/MA (trecho Caxias a Timon)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-135 é de extrema importância para o escoamento da safra de grãos do Estado e distribuição de derivados de petróleo com tráfego de inúmeros carros-tanque e carretas para o Porto. Além da demanda natural da capital do Estado, que é um ilha e possui apenas essa via terrestre de acesso ao continente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 488 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Junior Marreca

EMENDA

36980004

EMENTA

Duplicação de Rodovias

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-010/MA (trecho Açailândia - Imperatriz)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000.000	02/01/2016	30/12/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR 010 é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 489 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Kaio Maniçoba

EMENDA

37000001

EMENTA

Implantação da Universidade Federal do Araripe no Estado de Pernambuco

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação da Universidade Federal do Araripe no Estado de Pernambuco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer o ensino superior nos Estados de Pernambuco, Ceará e Piauí, proporcionado à população da região do Araripe acesso a educação, tendo em vista que será a primeira Universidade Federal naquela região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 490 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Kaio Maniçoba

EMENDA

37000002

EMENTA

Implantação de terminal pesqueiro em Itacuruba - PE

PROGRAMA

2052 - Pesca e Aquicultura

OBJETIVO

1133 - Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva

INICIATIVA

NOVA - Implantação do terminal pesqueiro de Itacuruba - PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.500.000	2.500.000

JUSTIFICATIVA

A construção de terminal pesqueiro em Itacuruba/PE tem por objetivo dinamizar a economia da localidade, possibilitando a organização e crescimento da indústria pesqueira, o que resultará em mais empregos e renda para toda região.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 491 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Kaio Maniçoba

EMENDA

37000003

EMENTA

Implantação do Projeto Público de Irrigação no município Floresta (PE)

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0175 - Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Projeto Público de Irrigação no município Floresta (PE)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
20.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	15.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo, a implementação de projetos de desenvolvimento agrícola com geração de renda de forma sustentável na região de Floresta-PE.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 492 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Kaio Maniçoba

EMENDA

37000004

EMENTA

Pavimentação da BR 110 - Trecho Petrolândia e Ibimirim no Estado de Pernambuco

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Pavimentação da BR 110 - Trecho Petrolândia e Ibimirim no Estado de Pernambuco

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
255.000.000	01/01/2016	31/12/2019	30.000.000	225.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pavimentação de trecho da rodovia BR 110 que atravessa o estado de Pernambuco. A pavimentação permitirá o desenvolvimento da região de Petrolândia e Ibimirim no Estado de Pernambuco.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 493 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Kaio Maniçoba

EMENDA

37000005

EMENTA

Pavimentação do acesso aos loteamentos de Primavera e Bobocão no município de Paudalho - PE

PROGRAMA

2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial

OBJETIVO

0789 - Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.

INICIATIVA

NOVA - Pavimentação do acesso aos loteamentos de Primavera e Bobocão no município de Paudalho - PE

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
30.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	20.000.000

JUSTIFICATIVA

A construção dos acessos aos loteamentos de Primavera e Bobocão, localizados às margens da BR 408 no município de Paudalho/Pernambuco, é de importância fundamental para o município. A falta de acessos ocasiona risco de acidentes para os moradores do Município, bem como para os usuários da BR.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 494 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Laura Carneiro

EMENDA

32680001

EMENTA

Clínicas da Família

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Clínicas da Família

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/01/2019	150.000.000	350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo a ampliação do número de Clínicas da Família, Equipes estratégicas da Saúde da Família. As Clínicas da Família são um marco que representa a reforma da Atenção Primária no município do Rio de Janeiro. O modelo tem como objetivo focar nas ações de prevenção, promoção da saúde e diagnóstico precoce de doenças.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 495 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Laura Carneiro

EMENDA

32680002

EMENTA

Proteção Social

PROGRAMA

2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

OBJETIVO

0370 - Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal

INICIATIVA

NOVA - Proteção Social Básica

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo a ampliação do acesso das famílias e indivíduos em situação de riscos sociais e violação de direitos aos serviços de acompanhamento e atendimento especializados; assegurar o funcionamento e expandir a rede de proteção social especial; qualificar os serviços ofertados e induzir a estruturação da rede de unidades de prestação de serviços de média e alta complexidade, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 496 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Laura Carneiro

EMENDA

32680003

EMENTA

Recursos Hídricos

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1027 - Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

74907 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional

JUSTIFICATIVA

Revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 497 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lázaro Botelho

EMENDA

24290001

EMENTA

Hospital Regional de Araguaína

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Hospital de Araguaína

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	05/09/2016	05/09/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva a inclusão, no Plano Plurianual de 2016, Ação voltada para construção do Hospital Regional de Araguaína Estado do Tocantins. Araguaína, localizada no extremo norte do Tocantins, Araguaína se constitui em importante polo econômico, com influência em toda a região do Bico do Papagaio, no Tocantins, e no sul dos Estados do Maranhão e do Pará. Segundo município mais populoso do Tocantins. A importância geográfica, política e econômica de Araguaína a torna referência macro e microrregional do Estado com uma população usuária de cerca de 546.275 habitantes em 69 municípios tocaninenses para atendimento de média/alta complexidade hospitalar de urgência e emergência, além de conceder atendimento a populações do Pará e Maranhão. Essas características fazem com que a população flutuante de Araguaína gire em torno de 1.500.000 habitantes, realidade que se reflete na crescente demanda por serviços de saúde. Para atender essa demanda crescente, é preciso investir na construção desse Hospital.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 498 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leandre

EMENDA

37020001

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos - MME

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0045 - Universalizar o acesso à energia elétrica.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação dos sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de saúde

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Desde 2012, os brasileiros já podem produzir sua própria eletricidade por fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica, reduzindo os custos na conta de luz. Com esta possibilidade, o poder público pode dar o exemplo à sociedade e incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir emissões e economizar parte dos recursos dispendidos hoje com a compra de eletricidade. Em prédios públicos, como escolas e hospitais, por exemplo, essa economia na conta de luz pode ser revertida para cobrir outras despesas. Tendo como base um investimento inicial de R\$90.000,00, tem-se um retorno, durante a vida útil do sistema, de R\$360.000,00 - valor que aumenta na mesma proporção dos reajustes da tarifa de eletricidade. Como exemplo desses benefícios, citamos o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP), com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos e irão gerar em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as Prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 499 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leandre

EMENDA

37020002

EMENTA

Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em unidades públicas de ensino - MEC

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em prédios de unidades públicas de ensino

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	04/01/2016	31/12/2019	10.000.000	90.000.000

JUSTIFICATIVA

Com a possibilidade, desde 2012, de o brasileiro gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, o poder público pode sair à frente e incentivar a instalação de sistemas solares fotovoltaicos. Desta forma, ele não só dará o exemplo aos cidadãos, como também reduzirá as emissões e economizará parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em escolas, por exemplo, essa economia na conta de luz poderia ser revertida para cobrir outras despesas necessárias. As escolas são o melhor ambiente para a difusão de novos ensinamentos, em razão da construção de uma visão de mundo para as crianças e jovens e pela ampla comunidade envolvida: alunos, professores, funcionários, pais e a comunidade em geral. Se 50% das escolas (95 mil) fossem dotadas de sistema capaz de gerar aproximadamente 1.200kWh/mês, a geração anual de todas juntas seria superior a 1 milhão de MWh. Considerando que as térmicas começaram o ano de 2015 custando quase R\$1.000/MWh, a economia ao Governo seria cerca de 1 bilhão de reais e milhares de toneladas de CO₂ a menos na atmosfera. Soma-se, a isso, os quase 40 mil empregos diretos e indiretos que seriam criados somente na instalação de sistemas nas escolas. Como exemplo desses benefícios, citamos o projeto de instalação de sistemas solares em duas escolas públicas (Uberlândia/MG e São Paulo/SP) com geração de 11 Kw (48 placas em cada escola) e orçado em R\$ 200.000,00. Os sistemas solares beneficiam atualmente 1800 alunos, e irão gerar, em cada escola, uma economia de aproximadamente R\$10.000,00 por ano. E, graças a um acordo feito com as prefeituras, essa economia deverá ser reinvestida no desenvolvimento de mais atividades culturais com os alunos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 500 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leandre

EMENDA

37020003

EMENTA

Contorno Norte de Pato Branco

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Norte de Pato Branco - Estado do Paraná - BR-158

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
505.000.000	01/03/2016	31/12/2019	105.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento do projeto de construção do contorno de Pato Branco irá definir um novo traçado da BR-158 para desviar o trânsito de caminhões e veículos que cruzam Pato Branco com destino à Região Sul do País, tirando o tráfego pesado da região central do município. A estrutura, da forma como se encontra hoje, traz inúmeros transtornos à população porque ela serve tanto para o transporte rodoviário como para o transporte urbano. O desvio será feito antes de chegar à área urbana, passando pela PR-493 e voltando à BR-158, perto do município de Vitorino. O traçado definitivo será apontado no projeto. Deverão ser construídos, aproximadamente, 20 quilômetros de nova estrada. O contorno é uma obra que desvia e agiliza o escoamento da produção e a movimentação de veículos. O tráfego pesado de automóveis é um grande problema nas grandes cidades, causando graves acidentes e vários transtornos. Além de mais segurança, a obra contribuirá para o desenvolvimento industrial do sudeste do estado do Paraná, atraindo novas empresas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 501 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leandre

EMENDA

37020004

EMENTA

Saúde - Mais Especialidades

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Elaboração e Implantação da Política de Mais Especialidades com a Realização de Consultas, Exames e Procedimentos Especializados no Âmbito do SUS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/03/2016	31/12/2019	75.000.000	425.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem apenas 1,8 médico por mil habitantes e isso nos deixa em uma posição inferiorizada em relação a muitos vizinhos e a países mais desenvolvidos, por exemplo, os europeus. Precisamos aumentar o número de médicos, ampliar a estrutura, objetivando levar a especialidade para o interior do país, bem como elevar a oferta de exames e consultas, além de outros procedimentos especializados à população que mais necessita de atendimento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 502 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lelo Coimbra

EMENDA

24910001

EMENTA

Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

PROGRAMA

2035 - Esporte, Cidadania e Desenvolvimento

OBJETIVO

1127 - Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e lazer, com fortalecimento das ações intersetoriais e redução das desigualdades regionais.

INICIATIVA

05RI - iniciativa existente

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar e qualificar o acesso ao esporte aos escolares, por meio de programas sociais, preferencialmente Segundo Tempo, Forças no Esporte, Esporte da Escola no Programa Mais Educação, voltados à formação integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social com redução das desigualdades regionais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 503 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lelo Coimbra

EMENDA

24910002

EMENTA

Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

0411 - Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

INICIATIVA

04NT - iniciativa existente

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 504 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lele Coimbra

EMENDA

24910003

EMENTA

Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0747 - Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.

INICIATIVA

04ZU - iniciativa existente

JUSTIFICATIVA

A emenda visa fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 505 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lelo Coimbra

EMENDA

24910004

EMENTA

Fortalecimento dos serviços no âmbito do SUS para o atendimento das necessidades de saúde relacionadas à atenção hemoterápica e hematológica.

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

02PM - iniciativa existente

JUSTIFICATIVA

A emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 506 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lelo Coimbra

EMENDA

24910005

EMENTA

Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0584 - Implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.

INICIATIVA

0571 - iniciativa existente

JUSTIFICATIVA

A emenda visa implementar a Política Nacional de Mobilidade Urbana promovendo o fortalecimento institucional do setor e o planejamento integrado ao desenvolvimento urbano e territorial.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 507 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leo De Brito

EMENDA

37030001

EMENTA

Contorno Rodoviário de Brasília

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Contorno Rodoviário (com ponte) na BR - 317, em Brasília - AC

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Um dos grandes resultados do Governo Federal, realizado em parceria com o Governo do Acre, foi o asfaltamento da BR-317 no trecho entre a divisa do Estado com o Amazonas e a cidade de Assis Brasil, na divisa com o Peru, incluindo a construção da Ponte Bi-Nacional sobre o rio Acre. Este trecho integra a denominada Carrereira Inter-Oceânica" que liga o Atlântico ao Pacífico através do Acre. Hoje já ocorre significativo fluxo de veículos pesados atravessando a rodovia em direção aos portos do Peru para a exportação de produtos brasileiros. No entanto, esta rodovia atravessa o centro urbano da cidade de Brasília no Acre, utilizando antiga ponte de mão única para a travessia do rio Acre com forte impacto sobre o trânsito local de veículos e pessoas. Esta Emenda visa apoiar a construção do Contorno Rodoviário de Brasília, com ponte, na BR-317, para desviar o fluxo de veículos do centro da cidade e desafogar o intenso tráfego sobre a única ponte existente nesta localidade sobre o rio Acre, diminuindo os riscos de constantes acidentes, tempo e custos de transporte para a exportação de produtos brasileiros para os mercados Andinos e Asiáticos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 508 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leo De Brito

EMENDA

37030002

EMENTA

Programa de Analfabetismo no Acre

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

INICIATIVA

NOVA - Promoção de ações para erradicação da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade no Estado do Acre

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Com mais de 65 mil pessoas ainda analfabetas no Acre, o governo criou um plano para erradicar o analfabetismo até 2019 no estado. O projeto, intitulado "Aprendendo com as Letras", tem 6 mil matriculados, mas até o final do ano deve chegar a 11 mil. O objetivo é levar o analfabetismo para menos de 4 por cento no período de 4 anos o programa tem como público-alvo analfabetos a partir dos 15 anos. Dos 68 mil acreanos analfabetos, 31 mil residem nas cidades e 37 mil estão nas comunidades rurais e indígenas. Em 20 municípios do Acre, a maioria dos analfabetos são homens, sendo a maioria mulheres nos municípios de Jordão e Santa Rosa, distantes 462 e 300 quilômetros, respectivamente, da capital. Cerca de 3 por cento dos analfabetos são pessoas de classe média para cima e os demais são de população mais pobre, que está nas periferias e zona rural. A presente emenda visa dar apoio ao Governo do Acre na promoção de ações para a redução da taxa de analfabetismo e elevação da escolaridade no Estado do Acre.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 509 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leo De Brito

EMENDA

37030003

EMENTA

Programa de Florestas plantada no Acre

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

0750 - Ampliar e diversificar a produção de biomassa agropecuária, com ênfase em cultivos agroenergéticos e florestas plantadas.

INICIATIVA

NOVA - Apoio à criação, implantação e Conservação da Política para Florestas Plantadas no Estado do Acre

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Há seis anos o governo do Acre criou o Programa Florestas Plantadas. O objetivo é incentivar o cultivo de plantas da própria região, com ênfase ao plantio de seringueiras. Com o apoio do governo, seis empresários decidiram apostar na ideia e montaram viveiros para o cultivo de mudas da seringa. Desde que foi criado, o Programa Florestas Plantadas já distribuiu mais de 1 milhão e 500 mil mudas de seringueiras, atendendo cerca de 1.800 famílias de pequenos produtores familiares, já que o plantio máximo permitido é de dois hectares. Atualmente, existem 300 mil mudas prontas para serem distribuídas para extrativistas e produtores em projetos de assentamento de Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri e Capixaba.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 510 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leo De Brito

EMENDA

37030004

EMENTA

Ramais

PROGRAMA

2077 - Agropecuária Sustentável

OBJETIVO

1051 - Ampliar a capacidade de armazenagem e promover o abastecimento alimentar e nutricional, a competitividade do setor, a geração de divisas cambiais e a produção e disseminação de informações agropecuárias.

INICIATIVA

NOVA - Melhoria da infraestrutura viária Estadual para escoamento da produção dos agricultores familiares - Aquisição de máquinas e equipamentos para recuperação de estradas vicinais no Estado do Acre

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

No Estado do Acre o desenvolvimento de atividades produtivas no meio rural depende da funcionalidade de estradas vicinais e de mecanismos de escoamento, para consolidar as cadeias produtivas locais garantindo o abastecimento das cidades. O alto índice pluviométrico da região e a tipologia sedimentar dos solos, dificultam trafegabilidade das vias vicinais assim como suas condições de manutenção, comprometendo o escoamento dos produtos em até 8 (oito) meses do ano. O Estado tem que buscar estratégias para recuperação e manutenção da malha de vicinais, que hoje representa 8.000 km. A terceirização de serviços em alguns municípios torna-se inviável, principalmente por causa das distâncias e a falta de equipamentos para locação, o que aumenta consideravelmente os custos por km, representando um percentual muito elevado no Orçamento Geral do Estado. Diante desse cenário, o Governo do Estado em parceria com as comunidades rurais, prefeituras e o INCRA criaram um Programa Anual de Recuperação de Ramais - PARR, programa esse que apresenta dificuldades pela falta de equipamentos e insumos para a execução anual de seus trabalhos. Além disso, para incentivar a produção o Estado garante assistência técnica. Ao longo desta rede de estradas vicinais já construídas, denominada localmente de "ramais", habitam mais de 22.000 famílias que necessitam acessar o mercado para garantir renda e sobrevivência. No entanto, a falta de conservação e manutenção tem levado a perdas significativas da produção com o aumento do endividamento dos agricultores familiares e risco de migração para os centros urbanos. Esta Emenda visa disponibilizar anualmente alocar recursos para a conservação e manutenção de ramais no Estado do Acre, garantindo a conservação de aproximadamente 400 km/ano de estradas vicinais, melhorando a infraestrutura no meio rural e garantindo o escoamento da produção agroflorestal o ano inteiro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 511 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Leo De Brito

EMENDA

37030005

EMENTA

Reestruturação da Segurança Pública no Acre

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

INICIATIVA

NOVA - Apoio ao Fortalecimento e a ampliação das ações das Instituições de Segurança Pública no Estado do Acre -

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre embora apresente indicadores de violência, relativamente baixos ao considerar números absolutos, a exemplo de outras unidades federais localizadas na Amazônia Brasileira possui singularidades no que se refere a sua geografia, infraestrutura, aspectos culturais e criminológicos. Há várias vias terrestres e hidrovias que dão acesso aos países andinos com os quais o Estado faz fronteira. Os criminosos preferem trafegar através de ramais e hidrovias porquanto a presença da polícia nesses locais fica comprometida em razão de algumas dificuldades como a capacidade logística e operacional que são insuficientes para atender à demanda mínima verificada em tais localidades. A vasta malha hidroviária, especialmente observada na região do Purus e Juruá, apresenta-se como principal acesso de traficantes de entorpecentes oriundos de países vizinhos, Peru e Bolívia, no Estado e, conseqüentemente, no país. O Estado possui uma extensa faixa de fronteira com a Bolívia (618 km) e com o Peru (1.350 km). Esses países, juntos, são responsáveis por mais de 10% do cultivo de coca do mundo, com mais de 90.000 há, plantados. Matérias jornalísticas apontam que Bolívia tornou-se um território prioritário para as redes internacionais de traficantes expandirem seus negócios. Tais fatos demonstram a vulnerabilidade a que está exposto o Estado do Acre. Fim de cumprir os objetivos institucionais da segurança pública, para o desenvolvimento de programas de prevenção e repressão à criminalidade, necessita estar equipada e aparelhada com insumos que possibilitem exercer as atribuições constitucionais das Polícias do Estado do Acre. Desta forma, o fortalecimento e a ampliação das ações de natureza investigativa e operacional de policiamento no Estado são indispensáveis. Para tanto, a aquisição de viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual, equipamentos de comunicação, equipamentos de informática, móveis, utensílios, bem como reforma, ampliação e construção de unidades policiais são ações que devem ser tratadas como prioridade para garantia da segurança da população acreana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 512 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790001

EMENTA

Individual - Construção da Barragem de Inhobim, Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Construção da Barragem de Inhobim, Município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	02/02/2016	31/12/2019	80.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

Em razão da grande estiagem que assola o nordeste e em especial a Bahia, sabe-se que inclusive a crise hídrica já é considerada a maior dos últimos tempos. A Bahia é um estado extenso com 417 municípios onde muitos deles não possuem autossuficiência de abastecimentos de água por falta de barragens. Sendo assim, é importante destacar que a presente indicação gerará recursos hídricos, que irá beneficiar diversas regiões com abastecimento de água para consumo humano e animal e também desenvolver a agricultura irrigada.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 513 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790002

EMENTA

Individual - Construção da Barragem de Morrinhos, Município de Piripá, no Estado da Bahia

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Construção da Barragem de Morrinhos, Município de Piripá, no Estado da Bahia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
120.000.000	02/02/2016	31/12/2019	60.000.000	60.000.000

JUSTIFICATIVA

Em razão da grande estiagem que assola o nordeste e em especial a Bahia, sabe-se que inclusive a crise hídrica já é considerada a maior dos últimos tempos. A Bahia é um estado extenso com 417 municípios onde muitos deles não possuem autossuficiência de abastecimentos de água por falta de barragens. Sendo assim, é importante destacar que a presente indicação gerará recursos hídricos, que irá beneficiar diversas regiões com abastecimento de água para consumo humano e animal e também desenvolver a agricultura irrigada. .



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 514 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790003

EMENTA

Individual - Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural

PROGRAMA

2033 - Energia Elétrica

OBJETIVO

0436 - Ampliar, reforçar e manter os sistemas de distribuição de energia elétrica com a construção de novas instalações e reforço nas existentes.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
500.000	02/02/2016	31/12/2019	200.000	300.000

JUSTIFICATIVA

Prover suprimento de infraestrutura de energia elétrica a engenhos produtivos na zona rural do Estado da Bahia



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 515 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790004

EMENTA

Individual - Recuperação de Rodovia na BR.415/BA, Ilhéus, Itabuna

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Recuperação de Rodovia na BR.415/BA, Ilhéus, Itabuna

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
8.000.000	02/02/2016	31/12/2019	3.000.000	5.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem como meta a recuperação de 12 Km de rodovia - A obra visa estimular a economia da região, facilitando a chegada de turistas que visitam as praias de Ilhéus e o escoamento de produtos de informática, confecções, calçados e chocolate.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 516 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790005

EMENTA

Individual - Projeto será executado em parceria com as operadoras de Telecom através de Chamamento Público, onde o Estado ficaria responsável por parte dos serviços necessários à execução do projeto

PROGRAMA

2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

OBJETIVO

1020 - Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação

INICIATIVA

NOVA - Projeto será executado em parceria com as operadoras de Telecom através de Chamamento Público, onde o Estado ficaria responsável por parte dos serviços necessários à execução do projeto

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
10.000.000	02/02/2016	31/12/2019	3.000.000	7.000.000

JUSTIFICATIVA

A Anatel define como obrigação de atendimento com telefonia móvel, as sedes municipais, mesmo que a cidade possua localidades na zona rural com maior número de habitantes que a Sede do Município. A Secretaria de Infraestrutura vem recebendo um grande número de solicitações para viabilização desse serviço em localidades que não são sedes municipais. A viabilização de serviço móvel em localidades do interior do Estado da Bahia, que não se enquadram nas exigências da Anatel e não são economicamente viáveis, segundo as operadoras, é de grande importância para o desenvolvimento da economia do Estado da Bahia. Democratizar a telefonia celular será uma importante engrenagem para o crescimento, de grandes, médias e pequenas localidades proporcionando o desenvolvimento interno do comércio em geral, agilização de atendimento na saúde, segurança pública, educação, etc.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 517 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790006

EMENTA

Individual - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1010 - Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.

INICIATIVA

06RY - Implantação da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	01/01/2014	31/12/2019

JUSTIFICATIVA

A emenda se destina a ampliar os valores alocados para a implantação da UFESBA, como também o prazo previsto para finalizar o empreendimento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 518 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790007

EMENTA TEXTO

Individual - Altera a Meta 04KH do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 8 milhões de matrículas

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 21

TEXTO PROPOSTO

Alterar a Meta 04KH do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Apoiar a oferta de educação em tempo integral de forma a ampliar gradualmente o atendimento para 8 milhões de matrículas

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Pretende-se assim que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 519 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790008

EMENTA TEXTO

Individual - Altera a Meta 04KI do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, para a população de 4 a 17 anos da Educação Especial

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 21

TEXTO PROPOSTO

Altera a Meta do Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSP. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Pretende-se assim que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 520 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790009

EMENTA TEXTO

Individual - Altera a Meta 04KP do Programa 2080 - Objetivo 1009 - Promover a expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 3 milhões de estudantes matriculados

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Modificativa

REFERÊNCIA

Artigo 21

TEXTO PROPOSTO

Altera a Meta 04KP do Programa 2080 - Objetivo 1009 - Promover a expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio para 3 milhões de estudantes matriculados

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Pretende-se assim que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 521 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA

Lídice da Mata

EMENDA

28790010

EMENTA TEXTO

Individual - Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

MODALIDADE

Individual

TIPO DE EMENDA

Aditiva

REFERÊNCIA

Artigo 21

TEXTO PROPOSTO

Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1007 - Promover ações com vistas a universalizar, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Pretende-se assim que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 522 de 1152

ESPELHO DE EMENDA TEXTO

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Lídice da Mata	28790011

EMENTA TEXTO

Individual - Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1008 - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica.

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Aditiva	Artigo 21

TEXTO PROPOSTO

Inclusão de Meta no Programa 2080 - Objetivo 1008 - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2019.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridades da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art. 10, estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. Nos termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Pretende-se assim que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 523 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lobbe Neto

EMENDA

15990001

EMENTA

Adequação de linha férrea em Jaú/SP - na EF 366 - no Estado de São Paulo

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de linha férrea na EF 366, no município de Jaú/SP.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
5.800.000	01/03/2016	01/03/2017	5.800.000	0

JUSTIFICATIVA

Construções de 02 passagens inferiores (PI's) para transposições da via férrea localizadas com a av. Francisco Canhos e a outra com a Rua Edgar Galvão, para tanto, será necessária a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam melhorar a operação ferroviária e eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de Jaú/SP.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 524 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lobbe Neto

EMENDA

15990002

EMENTA

Adequações sob Linha Férrea ¿ no Município de São Carlos - EF-364 ¿ no Estado de São Paulo

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação sob linha férrea na EF 364/SP, no município de São Carlos/SP

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
43.580.000	01/03/2017	01/03/2019	0	43.580.000

JUSTIFICATIVA

Construções de 02 viadutos para transposições de via férrea localizadas com a Av. 4 de novembro e a outra na Av. Morumbi, compreendendo a execução de serviços de terraplenagem, drenagem, superestrutura, eliminação de interferências, obras de arte especiais, obras complementares, componentes ambientais, desapropriação, supervisão de obra e infraestrutura operacional. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras visam melhorar a operação ferroviária e eliminar os graves problemas urbanos decorrentes do tráfego de composições ferroviárias no Município de São Carlos/SP.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 525 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lobbe Neto

EMENDA

15990003

EMENTA

Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de contorno e pátio ferroviário de Tutóia no Município de Araraquara/SP.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
450.000	01/03/2016	01/03/2017	450.000	0

JUSTIFICATIVA

Implantação de 36 km de novas linhas férreas, sendo 12 km de contorno, e construção de pátio ferroviário com edificações, instalações administrativas e posto de abastecimento de locomotivas no Pátio de Tutóia. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. Essas obras possibilitarão a correção de graves conflitos entre a malha ferroviária e o sistema viário urbano, decorrentes do crescimento do tráfego ferroviário e do desenvolvimento do Município de Araraquara/SP.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 526 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lobbe Neto

EMENDA

15990004

EMENTA

Implantação de sistema de drenagem da bacia do Rio Baquirivu-Guaçu, situada nos limites da Região Metropolitana de São Paulo, no Estado de São Paulo.

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de sistema de drenagem da bacia do Rio Baquirivu-Guaçu, situada nos limites da Região Metropolitana de São Paulo.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
247.669.680	01/03/2015	01/03/2019	75.000.000	172.669.680

JUSTIFICATIVA

Implantação de um sistema moderno, eficiente e ambientalmente responsável com a finalidade de drenar a Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu quando da ocorrência de eventos chuvosos, valendo-se das mais modernas técnicas de drenagem, sem, contudo, sobrecarregar áreas a jusante, controlando as vazões dos principais corpos d'água da Bacia. As áreas contempladas por este programa receberam prioridade por apresentarem problemas recorrentes de cheias, ocasionando seríssimos problemas, causando enormes prejuízos de ordem material às populações afetadas, expostas inclusive a risco de perda de vidas humanas, além de incalculáveis prejuízos em termos de mobilidade urbana em eventos chuvosos. Localizam-se em uma das regiões mais habitadas e exploradas do país, particularmente relevante no contexto atual da economia brasileira devido à sua proximidade com o Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, principal via de acesso aéreo à cidade de São Paulo e ao Brasil, ganhando contornos particularmente estratégicos diante da proximidade de grandes eventos, entre os quais destacam-se a Copa do Mundo FIFA de 2014, que terá a sua abertura na cidade de São Paulo, em região bastante próxima à bacia-alvo da intervenção aqui tratada, os Jogos Olímpicos de 2016, que terão São Paulo como sub-sede, e a possível realização da Exposição Mundial de 2020 na cidade. As áreas de várzeas na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) tem servido como principal eixo de ocupação e uso do solo desde a chegada dos primeiros imigrantes Europeus à região. Contemporaneamente, esse processo se acentuou, mudando radicalmente o perfil da bacia. Localizada inteiramente dentro dos limites da RMSP, nascendo em Arujá, onde encontra-se adiantado o processo de canalização, e desaguardo no Rio Tietê em Guarulhos, município o qual concentra a maior parte da área de sua bacia, tem tido sua ocupação acelerada em função da existência de diversas vias de acesso. Além dos aspectos mencionados, cabe ressaltar o grande impacto urbanístico causado pela implantação do citado Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no distrito de Cumbica, modificando sensivelmente a drenagem do rio e transformando o escoamento de um regime de baixa para alta velocidade, sendo ainda observado um significativo aumento do coeficiente de "run off". Esses fatores, aliados à ocupação das margens do rio Baquirivu-Guaçu, ocasionaram aumento do volume e da frequência das cheias, fato agravado pela baixa capacidade de veiculação de vazões de sua calha.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 527 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lobbe Neto

EMENDA

15990005

EMENTA

Implantação de sistema hídrico integrado de barragens - Pedreira/Duas Pontes - na divisa dos municípios Campinas/Pedreira - Rio Jaguari e município de Amparo - Rio Camanducaia, no Estado de São Paulo

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de sistema hídrico integrado de barragens - Pedreira/Duas Pontes - na divisa dos municípios Campinas/Pedreira-SP - Rio Jaguari e município de Amparo-SP - Rio Camanducaia.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
74.000.000	01/03/2016	01/03/2019	18.000.000	56.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação de sistema hídrico integrado a partir da construção das Barragens Pedreira e Duas Pontes tem como objetivo específico o incremento de oferta hídrica através da construção dessas duas barragens e do aprimoramento da operação do Sistema Cantareira, especialmente nas épocas de estiagem, quando nem sempre a reserva do Banco de Águas é suficiente para suprir as necessidades das Bacias PCJ e Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Estas obras irão proporcionar um incremento de 9 m³/s, suficiente para o atendimento de 2,5 milhões de habitantes das Bacias Hidrográficas Piracicaba, Capivari e Jundiaí, além de reflexos difusos para a Macrometrópole Paulista.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 528 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lucas Vergílio

EMENDA

37040001

EMENTA

BIBLIOTECAS

PROGRAMA

2027 - Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento

OBJETIVO

0786 - Estimular a criação e fortalecer a produção e a difusão cultural e artística

INICIATIVA

NOVA - Fomentar a implantação de bibliotecas nas escolas públicas em todo território nacional

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

Tem por pretensão a presente emenda promover a implantação de bibliotecas nas escolas públicas do país. É indiscutível que a leitura é indispensável ao aprendizado a todo ser humano, pois não há aprendizado se não for por meio da leitura. Sabendo da importância da mesma para uma educação de qualidade, o PNE deu a devida atenção em suas metas e estratégias sobre a temática. Nas estratégias da meta de número 6 do PNE, entre os itens essenciais da infraestrutura de uma escola para subsidiar educação de qualidade, está a biblioteca. As metas de número 7, que trata do aprendizado na idade certa, aponta a promoção de formação de leitores e mediadores de leitores, inclui-se neste contexto a biblioteca e a meta de número 9, que trata da alfabetização e alfabetismo funcional de jovens e adultos, que pretende erradicar o analfabetismo. Todas estas metas, prescindem de infraestrutura de biblioteca. No entanto, a triste realidade é que das 149.098 escolas públicas do país, 78.739 mil não possuem bibliotecas e nem salas de leituras.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 529 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Lucas Vergílio

EMENDA

37040002

EMENTA

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95%, até 2019, e à redução para 25%, até 2019, da taxa de analfabetismo funcional.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações com vistas a elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95%, até 2019, e à redução para 25%, até 2019, da taxa de analfabetismo funcional.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o Plano Brasil sem Miséria e o PPSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 530 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Lucas Vergílio

EMENDA

37040003

EMENTA

ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1007 - Promover ações com vistas a alfabetizar, até 2019, 90% das crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações com vistas a alfabetizar, até 2019, 90% das crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o Plano Brasil sem Miséria e o PBSPM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 531 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Lucas Vergilio

EMENDA

37040004

EMENTA

PLANOS DE CARREIRA

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Promover ações com vistas a assegurar, até 2016, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações com vistas a assegurar, até 2016, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o PAC e o Plano Brasil sem Miséria e o PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seu sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 532 de 1152

seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 533 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Lucas Vergílio

EMENDA

37040005

EMENTA

VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES

PROGRAMA

2080 - Educação de qualidade para todos

OBJETIVO

1008 - Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até 2019

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

26000 - Ministério da Educação

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Promover ações com vistas a valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais, até 2019.

JUSTIFICATIVA

A educação pública tem se consolidado como prioridade na atuação estatal, por meio de nosso ordenamento jurídico, alavancada pela edição da Lei do Plano Nacional de Educação 2014-2024 e reconhecida pelos demais instrumentos de planejamento governamental previstos na constituição. Em observância ao art. 214 da Constituição, a meta 20 do PNE, com vistas a assegurar o cumprimento das demais metas, definiu percentual de aplicação dos investimentos públicos em educação de forma a atingir 7% do PIB até 2019 e 10% até 2024. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, ora em tramitação no Congresso Nacional, remeteu à Lei do Plano Plurianual 2016-2019 a definição das prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2016. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2016-2019 estabelece como prioridade da administração pública federal: a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento e o PAC e o Plano Brasil sem Miséria e o PBSM. Ainda nos termos do Projeto de Plano Plurianual, a Educação de Qualidade como caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico é definido como um de seus quatro eixos estratégicos. A Lei do PNE, em seu art.10 estabelece que o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano, a fim de viabilizar sua plena execução. No termos constitucionais, a educação é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, que organizarão em regime de colaboração seus sistema de ensino. Apesar de fixar metas nacionais, a serem obtidas no conjunto dos entes federados, o PNE atribuiu à União, por força da Constituição, grande parcela de responsabilização em sua função redistributiva e supletiva, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Assim, cabe à União liderar e coordenar a transformação pretendida na área educacional, tratando-a efetivamente como prioridade governamental. Nessa perspectiva, embora contenha as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal, o plano plurianual para a educação deve buscar o cumprimento das metas nacionais previstas no PNE, com a finalidade de, mais do que sinalizar, demonstrar para a sociedade a disposição de o Governo ratificar seu compromisso com a educação, fixando objetivamente metas intermediárias que possibilitem a obtenção das metas finais prescritas para 2024. O plano plurianual deve, assim, ser um instrumento indutor do planejamento de Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração de seus respectivos planos e orçamentos, a fim de que a esperada educação pública de qualidade seja um objetivo comum na construção de uma Pátria Educadora. A presente emenda tem como finalidade fazer com que o Plano Plurianual contenha metas que reflitam aquelas constantes do Plano Nacional de Educação, de modo a estabelecer metas intermediárias a serem obtidas até 2019 ou em menor prazo, caso disposto no PNE. As metas incluídas, de caráter nacional, representam diretrizes gerais, a serem buscadas pela União, para cuja realização concorrem todas as demais metas vinculadas ao respectivo Objetivo do Plano. Dessa forma, essa emenda pode ser caracterizada como de natureza qualitativa e não produz efeitos financeiros diretos no Plano Plurianual, além dos quantificados para as demais metas. Pretende-se ainda que a meta nacional a ser buscada pela União oriente Estados, Distrito Federal e Municípios na elaboração e execução de seus respectivos planos, com vistas à plena execução do Plano Nacional de Educação.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 534 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcia Vânia

EMENDA

20210001

EMENTA

IND - Adequação da Rodovia BR-010/GO (DF/GO/TO)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-010/GO (DF/GO/TO)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
574.492.000	01/03/2016	31/12/2019	79.790.555	494.701.445

JUSTIFICATIVA

Trata-se de rodovia que ligará o Distrito Federal às capitais Palmas-TO e Belém-PA. Entre a Divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, e Teresina de Goiás o traçado é coincidente com a GO-118, passível de absorção. Entre Teresina de Goiás e a Divisa entre o Estado de Goiás com o Tocantins a rodovia é planejada, estando em desenvolvimento EVTEA pela SR TO, que se encontra em fase de relatório final. O traçado a ser implantado abrangerá a Comunidade Quilombola, já estando em estudo junto à Fundação Palmares alternativas que tragam desenvolvimento à comunidade atrelado à conservação do patrimônio histórico e cultural. 1.Objeto Adequação da Rodovia BR-010/GO e Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-010/GO - Trecho: ENTR GO-118(A) (DIV DF/GO) e DIV GO/TO (RIO PARANÁ) - Subtrecho Adequação: ENTR GO-118(A) (DIV DF/GO) e ENTR GO-118(B)/241 (TERESINA DE GOIÁS) - Segmento: km 0,00 e km 227,00 - Extensão: 227,00 km - Códigos SNV: 010BG00090 e 010BG00170



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 535 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcia Vânia

EMENDA

20210002

EMENTA

IND - Construção da Rodovia BR-010/GO (DF/GO/TO)

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia BR-010/GO (DF/GO/TO)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.508.000	01/03/2016	31/12/2019	27.848.333	172.659.667

JUSTIFICATIVA

Trata-se de rodovia que ligará o Distrito Federal às capitais Palmas-TO e Belém-PA. Entre a Divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, e Teresina de Goiás o traçado é coincidente com a GO-118, passível de absorção. Entre Teresina de Goiás e a Divisa entre o Estado de Goiás com o Tocantins a rodovia é planejada, estando em desenvolvimento EVTEA pela SR TO, que se encontra em fase de relatório final. O traçado a ser implantado abrangerá a Comunidade Quilombola, já estando em estudo junto à Fundação Palmares alternativas que tragam desenvolvimento à comunidade atrelado à conservação do patrimônio histórico e cultural. 1.Objeto Construção da Rodovia BR-010/GO (DF / TO) - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-010/GO - Trecho: ENTR GO-118(A) (DIV DF/GO) e DIV GO/TO (RIO PARANÁ) - Subtrecho: ENTR GO-118(B) /241 (TERESINA DE GOIÁS) e DIV GO/TO (RIO PARANÁ) - Segmento: km 227,00 e km 289,00 - Extensão: 62,00 km - Códigos SNV: 010BG00190



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 536 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcia Vânia

EMENDA

20210003

EMENTA

IND - Construção e Adequação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção e Adequação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.752.000.000	01/03/2016	31/12/2019	243.333.333	1.508.666.667

JUSTIFICATIVA

Rodovias: O traçado inicia na rodovia BR-020/DF seguindo coincidente com a DF-100, executando a duplicação e restauração da pista existente, até a divisa DF/GO. Implantação em pista dupla da divisa DF/GO até o entroncamento com a BR-251/GO. Seguindo coincidente com a GO-010 até o entroncamento com a BR-040/GO, executando a duplicação e restauração da pista existente. Implantação em pista dupla do contorno rodoviário da cidade de Luziânia-GO. Seguindo coincidente com a GO-425 até o entroncamento com a GO-520, executando a duplicação e restauração da pista existente. Continuando o último trecho coincidente com a GO-425 até o entroncamento com a BR-060/GO, executando sua implantação em pista dupla. Situação: A licitar o projeto e a obra Extensão para adequação: 94,00 km Extensão para construção: 212,00 km O número de veículos no Distrito Federal chegou a mais de 1,5 milhão no ano de 2013, segundo dados do Detran-DF (Departamento de Trânsito do Distrito Federal). O Volume Médio Diário atual se mostra bastante elevado para as condições atuais de geometria das rodovias do entorno de Brasília. Este tráfego recebe a demanda de todas as Regiões do País em sentido à Capital Federal, gerando grande impacto negativo em sua mobilidade. Verifica-se que os veículos, em horário de pico, desenvolvem velocidades extremamente baixas para a classe das rodovias em tela. A implantação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal é parte da solução de mobilidade urbana, e proporcionará a integração da região produtora do Nordeste Goiano à região Centro-Norte e à capital do Estado de Goiás. Além de formar corredores para o tráfego de passagem retirando da Capital Federal toda a demanda da região Nordeste com destino final as regiões Centro-Oeste, Norte e Sul do País, e vice-versa. 1.Objeto Construção e Adequação do Contorno Rodoviário do Distrito Federal - Execução de Serviços de Construção, Pavimentação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, Melhoramentos para Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança do Contorno do Distrito Federal. 2. Empreendimento: Rodovias: O traçado inicia na rodovia BR-020/DF seguindo coincidente com a DF-100, executando a duplicação e restauração da pista existente, até a divisa DF/GO. Implantação em pista dupla da divisa DF/GO até o entroncamento com a BR-251/GO. Seguindo coincidente com a GO-010 até o entroncamento com a BR-040/GO, executando a duplicação e restauração da pista existente. Implantação em pista dupla do contorno rodoviário da cidade de Luziânia-GO. Seguindo coincidente com a GO-425 até o entroncamento com a GO-520, executando a duplicação e restauração da pista existente. Continuando o último trecho coincidente com a GO-425 até o entroncamento com a BR-060/GO, executando sua implantação em pista dupla. Extensão: 212,00 km



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 537 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcia Vânia

EMENDA

20210004

EMENTA

IND - Implantação de Sistemas Cirúrgicos Robóticos para execução de cirurgias de alta complexidade no SUS

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Sistemas Cirúrgicos Robóticos para execução de cirurgias de alta complexidade no SUS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/03/2016	31/12/2019	80.000.000	120.000.000

JUSTIFICATIVA

Os Sistemas Cirúrgicos Robóticos são plataformas altamente sofisticadas, desenvolvidas para permitir a execução de cirurgias complexas utilizando-se de procedimentos minimamente invasivos. Estes sistemas, consistem de consoles ergonômicos, quatro braços robôs que atuam diretamente no paciente, um sistema de vídeo de alto desempenho. O Sistema Cirúrgico Robótico, transforma os movimentos do cirurgião em escala, filtra qualquer tipo de tremulação natural do ser humano e traduz todo o movimento feito pelas mãos do cirurgião em movimentos mais precisos nos instrumentos. Sem dúvida representa um grande avanço, na implementação de políticas públicas eficientes, trazendo qualidade ao serviço público levando a universalização do atendimento especializado de alta complexidade à população.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 538 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcia Vânia

EMENDA

20210005

EMENTA

IND - Travessias Urbanas na BR-040/GO - Cristalina/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-040/GO - Cristalina/GO - Travessias Urbanas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
25.000.000	01/03/2016	31/12/2017	3.472.222	21.527.778

JUSTIFICATIVA

O trecho rodoviário em questão constitui-se em importante eixo rodoviário estrutural, ligando a Capital Federal à Belo Horizonte e ao Rio de Janeiro. Tendo em vista que a Rodovia BR-040/GO atravessa o perímetro urbano da cidade de Cristalina/GO, este trecho rodoviário deve atender concomitante a diferentes requisitos locais, bem como regionais, em condições de segurança, de modo a não comprometerem nem suas funções e características de rodovias de transporte de longa distância. Com o intuito de aumentar a segurança dos usuários desta rodovia, propõe-se a construção de uma Obra de Arte Especial, de modo a disciplinar o tráfego no local. Os benefícios resultantes são evidentes, caracterizados principalmente pelas vantagens que ocorrerão durante a fase de operação da rodovia, após a conclusão da intervenção, podendo-se destacar: Redução do número de acidentes; Diminuição do tempo de viagem com seus efeitos positivos sobre o stress e menores danos à saúde dos usuários; Aumento da segurança no tráfego; Melhoria no fluxo e velocidade de tráfego com efeitos sobre a diminuição no consumo de combustível e menor emissão de poluentes atmosféricos; Escoamento produtivo dos produtos cultivados na região. 1.Objeto Adequação da Rodovia BR-040/GO é Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-040/GO - Trecho: ENTR BR-050 (A) (DIV DF/GO) - DIV GO/MG - Subtrecho: ENTR BR-050(B)/354/457/GO-309 (CRISTALINA) - DIV GO/MG - Segmento: km 95,70 é km 102,00 - Extensão: 6,30 km - Códigos SNV: 040BG00070



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 539 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luciano Ducci

EMENDA

37050001

EMENTA

001 - Construção do Contorno Ferroviário de Curitiba

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Ferroviário de Curitiba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
1.500.000.000	04/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto do Contorno Ferroviário de Curitiba prevê o desvio do ramal ferroviário no trecho entre o município de Rio Branco do Sul e a Rodoferroviária de Curitiba (etapa prioritária). O Plano Diretor Multimodal - elaborado pelo Instituto de Pesquisa Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC em conjunto com a Superintendência do DNIT no Paraná, Coordenação de Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), e as Prefeituras da Região Metropolitana - pretendem desativar 42 KM do ramal existente e implantar 02 (dois) novos ramais, sendo um ramal a oeste e outro a 16 KM a leste da Capital Paranaense. O Plano cria uma ligação entre ferrovia, porto, aeroporto e rodovia, além da malha urbana da Região Metropolitana e uma malha cicloviária metropolitana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 540 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luciano Ducci

EMENDA

37050002

EMENTA

002 - Construção do Metrô de Curitiba

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Metrô de Curitiba - Trecho: CIC/Sul - Cabral

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
2.000.000.000	04/01/2016	31/12/2019	400.000.000	1.600.000.000

JUSTIFICATIVA

O Metrô de Curitiba deverá ser concebido para ser construído entre a estação Terminal CIC-Sul e a estação Terminal Cabral, com, no mínimo, 13 (treze) estações intermediárias, além do trecho entre o Pátio e o Terminal CIC-Sul. A linha terá aproximadamente 17,6 km de extensão. É prevista ainda uma quantidade inicial de Carros por Trem e de Trens (TUE's) que atendam um carregamento no horário de maior movimento de 20.460 passageiros por hora por sentido. Todos os carros devem ser climatizados, com sistema de ar refrigerado do salão de passageiros composto de unidades compactas integradas e redundantes. O projeto de arquitetura das estações e estações terminais do Metrô deverá evidenciar o caráter do modal metroviário de transporte de passageiros, buscando o correto dimensionamento dos espaços projetados, de forma a atender os usuários com conforto e segurança, com uma correta inserção urbana das edificações na superfície, adequada escolha de materiais de acabamento. Todas as estações deverão prever espaços culturais em grandes paredes, para implantação futura de painéis artísticos, exposições verticais e também um espaço de piso de 30,00 m2, sem vedação, após o bloqueio, para pequenos eventos culturais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 541 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luciano Ducci

EMENDA

37050003

EMENTA

003 - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
800.000.000	04/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto do Contorno Rodoviário de Curitiba possui atualmente duas pistas centrais, uma por sentido, sendo uma via marginal em toda a extensão (lado direito - sentido norte) com sentido duplo de tráfego, o que acaba gerando inúmeros pontos de conflitos, principalmente nas "agulhas" - ligações entre as vias centrais e as vias marginais; e outra via marginal ao lado esquerdo em poucos trechos. Dessa forma, o projeto prevê a construção do restante da via marginal, para que seja implantado sentido único nas marginais, eliminando os conflitos existentes, bem como a construção de interseções em desnível (trincheiras) em alguns pontos, além de passarela para pedestres. A readequação do Contorno Rodoviário de Curitiba é de suma importância para que se possa dar continuidade a esse grande projeto de mobilidade urbana no Estado do Paraná.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 542 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luciano Ducci

EMENDA

37050004

EMENTA

004 - Construção do Contorno Norte de Curitiba - ligando a BR - 116 a BR 277

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Contorno Norte de Curitiba - ligando a BR - 116 a BR 277

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
1.500.000.000	04/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

O Contorno Norte de Curitiba é de fundamental importância, (conforme estudos técnicos do DNIT - Paraná), uma vez que a região metropolitana de Curitiba é caracterizada por uma grande confluência de rodovias federais, propiciando ligação entre as regiões sul e sudeste do país, bem como o interior do Estado com os portos do Paraná. Também informa que a implantação do Contorno Norte de Curitiba, quer seja pela duplicação e adequação da PR-418, ou em outro traçado, irá proporcionar rapidez e conforto aos usuários com origem ou destino na BR-116 e BR-277.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 543 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luciano Ducci

EMENDA

37050005

EMENTA

005 - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
600.000.000	04/01/2016	31/12/2019	200.000.000	400.000.000

JUSTIFICATIVA

O projeto do sistema metropolitano de VLT da região de Curitiba foi concebido baseado nas premissas de que está sendo viabilizada a implantação do Contorno Ferroviário Oeste de Curitiba, que desviará o tráfego de cargas destes ramais; e a ociosidade atual das linhas. Em um primeiro momento pretende-se implantar uma primeira linha de VLT com 20 km de extensão, desde a sede do município de Almirante Tamandaré até a região central da cidade de Curitiba, trazendo para sua população benefícios como: - A melhoria da mobilidade da região com ampliação da capacidade de transporte; - Aumento da atratividade do transporte público; - Atendimento à população de baixa renda; - Redução da emissão de poluentes, - Redução de congestionamentos dentre outros.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 544 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcio Vale

EMENDA

23850001

EMENTA

Adequação da BR-316/PA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-316/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), tendo como objetivo central equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego do transporte de cargas e de passageiros na região de ligação entre a Capital, os municípios e os portos paraenses. Ressalta-se, que a BR-316/PA encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico, bem como, apresenta fatores estruturais que dificultam o escoamento da produção de bens e serviços do Estado Paraense.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 545 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Lúcio Vale	23850002

EMENTA

Construção da BR-308/PA

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da BR-308/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir a BR-308/PA, trecho rodoviário Viseu - Bragança para proporcionar e garantir condições estáveis de fluxo e segurança, com a finalidade de atender às demandas do transporte de cargas e de passageiros. O Estado do Pará, necessita de infraestrutura de transporte rodoviário, para obter o crescimento econômico e sustentável na região, o que viabilizará a ligação intermodal do Estado Paraense com as demais regiões brasileiras, sendo que, a agricultura, a pecuária e o pescado, se fazem presentes na região com significativa participação no desenvolvimento sócio econômico da região norte e do País. A construção da BR-308/PA, propiciará o acesso aos Portos Paraenses, e principalmente à Capital do Estado atendendo a demanda de escoamento da produção de grãos, bem como, das riquezas minerais do Estado. Cabe ressaltar, que trata-se de importante obra para o Estado e os seus Municípios, que dependem da infraestrutura de transporte rodoviário, desta, forma, melhorar a trafegabilidade, beneficiando o produtor da zona rural e a população com segurança e conforto aos usuários das rodovias federais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 546 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA		
Lúcio Vale		23850003		
EMENTA				
Construção da BR-422/PA				
PROGRAMA				
2087 - Transporte Terrestre				
OBJETIVO				
0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.				
INICIATIVA				
NOVA - onstrução da BR-422/PA				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000
JUSTIFICATIVA				
Pavimentação do trecho de Novo Progresso-PA até Cametá-PA para promover o desenvolvimento da região.				



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 547 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcio Vale

EMENDA

23850004

EMENTA

Construção de Travessias Urbanas

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Travessias Urbanas

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
500.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir travessias urbanas no Estado do Pará que propicia o ordenamento de tráfego nos perímetros urbanos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 548 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Lúcio Vale

EMENDA

23850005

EMENTA

Construção do Porto de Espadarte

PROGRAMA

2086 - Transporte Aquaviário

OBJETIVO

1080 - Adequar a capacidade portuária à demanda de carga e passageiros, por meio da melhoria nas condições dos acessos aquaviários e terrestres e das instalações portuárias.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Porto de Espadarte/PA

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Construir o porto de espadarte, para propiciar a exportação do ferro de Carajás, que não sai diretamente do Estado para exportação porque não temos um porto marítimo à altura em referência ao fato de o ferro de Carajás sair do Pará pela ferrovia e ser escoado para exportação através do porto de Ponta de Madeira, no Maranhão, que está sobrecarregado pela demanda. O porto da capital maranhense, que escoar a produção de exportação do Pará, é fruto de uma decisão política e fica muito mais longe que a Ilha dos Guarás, na Ponta da Romana, onde o terminal do Espadarte deverá ser construído. Vale ressaltar que, a distância entre Carajás, no Pará e o Terminal de Ponta da Madeira, no Maranhão é de 892 Km, enquanto de Carajás para o Terminal de Espadarte é de 520 Km. Isto representa um diferencial significativo que diminui o custo Brasil e aumenta a competitividade dos produtos paraenses, bem como, os produtos nacionais.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 549 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luís Tibé

EMENDA

27620001

EMENTA

APOIO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.

INICIATIVA

NOVA - APOIO A AÇÕES DE PREVENÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
2.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA ATENDER ÀS AÇÕES EMERGENCIAIS VOLTADAS PARA CIDADES ATINGIDAS POR DESASTRES, TANTO NATURAIS COMO DE NATUREZA CIVIL E QUE ATINJA POPULAÇÕES NA SUA MÍNIMA CONDIÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA. ESTA EMENDA DEVE CONTEMPLAR AÇÕES DE AJUDA HUMANITÁRIA, RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, CASAS E DE QUALQUER AÇÃO QUE POSSA CONFIGURAR AS MÍNIMAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELA TRAGÉDIA. A CIDADE DE MARIANA, EM MINAS GERAIS, BEM COMO, DIVERSOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS PELA TRAGÉDIA DE DESMORONAMENTO DE BARRAGENS, FORAM VÍTIMAS DE TODO TIPO DE CALAMIDADE. ALÉM DE CEIFAR VIDAS, OS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS QUE AFETARÃO A OFERTA DE ÁGUA E OS PROBLEMAS ECONÔMICOS LOCAIS OCASIONADOS PELO DESASTRE, DEMORARÃO ANOS PARA QUE TENHAM SEUS EFEITOS CONTIDOS E SANADOS. É DE EXTREMA NECESSIDADE A INCLUSÃO DE EMENDA QUE PREVÊ A ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO PPA PARA QUE ESSES PROBLEMAS SEJAM AVALIADOS À LUZ DO PLANEJAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES DESSA MAGNITUDE.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 550 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA		
Luís Tibé		27620002		
EMENTA				
Construção do Metro de Belo Horizonte				
PROGRAMA				
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito				
OBJETIVO				
0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.				
INICIATIVA				
NOVA - Implantação do trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
3.000.000.000	01/10/2016	31/12/2021	500.000.000	1.500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o aporte de recursos para a implantação desse importante modal de transporte coletivo, que tanto beneficiará Belo Horizonte e região metropolitana.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 551 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Carlos Busato

EMENDA

24070001

EMENTA

aeromovel Canoas

PROGRAMA

2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito

OBJETIVO

0574 - Apoiar a implantação, expansão e requalificação dos sistemas de mobilidade urbana com soluções acessíveis, sustentáveis e compatíveis com as características locais e regionais, priorizando os modos de transporte público coletivo e os não motorizados e promovendo a integração modal, física e tarifária.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Aeromóvel no Município de Canoas no RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
950.000.000	01/01/2016	31/12/2019	250.000.000	700.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção do aeromóvel no município de Canoas no RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 552 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Luiz Carlos Busato	24070002

EMENTA

BR 101 trecho Osório/São José do Norte

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - adequação da BR 101/RS trecho Osório/São José do Norte

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequação da BR 101/RS trecho Osório/São José do Norte, totalizando 322 km.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 553 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Carlos Busato

EMENDA

24070003

EMENTA

prevenção de desastres

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Prevenção de desastres na região metropolitana de Porto Alegre - RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a prevenção de desastres na região metropolitana de Porto Alegre - RS



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 554 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Carlos Busato

EMENDA

24070004

EMENTA

Segurança Pública

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1039 - Promover a redução de homicídios com foco em populações vulneráveis e atuação integrada em áreas críticas.

INICIATIVA

NOVA - Fortalecer a segurança pública na região metropolitana de Porto Alegre - RS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	01/01/2015	31/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa fortalecer a segurança pública na região metropolitana de Porto Alegre - RS.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 555 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Cláudio

EMENDA

37080001

EMENTA

Adequação a capacidade da BR-364

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Adequação a capacidade da BR-364

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
250.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a adequação à capacidade da BR-364, com construção de terceiras faixas, duplicação, e medidas que melhorem a fluidez do tráfego de veículos, principalmente veículos de grande porte, em se tratando de uma BR única no desenvolvimento e escoamento da produção no estado de Rondônia.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 556 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Cláudio

EMENDA

37080002

EMENTA

Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

Por ser o eixo central do estado de Rondônia a BR-364 travessa mais de 10 municípios que sofrem com o grande tráfego de veículos na cidade, necessitando urgentemente de adequação das travessias urbanas com construção de contornos, anéis, travessias e outras intervenções que promovam o melhoramento do tráfego nos municípios.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 557 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Cláudio

EMENDA

37080003

EMENTA

Ampliação de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais

PROGRAMA

2068 - Saneamento Básico

OBJETIVO

0355 - Implementar medidas estruturais e estruturantes em áreas rurais e comunidades tradicionais, que assegurem a ampliação do acesso, a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.

INICIATIVA

NOVA - Ampliação de saneamento básico em áreas rurais e comunidades tradicionais no estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	40.000.000

JUSTIFICATIVA

No estado de Rondônia, que possui em sua totalidade apenas 3 % de saneamento básico, as comunidades tradicionais e áreas rurais estão em situação de extrema gravidade, necessidade urgentemente de medidas estruturais e estruturantes que assegurem a ampliação do acesso a qualidade e a sustentabilidade das ações e serviços públicos de saneamento básico.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 558 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Cláudio

EMENDA

37080004

EMENTA

Apliação da Assistência Técnica e Extensão Rural

PROGRAMA

2012 - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

OBJETIVO

0412 - Ampliar e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural, promovendo a inovação e a sustentabilidade dos sistemas produtivos de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

INICIATIVA

NOVA - Apliação da Assistência Técnica e Extensão Rural no estado de Rondônia

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
50.000.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	35.000.000

JUSTIFICATIVA

O estado de Rondônia possui atualmente mais de 83% de sua produção oriunda da agricultura familiar, sendo de suma importância a atuação da Emater - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural, empresa pública, que presta importante trabalho de assistência técnica porém carente de investimentos necessários ao atendimento à grande demanda reprimida.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 559 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Cláudio

EMENDA

37080005

EMENTA

Construção de Trechos Rodoviários na BR-421

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Trechos Rodoviários na BR-421

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
150.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	100.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-421 é uma rodovia federal localizada no estado de Rondônia, que liga Ariquemes (trevo de entrada na BR-364) passando por Buritis, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, até Guajará-Mirim (BR-425), possuindo apenas 69 km de pavimentação. É rodovia de suma importância para o estado de Rondônia, interligando inúmeros municípios e principalmente a ligação com o desenvolvimento do comércio exterior.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 560 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Luiz Couto	12710001

EMENTA

Construção de Adutoras

PROGRAMA

2084 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

0479 - Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas

INICIATIVA

NOVA - Implantação de Adutoras para Distribuição das Águas Provenientes do PISF (Eixo Leste) nas Regiões do Cariri, Agreste e Seridó, no Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
300.000.000	01/01/2016	31/12/2019	100.000.000	200.000.000

JUSTIFICATIVA

A região do nordeste brasileiro vivencia uma das maiores secas da história deste país. Assim, a presente emenda visa a Implantação de Adutoras para Distribuição das Águas Provenientes do PISF (Eixo Leste) nas Regiões do Cariri, Agreste e Seridó, no Estado da Paraíba, por ser algumas das regiões mais afetadas pelos efeitos da seca.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 561 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Couto

EMENDA

12710002

EMENTA

Construção do Edifício Sede da Polícia Federal

PROGRAMA

2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública

OBJETIVO

1041 - Fortalecer o enfrentamento à criminalidade, com ênfase nas organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

INICIATIVA

NOVA - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal no Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa possibilitar a construção do edifício sede do Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 562 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA**AUTOR DA EMENDA**

Luiz Couto

EMENDA

12710003

EMENTA

Estruturação dos Conselhos Tutelares

PROGRAMA

2062 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

OBJETIVO

0259 - Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da criança e do adolescente por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

INICIATIVA

NOVA - Estruturação de 150 Conselhos Tutelares, no Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
10.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.500.000	7.500.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa Estruturar 150 Conselhos Tutelares, no Estado da Paraíba, com a Aquisição de um Automóvel Zero KM, 05 (cinco) Computadores, 01 (uma) Impressora, 01 (um) Refrigerador e 01 (um) Bebedouro.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 563 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Couto

EMENDA

12710004

EMENTA

Implantação de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS

PROGRAMA

2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social

OBJETIVO

1072 - Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de 15 novos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III no Estado da Paraíba

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
15.000.000	01/01/2016	31/12/2019	5.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

O impacto social do álcool e de outras drogas na vida dos jovens e dos adolescentes está dizimando a nossa juventude, destruindo famílias e ceifando vidas. Por isso se faz necessário a prevenção, os cuidados e a reinserção social dessa camada da população. Assim, a presente emenda visa articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas, através da implantação de 15 novos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD III no Estado da Paraíba.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 564 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Luiz Couto	12710005

EMENTA

Implantação de Unidades Especializadas no Combate ao Câncer

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Implantação de 02 Unidades de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, no Estado da Paraíba.

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

Como com a entrada em vigor da lei que estabelece o prazo de 60 dias para o início do tratamento para os pacientes diagnosticados com câncer, bem como tendo em vista o alarmante crescimento anual de novos casos de pessoas portadoras de câncer espalhadas por todo o país, faz-se necessário e urgente a ampliação e universalização dos serviços de diagnóstico oncológico. Nessa linha, com a presente emenda buscamos priorizar o combate ao câncer, com o intuito de viabilizar obras de Construção de Unidades de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, no Estado da Paraíba.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 565 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA	EMENDA
Luiz Sérgio	35730001

EMENTA

Construção de Rodovia (Contorno Rodoviário) ligando a BR 393/RJ a BR 116/RJ

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0131 - Adequar a capacidade dos eixos rodoviários federais, com a duplicação de rodovias, construção de terceiras faixas ou outras medidas que melhorem a fluidez do tráfego.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Rodovia (Contorno Rodoviário) ligando a BR 393/RJ a BR 116/RJ nos municípios de Barra do Piraí e Pinheiral /RJ

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
97.896.000	01/01/2016	31/12/2019	10.000.000	87.896.000

JUSTIFICATIVA

O Estudo preliminar das alternativas para o Contorno de Volta Redonda, Pinheiral e de bairros de Barra do Piraí e Barra Mansa, obra não prevista no Programa de Exploração da Rodovia - PER, permitiu identificar a interligação mais viável entre as BR-393/RJ e BR 116/RJ, através de um novo contorno em região rural com diminuição da distância, dos congestionamentos e de lançamentos de gases tóxicos na atmosfera. Alternativas estudadas: . Duplicação e recuperação de todo o Contorno de Volta Redonda e da Rodovia dos Metalúrgicos, concordando com a duplicação da BR-393 (trecho km 276 ao km 283) prevista no PER da atual concessionária. (Alternativa 1) . Implantação de Contorno concordando com parte do Contorno de Volta Redonda e com a Rodovia dos Metalúrgicos, atualmente em pista simples, sem a duplicação da BR-393. (Alternativa 2) . Implantação do Contorno do Bairro de Barra do Piraí em pista dupla, duplicação de parte do Contorno de Volta Redonda (e duplicação de toda a Rodovia dos sem a duplicação da BR-393 (Alternativa 3) . Implantação de Novo Contorno com ligação direta entre as BR-393/RJ e BR 116/RJ, passando pelo município de Pinheiral em área predominantemente Rural. (Alternativa 4) O nível de serviço existente hoje nas alternativas 1; 2 e 3, reflete aos níveis E e F, o que implica significativa redução da capacidade e mobilidade do sistema viário da região com alto índice de CO2. As contagens com pesquisa origem/destino constataram que 80% dos veículos pesados que trafegam na BR-393 tem como origem/destino a BR-116 (Dutra) e que os veículos leves têm como origem/destino Barra do Piraí e Volta Redonda- Barra Mansa. Assim a duplicação e recuperação dos trechos atuais, por si só, não geraria a melhoria de fluidez necessária, tendo em vista que o Contorno de Volta Redonda e a Rodovia dos Metalúrgicos, rotas de conexão da BR-393 com DUTRA e com as cidades de Barra Mansa e Volta Redonda, atualmente em pista simples, continuaria a causar retenção ao tráfego de longa distância da na BR-393, mesmo com a duplicação pretendida nas alternativas 1, 2 ou 3. Considerando a situação observadas nos estudos in loco, com o objetivo de garantir maior segurança aos usuários da rodovia e ainda permitir maior fluidez ao tráfego com redução dos níveis de poluição atmosférica, a alternativa mais vantajosa para os usuários e governo seria a alternativa 4. A proposta então indica a necessidade de execução de 28 quilômetros em pista Dupla ou mesmo simples (com previsão de ampliação) de forma a retirar todo o tráfego de longa distância dos trechos urbanos de Barra do Piraí, volta redonda e barra mansa, numa ligação direta entre as duas rodovias (alternativa 4) A seguir os valores financeiros previstos tanto para a execução em pista simples quanto dupla, lembrando que no caso de execução em pista simples deverá ser implantação a faixa de domínio completa de forma a esperar a implantação da segunda pista no futuro próximo, incluindo as devidas desapropriações. Custo total com pista duplicada: 97.896.000,00 Custo total com pista simples: 58.678.000,00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 566 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Luiz Sérgio

EMENDA

35730002

EMENTA

Construção de Viadutos e Passarelas sobre Linha Férrea no Município de Pinheiral

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0147 - Ordenar o tráfego nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, de anéis, de variantes ferroviários e de outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Construção de viadutos e Passarelas sobre a Linha Férrea no Município de Pinheiral/RJ

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
12.000.000	01/01/2016	31/12/2019	2.000.000	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Trecho urbano cortado longitudinalmente pela linha férrea atualmente sob concessão da MRS, com composições passando nos intervalos de pico, com intervalos de até 15 minutos. Tal proposição faz-se necessária uma vez que a cidade ficou dividida pela linha férrea trazendo transtorno à população, uma vez que o centro referencial, incluindo bancos ficam de um lado e hospital e prefeitura ficam de outro lado. Há ainda grande movimentação de estudantes de diversos estados do país uma vez que ao lado da ferrovia está situado o Instituto Federal do Rio de Janeiro. As demais cidades de grande porte da Região já estão com suas transposições adequadas ou em adequação. Por tratar-se de preservação de vidas humanas entendemos ser de fundamental importância a emenda ora apresentada. O problema se agravou com a duplicação da linha férrea e a falta das prometidas passarelas e viadutos, que trariam mais segurança para a cidade. Muitos ao ouvir o sinal sonoro do trem acham que tem tempo O Centro da cidade de Pinheiral não conta com nenhuma passarela, o que gera ainda um trânsito significativo de pedestres e carros no meio do tráfego intenso de trens de carga. Sem o viaduto e sem a passarela as pessoas continuam a arriscar suas vidas o tempo todo, pois Pinheiral é uma cidade que cresceu em torno da ferrovia. Sem o trem a cidade não teria existido. O trem era o elemento de ligação, transportando produtos e pessoas. Hoje só carrega minério, mas no futuro pode voltar a ser um meio de transporte importante. A cidade então precisa se ajustar a ele, motivo da proposição da construção destes viadutos e das passarelas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 567 de 1152

ESPELHO DE EMENDA OBJETIVO

AUTOR DA EMENDA

Luíza Erundina

EMENDA

36110001

EMENTA

Implantação de Brinquedotecas em Hospitais Pediátricos - Lei 11.104/2005

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PROPOSTO

36000 - Ministério da Saúde

Meta	
Descrição do PL	Descrição Proposta
-	Implementar brinquedotecas em todos hospitais que realizam atendimento pediátrico em regime de internação em todo território nacional, em cumprimento da lei nº 11.104/2005

JUSTIFICATIVA

A assistência à saúde da criança em unidades de pediatria envolve dificuldades particulares no que respeita a questões sociais e emocionais. Os procedimentos conduzidos pelos profissionais de saúde usualmente implicam algum grau de dor ou apreensão para a criança, naturalmente gerando sentimentos negativos em relação ao atendimento prestado. A situação assume maior relevância em unidades de internação. Além de haver maior concentração de procedimentos, vários ao dia, a própria internação implica ruptura da rotina normal da criança, bem como afastamento de seu ambiente e familiares. Nesse contexto, a disponibilização de espaços lúdicos, especialmente adaptados para crianças, vem sendo defendido por especialistas em todo o mundo. Pesquisas, inclusive em nosso meio, demonstram melhoria nos resultados obtidos com os tratamentos propostos quando se oferecem brinquedotecas nos setores de pediatria. Isso decorre tanto de melhor disposição da criança e de seus familiares quanto de maior adesão ao tratamento. Diante disso, a Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005, determinou que todas as unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação devem contar com brinquedotecas em suas dependências. A medida pretendeu aliviar o sofrimento das crianças internadas e melhorar os resultados alcançados com as terapias instaladas. Ocorre que a Lei não vem sendo cumprida a contento, uma vez que a instalação das brinquedotecas gera custos adicionais para unidades de saúde que já contam com orçamento bastante reduzido. Em face disso, apresentamos emenda coletiva à LOA, com o objetivo de proporcionar às unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) meios suficientes para o adequado cumprimento da exigência legal, que tanto beneficiará nossas crianças.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 568 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Magda Mofatto

EMENDA

29350001

EMENTA

Individual-Adequação da Rodovia BR-158/GO - DIV GO/MS

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Rodovia BR-158/GO - DIV GO/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
400.000.000	04/04/2016	30/12/2019	100.000.000	300.000.000

JUSTIFICATIVA

A rodovia federal BR-158 liga o Estado do Rio Grande do Sul ao Estado do Amapá, cortando o Oeste e Sudoeste Goiano, região produtora de grãos e pecuária. Faltando no Estado de Goiás somente 135 km para implantação e pavimentação. Detalhamento: 1.Objeto Adequação da Rodovia BR-158/GO e Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-158/GO - Trecho: ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS) - DIV GO/MS (P/CASSILÂNDIA) - Subtrecho: ENTR BR-070(A) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS) - DIV GO/MS (P/CASSILÂNDIA) - Segmento: km 0,00 e km 441,30 - Extensão: 441,30 km - Códigos SNV: 158BG00300 - 158BG00410



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 569 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA		
Magda Mofatto		29350002		
EMENTA				
Individual-Adequação da Rodovia BR-490GO				
PROGRAMA				
2087 - Transporte Terrestre				
OBJETIVO				
0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.				
INICIATIVA				
NOVA - Adequação de Trecho Rodoviário Morrinhos - Catalão -BR-490/GO				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
350.000.000	04/04/2016	30/12/2019	100.000.000	250.000.000

JUSTIFICATIVA

A rodovia federal BR-490/GO é uma rodovia de ligação entre as BR-153/GO e BR-050/GO, principal ligação entre as regiões sul e sudoeste a sudeste do Estado de Goiás, integrando assim os pólos industriais instalados nestas regiões. Situada às margens desta rodovia estão as cidades de Rio Quente e Caldas Novas, na microrregião do meia ponte, cuja principal fonte da economia é o turismo, devido às fontes hidro-termais ali situadas, cujo grande público frequentador é advindo das cidades de Goiânia e Brasília. Esta rodovia é coincidente com a rodovia estadual GO-147 e GO-213, extensão de 175,70 km, passíveis de absorção. Detalhamento: 1. Objeto Adequação da Rodovia BR-490GO Adequação de Trecho Rodoviário com Melhoramentos para Adequação de Capacidade, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Itens de Segurança. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-490/GO - Trecho: ENTR BR-050/GO-213(A) (CAMPO ALEGRE DE GOIÁS) - ENTR BR-153/GO-213(B) - Subtrecho: ENTR BR-050/GO-213(A) (CAMPO ALEGRE DE GOIÁS) - ENTR BR-153/GO-213(B) - Segmento: km 0,00 km 175,70 - Extensão: 175,70 km - Códigos SNV: 490BG00010 - 490BG00100



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 570 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA			EMENDA		
Magda Mofatto			29350003		
EMENTA					
Individual-Construção de Contorno Rodoviario de Aragarças-GO na BR-070/GO					
PROGRAMA					
2087 - Transporte Terrestre					
OBJETIVO					
0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.					
INICIATIVA					
NOVA - Ordenar o tráfego na rodovia nos perímetros urbanos, com a construção de contorno rodoviario de Aragarças-GO na BR-070/GO					
CUSTO TOTAL PROPOSTO		DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
59.700.000		04/04/2016	30/12/2019	10.700.000	49.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-070 tem seu ponto inicial na cidade de Brasília/DF e final na fronteira com a Bolívia. Passa pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás e Mato Grosso. Esta Rodovia Federal completa a integração entre as regiões produtora pastoril e industrial dos Estados de Goiás e Mato Grosso. Com destaque ao importante elo das regiões produtoras de grãos do leste Mato Grossense e Oeste de Goiás com a Ferrovia Norte-Sul. O Anel Viário em questão visa desviar o tráfego pesado do perímetro urbano dos municípios de Aragarças/GO, Pontal do Araguaia/MT e Barra do Garças/MT, tráfego este, que traz grande prejuízo à mobilidade urbana destes municípios. Visando mitigar este conflito foi elaborado e aprovado, pela Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso, Projeto Executivo para a implantação de Contorno Rodoviário, cuja obra está em execução com a construção das OAES sobre os Rios Garças e Araguaia, com recursos DEMAIS, conforme demonstrado no anexo. A obra pretendida proporcionará maior segurança aos usuários da rodovia BR-070, que não mais terão o inconveniente de atravessar os referidos perímetros urbanos, reduzindo, assim, o número de acidentes, bem como o tempo de viagem. Detalhamento: 1.Objeto Construção da Rodovia BR-070/GO (Contorno de Aragarças) - Execução de Serviços de Construção e Pavimentação do Contorno de Aragarças-GO na rodovia BR-070/GO. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-070/GO - Trecho: DIV DF/GO - DIV GO/MT (RIO ARAGUAIA) (ARAGARÇAS/BARRA DO GARÇAS) - Subtrecho 1: Entr BR-070 (km 470,2) - Entr BR-158 (km 5,6) - Códigos SNV: 070BG0265 - 158BG00305 - Subtrecho 2: Entr BR-158 (km 5,6) - Div. GO/MT (Rio Araguaia) (Aragarças/Barra do Garça) - Códigos SNV: 158BG00305 - 070BG09010 - Extensão: 8,8 km (Pista Dupla)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 571 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Magda Mofatto

EMENDA

29350004

EMENTA

Individual-Construção de Contorno Rodoviário de Padre Bernardo-GO na BR-080/GO

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0136 - Ordenar o tráfego rodoviário nos perímetros urbanos, com a construção de contornos, anéis e travessias urbanas e outras intervenções.

INICIATIVA

NOVA - Ordenar o tráfego na rodovia nos perímetros urbanos, com a construção de contorno rodoviário de Padre Bernardo-GO na BR-080

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
19.000.000	04/04/2016	30/12/2019	6.000.000	13.000.000

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-080 é o principal eixo rodoviário que liga a cidade de Brasília à Região Norte do País, através de integração das rodovias BR-153 e BR-158. Este trecho da BR-080 a ter sua capacidade adequada está situado no Município de Padre Bernardo. Esse município faz parte do conjunto dos 22 municípios componentes da Região Integrada do Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal e RIDE. Esta ação proposta visa a melhoria das condições de trafegabilidade da Rodovia BR-080/GO, necessidade imposta pela pavimentação do trecho entre as cidades de Barro Alto e Dois Irmãos que reduziu a distância para o acesso a Rodovia BR-153/GO, induzindo à circulação de transporte de carga por essa via. Detalhamento: 1.Objeto Construção da Rodovia BR-080/GO (Contorno de Padre Bernardo) e Execução de Serviços de Construção e Pavimentação do Contorno de Padre Bernardo-GO na rodovia BR-080/GO. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-080/GO - Trecho: DIV DF/GO - (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES) - Subtrecho: ENTR BR-251(B) e ENTR BR-414/GO-230(B) (ASSUNÇÃO DE GOIAS) - Segmento: km 45,10 e km 49,60 - Extensão: 4,50 km



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 572 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Magda Mofatto

EMENDA

29350005

EMENTA

Individual-Construção da Rodovia BR-080/GO - Div GO/MT

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0137 - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

INICIATIVA

NOVA - Construção da Rodovia de São Miguel do Araguaia - Luiz Alves-GO -BR-080/GO

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	04/04/2016	30/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

Manter no PPA (2016-2019), tendo em vista os procedimentos licitatórios pertinentes aos editais n.º 425/2014-12 e 201/2015-12, referentes às de implantação da rodovia BR-080/GO entre as cidades de Uruaçu-GO e São Miguel do Araguaia e, das obras de construção da ponte sobre o Rio Araguaia em Luiz Alves-GO (div. GO/MT), respectivamente. Detalhamento: 1.Objeto Construção da Rodovia BR-080/GO Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia. 2. Empreendimento: - Rodovia/UF: BR-080/GO - Trecho: ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO) / ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES) - Subtrecho: ENTR BR-153(A)/GO-342(B) - ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES) - Segmento: km 181,30 km 411,40 - Extensão: 230,10 km - Códigos SNV: 080BG00190 - 080BG00250



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 573 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mainha

EMENDA

26110001

EMENTA

apoio a Implantação do Hospital Maternidade na Região de Picos - PI

PROGRAMA

2015 - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

OBJETIVO

0713 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

INICIATIVA

NOVA - Nova - Apoio a Implantação do Hospital Maternidade na Região de Picos

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
100.000.000	01/01/2016	31/12/2019	25.000.000	75.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reduzir os índices de mortalidade infantil e oferecer atendimento especializado de média e alta complexidade às mulheres e crianças. A implantação deste Hospital Maternidade visa atender a comunidade da Micro Região de Picos, que normalmente busca atendimento na Capital do Estado, situada a 314 km da cidade de Picos. Esta iniciativa impactará positivamente o atendimento às gestantes, parturientes, puérperas e neonatos, diminuindo o índice de mortalidade materno infantil.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 574 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA		EMENDA		
Mainha		26110002		
EMENTA				
Revitalização do Rio Parnaíba				
PROGRAMA				
2084 - Recursos Hídricos				
OBJETIVO				
1027 - Promover a conservação, a recuperação e o uso racional dos recursos hídricos, por meio da indução de boas práticas de uso de água e solo e da revitalização de bacias hidrográficas				
INICIATIVA				
NOVA - Revitalização do Rio Parnaíba				
CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
800.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	600.000.000

JUSTIFICATIVA

O Rio Parnaíba nasce na chapada das Mangabeiras a 709 metros de altura da confluência de vários cursos de d'água, com ênfase no Água Quente na divisa do Piauí com o Maranhão. É o segundo mais importante do Nordeste e vem sofrendo as consequências da ausência de políticas públicas que garantam ações necessárias para impedir a degradação de suas margens, intensificando o desmatamento, assoreamento e poluição provocado pelo falta de tratamento do esgoto sanitário despejado ao longo da sua extensão. Essa iniciativa tem como objetivo a revitalização do Rio Parnaíba, recuperação ambiental do rio e seus afluentes, além de promover o desenvolvimento sustentável da região ao longo do seu trajeto.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 575 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mandetta

EMENDA

28380001

EMENTA

BANC/IND - Construção da Ferrovia EF 484 Ferroeste - Trecho Ferroviário - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Mundo Novo (MS) - Cascavel (PR) - Chapecó (PR) - Nacional

PROGRAMA

2087 - Transporte Terrestre

OBJETIVO

0141 - Promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos.

INICIATIVA

NOVA - Construção de Ferrovia - EF 484 - Ferrovia Ferroeste

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
7.000.000.000	01/01/2016	31/12/2025	500.000.000	6.500.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ferrovia faz a ligação de Estados importantes produtores de grãos - Paraná e Mato Grosso do Sul, além do Rio Grande do Sul e São Paulo. Ajudará no transporte e escoamento da produção pois fará a junção da ferrovia com a Hidrovia Tietê-Paraná, isso servirá para desafogar o tráfego intenso da BR 163, principal rota de pesados caminhões de carga. Vale ressaltar, que esta ferrovia se transformará no principal tronco de escoamento para exportação com acesso ao Porto de Paranaguá/PR. A construção desta ferrovia vem sendo pleiteada em conjunto entre os Governos do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná. Estudos de viabilidade e projetos executivos já estão em andamento. Está prevista no PNV - Plano Nacional de Viação, bem como no PAC e consta do PPA vigente - Iniciativa: 00C4 - Principais cargas transportadas são: soja em grão, farelo de soja, óleo de soja, milho, cimento, adubos, fertilizantes, trigo e cargas frigoríficas. A expansão da Ferroeste é estratégica para a região Sul, para o Centro-Oeste, para o Brasil e para a América do Sul. Os atuais trilhos, entre Guarapuava e Cascavel, com 248 km de extensão, serão multiplicados por cinco. O desafio está à altura do Paraná e do Brasil e será vencido com um projeto audacioso. A Ferroeste vai construir 1.200 km de estrada de ferro interligando três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. O papel estratégico da Ferroeste, porém, é bem maior. As novas linhas serão fundamentais na integração da América do Sul. A chegada dos trilhos a Foz do Iguaçu e ao Paraguai permitirá a consolidação do sonhado corredor ferroviário bioceânico que unirá os portos paranaenses e chilenos, especialmente Paranaguá e Antofagasta. Um novo porto público de águas profundas, aliás, será construído pelo Governo do Paraná, na Ponta do Poço, município de Pontal do Paraná. O Porto do Mercosul, como está sendo chamado, integrará o complexo portuário do Porto de Paranaguá, terá capacidade para receber grandes navios e vai operar, sobretudo, com contêineres. A Ferroeste não está só nesta empreitada. Múltiplos agentes, públicos e privados, cooperam para viabilizar a obra. Governos e sociedade civil. O projeto mobiliza importantes setores econômicos e políticos da sociedade. Os primeiros a se alinharem foram os governos do Paraná, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, no âmbito do Codesul - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul. Com a união da Região Sul o projeto conquistou o apoio do Governo Federal, ainda no Governo LULA, através da Casa Civil, do Ministério do Planejamento, Ministério dos Transportes e Ministério das Relações Exteriores, e foi incluído no PAC - Programa de Aceleração do Crescimento. Além disso, em 2008, uma aliança suprapartidária no Congresso Nacional abriu as portas do orçamento da União para o projeto da Ferroeste. O apoio à expansão da ferrovia paranaense é geral, porque o Brasil precisa reduzir os custos de transporte. A indústria, o comércio e o setor de serviços querem a ampliação da ferrovia. As cooperativas, o agronegócio, os exportadores, os pequenos e médios produtores e os trabalhadores apóiam a construção dos novos ramais. Os municípios das regiões que serão atendidas pelo projeto estão mobilizados. Os órgãos e entidades ambientais manifestam sua adesão, porque o trem é um meio de transporte de menor custo ecológico. O projeto também encontrou acolhida em organismos internacionais como a Associação Latino-Americana de Ferrovias (Alaf) e Fórum Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul. Estudos realizados, em conjunto, pela Ferroeste e Petrobrás Transportes S/A - Transpetro demonstram que a expansão da ferrovia ao Mato Grosso do Sul e ao Porto de Paranaguá é fundamental para a competitividade da logística da exportação do etanol brasileiro. O mesmo vale para o transporte dos derivados de petróleo desde a Refinaria de Araucária até o Oeste do Paraná, Mato Grosso do Sul e Paraguai. A expansão da Ferroeste, em suma, é irreversível. O Ministério dos Transportes já aprovou o essencial do projeto e os estudos técnicos, econômicos e ambientais do Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec) demonstram a viabilidade da construção dos novos ramais. A Ferroeste já está em linha com o futuro. A capacidade de transporte da companhia, atualmente, chega a 5 milhões de toneladas ao ano. A demanda anual em toda a área de influência da empresa (Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraguai), no entanto, é estimada em 20 milhões de toneladas ao ano. Apenas o Estado do Paraná tem capacidade potencial de movimentar até



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015

Hora: 15:06

Página: 576 de 1152

12 milhões de toneladas/ano. O ramal que sairá de Cascavel até Guaíra, com 170 km, às margens do Rio Paraná, na divisa com o Mato Grosso do Sul, no município de Mundo Novo seguirá a Maracaju, passando por Dourados, num percurso de mais 270 km. Para isso, será construída uma ponte ferroviária que vai unir Guaíra a Mundo Novo sobre o Rio Paraná. Para viabilizar este projeto os governos do Paraná, do Mato Grosso do Sul e o Governo Federal criaram a Comissão para a Consolidação do Projeto da Ferroeste.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 577 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mandetta

EMENDA

28380002

EMENTA

BANC/IND - MS 178 e 382 - Bonito - Serra da Bodoquena

PROGRAMA

2076 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

OBJETIVO

1111 - Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos.

INICIATIVA

NOVA - Realização de obras de infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos nos municípios de Bonito e Bodoquena/MS

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DEMAIS ANOS
141.000.000	01/01/2016	31/12/2018	50.000.000	91.000.000

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil e tem como limites Goiás ao nordeste, Minas Gerais ao leste, Mato Grosso ao norte, Paraná ao Sul, São Paulo ao sudeste, Paraguai ao oeste e sul, e a Bolívia ao noroeste. Ocupa uma superfície de 358.159 km², tendo vários municípios com grande potencial turístico. A região denominada Bonito e Serra da Bodoquena possui importantes atividades turísticas, diante disso uma série de iniciativas de planejamento vem sendo adotadas, com a preocupação de promover o desenvolvimento do turismo, tornando-o uma atividade econômica alternativa para dinamizar a economia local. Essa região é um dos principais destinos de ecoturismo do país e é conhecida nacional e internacionalmente. As atividades Turísticas estimulam a criação de empresas e mercados voltados ao atendimento das necessidades do turista. Dependendo do destino turístico e dos atrativos que ele oferece o fluxo de turista pode representar significativas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, pois são as organizações empresariais predominantes nesse setor de atividade econômica. A pavimentação asfáltica deste trecho, que engloba a MS 178 e 382, irá melhorar a deficiência da malha viária, apontada como um dos maiores problemas para o desenvolvimento do turismo, possibilitando melhor acesso a Serra da Bodoquena, no trecho da Gruta do Lago Azul e Abismo Anhumas. É fundamental o planejamento e investimento, considerando que o município de Bonito/MS foi considerado como o melhor destino de turismo responsável, destacando-se como referencial de ecoturismo e turismo de aventura, visando sempre à sustentabilidade local e a conservação da natureza. A Pavimentação da Rodovia 178, que liga a Br-267 ao Município de Bonito, No Estado de Mato Grosso Do Sul, Se Constitui Numa Importante Estratégia Para O Aumento Da Demanda Turística No Estado. A Meta Esperada Pelo Estado É Que O Turista Permaneça, No Mínimo, 05 (Cinco) Dias No Município De Bonito/MS, Que Poderá Ser Alcançada Promovendo-Se Um Roteiro Integrado Entre Bonito e Pantanal, e a Rodovia MS/178 é a Rota De Ligação Entre Esses Dois Destinos, O Que Demonstra Sua Importância Para O Desenvolvimento Local.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 578 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mandetta

EMENDA

28380003

EMENTA

BANC/IND - Taquari - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

PROGRAMA

2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

OBJETIVO

0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

INICIATIVA

NOVA - Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
200.000.000	01/01/2016	31/12/2019	50.000.000	150.000.000

JUSTIFICATIVA

Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas - Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia do médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 579 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mandetta

EMENDA

28380004

EMENTA

BANC/IND- Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária e Sistema de Pistas do Aeroporto Internacional

PROGRAMA

2017 - Aviação Civil

OBJETIVO

0083 - Adequar a capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura, por meio de intervenções nas infraestruturas aeroportuárias e medidas de gestão.

INICIATIVA

NOVA - Adequação da Capacidade do Aeroporto Internacional de Campo Grande

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
700.000.000	01/01/2016	31/12/2019	200.000.000	500.000.000

JUSTIFICATIVA

O aeroporto Internacional de Campo Grande concentra a demanda de 100% dos vôos comerciais para o Estado. Suas condições físicas são, sob o ponto de vista para o atendimento da grande demanda, precários. Com visível falta de estrutura, o aeroporto conta com apenas uma esteira para bagagens, o que por várias vezes já causou transtornos aos usuários sul-mato-grossenses e turistas que buscam o Estado, especialmente, os pontos turísticos do Pantanal, Bonito e Serra da Bodoquena. A presente emenda então, se justifica pela inegável necessidade de ampliação do aeroporto Internacional de Campo Grande. Por outro lado, nota-se que no PPA2012-2015, o Estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo no que diz respeito aos projetos de grande vulto do Governo Federal não foi contemplado dentro de iniciativas que o Governo do Estado, bem como a Bancada Federal, de maneira unânime, entendem como primordial para garantir condições de vida melhor para a população, especialmente no que diz respeito à garantia de desenvolvimento econômico e social.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
0006 / 2015 - Plano Plurianual

Data: 04/12/2015
Hora: 15:06
Página: 580 de 1152

ESPELHO DE EMENDA INICIATIVA

AUTOR DA EMENDA

Mandetta

EMENDA

28380005

EMENTA

BANC/IND(DEP) - Poliduto - PR/MS/MT

PROGRAMA

2022 - Combustíveis

OBJETIVO

0054 - Suprir o mercado interno de combustíveis, por meio da expansão e modernização do parque nacional de refino e possibilitar o comércio de petróleo e derivados por meio da adequação da infraestrutura industrial e logística no Brasil e no exterior.

INICIATIVA

NOVA - Implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto- PR/MS/MT

CUSTO TOTAL PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA	VALOR CUSTO PRIMEIRO ANO	VALOR CUSTO DE MAIS ANOS
5.000.000.000	01/01/2016	31/12/2019	1.000.000.000	4.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Consta do PPA vigente. A implantação do Sistema de Escoamento de Combustíveis - Poliduto - Paraná (REPAR) PR - Ligação com o Estado de Mato Grosso do Sul (Via Campo Grande - Bataguassu) MS - até o estado de Mato Grosso - MT, irá beneficiar os Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná, Mato Grosso, chegando ainda nos Estados de Rondônia e Acre. Sua execução está prevista em 02 etapas. A 1ª irá ligar a Refinaria do Paraná (REPAR) a Campo Grande/MS, até Bataguassu (ponto de conexão com a hidrovia Tietê/Paraná), por meio de um duto para transporte de combustíveis (gasolina e óleo diesel) - Na segunda etapa esta previsto a ampliação da malha até Cuiabá/MT, além da construção de um duto para transporte de etanol. Esclareço que tal proposta demandará de estudos de viabilidade e projetos executivos que ainda serão contratados mediante aprovação e futuro empenho dos recursos desta emenda.

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

